

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	5
DECRETO Nº 75, DE 11 DE ABRIL DE 2022. ....	5
DECRETO Nº 073/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022. ....	5
PORTARIA Nº. 166/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-PMAP/MA. ....	5
PORTARIA Nº 43/2022-GAB/PMAP. ....	6
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º026/2022 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220081 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2022-SRP .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	43
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 .....	43
ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 .....	46
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022 .....	47
ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 .....	47
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022. ....	47
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO .....	47
ERRATA DE ATA DA SESSÃO .....	47
DECISÃO DE RECURSO TP Nº 04/2022 .....	48
AVISO DE PORTARIA .....	49
AVISO DE PORTARIA .....	49
AVISO DE PORTARIA .....	50
AVISO DE PORTARIA .....	50
AVISO DE PORTARIA .....	50
AVISO DE PORTARIA .....	50
AVISO DE PORTARIA .....	50
AVISO DE PORTARIA .....	51
AVISO DE PORTARIA .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	51
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 .....	51
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	51
OFÍCIO CIRCULAR .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	52
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2022 .....	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2022 .....	54
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	59
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP .....	59
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	59
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022- SEMUS .....	60
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - SEMAS .....	60
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	60
DECRETO Nº 025/2022/GAB/PREF. ....	60
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 038-07-2022 .....	61
LEI MUNICIPAL Nº 635/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022. ....	61
PORTARIA Nº 098/2022/ADM/PREF. ....	62
PORTARIA Nº 099/2022/ADM/PREF. ....	62
PORTARIA Nº 100/2022/ADM/PREF. ....	63
PORTARIA Nº 101/2022/ADM/PREF. ....	63
PORTARIA Nº 102/2022/ADM/PREF. ....	63
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	64
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022. ....	64
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 .....	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-SEMAD .....	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED .....	64
PORTARIA Nº 025/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022 .....	65

PORTARIA Nº 026/2022 .....	65
PORTARIA Nº 027/2022 .....	65
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	65
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMUS .....	65
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEMUS .....	65
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 - CPL/DP .....	66
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL/DP .....	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMAFIN .....	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS .....	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEMED .....	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAS .....	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMAFIN .....	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - SEMUS .....	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - SEMED .....	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAS .....	67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-SEMED .....	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022-SEMED .....	68
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022-SEMED .....	68
DECRETO 002/2022 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	69
DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 12 DE ABRIL DE 2022. ....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	69
DECRETO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2022. ....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	69
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 - SRP .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	86
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022. ....	86
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	86
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022 .....	86
PREGÃO ELETRONICO 009/2022 .....	86
DECRETO Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2022. ....	87
EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .....	87
LEI Nº 156 DE 12 DE ABRIL DE 2022. ....	91
LEI Nº 157 DE ABRIL DE 2022. ....	94
PORTARIA Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 2022. ....	96
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 002/2022 .....	96
EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 003/2022 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	97
EXTRATO DE CONTRATO 136/2022 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	97
AVISO DE LICITAÇÃO .....	97
AVISO DE LICITAÇÃO .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	98
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 .....	98
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 .....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	99
EXTRATO DO CONTRATO 169/2022 .....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	99
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022 .....	99
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022 .....	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022 .....	100
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022. ....	100
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022 .....	100
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	101
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 .....	101
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2021 .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022. ....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022 .....	103
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	103
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022 .....	417
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	419
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. ....	419
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022 .....	419
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	423
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022.MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022 .....	423
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 .....	428
TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 .....	429
PORTARIA-SEMED Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2022 .....	429
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	429
DECRETO Nº 114/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 .....	429
PORTARIA Nº 001/2022 - AMBC. ....	429
PORTARIA Nº 002/2022 - AMBC. ....	430
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	430
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 .....	430
EXTRATO RATIFICAÇÃO .....	431
ERRATA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021 .....	431
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	431
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022. ....	431
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022. ....	432
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022. ....	432
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022 .....	432
DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022 .....	433
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	433
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 .....	433
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO .....	433
TERMO ADITIVO PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 .....	433
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	434
ERRATA Nº 012/2022 .....	434
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO .....	434
LEI Nº 080/2022 .....	434
PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS .....	435
PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS .....	435
PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS .....	435
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO</b> .....	436
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	436
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	439
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	442
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	446
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO .....	450
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	450
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO .....	450
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER</b> .....	451
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 .....	451
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 .....	451
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	451
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 .....	451
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 .....	452
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021. ....	452
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	452
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022 .....	452
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 .....	453
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 .....	453
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 0618/2022 .....	453
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0618/2022 .....	453
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	453
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.12042022.13.009/AC2022 .....	453
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.12042022.13.010/AC2022. ....	454
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022. ....	454
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022. PMSN .....	454
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	454
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022/CPL .....	454
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383.373/2022/CPL .....	455
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378.368/2022/CPL .....	455
LEI N.º 120/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2022 .....	455
LEI N.º 121/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2022 .....	467
PORTARIA N.º 03/2022-CMSR .....	467

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	468
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PMTF/MA. ....	468
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº. 030/2022 .....	468
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº. 042/2022 .....	468
CONTRATO Nº. 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. ....	469
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	469
DECRETO Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2022 .....	469
DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 11 DE ABRIL DE 2022 .....	469
PORTARIA Nº 013/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 .....	470
PORTARIA Nº 019/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	470
PORTARIA Nº 020/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	470
PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	471
PORTARIA Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	471
PORTARIA Nº 035/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	471
PORTARIA Nº 036/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	471
PORTARIA Nº 039/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022 .....	472
PORTARIA Nº 043/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022. ....	472
PORTARIA Nº 044/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022 .....	472
PORTARIA Nº 045/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022 .....	472
PORTARIA Nº 052/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 .....	473
PORTARIA Nº 053/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022 .....	473
PORTARIA Nº 054/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022 .....	473
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	473
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022 .....	473
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 .....	474
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 .....	474
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	474
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022. ....	474
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA</b> .....	474
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	474
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 - DISPENSA Nº 004/2022 .....	475
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	475
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	475
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	475
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	476
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	476
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	476
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	476
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	477
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	477
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	477
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	477
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	477
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	478
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	478
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	478
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	478
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	479
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	479
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	479
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	480
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	480
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	480
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	480
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	480
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2022 REFRENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	481
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	481
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. ....	481
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 .....	481
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 - DISPENSA Nº 005/2022 .....	482
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	482
TERMO ADJUCATORIO TP 008/2021 .....	482
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 .....	482
CM DE VIANA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 .....	482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**DECRETO Nº 75, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 75, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei orgânica do Município, bem como o artigo 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nesta quinta-feira dia 14 de abril, considerada na tradição católica como a Quinta-feira Santa.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do caput deste artigo as atividades de caráter essenciais na área da saúde e segurança pública, bem como aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO.  
AOS ONZE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 53a3ed7b4c13eedff0257017c94a0787*

**DECRETO Nº 073/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

DECRETO Nº 073/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Convocação da Assembleia Municipal de Cultura - 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA no uso de suas atribuições legais, considerando o que trata a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Assembleia Municipal de Cultura de Alcântara a se realizar no dia 30 de março de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A Assembleia Municipal de Cultura versará especificamente sobre a pauta com os seguintes itens:

- BREVES ALINHAMENTOS SOBRE O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS LOCAL;
- ELEIÇÃO DE DELEGADOS MUNICIPAIS PARA A ASSEMBLEIA ESTADUAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CONSEC.

Art. 3º - A Coordenação Geral da Assembleia Municipal de Cultura-2022 será exercida pelo gestor da Secretaria de Cultura que expedirá juntamente com o Prefeito Municipal, resolução, definindo e aprovando o Regulamento do evento, elaborado pelos integrantes da Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Único: O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da referida Assembleia Municipal inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados à eleição do Conselho Estadual de Cultura - CONSEC-MA para o biênio.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO.  
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 3b7f147b22fd6cffdd073df6784880b2*

**PORTARIA Nº. 166/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº. 166/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora para Assembleia Municipal de Cultura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora para Assembleia Municipal de Cultura de Alcântara que se realizará no dia 30 de Março de 2022, composta por:

- 1- JEDSON COELHO - Secretário de Cultura (Poder Público)
- 2- VALDINEI BENEDITO RIBEIRO - (Sociedade Civil)
- 3- VALBINA BORGES DOS SANTOS - (Sociedade Civil)

Art. 2º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do Regulamento da Assembleia Municipal de Cultura - 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Alcântara/MA, 28 de março de 2022.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: e16de6ddd46f04a571c2d3d8b8a47784*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-PMAP/MA.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022-PMAP/MA. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, através da Secretaria de Educação, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 01/2022-PMAP/MA, objetivando o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas



organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da merenda escolar. A Realização será as **9h:00min do dia 10 de maio de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 atualizada pela CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria de Educação, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. e no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Alto Parnaíba, 11 de abril de 2022. **José Airton de Brito Castro** - Presidente da CPL - Alto Parnaíba.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
Código identificador: 170cf680dffaec9e1812bddb770473bb

### **PORTARIA Nº 43/2022-GAB/PMAP.**

#### **PORTARIA Nº 43/2022-GAB/PMAP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas na Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **PEDRO TAVARES FOLHA** - Secretário Municipal de Educação, **IRIS LOPES PEREIRA** - Nutricionista, **DEUSINA PINA COSTA** - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, **GILMAR DE LIMA** - Secretário Municipal de Agricultura, **JOSÉ AIRTON DE BRITO CASTRO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para compor a Comissão de julgamento da **Chamada Pública nº 01/2022- PMAP.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

ITAMAR NUNES VIEIRA  
Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
Código identificador: 48e5cc608d3ffe184443f282638903c2

### **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO** **N.º 026/2022**

#### **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO** **N.º 026/2022**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira -

Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **RAIMUNDO NONATO NUNES MACIEL**, brasileiro, divorciado, serralheiro, portador da carteira de identidade nº 200319930 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 381.727.123-91, residente e domiciliado na Avenida Rio Parnaíba, nº 975, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 279,84 m²** (duzentos e setenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), as confrontações são: Ao Norte com a Avenida Rio Parnaíba; Ao Sul com o terreno de posse de Ezequiel Antonio Rosa da Silva; Ao Leste com o terreno de posse de Maria Luzanira Barbosa Rodrigues e ao Oeste com o terreno de propriedade de Antonio Leal Barros - ME (Mat.1530).

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L - 397316,34 U - 8992668,32 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Avenida Rio Parnaíba de onde partiu em limite com o terreno de propriedade de Antonio Leal Barros - ME (Mat.1530), com o azimute de 203º11'54" com 30,00 mts; deixando de limitar com o Terreno de propriedade de Antonio Leal Barros - ME (Mat.1530) e passando a limitar com o terreno de posse de Ezequiel Antonio Rosa da Silva, com o azimute de 104º22'01" com 9,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Ezequiel Antonio Rosa da Silva e passando a limitar com o terreno de posse de Maria Luzanira Barbosa Rodrigues com o azimute de 24º56'01" com 30,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Maria Luzanira Barbosa da Silva e passando a limitar com a Avenida Rio Parnaíba, com o azimute de 285º15'18" com 9,90 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 78,90 M (setenta e oito metros e noventa centímetros lineares) e abrangendo uma área com 279,84 M² (duzentos e setenta e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 09 de Março de 2022 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2201682044, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 33.580,80** (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 22 de março de 2022, Numero/Controle da Certidão: CC6A7EE27FD7E0EC.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de março de 2022.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
OAB/MA nº 17474-A  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO NUNES MACIEL**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA*  
*Código identificador: 05c568e050e8ebd7278981a0edfc87a5*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022 - SRP**

---

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220082.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ 04.564.165/0001-47. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000003/2022 - OBJETO: Contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 3.196.426,41 (três milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 605.385,42, Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 2.591.040,99. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ 04.564.165/0001-47, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.673-\*\*. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022.

Arame - MA, 12 de Abril de 2022  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA*  
*Código identificador: 020b66be767eee5e2dea473a9ba9d098*

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220081 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2022-SRP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220081 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2022-SRP;** OBJETO: contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa, AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.564.165/0001-47. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei

Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.  
**VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06.04.2022. **FORO:** Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Lázaro Ruben Garcia Matias – Secretário Municipal de Saúde e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.564.165/0001-47, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº1034, PARQUE PIAUÍ, Timon-MA, CEP 65631-390, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, residente na RUA HUGO NAPOLEAO, Nº665, Condomínio Palazzo Real, JOCKEY, Teresina-PI, CEP 64048-320, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.673-\*\*. (Detentora do Registro de Preços).

**EMPRESA:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.564.165/0001-47, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº1034, PARQUE PIAUÍ, Timon-MA, CEP 65631-390, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, residente na RUA HUGO NAPOLEAO, Nº665, Condomínio Palazzo Real, JOCKEY, Teresina-PI, CEP 64048-320, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.673-\*\*.

LOTE 1							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
1	1	FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50 Especificação : FENOTEROL, tipo berotec caixa contendo 50 frascos de 20 ml.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	10	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 355,87
1	2	AAS INFANTIL 100 MG CX C/1000 Especificação : ASS, tipo infantil com 100 mg caixa contendo 1000 unidades.Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	EMS	EMS S/A	R\$ 92,11
1	3	AAS ADULTO 500 MG CX C/500 Especificação : ASS,tipo adulto com 500 mg, caixa contendo 500 unidades.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	120	EMS	EMS S/A	R\$ 126,66
1	4	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME Especificação : ACICLOVIR. tipo creme dermatológico caixa contendo uma bisnaga com 10g.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	30	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 383,04
1	5	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100 Especificação : ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100 comprimidos.produto com marca do fabricante.	CAIXA	138	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 196,50
1	6	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200 Especificação : ALBENDAZOL, tipo suspensão oral, caixa contendo 200 frascos de 10ml cada.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	80	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 475,91
1	7	AMOXICILINA 500MG CX C/840 Especificação : AMOXICILINA, tipo 500 mg caixa contendo 840 cápsulas.produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 412,67
1	8	AMOXICILINA 250 MG/5ML 60ML CX C/50 Especificação : AMOXICILINA, tipo 250 mg/5ml 60 ml.Caixa contendo 50 comprimidos.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	200	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 806,78
1	9	ATENOLOL 50MG C/600COMP Especificação : ATENOLOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	150	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 114,22
1	10	AZITROMICINA 500 MG CX C/450 Especificação : AZITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produeto com marca do fabricante.	CAIXA	120	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 591,35
LOTE 2							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO



2	1	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50 Especificação : AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 327,12
2	2	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50 Especificação : AZITROMICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 1.489,73
2	3	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50 Especificação : BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 676,51
2	4	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação : BROMEXINA, tipo xarope infantil com caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 353,23
2	5	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP Especificação : CEFALEXINA 500MG C/500comp.	CAIXA	10,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 614,32
2	6	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50 Especificação : CEFALEXINA, tipo suspensão 250mg/5ml 60 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 767,90
2	7	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS Especificação : CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	50,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 488,38
2	8	CIMETIDINA 400 MG C/20 Especificação : CIMETIDINA, tipo 400 mg caixa contendo 20 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 55,89
2	9	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50 Especificação : COMPLEXO, tipo B caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 7,68
2	10	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100 ML CX/50 Especificação : COMPLEXO, tipo B vitamina oral liquido caixa contendo 50 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 275,91
<b>LOTE 3</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
3	1	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50 Especificação : DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 326,36
3	2	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500 Especificação : DICLOFENACO, tipo potássico 50 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	CIMED	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 69,11

3	3	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50 Especificação : DIMETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 10 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	5,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 185,00
3	4	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML Especificação : FLORAX, tipo adulto caixa contendo 5 flacotes com 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50,00	INFAN	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 51,45
3	5	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC. 5ML Especificação : FLORAX, tipo pediátrico com 5 flaconetes de 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50,00	INFAN	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 39,93
3	6	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400 Especificação : HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	500,00	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	R\$ 24,57
3	7	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20 Especificação : HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20 comprimidos	CAIXA	100,00	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	R\$ 2,15
3	8	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50 Especificação : HIDROXIDO DE ALUMINIO, tipo 100ml frascos	CAIXA	120,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 307,16
3	9	IBUPROFENO 300MG CX C/600 Especificação : IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos	CAIXA	50,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 280,13
3	10	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 Especificação : IBUPROFENO, tipo gotas, frasco contendo 30ml. produto com marca de fabricante.	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 327,12

**LOTE 4**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
4	1	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 Especificação : LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 169,54
4	2	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50 Especificação : LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa contendo 50 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	35,00	EMS	EMS S/A	R\$ 41,16
4	3	ENALAPRIL 5MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	30,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 77,53

4	4	ENALAPRIL 10MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 56,03
4	5	ENALAPRIL 20MG CX C/500 Especificação : ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 69,08
4	6	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 Especificação : MEBENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1.862,02
4	7	MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50 Especificação : MEBENDAZOL, tipo frasco com 30ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	360,00	GREENPHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 191,92
4	8	METFORMINA 850MG CX C/400 Especificação : METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 128,98
4	9	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 20MG/G. produto com marca do fabricante	CAIXA	72,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 291,71
4	10	NIFEDIPINO 10MG CX C/450 Especificação : NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 10MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 573,44

**LOTE 5**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
5	1	NIFEDIPINO 20MG CX C/450 Especificação : NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 258,69
5	2	NIMESULIDA 100MG CX C/504 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 504 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 108,36
5	3	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 727,01
5	4	NISTATINA CEME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca de fabricante	CAIXA	120	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 590,92
5	5	PARACETAMOL 500MG CX C/500 Especificação : PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 207,31
5	6	PARACETAMOL 750MG C/480 Especificação : PARACETAMOL, tipo caixa contendo 480 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	240	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 232,19

5	7	PREDNISONA 5MG CX C/600 Especificação : PREDNISONA, tipo caixa com 600 comprimidos com 5mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 249,70
5	8	PREDNISONA 20MG CX C/600 Especificação : PREDNISONA, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	GERMED FARMACEUTICA LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 414,63
5	9	RINITIDINA 300MG CX C/100 Especificação : RINITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 300mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 19,95
5	10	SINVESTATINA 40MG C/500 Especificação : SINVESTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 40mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	50	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 145,89

**LOTE 6**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
6	1	SINVESTATINA 20MG CX C/250 Especificação : SINVESTATINA, tipo caixa contendo 250 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	50,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 62,20
6	2	VITAMINA C GOTAS 20ML CX50 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	72,00	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 153,58
6	3	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CXA C/10 Especificação : VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	360,00	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 9,07
6	4	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 120ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	12,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 682,67
6	5	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 120ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	12,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 383,95
6	6	ACIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50 Especificação : ACIDO ASCÓRBICO, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	96,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 153,58
6	7	CLORIDARTO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20 MG CX100 Especificação : CLORIDRATO DE FLUOXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	144,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 15,36
6	8	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100 Especificação : CLORIDRATO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA	R\$ 47,61
6	9	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10 Especificação : SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades. produtos com marca do fabricante	CAIXA	2,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 920,43



6	10	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100 Especificação : SIMETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 400,84
<b>LOTE 7</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
7	1	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G CX/100 Especificação : SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1g. produto com marca do fabricante	CAIXA	18	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 311,00
7	2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML Especificação : ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 682,71
7	3	ACICLOVIR 200MG CX C/450 Especificação : ACICLOVIR, tipo 250 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 241,89
7	4	ÁCIDO FÓLICO 5MG CX C/500 Especificação : ÁCIDO, tipo fólico caixa contendo 500 comprimidos de 5 mg cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 127,47
7	5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04 Especificação : ALENDRONATO, de sódio 70 mg caixa contendo 4 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 28,78
7	6	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/500 Especificação : AMBROXOL, tipo adulto 100 ml caixa com 500 frascos de 100 ml. produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	R\$ 3.033,20
7	7	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML CX/50 Especificação : AMBROXOL, tipo pediátrico 3mg/ml 100 ml caixa contendo 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	270	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	R\$ 237,36
7	8	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 Especificação : AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 100,98
7	9	AMOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50 Especificação : AMOXICILINA, tipo suspensão 150 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 575,93
7	10	AMPICILINA 500 MG Especificação : AMPICILINA, contendo 500 mg, em caixa com 840 comprimidos.	CAIXA	120	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 811,45
<b>LOTE8</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
8	1	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50 Especificação : AMPICILINA, tipo suspensão oral 60 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40	EMS	EMS S/A	R\$ 394,60

8	2	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 500 Especificação : ANLÓDIPINO, tipo 5mg caixa contendo 500 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	30	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 56,40
8	3	ANLÓDIPINO 10MG CX 500 Especificação : ANLÓDIPINO, tipo 10 mg caixa contendo caixa contendo 500 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	30	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 92,10
8	4	ATENOLÓL 25MG COM 600 COMPRIMIDO Especificação : ATENOLÓL 25MG COM 600COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 106,84
8	5	ATENOLÓL 100MG C/600COMP Especificação : ATENOLÓL 100MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 207,23
8	6	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50 Especificação : BENZOATO, tipo de benzila 60 ml, caixa contendo 50 frascos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	60	IFAL INDUSTRIA	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	R\$ 577,47
8	7	BROMOPIDA 10 MG CX C/800 Especificação : BROMOPIDA, 10 mg caixa contendo 800 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	12	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 343,10
8	8	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20 ML CX C/500 Especificação : BROMOPIDA, tipo em gotas 0,4%, caixa contendo 500 frascos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	80	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 2.683,69
8	9	CAPTÓPRIL 25 MG CX C/600 Especificação : CAPTOPRIL, 25mg, caixa contendo 600 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	360	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 92,44
8	10	CAPTÓPRIL 50 MG CX C/600 Especificação : CAPTOPRIL, 50 mg caixa contendo 600 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	240	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 69,39

**LOTE 9**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
9	1	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 12,5 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 8,44
9	2	CARVEDILOL 25 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30 comprimidos.produto com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 11,93
9	3	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 Especificação : CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 30 comprimidos.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,27
9	4	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450 Especificação : CETOCONAZOL, tipo 200 mg caixa com 450 comprimidos.Produo com amrca do fabricante.	CAIXA	200,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 235,25
9	5	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G CX/50 Especificação : CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g caixa contendo 50 bisnagas.Produo com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 275,59

9	6	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100 Especificação : CETOCONAZOL, tipo shampoo 20 mg/g caixa contendo 100 frascos de 100 ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	R\$ 3.097,83
9	7	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS Especificação : CICLO, tipo 21 levo + etinil caixa contendo 21 comprimidos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	660,00	UNIAO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 10,82
9	8	CINARIZINA 75 MG CX C/450 Especificação : CINARIZINA, tipo mg caixa contendo 450 comprimidos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	50,00	RANBAXY	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 407,18
9	9	CINARIZINA 25 MG C/30 CAP Especificação : CINARIZINA, tipo 25 mg caixa contendo 30 cápsulas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	50,00	RANBAXY	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 21,51
9	10	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300 Especificação : CIPROFLOXACINO, tipo 500 mg caixa contendo 300 comprimidos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	36,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 155,40

**LOTE 10**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
10	1	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G CX C/50 Especificação : DEXAMETASONA, tipo creme dermatológico caixa contendo 50 bisnagas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 113,65
10	2	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50 Especificação : DEXCLOFENIRAMINA, tipo 100 ml caixa contendo 50 frascos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 148,97
10	3	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50 Especificação : DICLOFENACO, tipo resinato caixa contendo 50 frascos de 20 ml cada.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 353,23
10	4	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP Especificação : DIGOXINA, tipo 025 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 131,31
10	5	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50 Especificação : DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1.102,06
10	6	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML CX50 Especificação : DIPIRONA, tipo sódica gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	160,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 110,58
10	7	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500 Especificação : DIPIRONA, tipo sódica 500 mg caixa contendo 500 comprimidos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	200,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 207,33

10	8	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500 Especificação : ESPIRONOLACTONA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 478,41
10	9	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30 Especificação : ESPIROLACTONA, tipo 25 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 13,87
10	10	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500 Especificação : ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 552,89

**LOTE 11**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
11	1	FLUCONAZOL 150MG C/500 Especificação : FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 575,93
11	2	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500 Especificação : FUROSEMIDA, tipo 40 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 95,22
11	3	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450 Especificação : GLIBENCLAMIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200,00	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 27,64
11	4	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50 Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo em gotas 10ml em frasco	CAIXA	100,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 575,93
11	5	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50 Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo frasco contendo 20ml cada. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 760,12
11	6	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP Especificação : BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 494,84
11	7	IBUPROFENO 200MG CX C/400 Especificação : IBUPROFENO, tipo 200mg contendo 400 comprimidos. produto contendo marca do fabricante	CAIXA	10,00	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 184,30
11	8	IBUPROFENO 600MG CX C/500 Especificação : IBUPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos. produto com marca de fabricante.	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 499,14
11	9	IODETO DE POTASSIO 100ML CX/50 Especificação : IODETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 674,22
11	10	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7 Especificação : LEVOFLOXACINO, tipo caixa contendo 07 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	50,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 13,75

**LOTE 12**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
------	------	-----------	-----	-------	-------	------------	----------------



12	1	LIDOCAINA GEL 30G CX/50 Especificação : LIDOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50 bisnagas. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 245,73
12	2	LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50 Especificação : LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	2,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 8.906,96
12	3	LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50 Especificação : LORATADINA, tipo frasco com 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 403,15
12	4	METFORMINA 500MG CX C/400 Especificação : METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 500MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	240,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 92,15
12	5	METILDOPA 250MG CX C/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 486,85
12	6	METILDOPA 500MG CX C/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	EMS	EMS S/A	R\$ 1.036,67
12	7	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 323,90
12	8	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 10mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 122,86
12	9	METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50 Especificação : METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 913,80
12	10	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 206,39

**LOTE 13**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
13	1	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação : METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	CAIXA	120,00	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 648,88
13	2	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	40,00	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 275,68
13	3	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR CX/50 Especificação : MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 80G + 14 aplicadores. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 799,39

13	4	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50 Especificação : NEOMICINA+BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 230,37
13	5	NEOMICINA CREME 10G CX/50 Especificação : NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas de 10g. produto com marca do fabricante	CAIXA	48,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 784,03
13	6	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50 Especificação : NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 440,01
13	7	NITROFUZAZONA POTE 500G CX/50 Especificação : NITROFUZAZONA, tipo caixa contendo 50 potes de 500g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 10.399,50
13	8	NORFLOXACINO 400MG CX C/14 Especificação : NORFLOXACINO, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	1000,00	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 40,84
13	9	OLEO MINERAL 100ML CX/50 Especificação : OLEO, TIPO mineral em caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	80,00	INGÁ	INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 416,98
13	10	OMEPRAZOL 20MG CX C/560 Especificação : OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 560 capsulas. produto com marca do fabricante	CAIXA	160,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 179,75

**LOTE 14**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
14	1	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/500 Especificação : PERMANGANATO DE POTASSIO, tipo caixa contendo 500 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 195,82
14	2	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML CX/50 Especificação : PERMETRINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	R\$ 727,20
14	3	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML Especificação : POLIVITAMINICO, tipo caixa com frasco de 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 7,85
14	4	PROMETAZINA 25MG CX C/200 Especificação : PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante	CAIXA	40,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 73,72
14	5	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES Especificação : SORO REIDRATANTE, tipo caixa contendo 50 saches. produto com marca do fabricante	CAIXA	160,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 80,17
14	6	SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50 Especificação : SALBUTAMOL, tipo caixa contendo frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 118,26
14	7	SECNIDAZOL 1000MG C/100 Especificação : SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1000mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	LABORATÓRIO GLOBO	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	R\$ 311,00
14	8	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50 Especificação : SALBUTAMOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	20,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 118,26

14	9	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10 Especificação : SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 400g. produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 921,46
14	10	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400 Especificação : SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa com 400 comprimidos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	100,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 193,51

**LOTE 15**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
15	1	SULFAMET.+TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100 Especificação : SULFAMET, tipo caixa contendo 100 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	80,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 904,40
15	2	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50 Especificação : SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa contendo 50 frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 529,93
15	3	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg. produto contendo a marca do fabricante	CAIXA	360,00	NUNESFARMA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 245,75
15	4	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação : SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 453,12
15	5	TETRACICLINA 500MG CXA C/300 Especificação : TETRACICLINA, tipo caixa com 300 capsulas de 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	20,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 211,39
15	6	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50 Especificação : VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g. produtos com marca do fabricante	CAIXA	10,00	IMODONTO	IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 1.684,00
15	7	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100 Especificação : ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 81,00
15	8	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100 Especificação : ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 135,00
15	9	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500 Especificação : PROMETAZINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 25mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 184,00
15	10	CETOCONAZOL CREME CX/50 Especificação : CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 274,40

**LOTE 16**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
16	1	CEFALEXINA COMP.500MG VC/500 Especificação : CEFALEXINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 614,32

16	2	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 Especificação : CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 250mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	48,00	ABL	0,00	R\$ 767,90
16	3	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/500 Especificação : CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 200mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	72,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 261,86
16	4	COLAGENASE CREME 30G CX/50 Especificação : COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2,00	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1.604,91
16	5	FERNOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50 Especificação : FERNOBARBITAL, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	24,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 25,11
16	6	FIBRASE POMADA 30G CX/50 Especificação : FIBRASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2,00	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 5.216,66
16	7	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36,00	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 480,55
16	8	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500 Especificação : METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	FURP	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	R\$ 122,86
16	9	METRONIDAZOL+NISTATINA POMADA VAGINAL CX50 Especificação : METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	48,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 913,80
16	10	NIMESULIDA GOTAS 100MG CX/100 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 100 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 426,50
<b>LOTE 17</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
17	1	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	72,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 106,86
17	2	NEOMICINA CREME CX/50 Especificação : NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	40,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 784,03
17	3	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50 Especificação : NISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	CAIXA	96,00	GREENPHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 729,48
17	4	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100 Especificação : CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	42,00	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 56,85
17	5	ERITROMICINA 500 MG CX C/420 Especificação : ERITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	24,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 632,08



17	6	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500 Especificação : METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36,00	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 1.038,44
17	7	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação : ACEBROFILINA, tipo infantil caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 383,90
17	8	DEXAMETASONA 4MG CX C/200 Especificação : DEXAMETASONA 4MG CX C/200	CAIXA	60,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 236,50
17	9	DICLOFENACO DE SODIO 50MG C/500COMP Especificação : DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120,00	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 92,10
17	10	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX/50 Especificação : NIMESULIDA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 213,23

**LOTE 20**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
20	1	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML CX/100 Especificação: SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação: SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	144,00	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S.A	R\$ 452,20
20	2	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/960 Especificação: LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CAIXA	240,00	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 176,64
20	3	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 Especificação: CIPROFLOXACINO 500MG C/300	CAIXA	120,00	PRATI DONADUZZ	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 155,68
20	4	METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50 Especificação: METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50	CAIXA	120,00	BELFAR	BELFAR LTDA	R\$ 623,58
20	5	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Especificação: ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g.Produto com marca do fabricante.	ROLO	1800,00	EURO MED	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15,67

**LOTE 21**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
21	1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 15cm x 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	1800	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,68
21	2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 10cm X 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	2400	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,18
21	3	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND Especificação: ATADURA DE CREPON 12X18CM PACOTE COM 12 UNIDADES.PROCUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	3600	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,84

21	4	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 12X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 81,19
21	5	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 113,94

**LOTE 23**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
23	1	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº 21 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui número 21. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 17,47
23	2	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº23 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº23. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 15,66
23	3	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº25 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº25. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 16,32
23	4	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº27 Especificação : AGULHA tipo descartável para Raqui nº27. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 30,58
23	5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. Especificação : AVENTAL tipo descartável manga longa. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	840,00	MM COMÉRCIO	MM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI	R\$ 6,22
23	6	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE Especificação : ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	J. PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 7,63
23	7	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE Especificação : ALMOTOLIA 250ml, tipo bico reto transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	J. PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 7,63

**LOTE 24**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
24	1	AMBU NEONATAL Especificação : AMBU tipo neonatal. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ROMED	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 421,30
24	2	AMBU INFANTIL Especificação : AMBU tipo, infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ROMED	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 421,30

24	3	AMBU ADULTO Especificação : AMBU tipo, adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ROMED	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP	R\$ 421,30
24	4	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	360,00	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 7,83
24	5	ASPIRADOR PORTÁTIL Especificação : ASPIRADOR tipo, portátil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	MACROSUL	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$ 640,63
24	6	APARADEIRA DE INOX (COMADRE) Especificação : APARADEIRA tipo, de inox (comadre). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60,00	RS INDUSTRIA	RS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTRUMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 291,65
24	7	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS) Especificação : APARADEIRA tipo, de inox (papagaios). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	RS INDUSTRIA	RS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTRUMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 179,23
24	8	BOLSA COLETORA PARA URINA Especificação : BOLSA tipo, coletora para urina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 7,95
24	9	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA Especificação : BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	HOLLISTER	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R\$ 27,64
24	10	BORRACHA EM LATEX (GARROTE). Especificação : BORRACHA tipo, em latex (garrote). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 74,46

**LOTE 26**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
26	1	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE Especificação : COLETOR tipo, universal 80ml transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12000,00	J. PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 1,04
26	2	COLETOR DE URINA INFANTIL Especificação : COLETOR tipo, de urina infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200,00	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 0,87
26	3	COLAR CERVICAL ADULTO Especificação : COLAR tipo, cervical adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ORTOFEX	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	R\$ 31,61
26	4	COLAR CERVICAL INFANTIL Especificação : COLAR tipo, cervical infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ORTOFEX	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	R\$ 21,69

26	5	CATETER INTRAVENOSO N. 14 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,31
26	6	CATETER INTRAVENOSO N. 16 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 16. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,31
26	7	CATETER INTRAVENOSO N. 18 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 18. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,31
26	8	CATETER INTRAVENOSO N. 20 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 20. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2400,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,31
26	9	CATETER INTRAVENOSO N. 22 Especificação : CATETER tipo, intravenoso nº 22. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 1,31

**LOTE 28**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
28	1	DESCARTEX DE PAPELÃO DE 13 LT Especificação : DESCARTEX tipo, de papelão com capacidade para 13 litros. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3000,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 14,95
28	2	EQUIPO MACRO GOTAS Especificação : EQUIPO MACRO GOTAS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	15600,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 2,29
28	3	EQUIPO MULTIVIAS COM 02 VIAS Especificação : EQUIPO MULTIVIAS tipo, com 02 vias. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	15600,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,84
28	4	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 Especificação : ESPARADRAPO tipo, impermeavel 10cm x 4,5. Produto com marca do fabricante.	ROLO	2400,00	CREMER	CREMER S/A	R\$ 14,36
28	5	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 0 CX COM 24 ENV. Especificação : FIO tipo, de algodão poliester com agulha 0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,85
28	6	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de algodão poliester com agulha 2-0 caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,93



28	7	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 3-0 CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de algodão poliester com agulha 3-0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1200,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,93
28	8	FIO DE NAYLON 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,31
28	9	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,09
28	10	FIO DE NAYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,31

**LOTE 29**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
29	1	FIO DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de naylon 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP	R\$ 94,31
29	2	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO, tipo de catgut cromado 0 com agulha cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 189,93
29	3	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut cromado 2-0 com agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 240,69
29	4	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 240,69
29	5	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 240,69
29	6	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut simples 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 201,38
29	7	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 201,36
29	8	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, catgut simples 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 201,30

29	9	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 201,30
29	10	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de seda cor preta 0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 88,50
29	11	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação : FIO tipo, de seda cor preta 2-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS	DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 88,50

**LOTE 31**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
31	1	FOCO GINECOLÓGICO Especificação : FOCO tipo ginecológico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	MEDMEGA	MEDMEGA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 337,50
31	2	GLICOSÍMETRO Especificação : GLICOSÍMETRO, EM UNIDADE.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	12,00	ON CALL PLUS	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 58,37
31	3	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND.	PACOTE	120,00	DEJAMARO	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL	R\$ 24,15
31	4	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG Especificação : GEL, tipo para ultrassom gl 5 kg. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	120,00	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 52,13
31	5	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG Especificação : GEL tipo para eletrocardiograma gl 1 kg. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	60,00	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15,20
31	6	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1 Especificação : KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com marca do fabricante.	KIT	36,00	ACCUMED	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 119,75
31	7	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, para procedimentos tamanho p caixa com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	TARGA	TARGA S.A.	R\$ 122,88
31	8	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, procedimentos tamanho m cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600,00	TARGA	TARGA S.A.	R\$ 122,88
31	9	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND Especificação : LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	TARGA	TARGA S.A.	R\$ 122,63

31	10	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7.0 Especificação : LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7.0. Produto com marca do fabricante.	PAR	3000,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 4,09
31	11	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7,5 Especificação : LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7,5. Produto com marca do fabricantes.	PAR	6000,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 4,09
<b>LOTE 32</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
32	1	LÂMINAS DE BISTURÍ Nº24 CX COM 100 UND Especificação : LÂMINAS, tipo de bisturí nº24 cx com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	EMBRAMAC	EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 64,82
32	2	LÂMINAS P/ MICRO FOSCA CX COM 50 UND Especificação : LÂMINAS tipo, para micro fosca cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	CENTERLAB	CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA	R\$ 25,81
32	3	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND Especificação : LANCETAS tipo, para punção com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1440,00	ACCUMED	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,83
32	4	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50 Especificação : LENÇOL PAPEL, hosp. desc. 70X50.	ROLO	300,00	ASTROMED	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	R\$ 13,52
32	5	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Especificação : LENÇOL tipo, descartável com elástico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600,00	WINNER	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 2,56
32	6	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND Especificação : MÁSCARA tipo, cirúrgica desc. com elástico cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	960,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 24,56
32	7	MÁSCARA DE OXIGÊNIO Especificação : MÁSCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60,00	OXIGEL	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND. E COMERCIO LTDA.	R\$ 77,75
32	8	NEBULIZADOR Especificação : NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	DORJA	DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 137,00
32	9	OTOSCÓPIO. Especificação : OTOSCÓPIO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	MIKATOS	MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA-EPP	R\$ 614,30
32	10	OXÍMETRO Especificação : OXÍMETRO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	7,00	MACROSUL	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$ 237,50

32	11	PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA Especificação : PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36,00	UNIPLAS	UNIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	R\$ 3,87
<b>LOTE 33</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
33	1	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Especificação : PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO.PRODUTO COMMARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	60,00	UNIPLAS	UNIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	R\$ 9,26
33	2	PAPEL CIRÚRGICO 100MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 100mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120,00	ASTROMED	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	R\$ 121,04
33	3	PAPEL CIRÚRGICO 200MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 200mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120,00	ASTROMED	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	R\$ 204,29
33	4	PAPEL CIRÚRGICO 300MM X 100M Especificação : PAPEL tipo, cirúrgico 300mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120,00	ASTROMED	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	R\$ 265,73
33	5	PULSEIRA PARA RECÊM NASCIDO Especificação : PULSEIRA tipo, para recém nascido. Produto com maca do fabricante.	KIT	1200,00	KOLPLAST	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 261,12
33	6	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100 Especificação : PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL, com 100.	PACOTE	120,00	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 29,01
33	7	SERINGA DE 1 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 1 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24000,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 1,11
33	8	SERINGA DE 3 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24000,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 0,48
33	9	SERINGA DE 5 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 0,62
33	10	SERINGA DE 10 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 0,57
33	11	SERINGA DE 20 ML AGULHADA Especificação : SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000,00	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 1,69
<b>LOTE 34</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO

34	1	SCALP N 19 CX 100UND Especificação : SCALP N 19 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60,00	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 53,11
34	2	SCALP N 21 CX 100UND Especificação : SCALP tipo, nº 21 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 47,24
34	3	SCALP N 23 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	360,00	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 47,24
34	4	SCALP N 25 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600,00	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 47,24
34	5	SCALP N 27 CX COM 100 UND Especificação : SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 47,24
34	6	SONDA ENTERAL TAM 06 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	14,00	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 49,98
34	7	SONDA ENTERAL TAM 08 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	14,00	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 47,99
34	8	SONDA ENTERAL TAM 10 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 47,83
34	9	SONDA ENTERAL TAM 12 Especificação : SONDA tipo, enteral tam 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	GVFLEX	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 21,30
34	10	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 83,08



34	11	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 67,25
<b>LOTE 35</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
35	1	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº16 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 73,73
35	2	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 73,73
35	3	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND Especificação : SONDA tipo, foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180,00	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 73,73
35	4	SONDA URETRAL Nº12 Especificação : SONDA tipo, uretral número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6000,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,58
35	5	SONDA URETRAL N. 14 Especificação : SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	240,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,42
35	6	SONDA URETRAL N. 16 Especificação : SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	240,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,63
35	7	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	240,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 0,66
35	8	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 0,67

35	9	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,50
35	10	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 Especificação : SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,00
35	11	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.14 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,38
35	12	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 Especificação : SONDA tipo, nasogastrica curta número 16. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,19

**LOTE 36**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
36	1	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	240,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 0,95
36	2	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 1,15
36	3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 2,03
36	4	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 2,39
36	5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 Especificação : SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UNIDADE	360,00	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	R\$ 2,31
36	6	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,23

36	7	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,00
36	8	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,04
36	9	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,12
36	10	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 Especificação : SONDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360,00	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,23
36	11	SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL) Especificação : SONAR tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	MACROSUL	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$ 800,07

**LOTE 37**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
37	1	SUORTE PARA SORO Especificação : SUORTE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60,00	MÓVEIS ANDRADE	MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 217,97
37	2	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREE1 C/50 Especificação : TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, free1 C/50.	CAIXA	2040,00	G-TECH	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 87,40
37	3	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Especificação : TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	120,00	G-TECH	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,86
37	4	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR Especificação : TERMÔMETRO tipo, cabo extensor. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	INCOTERM	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	R\$ 125,44
37	5	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA Especificação : TERMÔMETRO tipo, para caixa de vacina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	INCOTERM	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	R\$ 125,44
37	6	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO Especificação : TENSIOMETRO tipo, digital adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	G-TECH	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,86

37	7	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100 Especificação : TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100.	PACOTE	600,00	ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP - BRASIL	R\$ 27,65
37	8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 9,12
37	9	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 8,00
37	10	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 8,00
37	11	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 8,00

**LOTE 38**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
38	1	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	2	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	3	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	4	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	5	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	6	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	7	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50
38	8	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,47
38	9	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0MM Especificação : TUBO tipo, endotraqueal com balão 9,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120,00	TOP MED	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 11,50

38	10	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Especificação : TESTE tipo, teste rápido de gravidez. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600,00	BIO ADVANCE	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 6,65
38	11	UMIDIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML Especificação : UMIDIFICADOR tipo, de plástico para oxigênio 250 ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	DIXTAL BIOMEDICA	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 61,43

**LOTE 39**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
39	1	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Especificação : VÁLVULA TIPO, REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36,00	UNITEC	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 987,30
39	2	FILME RX TAM 24X30 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 24x30. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29,00	FUJIFILM	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 547,61
39	3	FILME RX TAM 35X35 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 35x35. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29,00	FUJIFILM	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 941,89
39	4	FILME RX TAM 30X40 Especificação : FILME tipo, RX tam 30x40. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29,00	FUJIFILM	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 701,43
39	5	FILME RX TAM 18X24 Especificação : FILME tipo, RX tamanho 18x24. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29,00	FUJIFILM	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 312,43
39	6	REVELADOR P/ RAIOS X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LITROS Especificação : REVELADOR tipo, para raios x processadora automática para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	6,00	lotus	lotus industria e comercio ltda	R\$ 965,36
39	7	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO P/38 LITROS Especificação : FIXADOR tipo, para raios x automático para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	6,00	FUJIFILM	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	R\$ 719,63
39	8	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE Especificação : NEGATOSCÓPIO tipo, de parede. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	18,00	RHOS	INDUSTRIAS REUNIDAS RHOS LTDA	R\$ 526,56
39	9	KIT PAPANICOLAU TAM P Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho p. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1800,00	KOLPLAST	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 7,37
39	10	KIT PAPANICOLAU TAM M Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho m. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3000,00	KOLPLAST	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 8,56
39	11	KIT PAPANICOLAU TAM G Especificação : KIT tipo, papanicolau tamanho g. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1800,00	KOLPLAST	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 10,53
39	12	ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS Especificação : ÁGUA tipo, deionizada para autoclave galão de 5 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	1200,00	REYMER	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 30,72

**LOTE 40**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
------	------	-----------	-----	-------	-------	------------	----------------



40	1	AFASTADOR DE FARABEU 13MMX125CM Especificação : AFASTADOR tipo, de farabeuf 13mmx125cm. Produto com marca do fabricante.	PAR	12,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 109,48
40	2	BANDEJA 45X32X4,5CM INOX MESA DE MAYO Especificação : BANDEJA tipo, 45x32x4,5cm inox mesa de mayo. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	GOLGRAN	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA	R\$ 1.213,28
40	3	CABO DE BISTURI INOX Nº03 Especificação : CABO tipo, de bisturi inox nº 03. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	NANCY MORAES GOMES	NANCY MORAES GOMES EIRELI	R\$ 37,52
40	4	CUBA RIM 26X12CM 740ML Especificação : CUBA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 86,51
40	5	PINÇA ALLIS BABY 12CM Especificação : PINÇA tipo allis baby 12cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 112,05
40	6	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMP Especificação : PINÇA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 87,12
40	7	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM Especificação : PINÇA tipo, collin coração 16cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 219,40
40	8	PINÇA CHERON 24CM Especificação : PINÇA tipo, cheron 24cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 195,05
40	9	PINÇA CRILE 14CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, crile 14cm curva. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 81,27
40	10	PINÇA CRILE 14CM RETA Especificação : PINÇA tipo, crile 14cm reta. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 81,00
40	11	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM Especificação : PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 45,37
<b>LOTE 41</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
41	1	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM Especificação : PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 79,00
41	2	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM Especificação : PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM. Produto com marcado fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 31,00

41	3	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM Especificação : PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 34,44
41	4	PINÇA FOERSTER 18CM CURVA Especificação : PINÇA FOERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 150,00
41	5	PINÇA KELLY 14CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 80,00
41	6	PINÇA KELLY 14CM RETA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 14CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 90,00
41	7	PINÇA KELLY 16CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 72,00
41	8	PINÇA KELLY 16CM RETA Especificação : PINÇA KELLY 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 100,00
41	9	PINÇA KOCHER 16CM CURVA Especificação : PINÇA TIPO, KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 82,00
41	10	PINÇA KOCHER 16CM RETA Especificação : PINÇA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 76,00
41	11	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 125,00

**LOTE 42**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
42	1	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA Especificação : PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm reta . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 150,00
42	2	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 16cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 100,00
42	3	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 16cm reta . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 100,00
42	4	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 24cm curva. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 150,00
42	5	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA Especificação : PINÇA tipo, rochester pean 24cm reta. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 150,00
42	6	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM Especificação : PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ICE	ICE - INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESMERALDA LTDA - EPP	R\$ 80,00

42	7	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM Especificação : PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 18CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ICE	ICE - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA - EPP	R\$ 70,00
42	8	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA Especificação : TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 60,00
42	9	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA Especificação : TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 80,00
42	10	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA Especificação : TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 100,00
42	11	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA Especificação : TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 71,10

**LOTE 43**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
43	1	VÁLVULA DOYEN 45X60MM Especificação : VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12,00	ABC	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 410,30
43	2	GAZE TIPO QUEIJO Especificação : GAZE tipo, queijo. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	3000,00	BIOTÊXTIL	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 41,17
43	3	COLAR CERVICAL M Especificação : COLAR, tipo cervical m. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6,00	ORTOFEX	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	R\$ 19,66
43	4	COLAR CERVICAL P Especificação : COLAR, tipo cervical tamanho. Produto com fabricante.	UNIDADE	6,00	ORTOFEX	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME	R\$ 21,99
43	5	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24 Especificação : SORO FISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades com 500ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 123,40
43	6	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24 Especificação : SORO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	60,00	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 134,50
43	7	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX/24 Especificação : SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	120,00	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 157,30

43	8	ÁCIDO ASCÓBICO AMPOLA 5 ML CX/50 Especificação : ÁCIDO, tipo ascóbio contendo 50 ampolas de 5 ml cada.produto com marca do fabricante.	CAIXA	72,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 460,52
43	9	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50 Especificação : BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I injetável caixa com 50 ampolas.	CAIXA	48,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 814,00
43	10	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL Especificação : BENZILPENICILA, tipo benzatina 600.000 u.i tipo injetável em caixa.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	48,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 606,73
43	11	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR CX C/50 Especificação : ANESTÉSICO, tipo de lidocaína 2% sem vasoconstritor caixa contendo 50 ampolas.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 497,60

**LOTE 44**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
44	1	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50 Especificação : CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas.Produto com marca do fabricante.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	36,00	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 1.048,67
44	2	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL CX C/100 Especificação : DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 mg, caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	216,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 705,71
44	3	ARGIROL 10% Especificação : Argirol, tipo solução oftálmica em frasco plástico conta- gotas, hermeticamente fechado e estéril com 5 ml.Produto com marca do fabricante.	FRASCO	54,00	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 18,38
44	4	ATROPINA CX C/240 AMP Especificação : Atropina, solução injetável, caixa contendo 240 ampolas.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	14,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 349,74
44	5	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 Especificação : BROMETO, de ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 305,27
44	6	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação : ÁLCOOL, tipo iodado em recipiente contendo 01(um) litro.Produto com marca do fabricante.	LITRO	168,00	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A.	R\$ 17,91
44	7	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 500G Especificação : ÁLCOOL, tipo gel anti- séptico em frasco contendo 500g.Produto com marca do fabricante!	FRASCO	396,00	PURILIMP	PURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	R\$ 6,41
44	8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Especificação : ÁGUA, tipo para injeção em frasco contendo 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 226,43
44	9	AGUA OXIGENADA 1.000 ML Especificação : AGUA OXIGENADA 1.000 ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	60,00	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S.A.	R\$ 12,90

44	10	BROMETO DE IPRATRÓPIO FRASCO 20 ML Especificação : BROMETO, de ipratrópio em frasco contendo 20 ml.Produito com marca do fabricante.	FRASCO	480,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 6,25
44	11	BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML Especificação : BROMIDATO, de fenoterol em frasco contendo 20 ml.Produito com marca do fabricante.	FRASCO	540,00	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 7,33
<b>LOTE 45</b>							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
45	1	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 20 ML Especificação : BUPIVACAÍNA, do tipo pesada com adrenalina dosagem 0,5%.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 227,61
45	2	CEFALOTINA 1G Especificação : CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp.	CAIXA	312,00	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 562,00
45	3	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP Especificação : COMPLEXO B 2ml C/100 amp.	CAIXA	300,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 276,48
45	4	CEFTRIAXONA 1G IV Especificação : CETRIAXONA 1G IV C/50 f/amp s/dil.	CAIXA	300,00	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 1.049,87
45	5	CIMETIDINA 150 MG/ML Especificação : CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml c/120 amp.	CAIXA	300,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 381,00
45	6	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS) Especificação : CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	180,00	REYMER	REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 44,20
45	7	CLORETTO DE POTÁSSIO 10% CX COM 200 AMPOLAS Especificação : CLORETO DE POTÁSSIO 10%, CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS COM 10 ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	18,00	SAMTEC	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 150,00
45	8	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS Especificação : DIPIRONA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	180,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 605,00
45	9	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP Especificação : DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(cem) ampolas contendo 3ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	96,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 160,00
45	10	ERGOTRATE CX COM 50 AMP Especificação : ERGOTRATE, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas de 01 ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	96,00	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 126,00
45	11	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL) Especificação : ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	300,00	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 48,00



LOTE 46							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
46	1	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML Especificação : FUROSEMIDA 20mg 02ml c/100 amp.	CAIXA	180,00	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	R\$ 437,77
46	2	FENERGAN INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação : FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	108,00	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 1.344,02
46	3	FORMOL 10% 1000 ML Especificação : FORMOL, tipo 10% em recipiente contendo 1(um) litro.Produito com marca do fabricante.	LITRO	60,00	PROC9	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ME	R\$ 20,32
46	4	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML Especificação : GLICOSE 25% C/200AMP 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	36,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 208,90
46	5	GLICOSE 50% CX 200 AMP 10 ML Especificação : GLICOSE, tipo soluções hipertônicas com concentração 50%, caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10 ml.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	36,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 289,69
46	6	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL) Especificação : HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	180,00	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 344,07
46	7	HIDROCORTISONA 500 MG Especificação : HIDROCORTISONA 500 MG c/50f/a.	CAIXA	180,00	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 460,81
46	8	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML Especificação : HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	84,00	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 1.506,83
46	9	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST Especificação : METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3600,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 8,05
46	10	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML Especificação : NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	300,00	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 552,09
46	11	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR Especificação : SORO, tipo fisiológico 250ml, caixa contendo 48 frascos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	600,00	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 353,01
LOTE 47							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
47	1	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/30 FRASCOS Especificação : SORO, tipo fisiológico 0,9% com 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	1200,00	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 154,37
47	2	ÁLCOOL 70% 1 LITRO Especificação : ÁLCOOL, tipo 70% em recipiente de 1 litro.Produito com marca do fabricante.	LITRO	900,00	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,30

47	3	OXITOCINA CX COM 50 AMP Especificação : OXITOCINA, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas cada uma contendo 01 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	72,00	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 414,66
47	4	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS Especificação : PENICILINA,tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com 4 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 814,09
47	5	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP Especificação : PLASIL, tipo injetável caixa contendo 240 ampolas contendo 2ml cada.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 291,96
47	6	RANITIDINA INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação : RANITIDINA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 02 ml cada.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 288,37
47	7	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR Especificação : SORO, tipo glicosado com 250ml, caixa contendo 48 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 311,87
47	8	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR Especificação : SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo 30 frascos.	CAIXA	720,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 196,77
47	9	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR Especificação : SORO, tipo ringer simples 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1200,00	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 241,93
47	10	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR Especificação : SORO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo 30 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	960,00	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 211,80
47	11	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS Especificação : SORO, tipo manitol 250 ml caixa contendo 48 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	JP	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 597,00

**LOTE 48**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
48	1	SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR Especificação : SORO, tipo manitol com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	JP	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 921,61
48	2	TRANSAMIN CX 100 AMP Especificação : TRANSAMIN, caixa com 100 ampolas de 5ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 783,00
48	3	VITAMINA C 500 MG/5ML.05ML C/120 AMP Especificação : VITAMINA C 500mg/5ml 05ml c/120amp.	CAIXA	240,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1.105,92
48	4	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP Especificação : VITAMINA, tipo K injetável caixa contendo 50 ampolas.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	90,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 669,93

48	5	PENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I Especificação : PENICILINA, tipo potássica associada à penicilina procainada, 100.000 U.I + 300.000 U.i, caixa co 50 ampolas.	CAIXA	48,00	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 654,00
48	6	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS Especificação : BUSCOPAM,antiespasmódico e analgésico dipirona sódica brometo de N-butilescopolamina, caixa contendo 100 ampolas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	180,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.353,18
48	7	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP. Especificação : BUSCOPAM, tipo simples, caixa contendo 50 ampolas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	96,00	COSMED	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 437,77
48	8	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Especificação : CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE 20ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	108,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 248,83
48	9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA Especificação : CLORIDRATO, de lidocaína a base de 2% geléia, em bisnaga contendo 30 gramas.Produito com marca do fabricante.	BISNAGA	108,00	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 4,50
48	10	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS Especificação : CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas de mg.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	30,00	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	R\$ 729,00
48	11	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP Especificação : GENTAMICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada uma 40mg.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	84,00	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 230,00

**LOTE 49**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
49	1	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP Especificação : GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas contendo 2 ml cada.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	60,00	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 410,00
49	2	PENICILINA BENZATINA 600 UI Especificação : PENICILINA BENZATINA 600 UI,CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	120,00	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 860,00
49	3	POVIDINE DEGERMANTE Especificação : POVIDINE, tipo degermante.Produito com marca do fabricante.	LITRO	240,00	HEMAFARMA	HEMAFARMA COM E IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 82,00
49	4	POVIDINE TÓPICO Especificação : POVIDINE,tipo tópico em recipiente com 01 (um) litro.Produito com marca do fabricante.	LITRO	240,00	HEMAFARMA	HEMAFARMA COM E IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 71,99
49	5	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML Especificação : AMINOFILINA 24MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	96,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 180,00
49	6	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG Especificação : ADALAT, princípio ativo nifedipino, com dosagem de 10mg, caixa contendo 60 cápsulas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	216,00	BAYER	BAYER S.A.	R\$ 85,00

49	7	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA Especificação : Adrenalina, tipo injetável, com ampola contendo 1 mg.Caixa contendo 100 ampolas.Produzo com marca do fabricante.	CAIXA	26,00	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 300,00
49	8	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML Especificação : DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.	CAIXA	180,00	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 300,00
49	9	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP Especificação : SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP	CAIXA	200,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 15,00
49	10	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA Especificação : SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	CAIXA	200,00	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 14,00

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 35fcd138e42228e96fc3b52f03e26371

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### ATA DE ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

#### ATA DE REABERTURA DECISÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 Processo Administrativo n ° 6288/2022

Aos doze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 01/2022-GAB e demais presentes. A reabertura da sessão destinada ao julgamento da habilitação e abertura dos envelopes de propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SOUSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.**

A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou aberta a sessão.

Registra-se que a CPL-BALSAS foi devidamente orientada em relação às licitações do município de Balsas, que no período da Pandemia do COVID-19, deverá ser seguido o Decreto municipal nº 22 de 20 de março de 2020. Em observância a orientações normativas, a prefeitura de Balsas -MA, assegura o cumprimento de medidas de prevenção ao Covid 19, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; presença de mais de 1 (um) representante da empresa na sessão; cada licitante deverá levar sua própria máscara e luvas, essa última caso desejar; disponibilização de álcool gel (70% inpm) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso a sala onde a sessão ocorrerá, além da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões).

Considerando que em 05 de abril de 2020, foi emitido novo decreto municipal nº 27, determinando que as licitações desta municipalidade fossem mantidas, resta a comissão realiza-las nos termos determinados no DECRETO.

#### REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

- 1 - **L M RABELO VERDE**, CNPJ Nº **10.672.133/0001-68**, neste ato ausente;
- 2- **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 03.258.232/0001-32, ausente;
- 3- **ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25, neste ato representado pela Sra. Lucas Silva Rego, inscrita no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; EPP
- 4- **ASCON LTDA**, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; ME
- 5 -**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº 002.301.093-22; EPP

**6 -SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.579.268/0001-25, ausente;

**7 -PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI**, CNPJ Nº 00.561.564/0001-01, ausente,

**8 -SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 00.938.996/0001-80, ausente,

**9 -E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, ausente,

Registra-se que a empresa **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, apresentou ofício 019/22 no dia 18 de março de 2022 requerendo declínio/desistência do certame pelas justificativas constantes nos autos do processo, o qual foi aceito pela Comissão.

#### **DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ACERCA DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

Após análise do recurso apresentado pela empresa **CIRCULO ENGENHARIA em face sua inabilitação**, conforme razões recursais anexo nos autos do processo contra a decisão da CPL, esta que a declarou inabilitada pela não apresentação do Balanço Patrimonial na forma da lei, conforme exige o item 7.2.4.2 do edital.

Após parecer jurídico anexo, a autoridade superior decide pelo indeferimento do recurso conforme decisão anexa. Sendo assim, permanecem **INABILITADAS** as empresas, pelas razões apontadas na ata anterior:

#### **INABILITADAS AS EMPRESAS:**

L M RABELO VERDE;

CIRCULO ENGENHARIA LTDA;

PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI;

#### **HABILITADAS AS EMPRESAS:**

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI,

ASCON LTDA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI

#### **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Dando continuidade e considerando que houve a suspensão da ultima sessão, e mesmo com os envelopes de nº 02, estando rubricados pelos licitantes, passou se novamente ao representante da empresa **ASCON LTDA**, pelo senhor Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; ME, os envelopes de propostas para devidas vitorias e analises de violação dos mesmos, onde não houve nenhuma manifestação, assim procedeu-se a abertura dos envelopes.

#### **DOS VALORES APRESENTADOS:**

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor R\$</b>
1º	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>R\$ 1.191.078,77</b>
2º	<b>ASCON LTDA</b>	<b>R\$ 1.198.325,29</b>
3º	ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI,	<b>R\$ 1.220.040,45</b>
4º	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	<b>R\$ 1.241.326,77</b>
5º	SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>R\$ 1.355.863,34</b>

Dando continuidade a presidente passou todas as propostas para os representantes presentes para analise dos mesmos, onde perguntou se havia questionamento e foi respondido **NEGATIVAMENTE** por todos os presentes.



Registra-se ainda que a sessão foi suspensa às 09hs40min (nove horas e quarenta minutos) e reaberta às 11hs00min (onze horas) para análise das planilhas pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura o engenheiro civil o senhor **José Cassio Alves Lima**.

**DA REABERTURA DA SESSÃO:**

Às 11hs00min (onze horas) a sessão foi reaberta e declarada a ordem de classificação das propostas com base no parecer técnico (anexo), conforme segue:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.191.078,77
2º	ASCON LTDA	R\$ 1.198.325,29
3º	ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI,	R\$ 1.220.040,45
4º	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA	R\$ 1.241.326,77
5º	SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.355.863,34

Registra-se que a empresa **ASCON LTDA** será classificada com ressalva devido o valor final do cronograma físico financeiro está divergente da planilha, sendo que se trata de erro material passível de correção e caso o mesmo seja convocado futuramente, deverá apresentar o cronograma corrigido.

Registra-se ainda que Presidente e membros da CPL indagou se haveria questionamentos, o qual foi respondido **negativamente por todos os presentes**.

**DOS RECURSOS**

A Comissão Permanente de Licitação, questionou quanto a intenção de recurso, o que foi respondido **NEGATIVAMENTE** pelos representantes presentes, ASCON LTDA, ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI e CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Registra-se que devido a constatação das licitantes ausentes, **L M RABELO VERDE, CIRCULO ENGENHARIA LTDA, SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA e PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI**, a comissão declara aberto o prazo recursal nos moldes do Ar. 109, § 1º da Lei 8.666/1993.

Portanto, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	13/04/2022	21/04/2022
CONTRARRAZÃO	22/04/2022	28/04/2022

Registra-se que esta Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se desejarem contrarrazoar.

Registra-se que esta Comissão, caso haja apresentação de recursos encaminhará para todos os licitantes participantes via e-mail: remetente cplbalsas2017@gmail.com, para se desejarem contrarrazoar.

L M RABELO VERDECIRCULO ENGENHARIA LTDA.	verdeconstrucoes.ma@gmail.com
PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI	pcrprojetos@yhao.com.br
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	claudionorcirculoengenharia@hotmail.com

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA)	ferreirajreng@gmail.com
ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI,	lucas@engrego.com.br
ASCON LTDA	licitacoes@asconcreta.com.br
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	consmang.srm@gmail.com
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI	construmarriachão@gmail.com
SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI	servconjl@gmail.com

CABE REGISTRAR QUE OS EMAILS INFORMADOS ACIMA SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES, sendo que a Comissão não aceitará questionamentos posteriores pelo não recebimento do e-mail.

Assim sendo o Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 12 de abril de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Presidente da CPL**

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva  
**Secretaria Membro**

**LICITANTES PRESENTES:**

L M RABELO VERDE

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA)

E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI

ASCON LTDA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI-AUSENTE

PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI

ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5e222d55c352b411e3f8aeb90d57788c

**ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

**##ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para Construção da Lavanderia de Roupas Hospitalares do município de Balsas/MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 07.940.654/0001-44**, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de **R\$ 462.830,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 11 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 75a0d481abf25a71033257e60052ff10

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2022</b>	Data/Hora de Abertura 19/05/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Contratação de empresa(as) especializada(s) para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais situadas no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço) com Recursos Precatório Fundef/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 12 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 8c2df7cbb87af97abf8cf783b458ca51

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

##ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o objeto do presente processo licitatório à empresa: **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44**, sediada na Rod. MA BR - 230, n.º 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000, com proposta apresentada no Valor Global de **R\$ 462.830,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Lavanderia de Roupas Hospitalares do município de Balsas/MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 21cc9725ca2f0c1a8c45e6cd8b4d2994

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

##ATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção da Lavanderia de Roupas Hospitalares do município de Balsas/MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa Classificada: **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 07.940.654/0001-44**, Valor Global: **R\$ 462.830,78 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**. Balsas - MA, 11 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes- Presidente da CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 90414e54db7d346a1ffb454016d86b51

### RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2819, São Luís, 25 de março de 2022, página 23, **RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2022 - SEMED. Onde se lê: TOMÁZ ALVES DA COSTA. Leia-se: TOMÁZ ALVES DA COSTA NETO.** Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 1ba198a6b9af435427f0cd79e62bc64c

### ERRATA DE ATA DA SESSÃO

ERRATA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Considerando a existência de erro na Ata da sessão publica;

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº 01/2022, comunica alteração na ATA DA SESSÃO, realizada no dia 12/04/2022:

**ONDE SE LÊ:**

Portanto, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	13/04/2022	21/04/2022
CONTRARRAZÃO	22/04/2022	28/04/2022

**LEIA-SE:**

Portanto, esta Comissão declara aberto o prazo recursal, conforme segue:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	13/04/2022	22/04/2022
CONTRARRAZÃO	25/04/2022	29/04/2022

Intimem-se.

Balsas/MA, 12 de abril de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes  
**Presidente da CPL**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3ab676d9e26fe373663a7260ecfdd104

## DECISÃO DE RECURSO TP Nº 04/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6117/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da Lavanderia de Roupas Hospitalares do município de Balsas/MA.

**RECORRENTE:** JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI  
**RECORRIDA:** E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME

### DECISÃO

#### 1. DO RELATÓRIO

O presente feito trata da apreciação do recurso interposto pela empresa recorrente **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, em desfavor dos atos decisórios proferidos pela CPL. Insatisfeita com a decisão da Comissão, que decidiu pela classificação da proposta da empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME**, a recorrente então manifestou seu interesse em recorrer, o que agora se aprecia. Os autos recursais e processuais foram remetidos à Procuradoria Geral do Município, para que esta, emitisse parecer jurídico quanto à legalidade das razões interpostas, que por meio deste, opinou pela improcedência e indeferimento das razões recursais. Posteriormente, este processo fora encaminhado a esta Autoridade Competente, para que sejam avaliadas as razões recursais, que serão assim objetos desta decisão.

#### 2. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

- a) Legitimidade** - A recorrente, comprova sua legitimidade através do seu credenciamento, que a qualifica como licitante, bem como, por ter manifestado seu interesse de recorrer durante a sessão, conforme ata.
- b) Tempestividade** - A recorrente, **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI** interpôs suas razões recursais dentro do prazo legal, cumprindo o disposto no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93 e item 11.1.2 do edital.
- c) Cabimento** - A recorrente interpôs o recurso administrativo com fundamento no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 c/c item 11 do Edital, expondo suas razões de fato e de direito contra o ato desta Comissão Permanente de Licitação;

#### 3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

##### 3.1 -RAZÕES DA RECORRENTE JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

A recorrente **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI** interpôs recurso contra a decisão da CPL que declarou a proposta da empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME** classificada. No recurso a empresa alega que a decisão da CPL não se encontra em consonância com as normas legais aplicáveis ao tema. Aduz que a proposta da empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME** não cumpriu com o item 9.2.7 do edital. Referido item estabelece que:

9.2.7. *Demonstrativo detalhado da composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);*

Nas razões recursais, a recorrente sustenta que a proposta apresentada pela recorrida está incorreto, pois o BDI apresentado foi de 22,23%, entretanto se utilizar as mesmas despesas informadas, com a tributação do Simples Nacional correta, 4ª faixa, o BDI correto seria de 21,85%, o que alteraria o preço da proposta final.

Ao final, a empresa requer a procedência do recurso com a desclassificação da proposta da empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME**.

O processo foi encaminhado para o Setor Técnico de Infraestrutura, que emitiu o seguinte parecer: "Do exposto, resta evidenciar que, ao estabelecer o BDI referencial a Administração objetiva estabelecer, apenas um preço limite para o objeto a ser contratado, em concordância com as faixas aceitáveis para valores de taxas de BDI, definidas pelos Acórdão nº 2622/2013- Plenário. Desse modo, destaca-se o fato de que a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME** apresentou em sua proposta BDI correspondente ao BDI referencial da Administração, não causando nenhum prejuízo para esta municipalidade."

Nas contrarrazões apresentadas, a empresa aduz que apresentou faixa correta (3ª) e calculo correto de BDI, ficando na casa de 20,20%. Sustenta que a recorrente apresentou suas razões baseadas em uma planilha de cálculos incorreta, apresentando faixa e alíquota não cabível para a empresa, requerendo assim que o recurso seja indeferido.

A Administração deve, na fase de orçamentação, estabelecer o valor que entende devido a título de BDI. O Benefício/Bonificação e Despesas Indiretas, de acordo com Altounian[1], corresponde ao "[...] valor das despesas indiretas e do lucro da empresa. É usualmente expresso em forma de percentual e estabelecido como fator multiplicador que, aplicado ao valor total do custo direto, fornece o preço final da obra".

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das **variáveis de cada obra ou de cada empresa**.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justiça, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Nesse sentido o Setor Técnico de Infraestrutura mencionou que o BDI pode oscilar de empresa para empresa, de acordo com as suas características particulares, como por exemplo: "remuneração desejável, situação econômico-financeira, localização e porte da empresa, estrutura administrativa, número de obras em execução, nível de competitividade do mercado, dentre outros".[2]

O Acórdão 2622/2013-Plenário, que tem como Relator o SR. MARCOS BEMQUERER, estabelece que:

A taxa de BDI deve ser formada pelos componentes: administração central, riscos, seguros, garantias, despesas financeiras, remuneração do particular e tributos incidentes sobre a receita auferida pela execução da obra. Custos diretamente relacionados com o objeto da obra, passíveis de identificação, quantificação e mensuração na planilha de custos diretos (administração local, canteiro de obras, mobilização e desmobilização, dentre outros), não devem integrar a taxa de BDI.

Ao estabelecer um BDI referencial se objetiva apenas estabelecer um **preço limite para o contratado, conforme dispõe o TCU**.

O Setor de Infraestrutura analisou a proposta apresentada pela



empresa E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME, verificando que esta apresentou proposta com o BDI correspondente ao referencial da Administração, não causando prejuízos para esta municipalidade.

Nesta esteira, como observa-se, as razões da recorrente não guardam fundamentação, vez que, o BDI informado/apresentado pela empresa recorrida segue o BDI referencial estabelecido pela administração pública, não havendo qualquer ônus quando da sua utilização/adoção, bem como ainda, o BDI adotado e apontado pela empresa não gera prejuízo às esta municipalidade ou à execução do serviço, razão pela qual são infundadas às razões recursais. Diante das declarações da recorrente, para fins de auxiliar na decisão desta autoridade competente, os autos processuais e as razões recursais foram remetidas à Douta Procuradoria Geral do Município, para que emitisse parecer jurídico no intuito de elucidar e auxiliar nas questões arguidas pela recorrente. Em tese de seu parecer, a Douta Procuradoria expôs que:

“Destá forma, após análise das razões postas pela recorrente e conferência dos autos do procedimento acima identificado, em relação ao alegado, bem como considerando os princípios- lei interna do certame - e do julgamento objetivo, **OPINAMOS que o recurso apresentado não encontra guarida, devendo ser mantido o resultado do certame**”

Desta maneira, em face do exposto, com base nos normativos legais, nos entendimentos Jurisprudenciais, e ainda, com base no parecer Jurídico da Douta Procuradoria Geral do Município e do parecer técnica do Setor Técnica da Secretaria de Infraestrutura, esta Autoridade Superior **decide** pela **IMPROCEDÊNCIA e INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pela recorrente **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**, bem como, **decido** por **MANTER** a decisão da Comissão de Licitações que classificou a recorrida, restando portanto, classificada a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME**.

#### 4 - CONCLUSÃO

É certo que a Comissão Permanente de Licitações - CPL, bem como esta Autoridade Superior buscam incansavelmente o respeito que lhe é devido, pelo cumprimento de todos os deveres legais estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei nº 8666/93.

Nos termos do artigo 3º a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, e dos que lhes são correlatos**.

A decisão da CPL e seus respectivos membros foi alicerçada nos termos legais e entendimentos legais, bem como nos termos do edital e exame da documentação apresentadas pelas empresas participantes.

Portanto, no exame aprofundado dos autos e dos elementos neles contidos, bem como, da análise do mérito recursal da recorrente, esta **Autoridade Superior** se posiciona nos seguintes termos:

a) **Decido** pela **IMPROCEDÊNCIA e INDEFERIMENTO** das razões recursais interpostas pela recorrente **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI**;

b) **Decido** por **MANTER** a decisão da Comissão de Licitações que classificou a recorrida, restando portanto, classificada a empresa **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES -ME**;

c) Dar **ciência** da decisão a todos os licitantes;

d) Pelo prosseguimento e continuidade dos atos processuais.

Balsas /MA, 11 de abril de 2022.

**Camila Ferreira Costa**  
**Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**  
**(Autoridade Superior)**

[1] ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. Obras públicas - licitação, contratação, fiscalização e utilização. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 78

[2] Trecho retirado o Parecer técnico da Infraestrutura, datado em 04/04/2021.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 1a8abd6bc2ad99693080129139d5f82a

#### AVISO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 336/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIO COSTA DE GARCEZ, Matrícula Nº 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção de central de ar condicionado e ar condicionado de janela, destinados a atender a grande demanda da secretaria municipal de saúde, no município de Balsas - MA, contrato nº 328/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2021PMT-PE-SRP, com a contratada L. A. QUEIROZ EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS - Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a6f3a18a104b775e9c089f41a187133c

#### AVISO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 340/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - prestação de serviços de recarga de toner, contrato nº 344/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 008/2021, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 9fc3e32382307f157971faaf68672c29

Código identificador: fefded1ea245ac75d4e4b02f81a7b5b0

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 339/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), IRIDIANE CAPUCHINHO COSTA, Matrícula 6569-1, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - prestação de serviços de recarga de toner, contrato nº 342/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 008/2021, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 4be26825acc870c83af9f85dca1e71ef*

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 338/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVANA FERREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 2410/1, como fiscal de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - prestação de serviços de recarga de toner, contrato nº 341/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 008/2021, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO - Secretaria Municipal de Educação.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: f9b08d0a308e3da8b6d7043f13da85ed*

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 337/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVIO COSTA DE GARCEZ, Matrícula Nº 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - prestação de serviços de recarga de toner, contrato nº 343/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2021, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS - Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 335/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Contratante, contrato nº 373/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 026/2021 - CPL/PMC, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de Abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 7cb054ee4db734dc3544abd9c107ec90*

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 333/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor IANE VIEIRA MIRANDA MARTINS, Matrícula Nº 2027-1, como fiscal de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Contratante, contrato nº 371/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 026/2021 - CPL/PMC, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de Abril de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO - Secretaria Municipal de Educação.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: db62ac06e4322c0f86ed9ae94e9e9bf5*

**AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 332/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor SILVIO COSTA GARCEZ, Matrícula 4763-1, como fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Contratante, contrato nº 374/2022, decorrente de Pregão Presencial nº 026/2021 - CPL/PMC, com a contratada D VIEIRA DA SILVA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que**



preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 11 de Abril de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 11 DE ABRIL DE 2022. RAYLSON FELIX BARROS** - Secretaria Municipal de Saúde.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: d3d0420b7aac4636609a5de32853571f*

#### **AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 240/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **JANE CATARINE MACHADO DELAZERI, MAT. Nº 2410/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, nº 262/2022, decorrente dos termos da CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021, firmado com a contratada a **Sr.(a) MAYRA CASTRO DA SILVA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. BALSAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: dbd3d4587b975017e00bde5f3b044768*

#### **AVISO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 325/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR o servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2410/1**, como fiscal de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - aquisição de suprimentos de informática para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, contrato nº 337/2022, decorrente do Pregão Presencial 008/2021, com a contratada **D VIEIRA DA SILVA EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 10 de Fevereiro de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022. HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO** - Secretaria Municipal de Educação.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*  
*Código identificador: 66168c5a08a6e94103f9986df56579d5*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº009/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna

público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, para Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 27 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 11 de abril de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: c83d7b15661a216ff1265176c0ac8f19*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº** **003/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação Empresa para Construção de Ponte no Povoado Pacuti de Baixo no Município De Brejo/MA, que se realizará no dia 28 de abril de 2022, as 14:30hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 11 de abril de 2022. Anselmo Barbosa Mourão - Presidente - CPL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 48d49ee07653cd3b9ad418b35b1402ed*

#### **OFÍCIO CIRCULAR**

##### **OFC 001/SMCCS/20220**

Brejo-MA, 12 de abril de 2022.

Aos Fazedores de Cultura do Município de Brejo

Assunto: **Convite para o Fórum Municipal de Cultura do Município de Brejo.**

Senhores Fazedores de Cultura,

1. A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, convida todos os fazedores de cultura do município para participarem do "FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BREJO", que será realizado na Avenida Raul de Freitas, Bairro Centro, a partir das 8:00 hrs, que tem por objetivo a eleição dos delegados municipais que irão participar da Eleição do

Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2022/2024, que será realizado no dia 29 de abril de 2022, no Município de Caxias, Estado do Maranhão.

**HILDIANA MARTINS COSTA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social**

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 3952d507ae72be378d67fbf732466577

Atenciosamente,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 011/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 011/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 00.968.345/0001-33

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID/MÊS	QUAN.	V. UNT.	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO TIPO HATCH, COM CARACTERISTICAS MINIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.0, COMBUSTIVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MAXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	FIAT /CHEVROLET	12	12	R\$ 3.890,00	R\$ 46.680,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO TIPO SEDAN, COM CARACTERISTICAS MINIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.4 A 1.6, COMBUSTIVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MAXIMO 01 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	FIAT /CHEVROLET	12	05	R\$ 4.190,00	R\$ 20.950,00
3	VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 3.0 OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MAXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	TOYATA/ MITSUBISHI/CHEVROLET	12	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00
4	VEICULO TIPO MINIVAN, MOTOR 1.4 A 1.6, 4 CILINDROS, FLEX, QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE DE 07 A 12 PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MAXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT /CHEVROLET/ M BENZ	12	02	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00
5	VEICULO TIPO SUV, MOTOR MINIMO 1.6, FLEX QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MAXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT /CHEVROLET	12	02	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
6	VEÍCULO PICK UP LEVE - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR, VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE SIMPLES, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04(QUATRO) RODAS, AIRBAG DUPLO FRONTAL, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, SOM COM ENTRADA PARA USB, ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.700MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	FIAT /CHEVROLET	12	03	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00

7	VEÍCULO VAN DE PASSAGEIROS - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR, CARROCERIA MONOBLOCO TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM AÇO, DUAS PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, UMA PORTA LATERAL DIREITA DESLIZANTE COM VIDRO, UMA PORTA DUPLA TRASEIRA COM VIDRO, CAPACIDADE PARA 16 LUGARES INCLUÍDO O MOTORISTA, BANCOS RECLINÁVEIS, CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, VOLUME PORTA MALAS MÍNIMO DE 1M <sup>3</sup> , MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 130 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO PARA CABINE E PASSAGEIROS, FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS, AIRBAG DUPLO DIANTEIRO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, TRAVAS ELÉTRICAS, JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER E CÂMBIO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R16, SOM COM ENTRADA PARA USB, ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 4.000MM, BRAKE LIGHT, COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) COM DUAL CHIP E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	M.BENZ/PEUGEOT	12	04	R\$ 11.050,00	R\$ 44.200,00
8	VEICULO TIPOCAMINHÃO LEVE ¾ A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA 4.000KG, SEM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.	FORD/ M.BENZ	12	07	R\$ 7.830,00	R\$ 54.810,00
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.	FORD/ M.BENZ	12	01	R\$ 8.880,00	R\$ 8.880,00
10	VEICULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE (TIPO CAÇAMBA), A DIESEL, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 TONELADAS, SEM CONDUTOR, E COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	FORD/ M.BENZ	12	05	R\$ 6.880,00	R\$ 34.400,00
11	VEICULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (TIPO CAÇAMBA), A DIESEL, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 TONELADAS, SEM CONDUTOR, E COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	FORD/ M.BENZ	12	05	R\$ 9.890,00	R\$ 49.450,00
12	VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM BOMBA DE SUÇÃO, SEM CONDUTOR, COM TODOS O EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	M.BENZ	12	01	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
13	VEICULO TIPO CAMINHONTE SUV, COM MOTORIZAÇÃO DIESEL OU FLEX, COM TRAÇÃO 4X2 OU 4X4, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM REDUZIDA, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COM AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, FREIOS ABS NA QUATRO RODAS, COM AIRBAG, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRGATORIOS E EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	CHEVROLET/ TOYOTA	12	02	R\$ 11.870,00	R\$ 23.740,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA, A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA NÃO INFERIOR A 5.000 LTS COM BOMBA DE SUÇÃO DE ANEL LIQUIDO, COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE	M.BENZ	12	01	R\$ 10.790,00	R\$ 10.790,00
15	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO MUNCK, COM CESTO AÉREO ELEVATÓRIO DUPLO, COM OPERADOR, PARA TRABALHO, SEM COMBUSTÍVEL E DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE	FORD/ M.BENZ	12	01	R\$ 12.990,00	R\$ 12.990,00

16	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS,	HONDA	12	04	R\$ 1.320,00	R\$ 5.280,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>489.620,00</b>

Buriti/MA, 12 de Abril de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso  
Secretária de Administração e Finanças  
Autoridade Competente

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 40b39c0741292b56037e69ad724164c8

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0838/2022**

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF 15.441.564/0001-37, com sede na PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, bairro CENTRO, Buriti - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo SECRETÁRIA, a Sra. LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 000068905296-0 SSP/MA, e CPF nº 981.794.543-04, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0838/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa M L A S MORAIS, CNPJ Nº 30.848.027/0001-08, estabelecida na Avenida 01, nº 111, Bairro Bequimão, na cidade São Luis, estado do Maranhão, CEP 65062-370, Fone (98) 99183-6969, e-mail emporiumallume@gmail.com, neste Ato representado pela Sra. MARIANA LÍVIA ALMEIDA SILVA MORAIS, brasileira, portadora do RG nº 038830812010-0 e CPF/MF nº 047.589.053-12, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de 10.000 (dez mil) Cestas Básicas a serem distribuídas no Município De Buriti-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 010/2022 para Registro de Preços nº 010/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 010/2022 para Registro de Preços nº 010/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

**M L A S MORAIS, CNPJ Nº 30.848.027/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	------	--------	-------	-------------	----------

1	As Cestas Básicas devem conter os seguintes itens: (03(três) quilos de arroz TIPO 1, 02 (dois) quilos de feijão, 02 (dois) quilos de açúcar, 01 (um) pacote de achocolatado em pó, 01 (um) pacote de Biscoito salgado tipo cream cracker 3 em 1, 01 (um) pacote de café de 250g, 01 (um) pacote de flocos de milho de 500g, 01 (um) pacote de leite em pó integral de 200g, 01 (um) pacote de macarrão espaguete com 500g, 01 (uma) garrafa de Oleo de soja refinado com 900mL e 02 (duas) latas de Sardinha em conserva em óleo/molho comestível.)	UND	10.000	DIVERSOS	R\$ 110,53	R\$ 1.105.300,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.105.300,00</b>

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

**6.1.** Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de



correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 12 de abril de 2022.

LUZIENE RIBEIRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

MARIANA LÍVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
Representante M L A S MORAIS

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: b28ec9e31b963050f1270d5e88bd2497

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 012/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, CNPJ nº 11.991.799/0001-41

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Água Mineral Natural, acondicionada em garrações de 20 litros, com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	UNID	10.000	MAR DOCE	R\$ 9,99	R\$ 99.999,00
2	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 500 mL, com lacre de segurança e validade de 12 meses fardo com 12 unidades.	FARDO	1.000	MAR DOCE	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
3	Água Mineral potável não gasosa, acondicionada em copo plástico de 200 mL, com lacre de segurança e com validade de 12 meses, caixa com 48 unidades.	CAIXA	500	MAR DOCE	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
4	Vasilhame para água mineral, com capacidade para 20 litros.	UNID	500	SÃO PEDRO	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

**VALOR TOTAL R\$ 152.499,00**

Buriti/MA, 12 de Abril de 2022.

José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal

Ana Cristina Araujo Cardoso  
Secretária de Administração e Finanças  
Autoridade Competente

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 3defb8f0048e0061ba9adb62ed06fe2b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI****AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
10/2022 - SRP****AVISO DE ADIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Cajari (MA), por meio da Pregoeira do município, vem informar a todos os interessados que o **Pregão Eletrônico nº 10/2022 - SRP** que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA, **DEVIDO AO PONTO**

**FACULTATIVO**, sessão está, marcada para o dia 14 de abril de 2022 às 09H30, fica **ADIADA** para o **dia 19 de abril às 09H30**.

Cajari - MA, 12 de abril de 2022.

**Rayanne Stefanny Costa Machado**  
Pregoeira da CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 938aa5b759a2243d5e252b4a32335e40

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93**  
Processo administrativo nº 10/2022 - SEMUS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa para a **Locação de Imóvel para fins Públicos Municipal, para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) Sede do Município de Cajari - MA**, através da mesma por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) de propriedade do **Sr. Juvenal de Jesus Rocha Muniz**, inscrito no CPF nº **279.296.203-87**; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Cajari - MA, 08 de abril 2022.

**Manusa Chaves Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 5d4cb33350adde76a0b243da20f8a902*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022- SEMUS**

REF.: Processo nº 10/2022-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari/MA e o Sr. Juvenal de Jesus Rocha Muniz. OBJETO: Locação de Imóvel para fins Públicos Municipal, para o funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) Sede do Município de Cajari - MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022. Valor Mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física, 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Prazo de Vigência: O prazo do contrato, iniciando-se no dia 08 de abril de 2022, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e disposições da lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Locatário: Secretária Municipal de Saúde representado pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva; P/Locador: Sr. Juvenal de Jesus Rocha Muniz, inscrito no CPF nº 279.296.203-87. Cajari (MA), 08 de abril de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: 83ababf792fe57c95042f1afe0d96768*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - SEMAS**

REF.: Processo nº 02/2022 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J W ALVES SERRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.683.838/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa para serviços funerários do município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 02 PODER EXECUTIVO, 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Kély Christiane Costa Lima - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: J W ALVES SERRA - ME, representada pelo Sr. José Washington Alves Serra, inscrito no CPF nº 471.327.363-53. Cajari (MA), 11 de abril de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*  
*Código identificador: cdfa0f964fdaf15dc5ae67e4e612dee6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**DECRETO Nº 025/2022/GAB/PREF.**

**Decreto nº 025/2022/GAB/PREF.**

**“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Carolina”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,  
- Considerando que o dia 15 de abril de 2022, será dedicado às comemorações da Sexta-feira da Paixão;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os dias 13 (treze) e 14 (catorze) de abril do corrente ano, quarta-feira e quinta-feira.

**Parágrafo único.** Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, aos 12 de abril de 2022.

Erivelton Teixeira Neves  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 9349b4ea65b61acb92211ea791baf586*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 038-07-2022**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 038-07-2022**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
<b>N.º: 038-07-2022</b> <b>LUCIANO DE CARVALHO</b> <b>MIRANDA</b> <b>CPF: 692.888.011-20</b>	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 08, n.º 58 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-030-0058: medindo 27,00 metros de frente com a Rua 08; pelos fundos medindo 26,30 metros limitando com o terreno de Cesar Machado; pelo lado direito medindo 46,60 metros limitando com o terreno de Nascimento Ferreira dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 41,80 metros limitando com o terreno de Leonizar Silva dos Santos; fechando o seu perímetro com 141,70 metros lineares e uma área de 1.166,14 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 12 de Abril de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 398ed928df9c5bea2b57e8593210a785*

**LEI MUNICIPAL Nº 635/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**LEI MUNICIPAL Nº 635/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Institui programa social no Município de Carolina, autorizando a adquirir e, posteriormente, doar gêneros alimentícios, especialmente peixe, durante o período da Semana Santa e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE O POVO DO MUNICÍPIO DE CAROLINA**, através de seus Representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e repassar gêneros alimentícios, especialmente peixe, durante o período de Semana Santa, às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Carolina, Maranhão, observados os seguintes critérios, dentre outros:

I - o benefício de gêneros alimentícios, especialmente peixe, será destinado às famílias em situação de desemprego, sem acesso à alimentação ou que estejam vivendo em situação de alta vulnerabilidade social e/ou que estejam em tratamento de saúde que as impossibilite de exercer atividade laborativa;

II - o benefício será oferecido na forma de auxílio, constituindo em prestação da assistência social por alimentos, com intuito de reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação durante a semana santa com segurança às famílias beneficiárias.

**Parágrafo Único.** Caberá a Secretaria de Assistência Social, através de seus técnicos sociais, a realização dos levantamentos socioeconômicos familiar, e a emissão de parecer/laudo social, bem como, posteriormente, se necessário, o repasse do benefício.

**Art. 2º** A concessão do benefício se dará mediante requerimento do cidadão e/ou família, busca ativa,



encaminhamento da rede sócio assistencial e encaminhamento das demais políticas públicas, preenchidos os seguintes requisitos de forma cumulativa:

I - atendimento integral ao disposto no art. 1º, seus incisos e parágrafos;

II - estar cadastrado ou sendo atendido em programas públicos com acompanhamento técnico social, mediante a apresentação de RG, CPF, comprovante de renda, comprovante de residência, certidão de nascimento, cartão SUS, cartão Bolsa Família, Cadastro Único (NIS), comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 4 (quatro) anos.

III - residir no Município de Carolina há, no mínimo, 1 (um) ano, mediante comprovação através de documento;

IV - efetuar cadastro na Secretaria de Desenvolvimento Social;

V - a equipe técnica realizará até 2 (duas) visitas domiciliares, para realização de visita domiciliar pela equipe técnica, para averiguação da situação de vulnerabilidade do cidadão e famílias beneficiárias, com emissão de parecer vinculante, indicando a concessão ou não do benefício.

**Art. 3º** O repasse do benefício ocorrerá 1 (uma) vez por ano, no período da semana santa, em data pré-agendada e em pontos de distribuição localizados nos bairros do Município, sendo os beneficiários avisados com antecedência do dia, horário e local da distribuição, através dos meios de comunicação.

**§1º** A retirada do benefício fora da data e horário pré-agendados, somente será autorizada mediante apresentação de justificativa formal, a ser apreciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em horário de expediente do serviço.

**§2º** A retirada do benefício pelo munícipe se dará mediante a apresentação de documento oficial legível e com foto.

**Art. 4º** A concessão do benefício não impede o munícipe de estar inserido em outros programas sociais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que se enquadre nos critérios legais de elegibilidade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, ao 11 dia do mês de abril do ano de 2022.

**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal de Carolina

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 6b860f2910bb303e54d1be55034ffc5d*

**PORTARIA Nº 098/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 098/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor**

**efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 022/2022, **Licença Saúde por um período de 2 (dois) meses a partir de (11/04/2022) tendo o seu término em 10/06/2022**, à servidora municipal **AVANIA ROCHA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora - Nível II - CB, matrícula 9000153, residente e domiciliada neste Município na Rua Gomes de Sousa, nº 1412 - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 52e4cc5185e92e98deb8e5d6f2f5a007*

**PORTARIA Nº 099/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 099/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 026/2022, **Licença Saúde por um período de 3 (três) meses a partir de (11/04/2022) tendo o seu término em 09/07/2022**, ao servidor municipal **ANTONIO GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função Agente de Segurança - Vigia, matrícula 97000054, residente e domiciliada neste Município na Rua 28 de Julho, nº 050 - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,



Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 3b66457175d2dab33dd79e86babb51c3*

**PORTARIA Nº 100/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 100/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 027/2022, **Licença Saúde por um período de 1 (um) mês e 10 dias a partir de (11/04/2022) tendo o seu término em 20/05/2022**, ao servidora municipal **SINEIDE DA SILVA PIMENTEL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, matrícula 150261649, residente e domiciliado neste Município na Rua Cidade de Riachão, nº 1324.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 11 de abril de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: d45dbac62a6cac0c9a6198aea7195491*

**PORTARIA Nº 101/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 101/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença para Acompanhar Familiar de servidor efetivo e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 206 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 025/2022, **Licença para Acompanhar Familiar por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 12/04/2022 com término em 10/06/2022**, à servidora municipal Sra. **PATRICIA LIMA COELHO**, função Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8000978 residente e domiciliada neste Município

na Avenida Adalberto Ribeiro, nº 1241 - Centro.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 12 de abril de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 2120c93f91a192718e695e7eb5a90633*

**PORTARIA Nº 102/2022/ADM/PREF.**

**PORTARIA Nº 102/2022/ADM/PREF.**

**“Dispõe sobre Readaptação Funcional (Desvio de função) de servidor efetivo e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 011/2022, diante da Decisão Administrativa, fica **deferido, READAPTAÇÃO FUNCIONAL (Desvio de função) na matrícula 11000021, a partir de 12/04/2022**, à servidora municipal **FRANCILIDIA BARBOSA OLIVEIRA**, função Professora Nível II, CB, Ref. 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 11000021/3000175.

**Art. 2º** - A servidora continuará exercendo suas atividades normais no que concerne à matrícula 3000175.

**Art. 3º** - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses**, no que tange o desenvolvimento da enfermidade, para controle maior das funções, sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se Cumpra-se.**  
Carolina/MA, 12 de abril de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: b3907959568290449c72f76981a2928b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
038/2022.**

**Processo Administrativo nº. 038/2022, Pregão Presencial nº 009/2022. ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 009/2022**, em favor da empresa **M. DO A. N. DE MACÊDO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.663.130/0001-07**, localizada na Rua Marcelino Champagnat/33, Júpiter II, Edifício Cristal, Sala 603, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-045, com o valor global de **R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, que consiste na “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento, gerenciamento de recursos humanos e de ponto eletrônico, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada, de interesse da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA”. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de abril de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a3a5ab359406168e587830984957f798*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 017/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 017/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. RESOLVE RATIFICAR CONTRATAÇÃO. PARTES:** SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **C. P. MONTEIRO - ME (MC FARMA DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.099.132/0001-18**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 572, Letra A, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 665.299-000. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE EPI'S, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **Valor Global R\$ 370.562,00 (trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**. Neste ato representado pelo Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 0157598620002, SSP/MA, CPF nº. 023.797.273-50. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de março de 2021.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: a840c3b37cb795439f6bc07b8992444d*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
037/2022-SEMAD**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-SEMAD. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA - ME (MERCADINHO SOUSA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **19.594.060/0001-08**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 250, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.495,64 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 12204 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do RG: 073911052021-7 SSP/MA, e do CPF: 601.182.763-28, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de abril de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 4c41d8b17113cc148a5b146eee30df9c*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
083/2022-SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022-SEMED. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA - ME (MERCADINHO SOUSA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **19.594.060/0001-08**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 250, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.223,06 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS:** **ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA**, portador do RG:

073911052021-7 SSP/MA, e do CPF: 601.182.763-28, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 01 de abril de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: b06708ac68633e902047edfa0c0225a8

**PORTARIA Nº 025/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município.

**CONSIDERANDO**, o requerimento de licença para trato de interesses particulares efetuado por **ROSANA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, solteira, funcionária pública do quadro efetivo desta municipalidade investida no cargo de **ZELADORA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.139.673-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010, TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS, CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS, em seu artigo 91 que dispõe: "**o funcionário estável poderá obter licença sem vencimento para trato de interesses particulares pelo prazo máximo de (02) dois anos**";

**CONSIDERANDO**, inexistir impedimentos para a concessão da licença constante do Parágrafo 2º, do Artigo 91, da Lei Municipal n.º 105, de 17 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Para Trato de Interesse Particular, no período de 01/11/2021 a 01/11/2023**, a Sra. **ROSANA DOS SANTOS ARAÚJO**, funcionária efetiva no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 032.139.673-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa ao dia 01/11/2021, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 6464040f1d2d38708ef5164e94ad4cb8

**PORTARIA Nº 026/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA**, CPF Nº 037.667.013-47, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio,

conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 12 DE ABRIL DE 2022  
**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, prefeito municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: dc48d508a111e42e8a8cad0b5d4968b9

**PORTARIA Nº 027/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **VALTER CLEITON ARAÚJO ALVES**, CPF Nº 729.196.123-87, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 12 DE ABRIL DE 2022  
**JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 564a782733dca81d5400decb74333de6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMUS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMUS**

Ata de Registro de Preços: 003/2022 - SEMUS - CPL/DP; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 25.204.078/0001-59; Valor total registrado: R\$ 2.916.216,79 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); Cadastro de Reserva: Distrimed Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 08.516.958/0001-41; Data da assinatura: 30 de março de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: e0e9c7af730f7f84bebdbf7964898bbe

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEMUS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEMUS**

Ata de Registro de Preços: 004/2022 - SEMUS - CPL/DP;



Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, injetáveis e psicotrópicos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: MAIS SAÚDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82; Valor total registrado: R\$ 949.994,59 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Cadastro de Reserva: Distrimed Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 08.516.958/0001-41; Data da assinatura: 30 de março de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: b6e275b4412027e258b114d6f88b96e8*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 03 de maio de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br), licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Global, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0330.002/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 12 de abril de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 6c71479e7e89b3113ba93d9382074776*

### **AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL/DP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL/DP  
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos gráficos e outros produtos correlatos, visando

atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas N. GONÇALVES DE SOUSA (CNPJ: 28.275.004/0001-00) com valor global (LOTES 02 e 03) de R\$ 181.996,25 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) e NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 86.863.412/0001-70) com valor global (LOTES 01 e 04) de R\$ 189.826,29 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Dom Pedro, 12 de abril de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 3e90092d6bdd88e561eed87ba7ca4270*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMAFIN**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 016/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.652,50 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 12 (doze) dias de abril de 2023; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 2f90a07cbc4c6636d0d8d580ffb0c5a3*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS**

CONTRATO Nº 013/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.652,50 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 12 (doze) dias de abril de 2023; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 65f276ad8ce3f945fb7bf0669a995022*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEMED**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 - SEMED**

CONTRATO Nº 040/2022-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.052,50 (trinta e oito mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 12 (doze) dias de abril de 2023; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: e0be3a80bbd8b376fc07edac97764dab*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - SEMAS**

CONTRATO Nº 012/2022-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.652,50 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 12 (doze) dias de abril de 2023; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: e3e46f3cd5703b03e68d927bb747c805*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMAFIN****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - SEMAFIN**

CONTRATO Nº 017/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.250,00 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 942ffd798e3843daa59edc1ddd668c82*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - SEMUS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - SEMUS**

CONTRATO Nº 014/2022 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 977ba915b16f72cba28d5e85d44118aa*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - SEMED****EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - SEMED**

CONTRATO Nº 041/2022-SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: fdce28dc37b8e3a230176216dd07b18f*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - SEMAS**

CONTRATO Nº 013/2022-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II), CNPJ/MF sob o nº 22.531.146/0001-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.350,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 64d97c15ccca7e919b5799eb22205730*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-SEMED**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 043/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: CS INFORMÁTICA LTDA; CNPJ Nº 11.663.079/0001-57; VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.140,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: d0729274819e3e4c1330792454592f6e*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022-SEMED**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 044/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0103.001/2022-SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: CASAS SAMAPAIÓ EIRELI; CNPJ Nº 08.898.867/0024-04; VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.867,47 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes diversos para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: e1b2e517e05a76832afb87f46f42887d*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022-SEMED**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 042/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2021.0701.004/2021, vinculado ao Pregão

Eletrônico nº 017/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: CS INFORMÁTICA LTDA; CNPJ Nº 11.663.079/0001-57; VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo SPLIT, incluindo os serviços acessórios de instalação, com fornecimento dos equipamentos e insumos necessários, e os serviços decorrentes do plano de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 60b7152183b2225a24bae5daab5397a3*

#### **DECRETO 002/2022**

##### **DECRETO Nº 002/2022 DE 12 de Abril de 2022**

Dispõe sobre atualização cadastral dos Servidores Públicos do **Município de Dom Pedro (MA)** e dá outras providências.

**Ailton Mota dos Santos, Prefeito Municipal de Dom Pedro** - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura; CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2º Atualização Cadastral reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado através do link <http://149.56.201.66:8280/sipweb/trabalhador>

§ 1º Atualização Cadastral abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Dom Pedro - MA, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

§ 2º O servidor fará acesso das **0h do dia 12 de Abril as 23:59h do dia 27 de Abril de 2022**, no link acima mencionado.

Art. 3º O servidor público municipal que deixar de atualizar os dados cadastrais no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização da atualização cadastral pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar atualização cadastral de que trata este Decreto deverá apresentar à secretaria de administração, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de



Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de atualização, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 4º O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato da atualização cadastral.

Art. 5º Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a secretaria de administração.

Art. 6º Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Dom Pedro - MA, 12 de Abril de 2022**

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA*

*Código identificador: b43e2b0539f1663398b0e72ab83704a1*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**  
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NESTA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

#### **RESOLVE:**

**Considerando** que a data de 15 de abril do corrente ano (sexta-feira), se comemora a Paixão de Cristo, sendo feriado nacional.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo Municipal no **dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes das Repartições Públicas Municipais.

**Parágrafo único.** Não se enquadram no caput deste artigo a Secretaria e Departamentos abaixo elencados:

I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura que seguirá calendário próprio;

**Art. 2º** - A partir do dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira), a Prefeitura e as Secretarias Municipais abrangidas por este decreto voltarão ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - Excetuam-se do disposto neste decreto, as atividades que não admitem paralisação e são indispensáveis no serviço público, tais como: Saúde e Limpeza Urbana.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMES - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**

Prefeito Municipal de Estreito - MA

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*

*Código identificador: 555f847c0c0d7d198c1d861add7abc1e*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **DECRETO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETO Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUINTA-FEIRA, DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA SANTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, em especial e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

**CONSIDERANDO**, que quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, será véspera de feriado nacional, em comemoração à sexta-feira da Paixão de Cristo (sexta-feira Santa), dia 15 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO**, que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo único.** O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

**Art. 2º** Nas situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados, os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e/ou pelo Diretor do Departamento, não sendo atribuído qualquer remuneração de serviço extraordinário na data ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, 12 de abril de 2022.

**Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito municipal.**

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*

*Código identificador: 84edd1d6412ec5f3c301f7fcc3a989b6*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 - SRP**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora: **JALYCYA**

**RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, cujo objeto trata da aquisição contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as empresas vencedoras abaixo citadas:

**RESULTADO:**

**Item 1:** DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 469,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO P. USO 5L	BECKER	15,650000	30,00

**Item 2:** DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 1.584,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	LIMPOL	52,800000	30,00

**Item 3:** DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.329,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BECKER	44,300000	30,00

**Item 4:** DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.165,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BECKER	38,850000	30,00

**Item 5:** DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 2.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	AUDAX	79,900000	30,00

**Item 6:** SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 475,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE P. USO 5L	BECKER	15,850000	30,00

**Item 7:** SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1:10 5L	BECKER	44,900000	30,00

**Item 8:** DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	BECKER	131,000000	30,00

**Item 9:** LIMPA VIDROS P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 603,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPA VIDROS P. USO 5L	START	20,100000	30,00

**Item 10:** ÁGUA SANITÁRIA 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 948,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA 5L	YPE	31,600000	30,00

**Item 11:** BACTERICIDA CLORADO 1% 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 871,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	BECKER	29,050000	30,00

**Item 12:** BACTERICIDA CLORADO 2% 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 997,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BECKER	33,250000	30,00

**Item 13:** BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 12.048,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BECKER	401,600000	30,00

**Item 14:** LIMPADOR MULT USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.766,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR MULT USO 5L	BECKER	125,550000	30,00

**Item 15:** FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.663,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BECKER	122,100000	30,00

**Item 16:** ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 4.786,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% EM GEL 5 LITROS	START	119,650000	40,00

**Item 17:** ÁLCOOL 70% 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 4.742,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL 70% 5 LITROS	START	118,550000	40,00

**Item 18:** DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 11.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS	BECKER	277,600000	40,00

**Item 19:** DESINFETANTE CLORADO 20KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 14.146,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CLORADO 20KG	BECKER	707,300000	20,00

**Item 20:** AMACIANTE DE FIBRAS 20KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 14.562,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BECKER	728,100000	20,00

**Item 21:** ADITIVO ALCALINO 20KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 24.121,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADITIVO ALCALINO 20KG	START	1.206,050000	20,00

**Item 22:** NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 14.718,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BECKER	735,900000	20,00

**Item 23:** LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 13.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 20KG	BECKER	686,000000	20,00

**Item 24:** PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 13.656,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BECKER	682,800000	20,00

**Item 25:** REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 7.386,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50	START	369,300000	20,00

**Item 26:** REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 8.709,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	BECKER	435,450000	20,00

**Item 27:** CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 7.348,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	SLEEPERS	367,400000	20,00

**Item 28:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - LAVANDA	BECKER	107,800000	20,00

**Item 29:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - FLORAL	BECKER	107,800000	20,00

**Item 30:** DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUAATEMI.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE CONC. 1:10 - IGUAATEMI	BECKER	107,600000	20,00

**Item 31:** DESINFETANTE P. USO - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.847,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - LAVANDA	BECKER	92,350000	20,00

**Item 32:** DESINFETANTE P. USO- FLORAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.334,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO- FLORAL	BECKER	66,700000	20,00

**Item 33:** DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.334,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE P. USO - IGAUTEMI	BECKER	66,700000	20,00



**Item 34:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 5.598,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	BECKER	279,940000	20,00

**Item 35:** DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 5.598,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. P/ PISO CONC. 1:50 - FLORAL	BECKER	279,940000	20,00

**Item 36:** DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 5.579,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUATEMI	BECKER	278,990000	20,00

**Item 37:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 11.203,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	BECKER	560,190000	20,00

**Item 38:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 11.203,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - FLORAL	BECKER	560,190000	20,00

**Item 39:** DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 11.203,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - IGUATEMI	BECKER	560,190000	20,00

**Item 40:** SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.228,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	RICEK	61,440000	20,00

**Item 41:** SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	RICEK	84,000000	20,00

**Item 42:** SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 2.541,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	UPBAG	127,050000	20,00

**Item 43:** SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 4.431,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	UPBAG	221,550000	20,00

**Item 44:** SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 5.487,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	RICEK	274,350000	20,00

**Item 45:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	RICEK	36,000000	20,00

**Item 46:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 834,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	RICEK	41,700000	20,00

**Item 47:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	RICEK	72,800000	20,00

**Item 48:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.147,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	RICEK	107,350000	20,00

**Item 49:** SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.293,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	RICEK	164,650000	20,00

**Item 50:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.191,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	RICEK	109,550000	20,00

**Item 51:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	RICEK	121,000000	20,00

**Item 52:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	RICEK	129,800000	20,00

**Item 53:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 4.639,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	RAVA	231,950000	20,00

**Item 54:** SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 5.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	RAVA	269,950000	20,00

**Item 55:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 1.247,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	EMBALIXO	62,350000	20,00

**Item 56:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 1.823,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	EMBALIXO	91,150000	20,00

**Item 57:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 2.541,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	EMBALIXO	127,050000	20,00

**Item 58:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 4.287,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	EMBALIXO	214,350000	20,00

**Item 59:** SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 5.785,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	RICEK	289,250000	20,00

**Item 60:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 10.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RICEK	519,000000	20,00

**Item 61:** SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.758,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	RICEK	87,900000	20,00

**Item 62:** CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 10.119,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO	BRALIMPIA	5.059,850000	2,00

**Item 63:** BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.352,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	CRISMAR	838,100000	4,00

**Item 64:** PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 12.746,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	CRISMAR	2.124,400000	6,00

**Item 65:** CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.253,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	CRISMAR	563,250000	4,00

**Item 66:** PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 718,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	LIMBERCLEAN	89,750000	8,00

**Item 67:** LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 719,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	PLASNEW	89,950000	8,00

**Item 68:** LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 1.237,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	PLASNEW	154,650000	8,00

**Item 69:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.340,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	CRISMAR	292,600000	8,00

**Item 70:** LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 4.068,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	CRISMAR	508,570000	8,00

**Item 71:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 4.608,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	CRISMAR	576,020000	8,00

**Item 72:** LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 747,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	CRISMAR	93,420000	8,00

**Item 73:** LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 889,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	CRISMAR	111,150000	8,00

**Item 74:** LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.162,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	CRISMAR	145,350000	8,00

**Item 75:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 33.961.610/0001-00.

Valor Global: 348,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 500ML	NOBRE	21,780000	16,00



**Item 76:** BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 33.961.610/0001-00.

Valor Global: 348,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	NOBRE	21,780000	16,00

**Item 77:** MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.051,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	CRISMAR	52,570000	20,00

**Item 78:** MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.254,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	CRISMAR	62,700000	20,00

**Item 79:** MOP POPROFI 60CM.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.254,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOP POPROFI 60CM	BRALIMPIA	112,730000	20,00

**Item 80:** ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.805,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	CRISMAR	90,250000	20,00

**Item 81:** CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 886,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	CRISMAR	44,330000	20,00

**Item 82:** TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	ANADONA	11,500000	30,00

**Item 83:** PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 303,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES	ANADONA	10,100000	30,00

**Item 84:** MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI.

CNPJ: 40.981.143/0001-46.  
Valor Global: 1.106,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	MEDIX	27,660000	40,00

**Item 85:** LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 734,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	DANNY	18,370000	40,00

**Item 86:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	DANNY	11,200000	40,00

**Item 87:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	DANNY	11,200000	40,00

**Item 88:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 448,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	DANNY	11,200000	40,00

**Item 89:** LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 734,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	DANNY	18,370000	40,00

**Item 90:** LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 5.890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. VARIADOS CX C/ 100	MEDIX	147,250000	40,00

**Item 91:** OCULOS DE PROTEÇÃO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 135,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	4,500000	30,00

**Item 92:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 20 LITROS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 379,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	DESCARPAK	12,650000	30,00
--	-----------	-----------	-------

**Item 93:** CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS .

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 283,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	DESCARPAK	9,450000	30,00

**Item 94:** SABONETEIRAS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.777,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETEIRAS	BRALIMPIA	125,900000	30,00

**Item 95:** DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.777,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	BRALIMPIA	125,900000	30,00

**Item 96:** DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.774,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÊNICO	BRALIMPIA	125,800000	30,00

**Item 97:** CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.125,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2.	BRALIMPIA	2.125,300000	1,00

**Item 98:** LUVA LONGA TAM P.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM P	DANNY	22,200000	80,00

**Item 99:** LUVA LONGA TAM M.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM M	DANNY	22,400000	80,00

**Item 100:** LUVA LONGA TAM G.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 1.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA LONGA TAM G	DANNY	22,000000	80,00

**Item 101:** MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 2.508,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO N95	DANNY	20,900000	120,00

**Item 102:** MASCARA PARA LIMPEZA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 836,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA PARA LIMPEZA	DANNY	6,970000	120,00

**Item 103:** BOTA CANO LONGO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 14.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOTA CANO LONGO	SOFT	494,000000	30,00

**Item 104:** AVENTAL EM PCV.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 1.064,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL EM PCV	DANNY	53,200000	20,00

**Item 105:** AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 590,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DESCARTAVEL MANDA LONGA	MEDIX	2,950000	200,00

**Item 106:** PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 2.888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 30 MT 64 ROLOS	ELITE	72,200000	40,00

**Item 107:** PAPEL HIG. BRANCO 300 MT.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 3.648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	ELITE	91,200000	40,00

**Item 108:** PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 5.940,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	ELITE	148,520000	40,00

**Item 109:** PAPEL TOALHA BRANCO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 1.317,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PAPEL TOALHA BRANCO	ELITE	32,940000	40,00
---------------------	-------	-----------	-------

**Item 110:** PAPEL TOALHA 100% CELULOSE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 2.254,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	ELITE	56,370000	40,00

**Item 111:** PANO DE CHÃO 30X60 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 30X60 CM	JANETEX	2,750000	40,00

**Item 112:** PANO DE CHÃO 60X80 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO DE CHÃO 60X80 CM	JANETEX	7,250000	40,00

**Item 113:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 436,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	BRITISH	5,450000	80,00

**Item 114:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	BETTANIN	10,350000	80,00

**Item 115:** FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA).

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 516,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	BRITISH	6,450000	80,00

**Item 116:** FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 40.306.596/0001-77.

Valor Global: 150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	JANETEX	3,750000	40,00

**Item 117:** FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 24,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	PRATIK	0,600000	40,00

**Item 118:** ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 85,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	DUSTER	3,550000	24,00

**Item 119:** MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 3.395,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MACACÃO D EPROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK VARIOS TAMANHOS	VICSA	67,900000	50,00

**Item 120:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 160,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	BETTANIN	5,350000	30,00

**Item 121:** PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 361,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	BETTANIN	12,040000	30,00

**Item 122:** RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 370,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	CONDOR	12,350000	30,00

**Item 123:** RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 513,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	CONDOR	17,100000	30,00

**Item 124:** RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 532,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	CONDOR	17,740000	30,00

**Item 125:** VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.  
Valor Global: 412,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	FLORENÇA	13,750000	30,00

**Item 126:** VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM..

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP  
Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 520,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	FLORENÇA	17,350000	30,00

**Item 127:** VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 400,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	FLORENÇA	13,350000	30,00

**Item 128:** VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 637,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	FLORENÇA	21,250000	30,00

**Item 129:** ESCOVA SANITARIA 9X35 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 304,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	EAN	10,150000	30,00

**Item 130:** ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 118,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	MULTIUSO	3,950000	30,00

**Item 131:** ESPONJA DUPLAFACE.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA DUPLAFACE	NOBRE	4,750000	80,00

**Item 132:** TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 323,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	KNUT	16,150000	20,00

**Item 133:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 3.599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X50 CM	PLUMAX	179,950000	20,00

**Item 134:** LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 4.105,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 50X70 CM	PLUMAX	205,250000	20,00

**Item 135:** TOUCA PLÁSTICA.

**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: L. F SOARES EIRELI - ME.

CNPJ: 28.300.102/0001-41.

Valor Global: 154,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA PLÁSTICA	DANNY	3,850000	40,00

FORTUNA/MA, 07 de abril de 2022

**Jalycya Rodrigues De Almeida**

Secretária Municipal De Saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 98d79b18fb8defc421d9639271ad2216

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022. Dispõe Sobre o ponto facultativo nesta quinta-feira santa dia 14 de abril de 2022 e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei. **CONSIDERANDO:** que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo. **CONSIDERANDO:** que a Sexta-Feira é Feriado Nacional, dia 15 de abril de 2022 quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo. **RESOLVE: Art. 1º** - Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 14 de abril do corrente ano (quinta-feira); **Art. 2º- EXCETUAM SE**, necessariamente deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como, limpeza, vigilância pública, Hospital Municipal Dr. Luís Gonzaga Martins, Salas de Vacinas, bem como a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras, Contabilidade, Finanças e Planejamentos em Caráter especial; **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 134ª ANODA REPÚBLICA E 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.****

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: 2a584f343782a3dc863bbf66aef0a7aa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 13.987, DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE, DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Comissão para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no uso

de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 13.987/2020 e na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2022.

#### **ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Os grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 13 de abril e 29 de abril de 2022 no horário de 08:00hs às 13:00hs em dias úteis na Secretaria de Educação, Rua 12 de Outubro, 635 - Centro, Governador Eugênio Barros -MA ou no endereço de E-mail: licitacaogeb@gmail.com.

Informações e Edital disponíveis no endereço supra.

Governador Eugênio Barros -MA, 12 de abril de 2022.

Maria Sonia Alves Madeira  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: ec662bc1dea28ea6500eba5aa04a9962

### **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, ÀS 10H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO EMAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM. Governador Eugênio Barros - MA, 12 de abril de 2022. Márcio Irla de Sousa Cortez Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 0796b2c66b637eee6e9add420a6e0306

## DECRETO N º 116, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

### DECRETO N º 116, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo do dia 14/04/2022, em decorrência do feriado da semana santa, por se tratar de quinta-feira santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, no dia 14/04/2022 é véspera de semana santa, se tratando de quinta-feira santa.

**O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:**

**Art. 1º - Ponto Facultativo sem prejuízo das prestações de serviços essenciais no dia 14 de abril de 2022.**

#### Artigo

**2º** – A vigência deste decreto se dará apenas no dia 14 de abril de 2022.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 4º** - Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO, Governador Eugênio Barros- MA.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: fc8298c82e52798bb38aef77c4c1bf16

## EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL Nº 001/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura do Município de Governador Eugênio Barros/MA, no uso de suas atribuições legais, visando a atender ao disposto no art. 37, IX, da CRFB/88 e a preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado de contratação temporária vigias, agentes operacionais, auxiliares administrativos, merendeiras, professores de português, matemática, polivalência, história, geografia, ciências, inglês e formação de cadastro de reserva, pelo período letivo de 2022, nos termos definidos neste edital.

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo de comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 1 a 10.
- 3.1. Somente será aceita uma(01) única inscrição com a informação do local de concorrência.
4. Será reservado o percentual de 20% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem definitiva de classificação.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do certame:
  - a) Anexo I - Demonstrativo do cargo;
  - b) Anexo II - Atribuição do cargo;
  - c) Anexo III - Cronograma de execução do Certame;
  - d) Anexo IV - Critérios de pontuação do currículo;
  - e) Anexo VI - Formulário de inscrição;
  - f) Anexo VII - Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será contratado temporariamente pela Prefeitura do Município de Governador Eugênio Barros/MA, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
  - f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
  - h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
  - i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da contratação.
  - j) Não possuir qualquer vínculo empregatício municipal, estadual ou federal.

9. As inscrições serão realizadas dia 13 e 14 de Abril de 2022, exclusivamente, presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA ao lado da Secretaria de Educação, localizada na Rua 12 de Outubro, S/N, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.
10. No ato de inscrição, o candidato deverá enviar currículo devidamente comprovado, bem como apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador habilitado (documentado);
11. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 16/04/2022, sendo cabível recurso contra indeferimento de inscrição no prazo estipulado em anexo III.
- 11.1. O recurso de que trata o item anterior deverá ser encaminhado por meio de correio eletrônico, para o seguinte e-mail: semedgeb@outlook.com
12. O processo de seleção em epígrafe será coordenado por comissão organizadora, nomeada por ato da Prefeitura do Município de Governador Eugênio Barros.
- 12.1. Não poderá ser membro da comissão de que trata o item anterior o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.
13. Os critérios de pontuação do currículo estão dispostos nos Anexos IV deste edital.
14. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
15. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 19/04/2022.
16. Os recursos deverão ser interpostos no prazo segundo prazo constante em anexo III.
17. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados por meio de correio eletrônico, para o seguinte e-mail: semedgeb@outlook.com
18. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- a.1) Maior idade;
- a.2) Maior tempo de experiência profissional.
19. O resultado definitivo do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 21 de abril de 2022.
20. As contratações dar-se-ão por ordem de classificação, atendendo ao interesse da demanda municipal e pelo período de necessidade administrativa, respeitadas as disposições constantes no Anexo I.
21. O prazo das contratações temporárias resultantes deste edital será pelo período letivo de 2022.
23. A remuneração a ser paga aos profissionais contratados será proveniente dos recursos do FUNDEB e demais receitas atinentes à educação.
24. O presente processo seletivo simplificado terá validade de até 01 ano, podendo ser prorrogado uma única vez.
25. Serão classificados 05 (cinco) vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Governador Eugênio Barros/MA, 12 de Abril de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÕES E LOTAÇÕES

Escola	Local	Vagas Por Cargo			
		Agentes Operacionais	Auxiliar Administrativo	Vigia	Merendeira
Creche Tia Lila	sede	01			03
Creche Reino Infantil	Socorro		01	01	01
Escola M Dias Carneiro	Sede				02
Unidade Escolar Prof. Raimunda Felix	Sede	01	01		02
Unidade Escolar Presidente Geisel	Canaã		01	01	
Unidade Integrada A. Vieira Chaves	sede				03
Unidade Integrada Prof. Maria Cidinha	Socorro		01	01	03
Unidade Escolar Aureliano Chaves	Bulandeira	01			
Unidade Escolar Costa e Silva	Ouro	01			
Unidade Escolar Joaquim Gomes	Cacimbão		01	01	01
Creche Tia Daluz	Cacimbão	01		01	
Unidade Escolar I. Nunes Ferreira	Lagoa do Ouro	01			
Unidade Santos Dumont II	Agricolândia			01	01
Unidade Escolar M. de Oliveira II	Santa Rosa	02			02
Unidade Escolar M. de Oliveira I	Santa Rosa	01		01	01
Unidade Escolar Bom Jesus	Montevidéu	01		01	01
Unidade Escolar Dr Vieira	Patrimônio	01		01	01
Unidade Escolar São Sebastião	Santa Maria	01	01	01	01
Unidade Escolar L. Luis Viana	C. do Coco	01			
Unidade Escolar Santa Isabel	São Bento		01	01	01
Unidade Escolar Pres. Juscelino	Santa Cruz	01			



TOTAL DE VAGAS		14	07	11	23			
Escola	Local	Vagas Por Cargo Professor						
		Polivalência	6º ao 9º Ano					
		Ed. Infantil e 1º ao 5º Ano	Português	Matemática	Historia	Ciências	Inglês	Geografia
Unidade Escolar J. de Moraes Rêgo	Bom Lugar	02						
Unidade Escolar H.de Campos	B. dos Periquitos	01						
Unidade Escolar Padre Anderson	Santiago	01						
Unidade Escolar Abreu Sobrinho	Centrão	01						
Unidade Integrada Prof. Maria Cidinha	Socorro	03						
Unidade Escolar Aureliano Chaves	Bulandeira	01						
Unidade Escolar Costa e Silva	Ouro	01						
Unidade Escolar Dom Pedro II	Tamboril	01						
Unidade Escolar Joaquim Gomes	Cacimbão	06	01	02	01		01	01
Unidade Escolar I. Nunes Ferreira	Lagoa do Ouro	02						
Unidade Santos Dumont II	Agricolândia	02						
Unidade Escolar M. de Oliveira II	Santa Rosa	09	02	02				
Unidade Escolar M. de Oliveira I	Santa Rosa	06						
Unidade Escolar Bom Jesus	Montevidéu	02						
Unidade Escolar Dr Vieira	Patrimônio	01	01					
Unidade Escolar Canuto	Povoado Canuto	01						
Unidade Escolar Floriano Peixoto	Desconsolo	01						
Unidade Escolar São Sebastião	Santa Maria		02	01	01	01	01	01
Unidade Escolar L. Luis Viana	Centro do Coco	02						
Unidade Escolar Santa Isabel	São Bento	04						
Unidade Escolar Pres. Juscelino	Santa Cruz	01						
TOTAL DE VAGAS		48	06	05	02	01	02	02

(\*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**CARGO:** PROFESSOR - PORTUGUÊS/MATEMÁTICA/INGLÊS/CIÊNCIAS/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA E POLIVALÊNCIA .

Planejar e ministrar aulas em sua área/disciplina, cumprindo os dias letivos e horas-aula fixadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da escola, atentando-se para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e pela formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo e ético, sobretudo para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando, assim, pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos com o fito

possibilitar seu desenvolvimento integral por intermédio de meios que sanem as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas, de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, colocando em relevo o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos, em especial para construir uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados os documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**CARGO: VIGIA**

O Vigia tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger.

**CARGO: AGENTES OPERACIONAIS**

Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc.

**CARGO: MERENDEIRAS**

1. Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
2. Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
3. Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
4. Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
5. Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
6. Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
7. Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;
8. Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
9. Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
10. Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

**ANEXO III****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	12/04/2022
02. Período de inscrição.	13/04/2022 a 14/04/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	16/04/2022
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	18/04/2022
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	19/04/2022
06. Divulgação do resultado preliminar.	19/04/2022
07. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	20/04/2022
08. Publicação do resultado definitivo.	21/04/2022

**ANEXO IV****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

TÍTULO	PONTUAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, COMPLETO OU ENSINO MÉDIO COMPLETO PARA OS CARGOS: VIGIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA	2,0
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOCTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 por ano (No máximo dois anos).

**ANEXO VI****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****TESTE SELETIVO Nº 001/2022 - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA****FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**CARGO:** \_\_\_\_\_  
**DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** ( ) SIM ( ) NÃO  
**DADOS PESSOAIS:**  
**NOME:** \_\_\_\_\_  
**R.G.:** \_\_\_\_\_ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO (Rua, nº, bairro):** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE FIXO:** ( ) \_\_\_\_\_ **CELULAR:** ( ) \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_  
**CURRÍCULO COM:** \_\_\_\_\_ **PÁGINAS**  
**GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, \_\_\_/\_\_\_/2022**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**

-----  
**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 - GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_  
**CARGO:** \_\_\_\_\_  
**AMPLA CONCORRÊNCIA** ( ) SIM ( ) NÃO  
**PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL** ( ) SIM ( ) NÃO  
**GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, MA \_\_\_/\_\_\_/2022**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>RECORRENTE (NOME COMPLETO):</b>
<b>RG: CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RAZÕES DE RECURSO:</b>
<b>Data:</b> ___/___/2022
<b>Assinatura Recorrente:</b>
<b>Julgamento do recurso pela comissão:</b>

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
 Código identificador: 0487e5eea6a8e6825511d850084e45ae

**LEI Nº 156 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

LEI Nº 156 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

**NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI FEDERAL 8.745/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos do *art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 8º, V, da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020 e Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993*, a contratar profissionais na área da Saúde e da Assistência Social, em caráter temporário, em razão do estado de calamidade pública, provocado pela pandemia da Covid-19, estabelecido por meio do Decreto Estadual nº 37.360/2022, da necessidade hospitalar e assistencial, bem como o excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária e de excepcional interesse público:

**I** - Assistência a situações provocada pela incidência de casos referentes à pandemia em território municipal;

**II** - Implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público;

**Art. 3º** - O recrutamento de profissionais a serem contratados, nos termos desta Lei, será feito mediante livre contratação por parte da Administração Pública, no excepcional interesse público e no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, observando o preenchimento das vagas por profissionais devidamente habilitados, observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e Eficiência.

**Art. 4º** - Os vencimentos dos cargos referentes aos contratos temporários em epígrafe estarão dispostos no Quadro de Cargos e Funções no Anexo I, para os profissionais de Saúde lotados no hospital, e no Anexo II, para os profissionais de Assistência Social.

**Art. 5º** - Os contratos de que trata a presente Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurada, aos contratados, a Jornada de trabalho com carga horária de 40 horas semanais, bem como a remuneração correspondente, salvo exceções expressas em Lei;

**Art. 6º** - As contratações serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, com observância dos prazos estabelecidos nos contratos e, nos demais casos, de acordo com a previsão de término dos serviços ou atividades, na forma desta Lei.

**Art. 7º** - Os contratos autorizados pelo artigo 1º terão a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, tendo início a partir de 17 de março de 2022.

**Art. 8º** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-à, sem direito a indenizações, garantida a percepção da remuneração do período laborado;

**I** - Pelo término do prazo contratual;

**II** - Por iniciativa do contratado;

**III** - Por abandono do contratado, caracterizado pela falta ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;

**IV** - Por falta disciplinar cometida pelo contratado;

**V** - Por insuficiência de desempenho do contratado.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, dependendo do caso.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

o **HOSPITAL ETIMAR MACHADO**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Enfermeiro Plantonista	08	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN

Farmacêutico/Bioquímico	01	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Farmácia e registro no CRF
Fisioterapeuta	01	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	01	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFITO
Psicólogo	01	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Psicologia e registro no CRP
Assistente Social*	01	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.
Médico Plantonista	08	24h	R\$ 2.122,52	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Nutricionista	03	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Nutrição e registro no CRN
Técnico em Enfermagem	16	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
Auxiliar de Farmácia	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Digitador	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Recepcionista	06	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Copeira	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Motorista	08	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio e habilitação nível D
Cozinheira	03	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio

\*A carga horária do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.  
FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**  
**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**

◦ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Agente Administrativo	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Vigia	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Operacional de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio

◦ CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Assistente Social*	01	30h*	R\$ 1.800,00	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.
Psicólogo	01	40h	R\$ 1.800,00	Nível Superior em Psicologia e registro no CRP.
Agente Administrativo	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Operacional de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Vigia	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio

◦ EQUIPE VOLANTE DO CRAS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Assistente Social*	01	30h*	R\$ 1.800,00	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.
Psicólogo	01	40h	R\$ 1.800,00	Nível Superior em Psicologia e registro no CRP.



○ SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Orientador Social	04	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio

○ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Entrevistador	03	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Digitador	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio, Curso de informática.
Assistente Social	01	30h*	R\$ 1.800,00	Nível Superior em Serviço Social e registro no CRESS.

○ PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Visitador (a) Social	07	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio

○ CONSELHO TUTELAR

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Operacional de Serviços Gerais	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Vigia	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio
Motorista	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental ou Médio e habilitação nível D

\*A carga horária do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais (Incluído pela Lei nº 12.317, de 2010).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: 70ef8c5f0f31f641b85b940da42d8f9f

**LEI Nº 157 DE ABRIL DE 2022.**

LEI Nº 157 DE ABRIL DE 2022.

**“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE PARA AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS QUE ENGLOBALAM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 8º, V, da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, e Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contratar profissionais na área da saúde, em caráter temporário, para exercer as atividades da atenção básica, referentes aos Programas Federais que englobam a Estratégia de Saúde da Família e Programa de Saúde Bucal, conforme Decreto Estadual nº 37.360/2022, da necessidade preenchimento do quadro de profissionais de saúde da atenção básica, bem como o excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de

Saúde.

**Art. 2º** - Considera-se necessidade, de contratação de pessoal, o preenchimento de vagas nos programas do Governo Federal.

**Art. 3º** - O recrutamento de profissionais a serem contratados, nos termos desta Lei, será feito mediante livre contratação por parte da Administração Pública, no excepcional interesse público e no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, observando o preenchimento das vagas por profissionais devidamente habilitados, observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e Eficiência.

**Art. 4º** - Os vencimentos dos cargos referentes aos contratos temporários em epígrafe, estarão dispostos no Quadro de Cargos e Funções no Anexo I.

**Art. 5º** - Os contratos de que trata a presente Lei serão de natureza ADMINISTRATIVA, ficando assegurada, aos contratados, a Jornada de trabalho com carga horária de 40 horas semanais e/ou 30 horas semanais, a depender da categoria, bem como a remuneração correspondente;

**Art. 6º** - As contratações serão realizadas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, com observância dos prazos estabelecidos nos referidos contratos e, nos demais casos, de acordo com a previsão de término dos serviços ou atividades, na forma desta Lei.

**Art. 7º** - Os contratos autorizados pelo artigo 1º terão a duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período, com início de vigência a partir de 09 de abril de 2022.

**Art. 8º** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, garantida a percepção da remuneração do período laborado;

**I** - Pelo término do prazo contratual;

**II** - Por iniciativa do contratado;

**III** - Por abandono do contratado, caracterizado pela falta ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados;

**IV** - Por falta disciplinar cometida pelo contratado;

**V** - Por insuficiência de desempenho do contratado, no que tange às metas estabelecidas nos programas que compõem a atenção básica.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, em conformidade com o texto da Portaria/MS nº 2979, de 12 de novembro 2019.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para remuneração a partir da data de 09 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, AOS 12 DIAS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL\***

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Nível de Escolaridade e Requisitos
Médico	09	40h	R\$ 6.120,00	Nível Superior em Medicina e registro no CRM
Enfermeiro	10	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior em Enfermagem e registro no COREN
Técnico de Enfermagem	16	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio em Técnico de Enfermagem e registro no COREN
Recepcionista	09	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio
Operacional de Serviços Gerais	16	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental
Motorista	02	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental e CNH a partir da categoria D
Vigia	09	40h	R\$ 1.212,00	Nível Fundamental
Digitador	08	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio

Fisioterapeuta	04	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO
Nutricionista	02	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Nutrição e registro no CRN
Fonoaudiólogo	02	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO
Psicólogo	01	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Psicologia e registro no CRP
Educador Físico	02	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior Completo em educação Física e registro no CREF
Químico	01	40h	R\$ 1.500,00	Nível Superior Completo em Química e registro no CRQ
Médico Veterinário	01	40h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV
Assistente Social	02	30h	R\$ 2.120,00	Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS
Odontólogo	08	40h	R\$ 2.500,00	Nível Superior Completo em Odontologia e registro no CRO
Auxiliar de Saúde Bucal	08	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal
Auxiliar de Farmácia	01	40h	R\$ 1.212,00	Nível Médio

\*Obs.: Os profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Recepcionistas que, estiverem cadastrados no Programa Saúde na Hora, terão carga horária de 60 horas semanais, percebendo gratificação de acordo com o referido Programa.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, AOS 12 DIAS DE ABRIL DE 2022.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: dac562a2c20aa97afc9fc0633aa656e0

**PORTARIA Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022, Governador Eugênio Barros- MA.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, e a nomeação de seus membros e dá outras providências.

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**  
**Prefeito**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS-MA, o Senhor FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR  
Código identificador: 191326ceaaba720f8926c55e32091776

**RESOLVE:**

**EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 002/2022**

Art 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 e nomear os membros para compor a mesa, que, será nomear as seguintes servidoras:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Azinete de Sousa Rodrigues Silva CPF Nº 499.540.083-49	Presidente da comissão
Eliene Pereira de Sousa CPF Nº 553.505.181-00	Membro da Comissão
Rosângela Pereira Silva e Costa CPF Nº 84934379304	Membro da Comissão

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**  
**CONTRATO DL Nº 002/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peixe para distribuição entre os dias 13 a 15 de abril de 2022 (Semana Santa), no Município de Governador Eugênio Barros -MA. **CONTRATADO:** JR PISCICULTURA - ME, **CNPJ:** 45.503.952/0001-66.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dê-se ciência,

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2022.  
**FONTE RECURSO:** 04 122.

Publicado por: **MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**  
Código identificador: 1c77f5e5e41f1d7eba8abbb489741067

**EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 003/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.**  
**CONTRATO DL 003/2022.**  
**FUNDAMENTO:** º ART. 24, II, LEI 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material permanente visando o funcionamento da UBS Vicença Ribeiro Sergio no Município de Governador Eugênio Barros - MA.  
**CONTRATADO:** REFRITEC PECAS E SERVICOS - ME, CNPJ 09.085.082/0001-99.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 12.690,00 (doze mil, seicentos e noventa reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 02 04.  
**ASSINATURA:** 12/04/2022.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Publicado por: **MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**  
Código identificador: b27ea77d8b64fd19e947c2989cd350b3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 136/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DADOS DO CONTRATO		
NÚMERO DO CONTRATO:	136/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.003/2022	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2022	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	01.614.537/0001-04 - Secretaria Municipal de Administração	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Renilson Alves Machado	
CONTRATADO:	19.407.075/0001-10 - E. E. PEREIRA FILHO	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	EDIMILSON EVANGELISTA PEREIRA FILHO	
OBJETO:	Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e/ou Corretivas das impressoras, scanners, computadores e notebooks de propriedade da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 32.418,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 30 de Março de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	UNIDADE:	02.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0052.2184.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**  
Código identificador: b19ce408b54ad0fd988032c24f6fd40b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 003/2022(SRP).**

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de mobiliário escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2022, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei

Complementar nº 123 de 2006 e Lei nº 147 de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666 de 1993 e as condições do Edital realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com) ou na página [www.jatoba.ma.gov.br](http://www.jatoba.ma.gov.br). Jatobá 05 de abril de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 004/2021.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**  
Código identificador: 07015b936f9bbf2fc6671cc7bb0f5fc7

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 004/2022(SRP).**

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2022, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei 147 de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666 de 1993 e as condições do Edital realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se À disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá - MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com) ou na página [www.jatoba.ma.gov.br](http://www.jatoba.ma.gov.br). Jatobá 08 de abril de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação. Portaria 004/2021.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**  
Código identificador: **5cc4d04a123dacdb9f00bd8e2419595c**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: T COSTA BARROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças: Valor Total R\$ 13.209,90 (treze mil, duzentos e nove reais e noventa centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070/SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- sócio administrador.

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**  
Código identificador: **993545c6b237e2f2cf4ee79c4070d746**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 056/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: T COSTA BARROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação: Valor Total R\$ 9.182,30 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-050 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070/SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- sócio administrador.

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**  
Código identificador: **367b3ce6b2ce97598c4650f119f5efd5**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: T COSTA BARROS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.168.993/0001-61, estabelecida na Av. Airton Senna, 647, Bairro Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral, de interesse do Fundo Municipal de Saúde: Valor Total R\$ 92.812,60 (noventa e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e THAISA COSTA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0343752920070/SSP/MA e do CPF nº 042.085.713-30- sócio administrador.

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**  
Código identificador: **6d2afe2b82a5b1d722fe9c4cfc2111ed**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PML/MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente em geral de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no



Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.611.565/0001-10, estabelecida na Rua Jerusalém, n.º 363, São Pedro dos Crentes/MA, neste ato representado pelo (a), Sr(a) LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0309568520060 SSP/MA e do CPF nº 036.976.983-03.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT
4	Apagador com caixinha para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Feltro tratado. Plástico ABS anatômico. Suporte para 2 canetas de quadro branco. Cores	Unid	400	R\$ 6,59
5	Apagador de madeira simples - madeira de reflorestamento - Feltro macio - medidas 13x4x2cm	Unid	200	R\$ 2,26
6	Apagador para lousa com porta giz - madeira de reflorestamento - estojo para guardar giz - feltro macio - Medida 5,5x7x16,50cm	Unid	300	R\$ 7,32
12	Barbante Fio de Sisal tamanho 300/1 com 300 metros TEX 2,82. Composição: 100% Sisal Cor: Natural Espessura Aproximadamente:4mm	Unid	200	R\$ 16,50
14	Bloco autoadesivo Post-It 38x50mm sortidos c/ 50 fls - 4 Unidades	pct	200	R\$ 3,90
15	Bloco autoadesivo Post-It 76x76 sortidos c/ 450 fls	pct	100	R\$ 4,29
16	Bobina Plástico Bolha 1,30x 90 Metros	Unid	50	R\$ 48,00
25	Caderno brochurão Flexível - 60 folhas pautadas	Unid	800	R\$ 3,70
30	Calculadora eletrônica; legibilidade: Display grande;12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto- desliga; Inclinação do visor;	Unid	100	R\$ 27,99
41	Clips galvanizado nº 6 C/100 und	cx	375	R\$ 7,00
42	Clips galvanizado nº 6 C/100 und. COTA ME/EPP	cx	125	R\$ 7,00
43	Cola branca líquida 90g à base de água, lavável, não tóxica - C/12 und	CX	500	R\$ 15,99
44	Cola em bastão 40 g cx c/ 6 unid	cx	300	R\$ 14,99
46	Cola p/ isopor 90g, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. C/6 unid	cx	400	R\$ 14,90
47	Cola para tecido 100 g cx c/6 unid	cx	500	R\$ 20,00
49	Corretivo líquido à base de água 18 ml com 12 unid	cx	200	R\$ 12,50
147	Refil Bastão de Cola quente fina 8mm x30cm	Unid	700	R\$ 1,00
<b>TOTAL</b>				

Loreto (MA), 12 de abril de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0309568520060 SSP/MA e do CPF nº 036.976.983-03- Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 9befe7ce852ba9529b2ee5c8e2c566f2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### EXTRATO DO CONTRATO 169/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2022-CPL. CONVITE Nº. 04/2022. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação das estradas vicinais no Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**. Valor Global: R\$ 324.706,43. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2022 à 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080 - Manutenção e Melhorias

de estradas vicinais, pontes e bueiros. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 28.718.762/0001-47. Matões - MA, 23 de março de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: d5168143ebe8593387637a5eceafacea

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022** - PA nº 018/2022- PE nº 008/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI, com CNPJ nº: 11.107.729/0001-88, tendo por OBJETO: registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 56.728,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Ana Gorete Martins Lustosa /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de abril de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: e145ca0079265896a72535c507897d70*

VALOR: R\$ 28.838,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Ana Gorete Martins Lustosa /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de abril de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 835c3846ce2e88b89a6486d9070ea2f5*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022** - PA nº 018/2022- PE nº 008/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e a empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI, com CNPJ nº: 11.107.729/0001-88, tendo por OBJETO: registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 31.577,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0402 GESTAO ADMINISTRATIVO DO ORGAO 08 122 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Ana Gorete Martins Lustosa /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de abril de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: b9bbeaf77897463b72ea4c4646a7e1b3*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022** - PA nº 018/2022- PE nº 008/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI, com CNPJ nº: 11.107.729/0001-88, tendo por OBJETO: registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 12.567,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Ana Gorete Martins Lustosa /Representante Legal. Mirador - MA, 11 de abril de 2022.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 2e71d9a204ede669a60e414bfd221c8*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022 - PA Nº 018/2022- PE Nº 008/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022** - PA nº 018/2022- PE nº 008/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI, com CNPJ nº: 11.107.729/0001-88, tendo por OBJETO: registro de preços para futura eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022**

DISPÕE SOBRE A NÃO OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL NO MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 90, VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 196 e 197 da Constituição Federal cujo dispõe que saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo o ente federativo adotar medidas que visem reduzir o

risco de doenças;

**CONSIDERANDO** os princípios disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal que são, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo adotar políticas públicas e sociais visando resguardar o ente municipal acerca de contaminação de doenças altamente infecciosas, dentro do princípio do interesse público, da conveniência e oportunidade, e ainda, com base na Lei Orgânica do Município de Mirador;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do DECRETO Nº 37.492, de 11 de março de 2022, que alterou o inciso II do § 1º e o § 3º do art. 5º do Decreto nº 37.176, de 10 de novembro de 2021, "II - em locais fechados: a) nos municípios em que mais de 70% (setenta por cento) da população tenha recebido as duas doses ou a dose única da vacina contra a COVID-19, conforme dados constantes do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), o uso de máscaras faciais de proteção é uma faculdade de cada indivíduo, ou decorrerá de norma municipal, não havendo mais obrigatoriedade estadual; b) é obrigatória a utilização de máscaras faciais de proteção, nos municípios em que menos de 70% (setenta por cento) da população tenha recebido as duas doses ou dose única da vacina contra a COVID-19, conforme dados constantes do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)";

**CONSIDERANDO** que, o município de Mirador já vacinou mais de 80% da população Contra a COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, o município não possui nenhum caso ativo de COVID-19;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada, portanto, nas repartições públicas e particulares do Município de Mirador-MA, a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

Registre-se  
Publique-se  
Divulgue-se  
Cumpra-se

**MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA**  
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 03abfbd86cc7aa18e5826ff6cdfd8e14*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.2/2022

A prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, torna publico, o resultado do Certame Pregão Presencial 001/2022 decorrente do Processo Administrativo Nº 19.2/2022 ocorrido no dia 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 08:30 horas, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo, de acordo condições e especificações constantes no Termo de Referência, de acordo resultado da seção publica. Empresa Vencedora: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA. CNPJ: 19.279.297/0001-02, vencedora do certame no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) em 12 parcelas iguais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). A ser contratado para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal de Novas Colinas - MA 01/04/2022

Atenciosamente,

Raimundo Nonato de Paula Ribeiro  
Presidente da CPL

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*  
*Código identificador: 74bc25c604d05c8ae9560931f98e8375*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 155/2021. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, e a empresa. DIPLAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 19.858.510/0001-22 localizada na Av José Sarney Nº 500 Centro Fortaleza dos nogueira - MA CEP: 65.808-000: OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar 16,75% no valor do contrato nº 155/2021, nos termos previstos no Art 65 § 1º da Lei 8.666/93, da seguinte forma. **VALOR: Em decorrência do acréscimo introduzido por meio deste aditivo, no valor de R\$ 57.397,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais), que corresponde a 16,75% do contrato inicial de 342.470,00 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos setenta reais) tendo seu valor global final alterado para R\$ 427.742,00 (quatrocentos e vinte sete mil setecentos e quarenta e dois reais), DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021. CONTRATANTE: José Rego Ribeiro Prefeito Municipal, CONTRATADA: Wesley Araújo Casemiro CPF nº 019.299.293-74.**

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*  
*Código identificador: ae964cd0bd673c746cc133fd868cf4bd*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa G FREIRE COMERCIO CNPJ: 26.534.687/0001-39. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.071,46 (cento e noventa mil e setenta e um reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão



Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:03.00-Poder Executivo Unidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração04.122.0830. -2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: d4aee095b9554c812813acedab0fde7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Administração de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.327,08 (cento e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete mil e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:03.00-Poder Executivo Unidade: 03.01 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Administração04.122.0830. -2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 122c68d94de39fd6f3f93aa02da0aa2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa G FREIRE COMERCIO CNPJ: 26.534.687/0001-39. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 336.277,09 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.01 - Manu. Das Ativ. Do Ensino Fundamental 12.361.0830-2.504-33.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.02 - Manu. Das Ativ. Administrativas do Ensino Fundamental 30% 12.361.0830-2.520-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 7bb83957442a8d6c9ea81aea4ecd4300*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral para a Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de

dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.645,95 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.01 -Manu. Das Ativ. Do Ensino Fundamental 12.361.0830-2.504-33.90.30.00 - Material de ConsumoOrgão:05.00-Poder Executivo Unidade: 05.02 - Manu. Das Ativ. Administrativas do Ensino Fundamental 30% .12.361.0830-2.520-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: ebf8c6f9144494acbf403269ce61fcd5*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.689,11 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:10.00-Poder Executivo Unidade: 10.01- Manutenção das Atividades Gerais de Assistência SocialFuncional: 08.122.0840-2.101 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. Marlon Vale Cutrim - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: dd93ffa630a03d9a05d3e8aea81ae72*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa G FREIRE COMERCIO CNPJ: 26.534.687/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.138,43 (noventa e cinco mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:10.00-Poder Executivo Unidade: 10.01- Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social Funcional: 08.122.0840-2.101 - 33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. Marlon Vale Cutrim - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 8478d248995394b49ad69d907d1fd67*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ:

33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.678,90 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.01 - Manu. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde.10.301.840.-2.701-33.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03 - Manu. Das Ativ. Administrativas do FUS 10.301.0470.-2.703-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 8e71043c3808e174225dd6c9d7ad1f51

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022. PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 0701.01/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa G FREIRE COMERCIO, CNPJ: 26.534.687/0001-39. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo em geral para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 337.215,64 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.01 - Manu. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde.10.301.840.-2.701-33.90.30.00 - Material de Consumo Orgão:07.00-Poder Executivo Unidade: 07.03 - Manu. Das Ativ. Administrativas do FUS 10.301.0470.-2.703-33.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 14/03/2022. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: caf8055d5e0e6093956534a3c4bf2926

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, A Senhora Vera Lucia Ferreira Costa Mota, Secretárias Municipais de Saúde, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de Janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVERAM: HOMOLOGAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata do fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESULTADO:**

Item 1: AAS 100 MG INF.CPR. - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação  
Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 100 MG INF.CPR. - COTA PRINCIPAL	imec	0,060000	12.800,00

Item 2: AAS 500 MG AD. CPR. - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação  
Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.  
CNPJ: 30.249.069/0001-14.  
Valor Global: 672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 500 MG AD. CPR. - COTA PRINCIPAL	IMEC	0,070000	9.600,00

Item 3: ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação  
Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 1.149,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	theoto	4,790000	240,00

Item 4: ABSORVENTES PUERPORAIS C/8 - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.



CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 1.376,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABSORVENTES PUERPERAIS C/8 - COTA PRINCIPAL	DRY	8,600000	160,00

Item 5: ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 17.828.413/0001-61.  
Valor Global: 1.416,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML - COTA PRINCIPAL	PRATI DONADUZZI	2,950000	480,00

Item 6: ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 07.404.989/0001-48.  
Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	3,250000	320,00

Item 7: ACID A 37% C/ 12,5ML - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 17.828.413/0001-61.  
Valor Global: 413,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACID A 37% C/ 12,5ML - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	5,170000	80,00

Item 8: ACIDO FÓLICO 5MG CPR - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 07.404.989/0001-48.  
Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FÓLICO 5MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,050000	6.400,00

Item 9: ACIDO URICO LIQ. 120T - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 2.253,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO URICO LIQ. 120T - COTA PRINCIPAL	LABTEST	140,850000	16,00

Item 10: ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.  
CNPJ: 23.312.871/0001-46.  
Valor Global: 10.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	673,500000	16,00

Item 11: ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 3.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	221,000000	16,00

Item 12: AFASTADOR DE BOCHECHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 447,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR DE BOCHECHA - COTA PRINCIPAL	INDUSBELLO	13,970000	32,00

Item 13: AFASTADOR DE LINGUA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 89,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR DE LINGUA - COTA PRINCIPAL	ESTILO	5,600000	16,00

Item 14: AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	3,600000	160,00

Item 15: AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA - COTA PRINCIPAL	FORTSAN	7,500000	160,00

Item 16: AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 324,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	10,150000	32,00

Item 17: AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 33.580,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	104,940000	320,00

Item 18: AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.399,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	29,990000	80,00

Item 19: AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.  
Valor Global: 5.104,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	31,900000	160,00

Item 20: AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50 - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37.  
Valor Global: 4.462,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50 - COTA PRINCIPAL	INJEX	27,890000	160,00

Item 21: AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 07.404.989/0001-48.  
Valor Global: 2.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	11,100000	240,00

Item 22: AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 8.936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	11,170000	800,00

Item 23: AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.  
CNPJ: 00.795.813/0001-15.  
Valor Global: 4.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	11,180000	400,00

Item 24: AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 29.316.592/0001-37.  
Valor Global: 12.633,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	WILTEX	11,280000	1.120,00

Item 25: AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 07.404.989/0001-48.  
Valor Global: 3.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	11,150000	320,00

Item 26: AGULHA HIP.20X5,5 C/100 - COTA PRINCIPAL.  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 07.404.989/0001-48.  
Valor Global: 3.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIP.20X5,5 C/100 - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	11,150000	320,00

Item 27: AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.217,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL	UNISSES	90,220000	80,00

Item 28: AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROCARE	91,500000	80,00	

Item 29: AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.826,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50 - COTA PRINCIPAL	UNISSES	97,830000	80,00

Item 30: ALAVANCA CURTA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.927,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CURTA - COTA PRINCIPAL	ABC	24,090000	80,00

Item 31: ALAVANCA RETA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.927,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA RETA - COTA PRINCIPAL	ABC	24,090000	80,00

Item 32: ALBENDAZOL 400 MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.416,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL 400 MG CPR. - COTA PRINCIPAL	PRATI	0,460000	9.600,00

Item 33: ALBENDAZOL SUSP. 10 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 8.896,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL SUSP. 10 ML - COTA PRINCIPAL	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	1,390000	6.400,00

Item 34: ALBUMINA LIQUIFORM 250ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBUMINA LIQUIFORM 250ML - COTA PRINCIPAL	LABTEST	87,250000	16,00

Item 35: ALCCOL 70% 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 33.961.610/0001-00.

Valor Global: 12.652,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCCOL 70% 1000ML - COTA PRINCIPAL	SUPER SOL	6,590000	1.920,00

Item 36: ALCOOL GEL 500 g - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 33.961.610/0001-00.

Valor Global: 6.201,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL GEL 500 g - COTA PRINCIPAL	SUPER SOL	6,460000	960,00

Item 37: ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 683,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA PRINCIPAL	JALLES	7,120000	96,00

Item 38: ALCOOL METILICO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL METILICO - COTA PRINCIPAL	LABSNTH	38,000000	16,00

Item 39: ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA PRINCIPAL	NATHALYA	2,250000	80,00

Item 40: ALGODÃO HIDROFILO 500 GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 12.451,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ALGODÃO HIDROFILO 500 GR - COTA PRINCIPAL	FAROL	12,970000	960,00
---	-------	-----------	--------

Item 41: ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.348,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL	ORTOFEN	7,340000	320,00

Item 42: ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA PRINCIPAL	NEVE	9,100000	320,00

Item 43: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 292,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	3,050000	96,00

Item 44: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 307,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	3,200000	96,00

Item 45: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 746,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	3,890000	192,00

Item 46: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	2,970000	2.400,00

Item 47: AMILASE CNPG LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 9.773,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMILASE CNPG LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	LABTEST	610,860000	16,00

Item 48: AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.673,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	114,810000	32,00

Item 49: AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	10,950000	160,00

Item 50: AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 19.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	239,800000	80,00

Item 51: AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML - COTA PRINCIPAL	PRATI	3,750000	4.000,00

Item 52: AMOXICILINA 500MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA 500MG CPR. - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,190000	36.000,00

Item 53: AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 35.998,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	BLAU	224,990000	160,00
--	------	------------	--------

Item 54: AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 22.000,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP - COTA PRINCIPAL	BLAU	275,010000	80,00

Item 55: ANCORON INJETAVEL AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 382,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANCORON INJETAVEL AMP - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	2,390000	160,00

Item 56: ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.355,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA PRINCIPAL	DLF	8,470000	160,00

Item 57: ANESTÉSICO CITANEST - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 12.137,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO CITANEST - COTA PRINCIPAL	DLA	75,860000	160,00

Item 58: ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000 - COTA PRINCIPAL.



Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 17.326,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000 - COTA PRINCIPAL	DFL	108,290000	160,00

Item 59: ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 25.830,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50 - COTA PRINCIPAL	DLA	80,720000	320,00

Item 60: ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 13.096,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR - COTA PRINCIPAL	DLA	136,420000	96,00

Item 61: ANLÓDIPINA 10MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANLÓDIPINA 10MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,090000	20.000,00

Item 62: ANLÓDIPINA 5MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANLÓDIPINA 5MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,050000	20.000,00

Item 63: ANTICOAGULANTE EDTA 20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.332,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE EDTA 20ML - COTA PRINCIPAL	LABTEST	27,760000	48,00

Item 64: ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 888,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML - COTA PRINCIPAL	LABTEST	27,760000	32,00

Item 65: ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.486,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - COTA PRINCIPAL	LABTEST	233,960000	32,00

Item 66: APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 552,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO - COTA PRINCIPAL	ABC	6,900000	80,00
---	-----	----------	-------

Item 67: ARCO DE YONG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARCO DE YONG - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	11,600000	80,00

Item 68: ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL	ORTOFEN	5,000000	800,00

Item 69: ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	7,570000	800,00

Item 70: ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND - COTA PRINCIPAL	ORIGINAL TEXTIL	9,890000	800,00

Item 71: ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	26,700000	80,00

Item 72: ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.225,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	ORTOFEN	40,320000	80,00

Item 73: ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.528,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	69,110000	80,00

Item 74: ATENOLOL 50MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATENOLOL 50MG CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,070000	28.000,00

Item 75: ATROVENT GOTAS 20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATROVENT GOTAS 20ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,970000	800,00

Item 76: AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 33.961.610/0001-00.

Valor Global: 19.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10 - COTA PRINCIPAL	ANAPOLIS	39,900000	480,00

Item 77: AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.873,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA PRINCIPAL	MEDIX	28,640000	240,00

Item 78: AVENTAL DE CHUMBO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.513,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAL DE CHUMBO - COTA PRINCIPAL	CSR	564,170000	8,00

Item 79: AZITROMICINA 40MG/ML SUP. ORAL 15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.656,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	8,320000	800,00

Item 80: AZITROMICINA 500MGCP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 500MGCP - COTA PRINCIPAL	PHARLAB	1,400000	20.000,00

Item 81: AZUL DE METILENO 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.242,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZUL DE METILENO 500ML - COTA PRINCIPAL	NEW PROV	38,830000	32,00

Item 82: BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 9.036,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM) - COTA PRINCIPAL	FAMI	376,530000	24,00

Item 83: BANDEJA 22X12X1.5CM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 742,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEJA 22X12X1.5CM - COTA PRINCIPAL	GOLGRAN	30,940000	24,00

Item 84: BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 606,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM) - COTA PRINCIPAL	FAMI	25,270000	24,00

Item 85: BASTAO DE VIDRO 05MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 92,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASTAO DE VIDRO 05MM - COTA PRINCIPAL	RONI ALZI	2,900000	32,00

Item 86: BETATEST PLUS C´25TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.885,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BETATEST PLUS C´25TESTES - COTA PRINCIPAL	EXTRA MEDICAL	60,120000	48,00

Item 87: BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML) - COTA PRINCIPAL	SAMTEC	147,500000	32,00

Item 88: BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.961,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	122,600000	16,00

Item 89: BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 8.076,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML - COTA PRINCIPAL	JP	25,240000	320,00

Item 90: BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.422,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	14,260000	240,00

Item 91: BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.279,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA PRINCIPAL	FAVA	15,990000	80,00

Item 92: BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.279,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA PRINCIPAL	FAVA	15,990000	80,00
---	------	-----------	-------

Item 93: BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 287,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,590000	80,00

Item 94: BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 287,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,590000	80,00

Item 95: BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 287,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,590000	80,00

Item 96: BROCA DE ACO ESF.P/ CA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 471,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACO ESF.P/ CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	5,890000	80,00

Item 97: BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 1 P/CA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	8,250000	80,00

Item 98: BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	8,250000	80,00

Item 99: BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 660,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	8,250000	80,00

Item 100: BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 282,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,530000	80,00

Item 101: BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 272,00.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,400000	80,00

Item 102: BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA PRINCIPAL	FAVA	13,500000	80,00

Item 103: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 271,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,390000	80,00

Item 104: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 271,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,390000	80,00

Item 105: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 271,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,390000	80,00

Item 106: BROCAS DIAMANTADA 1011 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1011 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 107: BROCAS DIAMANTADA 1012 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1012 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 108: BROCAS DIAMANTADA 1013 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1013 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 109: BROCAS DIAMANTADA 1014 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1014 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 110: BROCAS DIAMANTADA 1015 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1015 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,200000	80,00

Item 111: BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 112: BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 254,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,180000	80,00

Item 113: BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 719,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA PRINCIPAL	FAVA	8,990000	80,00

Item 114: BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 34.896,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP. - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	145,400000	240,00

Item 115: BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.498,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	18,730000	80,00

Item 116: CABO DE BISTURÍ - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 308,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE BISTURÍ - COTA PRINCIPAL	ABC	9,650000	32,00

Item 117: CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 353,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA PRINCIPAL	FAVA	4,420000	80,00

Item 118: CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA - COTA PRINCIPAL	FAVA	200,000000	8,00

Item 119: CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA - COTA PRINCIPAL	FAVA	200,000000	8,00

Item 120: CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 279,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	5,820000	48,00

Item 121: CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.666,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA PRINCIPAL	BIOSYSTEM	34,720000	48,00

Item 122: CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 16.845,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 - COTA PRINCIPAL	AMERICA MEDICAL	70,190000	240,00

Item 123: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 67,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0 - COTA PRINCIPAL	MD	2,800000	24,00

Item 124: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 67,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1 - COTA PRINCIPAL	MD	2,800000	24,00

Item 125: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 67,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2 - COTA PRINCIPAL	MD	2,800000	24,00

Item 126: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 67,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3 - COTA PRINCIPAL	MD	2,800000	24,00

Item 127: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 67,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4 - COTA PRINCIPAL	MD	2,800000	24,00
---	----	----------	-------

Item 128: CAPTOPRIL 25MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPTROPIL 25MG COMP. - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,040000	36.000,00

Item 129: CATETER INTR. ANGIOCATH 14G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 14G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.000,00

Item 130: CATETER INTR. ANGIOCATH 16G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 16G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.000,00

Item 131: CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.000,00

Item 132: CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.000,00

Item 133: CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.000,00

Item 134: CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.656,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	0,970000	4.800,00

Item 135: CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	1,090000	2.400,00

Item 136: CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 624,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,780000	800,00

Item 137: CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.839,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	BIOLINE	97,990000	80,00

Item 138: CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	96,500000	80,00

Item 139: CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	97,000000	80,00

Item 140: CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.837,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	97,970000	80,00

Item 141: CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	97,400000	80,00

Item 142: CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.757,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	96,970000	80,00

Item 143: CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.757,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	96,970000	80,00

Item 144: CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.599,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	BIOLINE	94,990000	80,00

Item 145: CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.878,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	BIOLINE	96,960000	40,00

Item 146: CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 12.612,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	10,510000	1.200,00

Item 147: CEFALEXINA 500MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 14.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA 500MG CPR - COTA PRINCIPAL	ABL	0,500000	28.000,00

Item 148: CEFTRIAXONA 1G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 28.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFTRIAXONA 1G - COTA PRINCIPAL	ABL	7,010000	4.000,00

Item 149: CETAMINA 50MG INJ. 10ML \*\*\* - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETAMINA 50MG INJ. 10ML *** - COTA PRINCIPAL	BIOCHIMICO	23,400000	240,00

Item 150: CETOCONAZOL CREME 30 GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOCONAZOL CREME 30 GR - COTA PRINCIPAL	SOBRAL	2,130000	2.400,00

Item 151: CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.684,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	3,070000	1.200,00

Item 152: CICLO 21 50MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.728,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CICLO 21 50MG CPR - COTA PRINCIPAL	UNIAO QUIMICA	0,360000	4.800,00

Item 153: CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 74.758,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	HYPOFARMA	233,620000	320,00

Item 154: CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 34.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML - COTA PRINCIPAL	FRESENIUS	35,750000	960,00

Item 155: CIPROFLOXACINO 500MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIPROFLOXACINO 500MG - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,300000	4.000,00

Item 156: CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.941,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA PRINCIPAL	CIEX	36,770000	80,00

Item 157: CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP - COTA PRINCIPAL	EUROFARMA	17,500000	80,00

Item 158: CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.181,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	66,290000	48,00

Item 159: CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.231,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	46,490000	48,00

Item 160: CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.734,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	56,970000	48,00

Item 161: CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.342,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	17,410000	192,00

Item 162: CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.321,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML - COTA PRINCIPAL	RIOQUIMICA	22,510000	192,00
---	------------	-----------	--------

Item 163: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	43,000000	80,00

Item 164: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.200,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	180,010000	40,00

Item 165: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	56,500000	48,00

Item 166: CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 674,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA - COTA PRINCIPAL	CIMED	8,430000	80,00

Item 167: CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR - COTA PRINCIPAL	HYPOFARMA	0,370000	4.000,00

Item 168: COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 12.736,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES - COTA PRINCIPAL	LABTEST	199,000000	64,00

Item 169: COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.220,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	65,940000	64,00

Item 170: COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.054,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L - COTA PRINCIPAL	GRANDESC	4,280000	480,00

Item 171: COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.278,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L - COTA PRINCIPAL	MEDIX	6,830000	480,00

Item 172: COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 683,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	4,270000	160,00

Item 173: COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 544,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	3,400000	160,00

Item 174: COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 633,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	3,960000	160,00

Item 175: COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 406,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	2,540000	160,00

Item 176: COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	3,750000	2.000,00

Item 177: COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	4,000000	2.400,00

Item 178: COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	0,440000	4.000,00

Item 179: COLGADURA SIMPLES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 362,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLGADURA SIMPLES - COTA PRINCIPAL	TECNODENT	4,530000	80,00



Item 180: COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 99,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	6,240000	16,00

Item 181: COLTOSOL 20GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 739,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLTOSOL 20GR - COTA PRINCIPAL	FAVA	23,100000	32,00

Item 182: COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 91.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	HYPORFARMA	285,000000	320,00

Item 183: COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 21.712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA PRINCIPAL	NEVE	13,570000	1.600,00

Item 184: CORANTE GIEMSA 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.054,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORANTE GIEMSA 500ML - COTA PRINCIPAL	LABTEST	126,710000	32,00

Item 185: CRONÔMETRO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CRONÔMETRO - COTA PRINCIPAL	CRAL	74,000000	8,00

Item 186: CUBA IRIS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 288,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBA IRIS - COTA PRINCIPAL	ABC	36,000000	8,00

Item 187: CUBA METAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBA METAL - COTA PRINCIPAL	ABC	23,000000	8,00

Item 188: CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 499,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100 - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	15,600000	32,00

Item 189: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.168,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ) - COTA PRINCIPAL	CURATEC	33,890000	64,00

Item 190: CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.417,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURATIVO HIDROALGINATO DE CALCIO COM PRATA - COTA PRINCIPAL	SILVERCEL	69,020000	64,00

Item 191: CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 357,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8 - COTA PRINCIPAL	ABC	44,740000	8,00

Item 192: CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 414,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18 - COTA PRINCIPAL	ABC	51,870000	8,00

Item 193: CURETAS DENTINÁRIAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS DENTINÁRIAS - COTA PRINCIPAL	FAVA	32,000000	8,00

Item 194: DESCOLADOR DE MOUT - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 174,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESCOLADOR DE MOUT - COTA PRINCIPAL	ABC	21,760000	8,00

Item 195: DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.009,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	125,240000	40,00

Item 196: DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 11.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	2,990000	4.000,00

Item 197: DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 61.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	255,000000	240,00

Item 198: DEXAMETASONA 4MG COMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG COMP - COTA PRINCIPAL	TEUTO	0,280000	12.000,00

Item 199: DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 121.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	379,000000	320,00

Item 200: DEXAMETASONA CRÈME10 GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA CRÈME10 GR - COTA PRINCIPAL	PRATI	1,510000	4.000,00

Item 201: DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 9.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML - COTA PRINCIPAL	PRATI	2,440000	4.000,00

Item 202: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COTA PRINCIPAL	TEUTO	0,130000	12.000,00

Item 203: DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML \*\*\* - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML *** - COTA PRINCIPAL	SANTISA	99,500000	48,00

Item 204: DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,070000	12.000,00

Item 205: DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 10.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	129,900000	80,00



Item 206: DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 10.848,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	3,390000	3.200,00

Item 207: DICLOF. DE SODIO 50MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE SODIO 50MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,050000	28.000,00

Item 208: DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 42.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	107,200000	400,00

Item 209: DICLOFENACO POTASSICO GOTAS 10 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO POTASSICO GOTAS 10 ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	2,400000	4.000,00

Item 210: DIGOXINA 0,25MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIGOXINA 0,25MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,100000	28.000,00

Item 211: DIMETICONA GOTAS 10ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMETICONA GOTAS 10ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	1,560000	4.000,00

Item 212: DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 5.591,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	349,490000	16,00

Item 213: DIPIRONA 500 MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500 MG - COTA PRINCIPAL	GREEN PHARMA	0,150000	20.000,00

Item 214: DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16.828,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	70,120000	240,00
--	-----------	-----------	--------

Item 215: DIPIRONA GTS.10ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA GTS.10ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	1,310000	4.000,00

Item 216: DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 167.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	349,700000	480,00

Item 217: DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 348,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	2,180000	160,00

Item 218: DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.284,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	130,930000	48,00

Item 219: DOBUTAMINA INJ C/10X20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.173,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA INJ C/10X20ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	128,610000	48,00

Item 220: DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.206,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	129,310000	48,00

Item 221: DOPAMINA (OBS: C/50AMP) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.858,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOPAMINA (OBS: C/50AMP) - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	122,050000	48,00

Item 222: DRAMIN INJ - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 5.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIN INJ - COTA PRINCIPAL	UNIÃO QUIMICA	6,590000	800,00

Item 223: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 559,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	6,990000	80,00

Item 224: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 559,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	6,990000	80,00

Item 225: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº3-0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº3-0 - COTA PRINCIPAL	WALTEX-CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LT	7,000000	80,00

Item 226: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº4-0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº4-0 - COTA PRINCIPAL	WALTEX-CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LT	7,000000	80,00

Item 227: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 559,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA PRINCIPAL	EMBRAMED	6,990000	80,00
---	----------	----------	-------

Item 228: ENALAPRIL DE 10MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL DE 10MG COMP. - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,050000	28.800,00

Item 229: ENALAPRIL DE 20MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL DE 20MG COMP. - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,080000	19.200,00

Item 230: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 21.304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS - COTA PRINCIPAL	BLAU	266,300000	80,00

Item 231: ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 65.124,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS - COTA PRINCIPAL	EUROFARMA	407,030000	160,00

Item 232: EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA PRINCIPAL.



Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	3,200000	800,00

Item 233: EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 28.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1,420000	20.000,00

Item 234: EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 7.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	1,790000	4.000,00

Item 235: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	2,820000	1.600,00

Item 236: ERITROMICINA 250MG 60ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ERITROMICINA 250MG 60ML - COTA PRINCIPAL	PRATI	6,900000	800,00

Item 237: ESCAVADOR Nº05 - COTA PRINCIPAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 185,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCAVADOR Nº05 - COTA PRINCIPAL - COTA PRINCIPAL	ABC	7,720000	24,00

Item 238: ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 133,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER - COTA PRINCIPAL	ABC	1,670000	80,00

Item 239: ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 541,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75 - COTA PRINCIPAL	J.PROLAB	13,540000	40,00

Item 240: ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 541,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	13,530000	40,00

Item 241: ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 576,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA PRINCIPAL	VIC FARMA	2,400000	240,00

Item 242: ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 38.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL	MISSNER	9,580000	4.000,00

Item 243: ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.417,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA PRINCIPAL	MISSER	7,120000	480,00

Item 244: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.481,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA PRINCIPAL	FAVA	77,540000	32,00

Item 245: ESPATULA Nº 07 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 168,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 07 - COTA PRINCIPAL	FAVA	10,520000	16,00

Item 246: ESPATULA Nº 24 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 183,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 24 - COTA PRINCIPAL	FAVA	11,470000	16,00

Item 247: ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 183,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL	FAVA	11,470000	16,00

Item 248: ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 183,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 36 - COTA PRINCIPAL	FAVA	11,470000	16,00

Item 249: ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 221,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	4,610000	48,00

Item 250: ESPELHO BUCAL Nº05 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 194,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO BUCAL Nº05 - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	4,060000	48,00

Item 251: ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.387,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR - COTA PRINCIPAL	EUROFARMA	37,300000	64,00

Item 252: ESTOJO 28X14X06CM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.199,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTOJO 28X14X06CM - COTA PRINCIPAL	FAMI TA	199,990000	16,00

Item 253: ETER COMERCIAL 50% 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETER COMERCIAL 50% 1000ML - COTA PRINCIPAL	VIC PHARMA-VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50,000000	28,00

Item 254: ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.528,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	9,550000	160,00

Item 255: EUGENOL C/20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 479,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL C/20ML - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	14,990000	32,00

Item 256: EXPLORADOR Nº 05 REDONDO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 139,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXPLORADOR Nº 05 REDONDO - COTA PRINCIPAL	ABC	8,740000	16,00

Item 257: FENITOINA (OBS: C/50AMP) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENITOINA (OBS: C/50AMP) - COTA PRINCIPAL	"CRISTALIA - CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICO	200,000000	48,00

Item 258: FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML \*\*\* - COTA PRINCIPAL.



Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.077,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML *** - COTA PRINCIPAL	TEUTO	126,620000	48,00

Item 259: FENOTEROL GOTAS20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENOTEROL GOTAS20ML - COTA PRINCIPAL	BOHERINGER	4,640000	800,00

Item 260: FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	100,000000	48,00

Item 261: FILME P/ RAIOS-X 18X24 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.475,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAIOS-X 18X24 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL	FUJFILM	134,900000	48,00

Item 262: FILME P/ RAIOS-X 24X30 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 9.115,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 24X30 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL	FUJFILM	189,900000	48,00

Item 263: FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 19.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL	IBF-IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	400,000000	48,00

Item 264: FILME P/ RAI0-X 35x35 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 18.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 35x35 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL	IBF	390,000000	48,00

Item 265: FILME P/ RAI0-X 35x43 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 23.519,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 35x43 C/100 PELICULAS - COTA PRINCIPAL	CARESTREAM	489,990000	48,00

Item 266: FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.791,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M - COTA PRINCIPAL	SONY	78,980000	48,00

Item 267: FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.009,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA PRINCIPAL	PROCARE	41,870000	48,00

Item 268: FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.469,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA PRINCIPAL	PROCARE	30,620000	48,00

Item 269: FIO DENTAL 500MTS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 575,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL 500MTS - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	11,990000	48,00

Item 270: FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.247,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA PRINCIPAL	PROCARE	38,990000	32,00

Item 271: FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.639,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	54,990000	48,00

Item 272: FIO POLIPROPILENO Nº1-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.639,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº1-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	SHALON	54,980000	48,00

Item 273: FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.639,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	PROCARE	54,990000	48,00

Item 274: FIO POLIPROPILENO Nº3-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.639,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº3-0 C 24 C AGULHA - COTA PRINCIPAL	SHALON	54,980000	48,00

Item 275: FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 11.337,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA PRINCIPAL	ON CALL PLUS	40,490000	280,00

Item 276: FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.024,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL	MIS	4,270000	240,00

Item 277: FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 881,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA PRINCIPAL	MISSER	5,510000	160,00

Item 278: FITA HOSPITALAR 19MM X 50M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 446,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HOSPITALAR 19MM X 50M - COTA PRINCIPAL	MISSNER	3,720000	120,00

Item 279: FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.199,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	14,990000	80,00

Item 280: FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.072,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA PRINCIPAL	CIEX	4,470000	240,00

Item 281: FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.102,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200 - COTA PRINCIPAL	BIOPLUS	96,960000	32,00

Item 282: FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 12.956,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50 - COTA PRINCIPAL	LA	40,490000	320,00

Item 283: FITA P/URINA C/150 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 69.144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



FITA P/URINA C/150 UND - COTA PRINCIPAL	LABTEST	288,100000	240,00
---	---------	------------	--------

Item 284: FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 9.596,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA PRINCIPAL	IBF	239,900000	40,00

Item 285: FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.068,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS - COTA PRINCIPAL	IBF	51,710000	40,00

Item 286: FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 935,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	9,740000	96,00

Item 287: FLUCONAZOL 150 MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUCONAZOL 150 MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,490000	6.400,00

Item 288: FLÚOR GEL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 547,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLÚOR GEL - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	6,840000	80,00

Item 289: FORMOL 1000 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.108,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL 1000 ML - COTA PRINCIPAL	ICARAI	13,850000	80,00

Item 290: FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 - COTA PRINCIPAL	BIGFRAL	11,980000	400,00

Item 291: FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 - COTA PRINCIPAL	BIGFRAL	11,980000	400,00

Item 292: FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA PRINCIPAL	CREMER	11,990000	400,00

Item 293: FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA PRINCIPAL	CCM - CM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA	12,000000	240,00

Item 294: FRALDA DESCARTAVEL M C/8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL M C/8 - COTA PRINCIPAL	CCM - CM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA	12,000000	240,00

Item 295: FRALDA DESCARTAVEL P C/8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL P C/8 - COTA PRINCIPAL	CCM - CM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA	12,000000	240,00

Item 296: FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.877,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA PRINCIPAL	CREMER	11,990000	240,00

Item 297: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA PRINCIPAL	CREMER	1,830000	1.000,00

Item 298: FUCSINA DE ZIHEL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.611,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUCSINA DE ZIHEL - COTA PRINCIPAL	NEW PROV	100,690000	16,00

Item 299: FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 39.396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	164,150000	240,00

Item 300: FUROSEMIDA 40MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 40MG CPR - COTA PRINCIPAL	TEUTO	0,070000	20.000,00

Item 301: GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 458,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA PRINCIPAL	CRAL - CRAL ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	11,450000	40,00

Item 302: GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 26.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO) - COTA PRINCIPAL	MEDBRAS	32,990000	800,00

Item 303: GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 194,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA PRINCIPAL	R.M.C.	8,090000	24,00

Item 304: GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.199,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA PRINCIPAL	R.M.C.	29,990000	40,00

Item 305: GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.203,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA PRINCIPAL	SANTISA	66,740000	48,00

Item 306: GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.779,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	SANTISA	78,740000	48,00

Item 307: GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 21.417,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	SANTISA	178,480000	120,00

Item 308: GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 595,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA PRINCIPAL	RIO QUIMICA	18,620000	32,00

Item 309: GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. - COTA PRINCIPAL	GEOLAB	0,080000	36.000,00

Item 310: GLICERINA 1000 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 270,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICERINA 1000 ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	13,540000	20,00

Item 311: GLICERINA PPA-C3H5(OH)<sup>3</sup> - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 606,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICERINA PPA-C3H5(OH) <sup>3</sup> - COTA PRINCIPAL	EQUIPLEX	30,340000	20,00

Item 312: GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 19.294,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	120,590000	160,00

Item 313: GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.721,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	140,030000	48,00

Item 314: GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 16.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP - COTA PRINCIPAL	SAMTEC	100,000000	160,00

Item 315: GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.799,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA PRINCIPAL	ON CALL PLUS	49,990000	96,00

Item 316: GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 21.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	220,000000	96,00

Item 317: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 443,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205 - COTA PRINCIPAL	GOLGRAN	13,870000	32,00

Item 318: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 110,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209 - COTA PRINCIPAL	GOLGRAN	13,870000	8,00

Item 319: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 110,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212 - COTA PRINCIPAL	GOLGRAN	13,870000	8,00

Item 320: HALDOL DECANOATO 70,52MG CX C/ 15 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 13.923,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALDOL DECANOATO 70,52MG CX C/ 15 AMP - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	217,560000	64,00

Item 321: HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 14.626,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	228,540000	64,00

Item 322: HEMOGLOBINA 250 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.976,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOGLOBINA 250 TESTES - COTA PRINCIPAL	BIOCLIN	62,000000	48,00

Item 323: HEMOSPON (ESPONJA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSPON (ESPONJA) - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	55,000000	24,00

Item 324: HEMOSTOP LIQ 10ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSTOP LIQ 10ML - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	20,000000	16,00

Item 325: HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 31.592,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	493,640000	64,00

Item 326: HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.459,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	155,400000	48,00

Item 327: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. - COTA PRINCIPAL	PHARLAB	0,080000	52.000,00

Item 328: HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.243,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA PRINCIPAL	CONCATEC	50,680000	64,00

Item 329: HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 14.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL	TEUTO	3,590000	4.000,00

Item 330: HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 29.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL	TEUTO	7,470000	4.000,00

Item 331: HIDROFIBRA COM PRATA (AG) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.380,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROFIBRA COM PRATA (AG) - COTA PRINCIPAL	CONVATEC	68,440000	64,00

Item 332: HIDROFIBRA SEM PRATA 100 GRAMAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROFIBRA SEM PRATA 100 GRAMAS - COTA PRINCIPAL	AQUACEL	49,000000	64,00

Item 333: HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - COTA PRINCIPAL	ALLYGEL	45,000000	64,00

Item 334: HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 545,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA PRINCIPAL	FAVA	6,820000	80,00

Item 335: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 11.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO 100 ML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	2,980000	4.000,00

Item 336: HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 238.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	TEUTO	596,300000	400,00

Item 337: HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 24.830,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	155,190000	160,00

Item 338: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 11.968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML - COTA PRINCIPAL	HYPOFARMA	7,480000	1.600,00

Item 339: HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 494,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	10,300000	48,00

Item 340: HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 18.050,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES - COTA PRINCIPAL	LABTEST	376,050000	48,00

Item 341: HUMULIN INSULINA DERIVADA ADN. (RECOMBINANTE) 100VI POR ML NPH (LILLY) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.309,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HUMULIN INSULINA DERIVADA ADN. (RECOMBINANTE) 100VI POR ML NPH (LILLY) - COTA PRINCIPAL	LABTEST	41,370000	80,00

Item 342: HYDRO C - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HYDRO C - COTA PRINCIPAL	DENTSPLY	50,000000	40,00

Item 343: IBUPROFENO 600MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO 600MG CPR. - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,190000	12.000,00

Item 344: IBUPROFENO GTS 30ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO GTS 30ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	1,740000	3.600,00

Item 345: INFUSOR 02 VIAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 10.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INFUSOR 02 VIAS - COTA PRINCIPAL	MEDIX	0,870000	12.000,00

Item 346: IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 11.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODETO DE POTASSIO XPE 100ML - COTA PRINCIPAL	NATULAB	2,760000	4.000,00

Item 347: IRM LIQUIDO 15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IRM LIQUIDO 15ML - COTA PRINCIPAL	DENTSPLY	70,000000	32,00

Item 348: IRM PO 38G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IRM PO 38G - COTA PRINCIPAL	DENTSPLY	120,000000	32,00

Item 349: ISOSORBIDA 5 MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOSORBIDA 5 MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,230000	12.000,00

Item 350: ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.556,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	24,320000	64,00

Item 351: ITRACONAZOL100MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ITRACONAZOL100MG CPR - COTA PRINCIPAL	GEOLAB	1,100000	2.400,00

Item 352: IVERMECTINA 6 MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IVERMECTINA 6 MG CPR - COTA PRINCIPAL	VITAMED	0,540000	2.400,00

Item 353: KIT ALT GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 10.554,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT ALT GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	LABTEST	219,880000	48,00

Item 354: KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 10.549,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	219,780000	48,00

Item 355: KIT BILIRRUBINA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.632,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BILIRRUBINA - COTA PRINCIPAL	LABTEST	113,520000	32,00

Item 356: KIT CREATININA CINETICA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.352,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT CREATININA CINETICA - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	111,520000	48,00

Item 357: KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 327,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS - COTA PRINCIPAL	FAVA	40,950000	8,00

Item 358: KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 442,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA PRINCIPAL	FAVA	55,270000	8,00

Item 359: KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.205,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE - COTA PRINCIPAL	LABTEST	108,440000	48,00

Item 360: KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 6.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	3,850000	1.600,00

Item 361: KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.056,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	3,160000	1.600,00

Item 362: KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	2,990000	1.600,00

Item 363: KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 683,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA PRINCIPAL	DARU	8,540000	80,00

Item 364: KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 683,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA PRINCIPAL	DARU	8,540000	80,00

Item 365: KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.433,60.



Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	160,840000	40,00

Item 366: KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.433,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	160,840000	40,00

Item 367: KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.434,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	160,850000	40,00

Item 368: KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.433,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	160,840000	40,00

Item 369: KIT P/GLICEMIA ACCTIVE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.799,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT P/GLICEMIA ACCTIVE - COTA PRINCIPAL	ACCU CHEK	97,490000	80,00

Item 370: KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 20.156,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS - COTA PRINCIPAL	LABTEST	62,990000	320,00

Item 371: KIT PCR C 50 TESTES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 25.856,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PCR C 50 TESTES - COTA PRINCIPAL	LABTEST	538,680000	48,00

Item 372: KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.074,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA PRINCIPAL	BIOCLIM	64,060000	48,00

Item 373: KIT SEROLATEX - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 10.765,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT SEROLATEX - COTA PRINCIPAL	LABTEST	224,280000	48,00

Item 374: KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.249,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL - COTA PRINCIPAL	NEW PROV	130,190000	48,00

Item 375: LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	8,000000	160,00

Item 376: LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	8,000000	80,00

Item 377: LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	33,500000	16,00

Item 378: LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 287,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	35,990000	8,00

Item 379: LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 863,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	35,990000	24,00

Item 380: LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 575,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	35,990000	16,00

Item 381: LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 575,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA PRINCIPAL	WILTEX	35,990000	16,00

Item 382: LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 97,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	6,110000	16,00

Item 383: LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	8,000000	16,00

Item 384: LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W - COTA PRINCIPAL	PHILLIPS	80,000000	8,00

Item 385: LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 143,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	17,990000	8,00

Item 386: LENÇOL DE BORRACHA C/26 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE BORRACHA C/26 - COTA PRINCIPAL	MADEITEX	27,000000	8,00

Item 387: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 16.313,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML - COTA PRINCIPAL	ISOFARMA	25,490000	640,00

Item 388: LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 29.748,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	123,950000	240,00

Item 389: LIDOCAINA GELEIA 30GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA GELEIA 30GR - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	2,840000	800,00

Item 390: LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.696,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	58,700000	80,00

Item 391: LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 479,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA PRINCIPAL	ARGELUS	59,990000	8,00
--	---------	-----------	------

Item 392: LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 479,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA PRINCIPAL	ARGELUS	59,990000	8,00

Item 393: LIMA OSSEA Nº 2 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 363,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA OSSEA Nº 2 - COTA PRINCIPAL	FAVA	45,430000	8,00

Item 394: LIMALHA DUXALLOY C/30GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.063,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DUXALLOY C/30GR - COTA PRINCIPAL	FAVA	128,990000	16,00

Item 395: LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 22.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HYPORFARMA	569,500000	40,00



Item 396: LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 23.583,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	BLAU	589,590000	40,00

Item 397: LORATADINA 10MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LORATADINA 10MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,130000	12.000,00

Item 398: LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 11.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML - COTA PRINCIPAL	PRATI	3,530000	3.200,00

Item 399: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,070000	120.000,00

Item 400: LUGOL FRACO 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUGOL FRACO 500ML - COTA PRINCIPAL	LABORCLIN	50,000000	32,00

Item 401: LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0 - COTA PRINCIPAL	MEDIX	1,440000	2.400,00

Item 402: LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 13.248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5 - COTA PRINCIPAL	DESCARPACK	1,380000	9.600,00

Item 403: LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 14.592,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0 - COTA PRINCIPAL	MEDIX	1,520000	9.600,00

Item 404: LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 82.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M) - COTA PRINCIPAL	MEDIX	34,300000	2.400,00
---	-------	-----------	----------

Item 405: LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 82.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P) - COTA PRINCIPAL	PROCED/LEMGRUBER	34,200000	2.400,00

Item 406: LUVA P/PROC CX C/100 TAM G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 53.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA P/PROC CX C/100 TAM G - COTA PRINCIPAL	PROCED/LEMGRUBER	33,500000	1.600,00

Item 407: LUVA PROC. LATEX EXTRA PQ. C/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PROC. LATEX EXTRA PQ. C/100 - COTA PRINCIPAL	MEDIX	35,000000	800,00

Item 408: MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL MONTANNA LTDA.

CNPJ: 39.528.472/0001-57.

Valor Global: 40.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50 - COTA PRINCIPAL	massar	17,000000	2.400,00

Item 409: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.279,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO - COTA PRINCIPAL	DARU	28,490000	80,00

Item 410: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.279,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL - COTA PRINCIPAL	DARU	28,490000	80,00

Item 411: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.871,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL - COTA PRINCIPAL	MD	23,390000	80,00

Item 412: MASCARA DUPLA DESC ELASTICO C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: COMERCIAL MONTANNA LTDA.

CNPJ: 39.528.472/0001-57.

Valor Global: 28.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DUPLA DESC ELASTICO C/50 - COTA PRINCIPAL	Massar	17,500000	1.600,00

Item 413: MASCARA DUPLA DESC TIRAS C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 19.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DUPLA DESC TIRAS C/50 - COTA PRINCIPAL	FARMATEX	15,950000	1.200,00

Item 414: MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 21.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA - COTA PRINCIPAL	BOHERINGER	440,000000	48,00

Item 415: MATRIZ DE ACO 5MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 63,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 5MM - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	1,990000	32,00

Item 416: MATRIZ DE ACO 7MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 47,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 7MM - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	1,990000	24,00

Item 417: MATRIZ DE POLIESTER - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 66,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

MATRIZ DE POLIESTER - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	4,180000	16,00
--------------------------------------	---------	----------	-------

Item 418: MEBENDAZOL 100MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.464,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL 100MG CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,770000	3.200,00

Item 419: MEBENDAZOL SUSP 30ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.776,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL SUSP 30ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	1,990000	2.400,00

Item 420: MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA) - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	99,000000	48,00

Item 421: METFORMINA 850MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 6.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METFORMINA 850MG COMP. - COTA PRINCIPAL	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	0,100000	68.000,00

Item 422: METILDOPA 250MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 250MG COMP. - COTA PRINCIPAL	T.K.S.	0,540000	9.600,00

Item 423: METILDOPA 500MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 10.944,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 500MG CPR - COTA PRINCIPAL	T.K.S.	1,140000	9.600,00

Item 424: METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.971,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL	UNIAO QUIMICA	145,240000	48,00

Item 425: METOCLOPRAMIDA 10MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRAMIDA 10MG CPR. - COTA PRINCIPAL	SANVAL	0,190000	4.000,00

Item 426: METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 22.557,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	93,990000	240,00

Item 427: METOCLOPRMIDA GTS 10 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRMIDA GTS 10 ML - COTA PRINCIPAL	MEDQUIMICA	1,200000	3.200,00

Item 428: METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.359,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	174,150000	48,00

Item 429: METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	6,070000	800,00

Item 430: METRONIDAZOL 250MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 250MG CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,150000	12.000,00

Item 431: METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR - COTA PRINCIPAL	PRATI	7,650000	3.200,00

Item 432: METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 19.176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	7,990000	2.400,00

Item 433: MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	3,050000	800,00

Item 434: MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 10.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC. - COTA PRINCIPAL	PRATI	8,900000	1.200,00

Item 435: MICROBSH FINE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 393,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROBSH FINE - COTA PRINCIPAL	KG	14,060000	28,00

Item 436: MICROPIPETA 1,0 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 1,0 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	11,000000	16,00

Item 437: MICROPIPETA 10 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 10 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	199,000000	16,00

Item 438: MICROPIPETA 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 100 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	199,000000	16,00

Item 439: MICROPIPETA 20 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 20 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	23,000000	16,00

Item 440: MICROPIPETA 200 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.966,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 200 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	185,380000	16,00

Item 441: MICROPIPETA 50 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 50 ML - COTA PRINCIPAL	PEGUEPET	190,000000	16,00

Item 442: MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.847,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP - COTA PRINCIPAL	NOVA QUIMICA	106,990000	64,00

Item 443: MONONYLON 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.915,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 0 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	PROCARE	39,900000	48,00

Item 444: MONONYLON 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.915,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 1 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	PROCARE	39,900000	48,00

Item 445: MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.919,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	39,990000	48,00

Item 446: MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.919,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	39,990000	48,00

Item 447: MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.919,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	39,990000	48,00

Item 448: MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.919,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA PRINCIPAL	SHALON	39,990000	48,00

Item 449: NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	175,000000	48,00

Item 450: BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 14.457,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	301,200000	48,00

Item 451: NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	2,390000	4.000,00

Item 452: NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.236,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR - COTA PRINCIPAL	GEOLAB	30,150000	240,00

Item 453: NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR - COTA PRINCIPAL	BRAINFARMA	0,100000	16,00

Item 454: NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.483,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR - COTA PRINCIPAL	SANVAL	43,540000	80,00

Item 455: NIMESULIDA 100MG C/500 CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 17.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA 100MG C/500 CPR - COTA PRINCIPAL	PRATI	43,550000	400,00

Item 456: NIMESULIDA GTS 15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 8.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA GTS 15ML - COTA PRINCIPAL	CIMED	2,190000	4.000,00

Item 457: NISTATINA CREME VAGINAL 50GR - COTA PRINCIPAL.



Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 16.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA CREME VAGINAL 50GR - COTA PRINCIPAL	PRATI-DONADUZZI - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	6,800000	2.400,00

Item 458: NISTATINA SUSP. ORAL 30ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA SUSP. ORAL 30ML - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	4,990000	800,00

Item 459: NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.734,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	98,640000	48,00

Item 460: NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 11.856,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML - COTA PRINCIPAL	HYPOFARMA	247,000000	48,00

Item 461: NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.759,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA PRINCIPAL	AVENTIS	59,990000	96,00

Item 462: NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 9.892,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP - COTA PRINCIPAL	HYPOFARMA	206,100000	48,00

Item 463: OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 958,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	5,990000	160,00

Item 464: OLEO DERSANE 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 103,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO DERSANE 100 ML - COTA PRINCIPAL	NUTRIEX	3,230000	32,00

Item 465: OLEO MINERAL C/100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 143,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO MINERAL C/100ML - COTA PRINCIPAL	BELFAR	2,980000	48,00

Item 466: OLEO P/ALTA ROT.100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/ALTA ROT.100ML - COTA PRINCIPAL	PREVEN	20,000000	16,00

Item 467: OLEO P/BAIXA ROT.100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/BAIXA ROT.100ML - COTA PRINCIPAL	PREVEN	20,000000	16,00

Item 468: OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 446,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML - COTA PRINCIPAL	new prov	27,890000	16,00

Item 469: OMEPRAZOL 20 MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 20 MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,080000	28.000,00

Item 470: OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 51.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL - COTA PRINCIPAL	BLAU	32,150000	1.600,00

Item 471: OMEPRAZOL 40MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,120000	12.000,00

Item 472: OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 19.176,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	UNIAO QUIMICA	199,750000	96,00

Item 473: OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 196,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA PRINCIPAL	CIMED	6,140000	32,00

Item 474: OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 13.439,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	UNIÃO QUIMICA	139,990000	96,00

Item 475: PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.483,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA PRINCIPAL	ANASTASIA	43,540000	80,00

Item 476: PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 246,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA PRINCIPAL	FAVA	6,170000	40,00

Item 477: PAPEL DE FILTRO C 100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL DE FILTRO C 100 UND - COTA PRINCIPAL	ALIANÇA	15,000000	16,00

Item 478: PAPEL FILTRO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 239,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PAPEL FILTRO - COTA PRINCIPAL	ALIANÇA	14,990000	16,00
-------------------------------	---------	-----------	-------

Item 479: PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 337,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	UNIFIL	7,040000	48,00

Item 480: PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 119,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS - COTA PRINCIPAL	UNIFIL	7,490000	16,00

Item 481: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.224,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	46,350000	48,00

Item 482: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.324,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M - COTA PRINCIPAL	harbo medical	69,260000	48,00

Item 483: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.496,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	114,500000	48,00

Item 484: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.662,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	138,800000	48,00

Item 485: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.994,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M - COTA PRINCIPAL	harbo medical	166,560000	48,00

Item 486: PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.917,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	7,990000	240,00

Item 487: PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.157,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	8,990000	240,00

Item 488: PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.591,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA PRINCIPAL	GOLPAPEL	19,890000	80,00

Item 489: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.256,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	28,210000	80,00

Item 490: PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.315,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	66,440000	80,00

Item 491: PARACETAMOL 200MG GTS.15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 5.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 200MG GTS.15ML - COTA PRINCIPAL	NATULAB	1,290000	4.000,00

Item 492: PARACETAMOL 500MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 500MG CPR. - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,100000	20.000,00

Item 493: PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 112,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	14,050000	8,00

Item 494: PASTA PROFILATICA 90G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 126,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PROFILATICA 90G - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	7,900000	16,00

Item 495: PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 174,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON) - COTA PRINCIPAL	DEDECO	4,350000	40,00

Item 496: PEDRA PARA AFIAR CURETAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 371,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PARA AFIAR CURETAS - COTA PRINCIPAL	GOLGRAN	46,400000	8,00

Item 497: PEDRA POMES 100G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 48,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA POMES 100G - COTA PRINCIPAL	QUIMIDROL	6,000000	8,00

Item 498: PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 752,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLICES - COTA PRINCIPAL	NETLAB	47,050000	16,00

Item 499: PENICILINA BENZATINA 1.200.000 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 30.936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 1.200.000 - COTA PRINCIPAL	TEUTO	12,890000	2.400,00

Item 500: PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 30.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL - COTA PRINCIPAL	TEUTO	12,700000	2.400,00

Item 501: PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 12.864,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI - COTA PRINCIPAL	BLAU	16,080000	800,00

Item 502: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 15.992,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA PRINCIPAL	TEUTO	19,990000	800,00

Item 503: PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 19.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA PRINCIPAL	TEUTO	12,050000	1.600,00

Item 504: PERFURADOR DE LENÇOL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 907,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERFURADOR DE LENÇOL - COTA PRINCIPAL	PRISMA	113,440000	8,00

Item 505: PERMETRINA LOÇÃO 1% - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 764,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERMETRINA LOÇÃO 1% - COTA PRINCIPAL	CIMED	4,780000	160,00

Item 506: PINCA CLINICA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 162,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCA CLINICA - COTA PRINCIPAL	ABC	10,150000	16,00

Item 507: PINÇA DE CHERON DESC. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 463,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA DE CHERON DESC. - COTA PRINCIPAL	KOLPLAST	1,930000	240,00

Item 508: PINÇA DE MAYO HAGER - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 490,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA DE MAYO HAGER - COTA PRINCIPAL	FAVA	30,650000	16,00

Item 509: PINÇA GOIVA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 760,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA GOIVA - COTA PRINCIPAL	QUINELATO	95,030000	8,00

Item 510: PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 213,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	26,660000	8,00

Item 511: PINÇA MATIER - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 361,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA MATIER - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	45,170000	8,00

Item 512: PINÇA PORTA GRAMPO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 680,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PORTA GRAMPO - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	85,070000	8,00

Item 513: PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 686,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA PRINCIPAL	PREVEM	17,150000	40,00

Item 514: PISSETA DE PLASTICO 250ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 91,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PISSETA DE PLASTICO 250ML - COTA PRINCIPAL	LABOR IMPORT	5,700000	16,00

Item 515: PLACA DE VIDRO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 92,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE VIDRO - COTA PRINCIPAL	PREVEM	11,620000	8,00

Item 516: PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 599,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA PRINCIPAL	SS WHITE	37,470000	16,00

Item 517: POLIVITAMINICO COMPLEXO B CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLIVITAMINICO COMPLEXO B CPR - COTA PRINCIPAL	BELFAR	0,050000	12.000,00



Item 518: POLIVITAMINICO COMPLEXO B SUSP ORAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 11.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLIVITAMINICO COMPLEXO B SUSP ORAL - COTA PRINCIPAL	BELFAR	3,590000	3.200,00

Item 519: PONTA DE ULTRASSON TS1 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 494,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS1 - COTA PRINCIPAL	SCHUSTER	123,700000	4,00

Item 520: PONTA DE ULTRASSON TS2 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 494,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS2 - COTA PRINCIPAL	SCHUSTER	123,700000	4,00

Item 521: PONTA DE ULTRASSON TS3 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 494,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS3 - COTA PRINCIPAL	SCHUSTER	123,700000	4,00

Item 522: PONTA DIAMANTADA Nº 1011 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 82,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1011 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	24,00

Item 523: PONTA DIAMANTADA Nº 1012 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 82,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1012 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	24,00

Item 524: PONTA DIAMANTADA Nº 1013 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1013 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 525: PONTA DIAMANTADA Nº 1019 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1019 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 526: PONTA DIAMANTADA Nº 1032 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1032 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 527: PONTA DIAMANTADA Nº 1033 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1033 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 528: PONTA DIAMANTADA Nº 1092 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1092 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 529: PONTA DIAMANTADA Nº 1093 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1093 - COTA PRINCIPAL	FAVA	3,450000	20,00

Item 530: PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 650,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000 - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	40,630000	16,00

Item 531: PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.263,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA PRINCIPAL	J. PROLAB	78,940000	16,00

Item 532: PORTA AGULHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AGULHA - COTA PRINCIPAL	ABC -ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	28,000000	20,00

Item 533: PORTA MATRIZ DE AÇO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA MATRIZ DE AÇO - COTA PRINCIPAL	ABC	28,000000	8,00

Item 534: POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	59,000000	8,00

Item 535: POTE DAPEN VIDRO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 23,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DAPEN VIDRO - COTA PRINCIPAL	ARTVIDRO	2,990000	8,00

Item 536: PREDNISONA 20MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREDNISONA 20MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,190000	20.000,00

Item 537: PREDNISONA 5MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREDNISONA 5MG CPR - COTA PRINCIPAL	SANVAL	0,090000	20.000,00

Item 538: PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.997,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA PRINCIPAL	VIGORDENT	62,440000	48,00

Item 539: PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 19.439,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	242,990000	80,00
---	------------	------------	-------

Item 540: PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP. - COTA PRINCIPAL	sanval	0,040000	20.000,00

Item 541: PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 11.132,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML - COTA PRINCIPAL	FARMAX	28,990000	384,00

Item 542: PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 11.132,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	28,990000	384,00

Item 543: RANITIDINA 150MG CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RANITIDINA 150MG CPR. - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	0,230000	12.000,00

Item 544: RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 77.988,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML - COTA PRINCIPAL	HYPORFARMA	324,950000	240,00

Item 545: RAYON COBERTURA NÃO ADERENTE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 742,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RAYON COBERTURA NÃO ADERENTE - COTA PRINCIPAL	POLARFIX	11,600000	64,00

Item 546: RELOGIO DESPERTADO 60M - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.554,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELOGIO DESPERTADO 60M - COTA PRINCIPAL	CRONOMAX	97,140000	16,00

Item 547: RESINA A2 Z-100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A2 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	41,200000	80,00

Item 548: RESINA A3 Z-100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.



Valor Global: 3.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A3 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	41,200000	80,00

Item 549: RESINA A3,5 Z-100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A3,5 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	41,200000	80,00

Item 550: RESINA B2 Z-100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA B2 Z-100 - COTA PRINCIPAL	3M	41,200000	80,00

Item 551: RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.436,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G - COTA PRINCIPAL	KULZER	42,950000	80,00

Item 552: RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.435,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G - COTA PRINCIPAL	KULZER	42,940000	80,00

Item 553: RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.435,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G - COTA PRINCIPAL	KULZER	42,940000	80,00

Item 554: RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.436,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G - COTA PRINCIPAL	KULZER	42,950000	80,00

Item 555: RESINA P/REPOS. A2 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.405,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. A2 - COTA PRINCIPAL	3M	35,140000	40,00

Item 556: RESINA P/REPOS. A3 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.405,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. A3 - COTA PRINCIPAL	3M	35,140000	40,00

Item 557: RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.405,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA PRINCIPAL	3M	35,140000	40,00

Item 558: RESINA P/RESOP. A1 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.405,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/RESOP. A1 - COTA PRINCIPAL	3M	35,140000	40,00

Item 559: RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.783,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA PRINCIPAL	3M	74,310000	24,00

Item 560: REUMALATEX - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REUMALATEX - COTA PRINCIPAL	BIOCLIN	125,000000	32,00

Item 561: REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X, C/20 LTS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 9.599,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X, C/20 LTS - COTA PRINCIPAL	CARESTREAM	399,990000	24,00
--	------------	------------	-------

Item 562: REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 7.136,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS - COTA PRINCIPAL	IBF	223,000000	32,00

Item 563: SABUTAMOL XPE 100ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.368,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABUTAMOL XPE 100ML - COTA PRINCIPAL	NATULAB	1,990000	3.200,00

Item 564: SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.788,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	11,840000	320,00

Item 565: SCALP 21G C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 21G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR -ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD	33,000000	160,00

Item 566: SCALP 23G C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 13.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 23G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	LAMEDID	28,400000	480,00

Item 567: SCALP 25G C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.116,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 25G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	SOLIDOR	28,490000	320,00

Item 568: SCALP 27G C/100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 27G C/100 UND - COTA PRINCIPAL	DESCARPACK	27,000000	120,00

Item 569: SECNIDAZOL 1 G CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.752,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SECNIDAZOL 1 G CPR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	0,990000	4.800,00

Item 570: SERINGA CARPULE C/REFLUXO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.222,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA CARPULE C/REFLUXO - COTA PRINCIPAL	ABC	38,890000	160,00

Item 571: SERINGA DESC. 01ML C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 9.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 01ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	SR	0,270000	36.000,00

Item 572: SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 11.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	PROCARE	0,320000	36.000,00

Item 573: SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	PROCARE	0,340000	36.000,00

Item 574: SERINGA DESC. 10ML C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 16.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 10ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	SR	0,450000	36.000,00

Item 575: SERINGA DESC. 20ML C/AG. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 24.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 20ML C/AG. - COTA PRINCIPAL	SR	0,680000	36.000,00

Item 576: SERINGA LUER (60 ml) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA LUER (60 ml) - COTA PRINCIPAL	BD	1,740000	800,00

Item 577: SERINGAS 3ML S/AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGAS 3ML S/AG - COTA PRINCIPAL	PROCARE	0,260000	36.000,00

Item 578: SERINGAS 5 ML S/AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGAS 5 ML S/AG - COTA PRINCIPAL	SR	0,250000	36.000,00

Item 579: SINDESMÓTOMO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação



Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 252,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINDESMÓTOMO - COTA PRINCIPAL	ABC	10,500000	24,00

Item 580: SINVASTATINA 40 MG CPR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINVASTATINA 40 MG CPR - COTA PRINCIPAL	CIMED	0,180000	12.000,00

Item 581: SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 33.177,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES - COTA PRINCIPAL	FARMACE	5,760000	5.760,00

Item 582: SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 34.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR - COTA PRINCIPAL	FRESENIUS	5,950000	5.760,00

Item 583: SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.593,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML - COTA PRINCIPAL	FACILIMPE	56,900000	28,00

Item 584: SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 9.590,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML - COTA PRINCIPAL	HALEXISTAR	9,990000	960,00

Item 585: SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML - COTA PRINCIPAL	LABORCLIN	60,000000	28,00

Item 586: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 304,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,760000	400,00

Item 587: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 248,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 - COTA PRINCIPAL	CPL MEDICAL	0,620000	400,00

Item 588: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Distrimed Comércio e Representações LTDA.

CNPJ: 08.516.958/0001-41.

Valor Global: 328,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,820000	400,00

Item 589: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 236,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,590000	400,00

Item 590: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,680000	400,00

Item 591: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 244,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,610000	400,00

Item 592: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,740000	400,00

Item 593: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 252,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,630000	400,00

Item 594: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 276,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,690000	400,00

Item 595: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 292,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,730000	400,00

Item 596: SONDA EXPLORADORA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 181,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA EXPLORADORA - COTA PRINCIPAL	FAVA	7,580000	24,00

Item 597: SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC - COTA PRINCIPAL	LAMEDID	3,980000	320,00

Item 598: SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC - COTA PRINCIPAL	LAMEDID	3,980000	320,00

Item 599: SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.273,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC - COTA PRINCIPAL	LAMEDID	3,980000	320,00

Item 600: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 469,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA - COTA PRINCIPAL	FOYOMED	9,790000	48,00

Item 601: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 470,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA - COTA PRINCIPAL	FOYOMED	9,810000	48,00

Item 602: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 329,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA - COTA PRINCIPAL	FOYOMED	6,860000	48,00

Item 603: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 329,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA - COTA PRINCIPAL	FOYOMED	6,860000	48,00

Item 604: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 332,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA - COTA PRINCIPAL	FOYOMED	6,920000	48,00

Item 605: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11 - COTA PRINCIPAL	SOLUMED	0,650000	240,00

Item 606: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15 - COTA PRINCIPAL	SOLUMED	0,750000	240,00

Item 607: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 232,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,970000	240,00

Item 608: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 218,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19 - COTA PRINCIPAL	SOLUMED	0,910000	240,00

Item 609: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.



CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 160,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13 - COTA PRINCIPAL	SOLUMED	0,670000	240,00

Item 610: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 189,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANª 17 - COTA PRINCIPAL	SOLUMED	0,790000	240,00

Item 611: SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 188,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,590000	320,00

Item 612: SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 572,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	1,790000	320,00

Item 613: SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 732,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,610000	1.200,00
--	----------	----------	----------

Item 614: SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 972,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA PRINCIPAL	MEDSONDA	0,810000	1.200,00

Item 615: SORO ANTI A - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.307,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI A - COTA PRINCIPAL	PROTHEMO	48,080000	48,00

Item 616: SORO ANTI B - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.307,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI B - COTA PRINCIPAL	PROTHEMO	48,080000	48,00

Item 617: SORO ANTI D (RH) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.698,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI D (RH) - COTA PRINCIPAL	FRESENIUS	97,890000	48,00

Item 618: SORO ANTI RH - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.841,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI RH - COTA PRINCIPAL	PROTHEMO	59,190000	48,00

Item 619: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 96.768,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	5,040000	19.200,00

Item 620: SORO FISIOLÓGICO 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 19.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 100 ML - COTA PRINCIPAL	HALEXISTAR	3,990000	4.800,00

Item 621: SORO FISIOLÓGICO 250 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 43.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - COTA PRINCIPAL	HALEXISTAR	4,550000	9.600,00

Item 622: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 49.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - COTA PRINCIPAL	HALEXISTAR	5,150000	9.600,00

Item 623: SORO GLICOSADO 5% 250ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 15.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 250ML - COTA PRINCIPAL	HALEXISTAR	3,810000	4.000,00

Item 624: SORO GLICOSADO 5% 500ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 33.024,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 500ML - COTA PRINCIPAL	FARMACE	5,160000	6.400,00

Item 625: SORO REIDRATANTE PÓ ENV - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.272,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO REIDRATANTE PÓ ENV - COTA PRINCIPAL	NATULAB	0,890000	4.800,00

Item 626: SUGADOR DESC C/40 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.436,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESC C/40 - COTA PRINCIPAL	SS PLUS	8,980000	160,00

Item 627: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.744,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA PRINCIPAL	DONADUZZI	5,930000	800,00

Item 628: SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.432,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR - COTA PRINCIPAL	PRATI	40,200000	160,00

Item 629: SULFAMETOXAZOL+TRIMET. CPR. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFAMETOXAZOL+TRIMET. CPR. - COTA PRINCIPAL	TEUTO	0,190000	12.000,00

Item 630: SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP.50ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 17.632,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP.50ML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	5,510000	3.200,00

Item 631: SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.844,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	110,550000	80,00

Item 632: SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.143,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	133,940000	16,00

Item 633: SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.967,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	FARMACE	435,490000	16,00

Item 634: SULFATO FERROSO 40MG CPR. - COTA PRINCIPAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 40MG CPR. - COTA PRINCIPAL - COTA PRINCIPAL	TEUTO	0,050000	36.000,00

Item 635: SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML - COTA PRINCIPAL	TEUTO	2,990000	3.200,00

Item 636: SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.712,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS - COTA PRINCIPAL	DANONE	96,410000	80,00

Item 637: SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 15.425,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR - COTA PRINCIPAL	DANONE	96,410000	160,00

Item 638: SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.751,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO - COTA PRINCIPAL	PERFECTA	109,460000	16,00

Item 639: SUPORTE P/TUBOS 60X12 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 728,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE P/TUBOS 60X12 - COTA PRINCIPAL	CRAL	45,500000	16,00



Item 640: SUPORTE PARA VHS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE PARA VHS - COTA PRINCIPAL	CRAL	270,000000	16,00

Item 641: SWAB C 100 UND - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.144,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SWAB C 100 UND - COTA PRINCIPAL	CRAL	196,510000	16,00

Item 642: TACA DE BORRACHA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 31,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TACA DE BORRACHA - COTA PRINCIPAL	MICRODONT	1,310000	24,00

Item 643: TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML - COTA PRINCIPAL	IODONTOSUL	20,000000	24,00

Item 644: TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.664,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM - COTA PRINCIPAL	MARLEX	52,000000	32,00

Item 645: TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.300,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM - COTA PRINCIPAL	MARLEX	71,900000	32,00

Item 646: TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 32.711,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL	TEFLAM	340,740000	96,00

Item 647: TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 47.275,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL	TEFLAM	492,450000	96,00

Item 648: TERGENCAL 200MML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 259,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERGENCAL 200MML - COTA PRINCIPAL	BIODINAMICA	16,240000	16,00

Item 649: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.148,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA PRINCIPAL	INCOTERM	11,190000	192,00

Item 650: TESOURA CURTA PEQUENA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 480,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA CURTA PEQUENA - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	20,020000	24,00

Item 651: TESOURA PEQUENA RETA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 457,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA PEQUENA RETA - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	19,060000	24,00

Item 652: TESOURA RETA GRANDE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 527,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA RETA GRANDE - COTA PRINCIPAL	MEDLIGHT	21,990000	24,00

Item 653: TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 12.950,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS - COTA PRINCIPAL	LABTEST	80,940000	160,00

Item 654: TESTE RAPIDO HBsAG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 18.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO HBsAG - COTA PRINCIPAL	BIOCLIN	233,000000	80,00

Item 655: TESTE RAPIDO HCV - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 18.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO HCV - COTA PRINCIPAL	BIOCLIN	237,000000	80,00

Item 656: TESTE RAPIDO PSA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 23.871,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO PSA - COTA PRINCIPAL	LABTEST	298,390000	80,00

Item 657: TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 104,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA PRINCIPAL	FAVA	6,560000	16,00

Item 658: TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 117,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA PRINCIPAL	FAVA	7,370000	16,00

Item 659: TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 35,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA PRINCIPAL	FAVA	2,240000	16,00

Item 660: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9.472,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA PRINCIPAL	PHARMATEX	11,840000	800,00

Item 661: TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 11.999,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP - COTA PRINCIPAL	LABTEST	149,990000	80,00

Item 662: TRAMADOL 100MG CPR C/30 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL 100MG CPR C/30 - COTA PRINCIPAL	CRISTALIA	185,000000	16,00

Item 663: TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 11.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	149,000000	80,00

Item 664: TRASAMIN INJ. C/ 100 AMP. - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 30.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRASAMIN INJ. C/ 100 AMP. - COTA PRINCIPAL	HIPOLABOR	472,000000	64,00

Item 665: TRIGLICERIDES LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 22.279,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRIGLICERIDES LIQUIFORM - COTA PRINCIPAL	LABTEST	464,150000	48,00

Item 666: TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 55,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML - COTA PRINCIPAL	CRAL	1,160000	48,00

Item 667: TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 16,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA - COTA PRINCIPAL	RONI ALZI	0,350000	48,00

Item 668: TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 42,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA - COTA PRINCIPAL	RONI ALZI	0,890000	48,00

Item 669: TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 2.265,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS - COTA PRINCIPAL	LATEX BR	47,200000	48,00

Item 670: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 548,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM - COTA PRINCIPAL	MEDICONE	17,150000	32,00
---	----------	-----------	-------

Item 671: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4,030000	16,00

Item 672: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4,030000	16,00

Item 673: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4,030000	16,00

Item 674: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4,030000	16,00

Item 675: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA PRINCIPAL	RUSCH	4,030000	16,00

Item 676: UREIA UV(COLOR. ENZ.) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 11.647,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UREIA UV(COLOR. ENZ.) - COTA PRINCIPAL	LABTEST	242,650000	48,00

Item 677: VDRL PRONTO C/300 TESTE - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.536,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VDRL PRONTO C/300 TESTE - COTA PRINCIPAL	LABTEST	69,200000	80,00

Item 678: VERNIZ CAVITINE C/15ML - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 438,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERNIZ CAVITINE C/15ML - COTA PRINCIPAL	LABTEST	21,930000	20,00

Item 679: VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.650,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALON	228,160000	16,00

Item 680: VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.650,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALON	228,160000	16,00

Item 681: VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.650,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALON	228,160000	16,00

Item 682: VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.650,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA PRINCIPAL	SHALON	228,160000	16,00

Item 683: VIDRION F LIQ - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 648,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION F LIQ - COTA PRINCIPAL	LABTEST	32,400000	20,00

Item 684: VIDRION F PO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION F PO - COTA PRINCIPAL	SSWHITE	59,000000	20,00

Item 685: VIDRION R LIQ - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R LIQ - COTA PRINCIPAL	MAQUIRA	22,000000	20,00

Item 686: VIDRION R PO - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 30.249.069/0001-14.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R PO - COTA PRINCIPAL	SSWHITE	59,000000	20,00

Item 687: VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 237.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP - COTA PRINCIPAL	SANTISA	495,000000	480,00

Item 688: VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 23.518,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA PRINCIPAL	U. QUIMICA	146,990000	160,00

Item 689: AAS 100 MG INF.CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 100 MG INF.CPR. - COTA RESERVADA	IMEC	0,060000	3.200,00

Item 690: AAS 500 MG AD. CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 96,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AAS 500 MG AD. CPR. - COTA RESERVADA	IMEC	0,040000	2.400,00

Item 691: ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 372,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND. - COTA RESERVADA	IHEOTO	6,200000	60,00

Item 692: ABSORVENTES PUERPORAIS C/8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABSORVENTES PUERPERAIS C/8 - COTA RESERVADA	DRY	9,000000	40,00

Item 693: ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 428,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML - COTA RESERVADA	CIMED	3,570000	120,00

Item 694: ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 277,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML - COTA RESERVADA	CIMED	3,470000	80,00

Item 695: ACID A 37% C/ 12,5ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 125,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACID A 37% C/ 12,5ML - COTA RESERVADA	FAVA	6,290000	20,00

Item 696: ACIDO FÓLICO 5MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO FÓLICO 5MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,070000	1.600,00

Item 697: ACIDO URICO LIQ. 120T - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 563,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ACIDO URICO LIQ. 120T - COTA RESERVADA	LABTEST	140,850000	4,00

Item 698: ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 2.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	735,000000	4,00

Item 699: ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	295,000000	4,00

Item 700: AFASTADOR DE BOCHECHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 96,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR DE BOCHECHA - COTA RESERVADA	INDUSBELLO	12,050000	8,00

Item 701: AFASTADOR DE LINGUA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 18,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AFASTADOR DE LINGUA - COTA RESERVADA	ESTILO	4,500000	4,00

Item 702: AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 159,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	3,980000	40,00

Item 703: AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 347,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA - COTA RESERVADA	CINORD	8,680000	40,00

Item 704: AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 112,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA DESTILADA C/5000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	14,100000	8,00

Item 705: AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 8.423,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND - COTA RESERVADA	isofarma	105,290000	80,00

Item 706: AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 623,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DE 20 MM (extra curta) c/100 - COTA RESERVADA	SOLIDOR	31,150000	20,00

Item 707: AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50 - COTA RESERVADA	PROCARE	30,000000	40,00

Item 708: AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50 - COTA RESERVADA	PROCARE	28,000000	40,00

Item 709: AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 663,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	11,050000	60,00

Item 710: AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	11,280000	200,00

Item 711: AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.129,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	11,290000	100,00

Item 712: AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND - COTA RESERVADA	WILTEX	11,000000	280,00

Item 713: AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA DESC.25X8 C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	11,100000	80,00

Item 714: AGULHA HIP.20X5,5 C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 901,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA HIP.20X5,5 C/100 - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	11,270000	80,00

Item 715: AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ RAQUI N-22G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA	UNISSES	90,000000	20,00

Item 716: AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ RAQUI N-23G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA	PROCARE	91,500000	20,00

Item 717: AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AGULHA P/ RAQUI N-25G X 3.1/2 C/50 - COTA RESERVADA	UNISSES	97,000000	20,00

Item 718: ALAVANCA CURTA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 652,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA CURTA - COTA RESERVADA	ABC	32,640000	20,00

Item 719: ALAVANCA RETA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 654,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALAVANCA RETA - COTA RESERVADA	ABC	32,740000	20,00

Item 720: ALBENDAZOL 400 MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL 400 MG CPR. - COTA RESERVADA	PRATI DONADUZZI	0,540000	2.400,00

Item 721: ALBENDAZOL SUSP. 10 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 2.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBENDAZOL SUSP. 10 ML - COTA RESERVADA	PRATI DONADUZZI	1,800000	1.600,00

Item 722: ALBUMINA LIQUIFORM 250ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 349,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALBUMINA LIQUIFORM 250ML - COTA RESERVADA	LABTEST	87,290000	4,00

Item 723: ALCCOL 70% 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCCOL 70% 1000ML - COTA RESERVADA	JALLES	7,000000	480,00

Item 724: ALCOOL GEL 500 g - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL GEL 500 g - COTA RESERVADA	ALLS MACHAD	8,000000	240,00

Item 725: ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 259,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL IODADO 1% 1000ML - COTA RESERVADA	VICPHARMA	10,800000	24,00

Item 726: ALCOOL METILICO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 152,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALCOOL METILICO - COTA RESERVADA	LABSYNTH	38,100000	4,00

Item 727: ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 58,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ALGODAO EM ROLOS C/100 - COTA RESERVADA	NATHALYA	2,900000	20,00
---	----------	----------	-------

Item 728: ALGODÃO HIDROFILO 500 GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.837,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO HIDROFILO 500 GR - COTA RESERVADA	FAROL	15,990000	240,00

Item 729: ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12 - COTA RESERVADA	ORTOFEN	7,000000	80,00

Item 730: ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 741,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 - COTA RESERVADA	ORTOFEN	9,270000	80,00

Item 731: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 76,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J. PROLAB	3,200000	24,00

Item 732: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA.



Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 110,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML - COTA RESERVADA	J. PROLAB	4,600000	24,00

Item 733: ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 223,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML - COTA RESERVADA	J. PROLAB	4,650000	48,00

Item 734: AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML - COTA RESERVADA	CIMED	3,700000	600,00

Item 735: AMILASE CNPG LIQUIFORM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.443,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMILASE CNPG LIQUIFORM - COTA RESERVADA	LABTEST	610,860000	4,00

Item 736: AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	158,000000	8,00

Item 737: AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR - COTA RESERVADA	CIMED	11,500000	40,00

Item 738: AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.066,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	303,340000	20,00

Item 739: AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML - COTA RESERVADA	PRATI	4,700000	1.000,00

Item 740: AMOXICILINA 500MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMOXICILINA 500MG CPR. - COTA RESERVADA	PRATI	0,240000	9.000,00

Item 741: AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 15.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP - COTA RESERVADA	BLAU	390,000000	40,00

Item 742: AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP - COTA RESERVADA	BLAU	330,000000	20,00

Item 743: ANCORON INJETAVEL AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANCORON INJETAVEL AMP - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	4,200000	40,00

Item 744: ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 362,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANEST TOPICO A 20% C/12G - COTA RESERVADA	DLF	9,070000	40,00

Item 745: ANESTÉSICO CITANEST - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO CITANEST - COTA RESERVADA	DLA	91,000000	40,00

Item 746: ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000 - COTA RESERVADA	DFL	110,000000	40,00

Item 747: ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.457,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50 - COTA RESERVADA	DLA	80,720000	80,00

Item 748: ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRICTOR - COTA RESERVADA	DLA	125,000000	24,00

Item 749: ANLÓDIPINA 10MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANLÓDIPINA 10MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,100000	5.000,00

Item 750: ANLÓDIPINA 5MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANLÓDIPINA 5MG CPR - COTA RESERVADA	GEOLAB	0,040000	5.000,00

Item 751: ANTICOAGULANTE EDTA 20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 333,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE EDTA 20ML - COTA RESERVADA	LABTEST	27,760000	12,00

Item 752: ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 222,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML - COTA RESERVADA	LABTEST	27,760000	8,00

Item 753: ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.871,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ANTICOAGULANTE UNIVERSAL - COTA RESERVADA	LABTEST	233,960000	8,00

Item 754: APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 187,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO - COTA RESERVADA	ABC	9,370000	20,00

Item 755: ARCO DE YONG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ARCO DE YONG - COTA RESERVADA	VIGORDENT	24,400000	20,00

Item 756: ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA	ORTOFEN	5,100000	200,00

Item 757: ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.514,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND - COTA RESERVADA	NEVE	7,570000	200,00

Item 758: ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND - COTA RESERVADA	ORIGINAL TEXTIL	10,250000	200,00

Item 759: ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 533,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA	POLARFIX	26,680000	20,00

Item 760: ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 806,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA	ORTOFEN	40,340000	20,00

Item 761: ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.381,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND - COTA RESERVADA	NEVE	69,050000	20,00

Item 762: ATENOLOL 50MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATENOLOL 50MG CPR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,070000	7.000,00

Item 763: ATROVENT GOTAS 20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ATROVENT GOTAS 20ML - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,970000	200,00

Item 764: AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10 - COTA RESERVADA	BETEL	35,000000	120,00

Item 765: AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.717,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AVENTAIS IMPERMEAVEIS - COTA RESERVADA	PHARMATEX	28,630000	60,00

Item 766: AVENTAL DE CHUMBO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.128,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

AVENTAL DE CHUMBO - COTA RESERVADA	NMARTINS	564,180000	2,00
------------------------------------	----------	------------	------

Item 767: AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.924,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML - COTA RESERVADA	PRATI	9,620000	200,00

Item 768: AZITROMICINA 500MGCP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZITROMICINA 500MGCP - COTA RESERVADA	PHARLAB	1,710000	5.000,00

Item 769: AZUL DE METILENO 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 310,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AZUL DE METILENO 500ML - COTA RESERVADA	NEW PROV	38,830000	8,00

Item 770: BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM) - COTA RESERVADA	GOLGRAN	370,000000	6,00

Item 771: BANDEIJA 22X12X1.5CM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEJA 22X12X1.5CM - COTA RESERVADA	GOLGRAN	25,500000	6,00

Item 772: BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 202,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEJA PEQUENA (18X24X1,5CM) - COTA RESERVADA	FAMI	33,760000	6,00

Item 773: BASTAO DE VIDRO 05MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 25,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BASTAO DE VIDRO 05MM - COTA RESERVADA	RONI ALZI	3,180000	8,00

Item 774: BETATEST PLUS C´25TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BETATEST PLUS C´25TESTES - COTA RESERVADA	EXTRA MEDICAL	75,000000	12,00

Item 775: BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML) - COTA RESERVADA	SAMTEC	130,000000	8,00

Item 776: BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	130,000000	4,00

Item 777: BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BOLSA P/ COLETA DE SANGUE 500ML - COTA RESERVADA	JP	30,000000	80,00

Item 778: BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 855,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND - COTA RESERVADA	J. PROLAB	14,260000	60,00

Item 779: BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 396,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRURGICA Nº 700 - COTA RESERVADA	FAVA	19,820000	20,00

Item 780: BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 357,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA CIRURGICA Nº 702 - COTA RESERVADA	FAVA	17,860000	20,00

Item 781: BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F - COTA RESERVADA	FAVA	3,870000	20,00

Item 782: BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F - COTA RESERVADA	FAVA	3,870000	20,00

Item 783: BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F - COTA RESERVADA	FAVA	3,870000	20,00

Item 784: BROCA DE ACO ESF.P/ CA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 199,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA DE ACO ESF.P/ CA - COTA RESERVADA	FAVA	9,990000	20,00

Item 785: BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 199,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	9,990000	20,00

Item 786: BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 199,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	9,990000	20,00

Item 787: BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 199,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	9,990000	20,00

Item 788: BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS 1033 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA	FAVA	3,870000	20,00

Item 789: BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA - COTA RESERVADA	FAVA	3,870000	20,00

Item 790: BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 374,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA) - COTA RESERVADA	FAVA	18,700000	20,00

Item 791: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 69,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1012) - COTA RESERVADA	FAVA	3,460000	20,00

Item 792: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 69,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1014) - COTA RESERVADA	FAVA	3,460000	20,00

Item 793: BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 69,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS CIRÚRGICAS (ESFÉRICA -1016) - COTA RESERVADA	FAVA	3,460000	20,00

Item 794: BROCAS DIAMANTADA 1011 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1011 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 795: BROCAS DIAMANTADA 1012 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1012 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 796: BROCAS DIAMANTADA 1013 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1013 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 797: BROCAS DIAMANTADA 1014 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1014 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 798: BROCAS DIAMANTADA 1015 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1015 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 799: BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 800: BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 63,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS DIAMANTADA 1035 - COTA RESERVADA	FAVA	3,180000	20,00

Item 801: BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 199,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA - COTA RESERVADA	FAVA	9,990000	20,00

Item 802: BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 11.055,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP. - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	184,250000	60,00

Item 803: BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUIROS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 532,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUIROS - COTA RESERVADA	MAQUIRA	26,620000	20,00

Item 804: CABO DE BISTURÍ - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 77,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE BISTURÍ - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	9,640000	8,00

Item 805: CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 88,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO P/ESPELHO BUCAL - COTA RESERVADA	FAVA	4,430000	20,00

Item 806: CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA - COTA RESERVADA	FAVA	200,000000	2,00

Item 807: CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA - COTA RESERVADA	FAVA	200,000000	2,00

Item 808: CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 69,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALICE DE PRECIPTAÇÃO DE PLASTICO C/ Base - COTA RESERVADA	PERFECTA	5,820000	12,00

Item 809: CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 416,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CALICE S/GRADUACAO 125ML - COTA RESERVADA	BIOSYSTEM	34,720000	12,00

Item 810: CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.274,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 - COTA RESERVADA	AMERICA MEDICAL	71,240000	60,00

Item 811: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 30,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0 - COTA RESERVADA	MD	5,060000	6,00

Item 812: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 30,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1 - COTA RESERVADA	MD	5,060000	6,00

Item 813: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 27,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº2 - COTA RESERVADA	MD	4,600000	6,00

Item 814: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 27,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3 - COTA RESERVADA	MD	4,600000	6,00

Item 815: CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 27,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4 - COTA RESERVADA	MD	4,600000	6,00

Item 816: CAPTOPRIL 25MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAPTOPRIL 25MG COMP. - COTA RESERVADA	CIMED	0,040000	9.000,00

Item 817: CATETER INTR. ANGIOCATH 14G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 14G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,000000	1.000,00

Item 818: CATETER INTR. ANGIOCATH 16G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 16G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,000000	1.000,00

Item 819: CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 18G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,060000	1.000,00

Item 820: CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 20G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,060000	1.000,00

Item 821: CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.060,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,060000	1.000,00

Item 822: CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,000000	1.200,00

Item 823: CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 714,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD. - COTA RESERVADA	MEDSONDA	1,190000	600,00

Item 824: CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 156,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,780000	200,00

Item 825: CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.194,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	BIOLINE	109,700000	20,00

Item 826: CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.194,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,730000	20,00

Item 827: CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	100,000000	20,00
---	--------	------------	-------

Item 828: CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.194,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,730000	20,00

Item 829: CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.194,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,740000	20,00

Item 830: CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.194,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,730000	20,00

Item 831: CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.194,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,730000	20,00

Item 832: CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	100,00000	20,00

Item 833: CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.097,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	109,73000	10,00

Item 834: CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.153,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML - COTA RESERVADA	TEUTO	10,51000	300,00

Item 835: CEFALEXINA 500MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 4.410,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFALEXINA 500MG CPR - COTA RESERVADA	TEUTO	0,63000	7.000,00

Item 836: CEFTRIAXONA 1G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEFTRIAXONA 1G - COTA RESERVADA	ABL	8,000000	1.000,00

Item 837: CETAMINA 50MG INJ. 10ML \*\*\* - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.447,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETAMINA 50MG INJ. 10ML *** - COTA RESERVADA	BIOCHIMICO	24,120000	60,00

Item 838: CETOCONAZOL CREME 30 GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.284,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOCONAZOL CREME 30 GR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	2,140000	600,00

Item 839: CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.005,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CETOPROFENO 50MG/2ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3,350000	300,00

Item 840: CICLO 21 50MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CICLO 21 50MG CPR - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	0,350000	1.200,00

Item 841: CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 18.689,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	233,620000	80,00

Item 842: CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML - COTA RESERVADA	FRESENIUS	40,000000	240,00

Item 843: CIPROFLOXACINO 500MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CIPROFLOXACINO 500MG - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,310000	1.000,00

Item 844: CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 735,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLAMP UMBILICAL PCT C/100 - COTA RESERVADA	CIEX	36,790000	20,00

Item 845: CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 401,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP - COTA RESERVADA	EUROFARMA	20,070000	20,00

Item 846: CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 795,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	66,330000	12,00

Item 847: CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 795,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	ISOFARMA	66,320000	12,00

Item 848: CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 795,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	66,320000	12,00

Item 849: CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 835,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML - COTA RESERVADA	VIC FARMA	17,410000	48,00

Item 850: CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.392,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML - COTA RESERVADA	RIOQUIMICA	29,000000	48,00

Item 851: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 869,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS - COTA RESERVADA	CRISTALIA	43,460000	20,00

Item 852: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	290,000000	10,00

Item 853: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 685,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	57,150000	12,00

Item 854: CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 168,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE TETRACICLINA POMADA OFTALMICA - COTA RESERVADA	CIMED	8,430000	20,00

Item 855: CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CPR - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	0,370000	1.000,00

Item 856: COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIN	190,000000	16,00

Item 857: COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.055,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLESTEROL HDL 100 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	65,960000	16,00

Item 858: COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 669,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L - COTA RESERVADA	MEDIX	5,580000	120,00

Item 859: COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 819,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L - COTA RESERVADA	MEDIX	6,830000	120,00

Item 860: COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 170,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	GRANDESC	4,270000	40,00

Item 861: COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 101,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. FEMININO C/10 - COTA RESERVADA	J. PROLAB	2,540000	40,00

Item 862: COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 159,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J. PROLAB	3,980000	40,00

Item 863: COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 101,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA INF. MASCULINO C/10 - COTA RESERVADA	J. PROLAB	2,540000	40,00

Item 864: COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML - COTA RESERVADA	MEDSONDA	4,300000	500,00

Item 865: COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML - COTA RESERVADA	SOLIDOR	4,700000	600,00

Item 866: COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML - COTA RESERVADA	J. PROLAB	0,560000	1.000,00
--	-----------	----------	----------

Item 867: COLGADURA SIMPLES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 90,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLGADURA SIMPLES - COTA RESERVADA	TECNODENT	4,530000	20,00

Item 868: COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 25,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLIADURA INDIVIDUAL PARA FILME PERIAPECAL - COTA RESERVADA	MAQUIRA	6,280000	4,00

Item 869: COLTOSOL 20GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 184,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLTOSOL 20GR - COTA RESERVADA	FAVA	23,100000	8,00

Item 870: COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 23.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	288,000000	80,00

Item 871: COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.436,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND - COTA RESERVADA	NEVE	13,590000	400,00

Item 872: CORANTE GIEMSA 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.013,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CORANTE GIEMSA 500ML - COTA RESERVADA	LABTEST'	126,710000	8,00

Item 873: CRONÔMETRO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 148,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CRONÔMETRO - COTA RESERVADA	CRAL	74,000000	2,00

Item 874: CUBA IRIS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBA IRIS - COTA RESERVADA	ABC	35,000000	2,00

Item 875: CUBA METAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 44,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUBA METAL - COTA RESERVADA	ABC	22,000000	2,00

Item 876: CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100 - COTA RESERVADA	MAQUIRA	15,000000	8,00

Item 877: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 542,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ) - COTA RESERVADA	CURATEC	33,890000	16,00

Item 878: CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.104,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA - COTA RESERVADA	SIL VERCEL	69,020000	16,00

Item 879: CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 89,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8 - COTA RESERVADA	ABC	44,740000	2,00
--	-----	-----------	------

Item 880: CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 103,74.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18 - COTA RESERVADA	ABC	51,870000	2,00

Item 881: CURETAS DENTINÁRIAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 76,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CURETAS DENTINÁRIAS - COTA RESERVADA	FAVA	38,000000	2,00

Item 882: DESCOLADOR DE MOUT - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 58,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESCOLADOR DE MOUT - COTA RESERVADA	ABC	29,000000	2,00

Item 883: DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.249,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	124,990000	10,00

Item 884: DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML - COTA RESERVADA	CIMED	3,500000	1.000,00

Item 885: DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 15.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	255,000000	60,00

Item 886: DEXAMETASONA 4MG COMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG COMP - COTA RESERVADA	TEUTO	0,450000	3.000,00

Item 887: DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 30.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	378,000000	80,00

Item 888: DEXAMETASONA CRÈME10 GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXAMETASONA CRÈME10 GR - COTA RESERVADA	PRATI	1,520000	1.000,00

Item 889: DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML - COTA RESERVADA	PRATI	2,440000	1.000,00

Item 890: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG - COTA RESERVADA	TEUTO	0,130000	3.000,00

Item 891: DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML \*\*\* - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.322,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML *** - COTA RESERVADA	SANTISA	193,520000	12,00

Item 892: DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,090000	3.000,00

Item 893: DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	134,000000	20,00

Item 894: DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML - COTA RESERVADA	CIMED	3,490000	800,00

Item 895: DICLOF. DE SODIO 50MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE SODIO 50MG - COTA RESERVADA	CIMED	0,050000	7.000,00

Item 896: DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 10.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	107,200000	100,00

Item 897: DICLOFENACO POTASSICO GOTAS 10 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DICLOFENACO POTASSICO GOTAS 10 ML - COTA RESERVADA	CIMED	2,400000	1.000,00

Item 898: DIGOXINA 0,25MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIGOXINA 0,25MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,100000	7.000,00

Item 899: DIMETICONA GOTAS 10ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMETICONA GOTAS 10ML - COTA RESERVADA	PRATI	1,570000	1.000,00

Item 900: DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.494,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS - COTA RESERVADA	CRISTALIA	373,590000	4,00

Item 901: DIPIRONA 500 MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500 MG - COTA RESERVADA	PRATI DONADUZZI	0,190000	5.000,00

Item 902: DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.207,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	70,120000	60,00

Item 903: DIPIRONA GTS.10ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA GTS.10ML - COTA RESERVADA	NATULAB	1,290000	1.000,00

Item 904: DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 42.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	355,000000	120,00

Item 905: DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 87,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO - COTA RESERVADA	MEDSONDA	2,180000	40,00

Item 906: DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.571,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	130,930000	12,00

Item 907: DOBUTAMINA INJ C/10X20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.543,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOBUTAMINA INJ C/10X20ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	128,610000	12,00

Item 908: DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.630,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML - COTA RESERVADA	CRISTALIA	219,210000	12,00

Item 909: DOPAMINA (OBS: C/50AMP) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.464,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DOPAMINA (OBS: C/50AMP) - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	122,050000	12,00

Item 910: DRAMIN INJ - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRAMIN INJ - COTA RESERVADA	TAKEDA	2,150000	200,00

Item 911: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 241,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº1-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	12,060000	20,00

Item 912: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 245,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº2-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	12,280000	20,00

Item 913: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº3-0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº3-0 - COTA RESERVADA	WALTEX	12,900000	20,00

Item 914: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº4-0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 266,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº4-0 - COTA RESERVADA	WALTEX	13,300000	20,00

Item 915: DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 275,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº5-0 - COTA RESERVADA	EMBRAMED	13,790000	20,00

Item 916: ENALAPRIL DE 10MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL DE 10MG COMP. - COTA RESERVADA	CIMED	0,070000	7.200,00

Item 917: ENALAPRIL DE 20MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 336,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENALAPRIL DE 20MG COMP. - COTA RESERVADA	CIMED	0,070000	4.800,00

Item 918: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS - COTA RESERVADA	BLAU	324,000000	20,00

Item 919: ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 16.281,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS - COTA RESERVADA	EUROFARMA	407,030000	40,00

Item 920: EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE - COTA RESERVADA	SOLIDOR	3,200000	200,00

Item 921: EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 8.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,780000	5.000,00

Item 922: EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS - COTA RESERVADA	SOLIDOR	1,780000	1.000,00

Item 923: EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.128,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR 1,5 M - COTA RESERVADA	SOLIDOR	2,820000	400,00

Item 924: ERITROMICINA 250MG 60ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.370,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ERITROMICINA 250MG 60ML - COTA RESERVADA	PRATI	6,850000	200,00

Item 925: ESCAVADOR Nº05 - COTA RESERVADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 58,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCAVADOR Nº05 - COTA RESERVADA - COTA RESERVADA	ABC	9,750000	6,00

Item 926: ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 46,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA DE ROBSON CA PB EM BLISTER - COTA RESERVADA	ABC	2,320000	20,00

Item 927: ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 135,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75 - COTA RESERVADA	PROLAB	13,540000	10,00

Item 928: ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 135,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100 - COTA RESERVADA	J. PROLAB	13,530000	10,00

Item 929: ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA ASSEPSIA - COTA RESERVADA	VIC FARMA	2,400000	60,00

Item 930: ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 9.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA. - COTA RESERVADA	MISSNER	9,580000	1.000,00

Item 931: ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 853,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/CAPA. - COTA RESERVADA	FAVA	7,110000	120,00

Item 932: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 620,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA - COTA RESERVADA	FAVA	77,540000	8,00

Item 933: ESPATULA Nº 07 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 42,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 07 - COTA RESERVADA	FAVA	10,520000	4,00

Item 934: ESPATULA Nº 24 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 45,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 24 - COTA RESERVADA	FAVA	11,470000	4,00

Item 935: ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 45,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA	FAVA	11,470000	4,00

Item 936: ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 45,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPATULA Nº 36 - COTA RESERVADA	FAVA	11,470000	4,00

Item 937: ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 55,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO BUCAL Nº 03 - COTA RESERVADA	MAQUIRA	4,610000	12,00

Item 938: ESPELHO BUCAL Nº05 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 55,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPELHO BUCAL Nº05 - COTA RESERVADA	PREVEN	4,600000	12,00

Item 939: ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 344,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR - COTA RESERVADA	EUROFARMA	21,500000	16,00

Item 940: ESTOJO 28X14X06CM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 819,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

ESTOJO 28X14X06CM - COTA RESERVADA	FAMI TA	204,950000	4,00
------------------------------------	---------	------------	------

Item 941: ETER COMERCIAL 50% 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 651,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETER COMERCIAL 50% 1000ML - COTA RESERVADA	RIOQUIMICA	93,000000	7,00

Item 942: ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 382,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	9,550000	40,00

Item 943: EUGENOL C/20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 143,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EUGENOL C/20ML - COTA RESERVADA	MAQUIRA	17,890000	8,00

Item 944: EXPLORADOR Nº 05 REDONDO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 34,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EXPLORADOR Nº 05 REDONDO - COTA RESERVADA	ABC	8,740000	4,00

Item 945: FENITOINA (OBS: C/50AMP) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.331,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENITOINA (OBS: C/50AMP) - COTA RESERVADA	TEUTO	194,300000	12,00

Item 946: FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML \*\*\* - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.512,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML *** - COTA RESERVADA	CRISTALIA	126,000000	12,00

Item 947: FENOTEROL GOTAS20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 970,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENOTEROL GOTAS20ML - COTA RESERVADA	BOHERINGER	4,850000	200,00

Item 948: FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.356,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	113,000000	12,00

Item 949: FILME P/ RAIOS-X 18X24 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 18X24 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA	IBF	165,000000	12,00

Item 950: FILME P/ RAI0-X 24X30 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.958,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 24X30 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA	FUJFILM	246,530000	12,00

Item 951: FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 5.184,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA	CARESTREAM	432,000000	12,00

Item 952: FILME P/ RAI0-X 35x35 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 35x35 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA	IBF	500,000000	12,00

Item 953: FILME P/ RAI0-X 35x43 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ RAI0-X 35x43 C/100 PELICULAS - COTA RESERVADA	CARESTREAM	542,000000	12,00

Item 954: FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.033,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME P/ ULTRA SOM UPP-110S 110MMX20M - COTA RESERVADA	SONY	86,110000	12,00

Item 955: FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 502,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	41,870000	12,00

Item 956: FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 367,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND - COTA RESERVADA	PROCARE	30,620000	12,00

Item 957: FIO DENTAL 500MTS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 176,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL 500MTS - COTA RESERVADA	VIGORDENT	14,700000	12,00

Item 958: FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 331,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 - COTA RESERVADA	PROCARE	41,430000	8,00

Item 959: FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 858,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº0-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	71,560000	12,00

Item 960: FIO POLIPROPILENO Nº1-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 858,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº1-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	SHALON	71,570000	12,00

Item 961: FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 858,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº2-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	PROCARE	71,560000	12,00

Item 962: FIO POLIPROPILENO Nº3-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 858,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO POLIPROPILENO Nº3-0 C 24 C AGULHA - COTA RESERVADA	SHALON	71,570000	12,00

Item 963: FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.099,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50 - COTA RESERVADA	ON CALL PLUS	44,280000	70,00

Item 964: FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 256,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA	MISSER	4,270000	60,00

Item 965: FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 220,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE) - COTA RESERVADA	MISSER	5,510000	40,00

Item 966: FITA HOSPITALAR 19MM X 50M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 111,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA HOSPITALAR 19MM X 50M - COTA RESERVADA	MISSNER	3,720000	30,00

Item 967: FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 356,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA - COTA RESERVADA	INCOTERM	17,840000	20,00

Item 968: FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 268,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M - COTA RESERVADA	CIEX	4,470000	60,00

Item 969: FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 775,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200 - COTA RESERVADA	BIOPLUS	96,960000	8,00

Item 970: FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 5.759,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50 - COTA RESERVADA	LABTEST	71,990000	80,00
---	---------	-----------	-------

Item 971: FITA P/URINA C/150 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 17.286,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FITA P/URINA C/150 UND - COTA RESERVADA	L	288,100000	60,00

Item 972: FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.663,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIO - X C/020 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	266,340000	10,00

Item 973: FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 517,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR MANUAL P/ RAOIO -X C/20 LITROS - COTA RESERVADA	IBF	51,710000	10,00

Item 974: FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 279,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIXADOR P/ LAMINAS 100ML - COTA RESERVADA	KOLPLAST	11,660000	24,00

Item 975: FLUCONAZOL 150 MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLUCONAZOL 150 MG - COTA RESERVADA	CIMED	0,490000	1.600,00

Item 976: FLÚOR GEL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 136,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FLÚOR GEL - COTA RESERVADA	SS PLUS	6,840000	20,00

Item 977: FORMOL 1000 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 336,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FORMOL 1000 ML - COTA RESERVADA	ICARAI	16,800000	20,00

Item 978: FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/08 - COTA RESERVADA	BIGFRAL	16,080000	100,00

Item 979: FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 - COTA RESERVADA	BIGFRAL	12,080000	100,00

Item 980: FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.207,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 - COTA RESERVADA	CREMER	12,070000	100,00

Item 981: FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.159,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL G C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	19,320000	60,00

Item 982: FRALDA DESCARTAVEL M C/8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.158,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL M C/8 - COTA RESERVADA	BIGFRAL	19,300000	60,00

Item 983: FRALDA DESCARTAVEL P C/8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.159,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL P C/8 - COTA RESERVADA	MARDAN	19,320000	60,00

Item 984: FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.174,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 - COTA RESERVADA	CREMER	19,580000	60,00

Item 985: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 457,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 300ML - COTA RESERVADA	CREMER	1,830000	250,00

Item 986: FUCSINA DE ZIHEL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 402,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUCSINA DE ZIHEL - COTA RESERVADA	NEW PROV	100,690000	4,00

Item 987: FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	103,000000	60,00

Item 988: FUROSEMIDA 40MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FUROSEMIDA 40MG CPR - COTA RESERVADA	TEUTO	0,070000	5.000,00

Item 989: GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 255,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO ADULTO OU INFANTIL COM TRAVA 30 CM - COTA RESERVADA	INCOTERM	25,560000	10,00

Item 990: GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO) - COTA RESERVADA	MEDBRAS	35,990000	200,00

Item 991: GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 48,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ULTRA-SOM 1000G. - COTA RESERVADA	R.M.C.	8,090000	6,00

Item 992: GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 306,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GEL P/ULTRA-SOM 5KG. - COTA RESERVADA	R.M.C.	30,640000	10,00

Item 993: GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 900,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 20 MG C/50 AMP. - COTA RESERVADA	SANTISA	75,020000	12,00

Item 994: GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.155,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	96,330000	12,00

Item 995: GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.738,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	257,950000	30,00

Item 996: GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 148,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML - COTA RESERVADA	SANTISA	18,620000	8,00

Item 997: GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. - COTA RESERVADA	FARMACE	0,070000	9.000,00

Item 998: GLICERINA 1000 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 67,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICERINA 1000 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	13,540000	5,00

Item 999: GLICERINA PPA-C3H5(OH)<sup>3</sup> - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 151,75.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICERINA PPA-C3H5(OH) <sup>3</sup> - COTA RESERVADA	EQUIPLEX	30,350000	5,00

Item 1000: GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA	ISOFARMA	162,000000	40,00

Item 1001: GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.680,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIM	140,030000	12,00

Item 1002: GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP - COTA RESERVADA	SAMTEC	120,000000	40,00

Item 1003: GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.349,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLICOSIMETRO COMPLETO - COTA RESERVADA	ON CALL PLUS	56,240000	24,00

Item 1004: GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP - COTA RESERVADA	ISOFARMA	265,000000	24,00

Item 1005: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 134,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205 - COTA RESERVADA	GOLGRAN	16,850000	8,00
---	---------	-----------	------

Item 1006: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 33,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209 - COTA RESERVADA	GOLGRAN	16,850000	2,00

Item 1007: GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 33,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212 - COTA RESERVADA	GOLGRAN	16,850000	2,00

Item 1008: HALDOL DECANOATO 70,52MG CX C/ 15 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALDOL DECANOATO 70,52MG CX C/ 15 AMP - COTA RESERVADA	CRISTALIA	238,750000	16,00

Item 1009: HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.656,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML - COTA RESERVADA	TEUTO	228,540000	16,00

Item 1010: HEMOGLOBINA 250 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 832,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOGLOBINA 250 TESTES - COTA RESERVADA	BIOCLIN	69,350000	12,00

Item 1011: HEMOSPON (ESPONJA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 376,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSPON (ESPONJA) - COTA RESERVADA	MAQUIRA	62,750000	6,00

Item 1012: HEMOSTOP LIQ 10ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 85,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEMOSTOP LIQ 10ML - COTA RESERVADA	MAQUIRA	21,400000	4,00

Item 1013: HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.898,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND - COTA RESERVADA	CRISTALIA	493,640000	16,00

Item 1014: HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.865,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas - COTA RESERVADA	UNIÃO QUIMICA	155,420000	12,00

Item 1015: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 910,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. - COTA RESERVADA	TEUTO	0,070000	13.000,00

Item 1016: HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 810,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCOLÓIDE EM PLACA - COTA RESERVADA	CONVATEC	50,680000	16,00

Item 1017: HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA	TEUTO	3,740000	1.000,00

Item 1018: HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 9.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL - COTA RESERVADA	TEUTO	9,400000	1.000,00

Item 1019: HIDROFIBRA COM PRATA (AG) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.095,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROFIBRA COM PRATA (AG) - COTA RESERVADA	CONVATEC	68,440000	16,00

Item 1020: HIDROFIBRA SEM PRATA 100 GRAMAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 924,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROFIBRA SEM PRATA 100 GRAMAS - COTA RESERVADA	AQUACEL	57,750000	16,00

Item 1021: HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - COTA RESERVADA	ALLYGEL	50,000000	16,00

Item 1022: HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 136,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR - COTA RESERVADA	FAVA	6,820000	20,00

Item 1023: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO 100 ML - COTA RESERVADA	TEUTO	4,610000	1.000,00

Item 1024: HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 59.630,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	TEUTO	596,300000	100,00

Item 1025: HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.356,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	183,910000	40,00

Item 1026: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.312,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	5,780000	400,00

Item 1027: HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 123,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	10,300000	12,00

Item 1028: HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.512,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES - COTA RESERVADA	LABTEST	376,050000	12,00

Item 1029: HUMULIN INSULINA DERIVADA ADN. (RECOMBINANTE) 100VI POR ML NPH (LILLY) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 827,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HUMULIN INSULINA DERIVADA ADN. (RECOMBINANTE) 100VI POR ML NPH (LILLY) - COTA RESERVADA	LABTEST	41,370000	20,00

Item 1030: HYDRO C - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 539,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HYDRO C - COTA RESERVADA	DENTSPLY	53,900000	10,00

Item 1031: IBUPROFENO 600MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO 600MG CPR. - COTA RESERVADA	PRATI DONADUZZI	0,300000	3.000,00

Item 1032: IBUPROFENO GTS 30ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.566,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IBUPROFENO GTS 30ML - COTA RESERVADA	CIMED	1,740000	900,00

Item 1033: INFUSOR 02 VIAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
INFUSOR 02 VIAS - COTA RESERVADA	MEDIX	0,570000	3.000,00

Item 1034: IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML - COTA RESERVADA	NATULAB	3,750000	1.000,00

Item 1035: IRM LIQUIDO 15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 607,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IRM LIQUIDO 15ML - COTA RESERVADA	DENTSPLY	75,900000	8,00

Item 1036: IRM PO 38G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 968,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IRM PO 38G - COTA RESERVADA	DENTSPLY	121,000000	8,00

Item 1037: ISOSORBIDA 5 MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISOSORBIDA 5 MG - COTA RESERVADA	CIMED	0,230000	3.000,00

Item 1038: ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 389,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	24,320000	16,00

Item 1039: ITRACONAZOL100MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ITRACONAZOL100MG CPR - COTA RESERVADA	GEOLAB	1,250000	600,00

Item 1040: IVERMECTINA 6 MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 324,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IVERMECTINA 6 MG CPR - COTA RESERVADA	VIRAMED	0,540000	600,00

Item 1041: KIT ALT GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.638,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT ALT GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA	LABTEST	219,890000	12,00

Item 1042: KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.637,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT AST GOT LIQUIFORM - COTA RESERVADA	BIOCLIM	219,780000	12,00

Item 1043: KIT BILIRRUBINA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 908,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT BILIRRUBINA - COTA RESERVADA	LABTEST	113,520000	8,00

Item 1044: KIT CREATININA CINETICA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.338,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

KIT CREATININA CINETICA - COTA RESERVADA	BIOCLIM	111,520000	12,00
--	---------	------------	-------

Item 1045: KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 81,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS - COTA RESERVADA	SHOFU	40,960000	2,00

Item 1046: KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 110,54.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS - COTA RESERVADA	FAVA	55,270000	2,00

Item 1047: KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.301,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE - COTA RESERVADA	LABTEST	108,440000	12,00

Item 1048: KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.868,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA	KOLPLAST	4,670000	400,00

Item 1049: KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA	KOLPLAST	4,680000	400,00

Item 1050: KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.872,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA) - COTA RESERVADA	KOLPLAST	4,680000	400,00

Item 1051: KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 241,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZADOR ADULTO - COTA RESERVADA	DARU	12,050000	20,00

Item 1052: KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 241,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT NEBULIZADOR INFANTIL - COTA RESERVADA	DARU	12,050000	20,00

Item 1053: KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.608,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO CROMADO N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALON	160,840000	10,00

Item 1054: KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.608,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO CROMADO N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALON	160,840000	10,00

Item 1055: KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.608,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO SIMPLES N-0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALON	160,850000	10,00

Item 1056: KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.608,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT OBSTETRICO SIMPLES N-2.0 C/12 UND - COTA RESERVADA	SHALON	160,840000	10,00

Item 1057: KIT P/GLICEMIA ACCTIVE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT P/GLICEMIA ACCTIVE - COTA RESERVADA	ACCU CHEK	150,000000	20,00

Item 1058: KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.865,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS - COTA RESERVADA	LABTEST	98,320000	80,00

Item 1059: KIT PCR C 50 TESTES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.464,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PCR C 50 TESTES - COTA RESERVADA	LABTEST	538,680000	12,00

Item 1060: KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 768,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT PROTEINAS TOTAIS - COTA RESERVADA	BIOCLIM	64,060000	12,00

Item 1061: KIT SEROLATEX - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.691,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT SEROLATEX - COTA RESERVADA	LABTEST	224,280000	12,00

Item 1062: KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.562,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT. P/ COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL - COTA RESERVADA	NEW PROV	130,190000	12,00

Item 1063: LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 434,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	10,860000	40,00

Item 1064: LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 202,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50 - COTA RESERVADA	PERFECTA	10,110000	20,00

Item 1065: LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 164,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND. - COTA RESERVADA	SOLIDOR	41,000000	4,00

Item 1066: LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 82,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	41,020000	2,00

Item 1067: LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 246,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	41,020000	6,00

Item 1068: LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 164,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	41,020000	4,00

Item 1069: LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 164,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND. - COTA RESERVADA	WILTEX	41,020000	4,00

Item 1070: LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 24,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND - COTA RESERVADA	PERFECTA	6,110000	4,00
--	----------	----------	------

Item 1071: LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 36,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	9,000000	4,00

Item 1072: LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 161,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W - COTA RESERVADA	PHILLIPS	80,800000	2,00

Item 1073: LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 79,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND. - COTA RESERVADA	SOLIDOR	39,820000	2,00

Item 1074: LENÇOL DE BORRACHA C/26 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 64,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇOL DE BORRACHA C/26 - COTA RESERVADA	MADEITEX	32,000000	2,00



Item 1075: LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 7.121,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML - COTA RESERVADA	ISOFARMA	44,510000	160,00

Item 1076: LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.437,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	123,950000	60,00

Item 1077: LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA GELÉIA 30GR - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	3,700000	200,00

Item 1078: LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.173,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML - COTA RESERVADA	CRISTALIA	58,690000	20,00

Item 1079: LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 186,74.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE - COTA RESERVADA	ARGELUS	93,370000	2,00

Item 1080: LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 196,02.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE - COTA RESERVADA	AR	98,010000	2,00

Item 1081: LIMA OSSEA Nº 2 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 90,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMA OSSEA Nº 2 - COTA RESERVADA	FAVA	45,430000	2,00

Item 1082: LIMALHA DUXALLOY C/30GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 516,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMALHA DUXALLOY C/30GR - COTA RESERVADA	METALMS	129,000000	4,00

Item 1083: LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.695,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	569,500000	10,00

Item 1084: LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 5.895,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	BLAU	589,590000	10,00

Item 1085: LORATADINA 10MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LORATADINA 10MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,130000	3.000,00

Item 1086: LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.784,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML - COTA RESERVADA	PRATI	4,730000	800,00

Item 1087: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COTA RESERVADA	CIMED	0,070000	30.000,00

Item 1088: LUGOL FRACO 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 456,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUGOL FRACO 500ML - COTA RESERVADA	LABORCLIN	57,000000	8,00

Item 1089: LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0 - COTA RESERVADA	DESCARPACK	1,350000	600,00

Item 1090: LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5 - COTA RESERVADA	DESCARPACK	1,350000	2.400,00

Item 1091: LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 4.560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0 - COTA RESERVADA	LIFE PLUS	1,900000	2.400,00

Item 1092: LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 18.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (M) - COTA RESERVADA	DESCARPACK	30,000000	600,00

Item 1093: LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 20.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UNIDADE (P) - COTA RESERVADA	PROCED/LEMGRUBER	34,150000	600,00

Item 1094: LUVA P/PROC CX C/100 TAM G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 12.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA P/PROC CX C/100 TAM G - COTA RESERVADA	DESCARPACK	30,000000	400,00

Item 1095: LUVA PROC. LATEX EXTRA PQ. C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA PROC. LATEX EXTRA PQ. C/100 - COTA RESERVADA	DESCARPACK	30,000000	200,00

Item 1096: MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50 - COTA RESERVADA	FARMATEX	18,000000	600,00
--	----------	-----------	--------

Item 1097: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO - COTA RESERVADA	PROTEC	28,500000	20,00

Item 1098: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL - COTA RESERVADA	PROTEC	28,500000	20,00

Item 1099: MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO NEONATAL - COTA RESERVADA	DARU	28,000000	20,00

Item 1100: MASCARA DUPLA DESC ELASTICO C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M.TESTA CONFECÇÃO.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

Valor Global: 7.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DUPLA DESC ELASTICO C/50 - COTA RESERVADA	INFINITI	18,500000	400,00

Item 1101: MASCARA DUPLA DESC TIRAS C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.090,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MASCARA DUPLA DESC TIRAS C/50 - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	20,300000	300,00

Item 1102: MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA - COTA RESERVADA	BOHERINGER	460,000000	12,00

Item 1103: MATRIZ DE ACO 5MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 23,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 5MM - COTA RESERVADA	MAQUIRA	2,940000	8,00

Item 1104: MATRIZ DE ACO 7MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 18,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE ACO 7MM - COTA RESERVADA	MAQUIRA	3,040000	6,00

Item 1105: MATRIZ DE POLIESTER - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MATRIZ DE POLIESTER - COTA RESERVADA	MAQUIRA	4,180000	4,00

Item 1106: MEBENDAZOL 100MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL 100MG CPR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,770000	800,00

Item 1107: MEBENDAZOL SUSP 30ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.404,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEBENDAZOL SUSP 30ML - COTA RESERVADA	DONADUZZI	2,340000	600,00

Item 1108: MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.604,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA) - COTA RESERVADA	CRISTALIA	217,000000	12,00

Item 1109: METFORMINA 850MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METFORMINA 850MG COMP. - COTA RESERVADA	DONADUZZI	0,200000	17.000,00



Item 1110: METILDOPA 250MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 250MG COMP. - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	0,450000	2.400,00

Item 1111: METILDOPA 500MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.264,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILDOPA 500MG CPR - COTA RESERVADA	T.K.S.	1,360000	2.400,00

Item 1112: METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.742,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP - COTA RESERVADA	UNIÃOQUIMICA	145,240000	12,00

Item 1113: METOCLOPRAMIDA 10MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRAMIDA 10MG CPR. - COTA RESERVADA	SANVAL	0,220000	1.000,00

Item 1114: METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 6.588,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	SANTISA	109,800000	60,00

Item 1115: METOCLOPRMIDA GTS 10 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.008,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOCLOPRMIDA GTS 10 ML - COTA RESERVADA	SANVAL	1,260000	800,00

Item 1116: METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.089,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP - COTA RESERVADA	CRISTALIA	174,150000	12,00

Item 1117: METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.214,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	6,070000	200,00

Item 1118: METRONIDAZOL 250MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL 250MG CPR - COTA RESERVADA	PRATI DONADUZZI	0,190000	3.000,00

Item 1119: METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR - COTA RESERVADA	PRATI	7,650000	800,00

Item 1120: METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 6.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML - COTA RESERVADA	BELFAR	10,500000	600,00

Item 1121: MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML - COTA RESERVADA	BELFAR	3,100000	200,00

Item 1122: MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.667,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC. - COTA RESERVADA	BELFAR	8,890000	300,00

Item 1123: MICROBSH FINE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 119,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROBSH FINE - COTA RESERVADA	KG	17,000000	7,00

Item 1124: MICROPIPETA 1,0 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 46,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 1,0 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	11,650000	4,00

Item 1125: MICROPIPETA 10 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 797,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 10 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	199,450000	4,00

Item 1126: MICROPIPETA 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 797,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 100 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	199,450000	4,00

Item 1127: MICROPIPETA 20 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 93,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 20 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	23,400000	4,00

Item 1128: MICROPIPETA 200 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 200 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	225,000000	4,00

Item 1129: MICROPIPETA 50 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 636,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MICROPIPETA 50 ML - COTA RESERVADA	PEGUEPET	159,000000	4,00

Item 1130: MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.712,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP - COTA RESERVADA	NOVA QUIMICA	107,000000	16,00

Item 1131: MONONYLON 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 497,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

MONONYLON 0 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	PROCARE	41,440000	12,00
--	---------	-----------	-------

Item 1132: MONONYLON 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 497,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 1 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	PROCARE	41,440000	12,00

Item 1133: MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 497,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 2 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	41,430000	12,00

Item 1134: MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 497,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 3 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	41,430000	12,00

Item 1135: MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 497,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 4 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	41,430000	12,00

Item 1136: MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 497,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONONYLON 5 C/AG C/24 UND - COTA RESERVADA	SHALON	41,430000	12,00

Item 1137: NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	160,000000	12,00

Item 1138: BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.617,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BUPIVACAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	301,490000	12,00

Item 1139: NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G - COTA RESERVADA	DONADUZZI	2,400000	1.000,00

Item 1140: NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.809,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR - COTA RESERVADA	GEOLAB	30,150000	60,00

Item 1141: NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 0,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR - COTA RESERVADA	BRAINFARMA	0,100000	4,00

Item 1142: NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 870,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR - COTA RESERVADA	SANVAL	43,540000	20,00

Item 1143: NIMESULIDA 100MG C/500 CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.355,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA 100MG C/500 CPR - COTA RESERVADA	PR	43,550000	100,00

Item 1144: NIMESULIDA GTS 15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.270,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NIMESULIDA GTS 15ML - COTA RESERVADA	CIMED	2,270000	1.000,00



Item 1145: NISTATINA CREME VAGINAL 50GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA CREME VAGINAL 50GR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	6,980000	600,00

Item 1146: NISTATINA SUSP. ORAL 30ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NISTATINA SUSP. ORAL 30ML - COTA RESERVADA	DONADUZZI	4,990000	200,00

Item 1147: NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 888,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	74,000000	12,00

Item 1148: NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 3.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	268,000000	12,00

Item 1149: NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.543,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML C/12 AMP - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	64,330000	24,00

Item 1150: NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.473,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	206,100000	12,00

Item 1151: OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 259,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO - COTA RESERVADA	SS PLUS	6,480000	40,00

Item 1152: OLEO DERSANE 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 27,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO DERSANE 100 ML - COTA RESERVADA	HOSPDERME	3,400000	8,00

Item 1153: OLEO MINERAL C/100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 38,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO MINERAL C/100ML - COTA RESERVADA	NATIVITA	3,190000	12,00

Item 1154: OLEO P/ALTA ROT.100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 87,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/ALTA ROT.100ML - COTA RESERVADA	PREVEN	21,770000	4,00

Item 1155: OLEO P/BAIXA ROT.100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 86,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/BAIXA ROT.100ML - COTA RESERVADA	PREVEN	21,550000	4,00

Item 1156: OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 145,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML - COTA RESERVADA	NEW PROV	36,470000	4,00

Item 1157: OMEPRAZOL 20 MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 20 MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,080000	7.000,00

Item 1158: OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 12.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL - COTA RESERVADA	CRISTALIA	31,000000	400,00

Item 1159: OMEPRAZOL 40MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OMEPRAZOL 40MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,120000	3.000,00

Item 1160: OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.547,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP - COTA RESERVADA	UNIÃOQUIMICA	231,150000	24,00

Item 1161: OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 49,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXIDO DE ZINCO PO 50G - COTA RESERVADA	CIMED	6,140000	8,00

Item 1162: OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.455,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	UNIÃO QUIMICA	143,990000	24,00

Item 1163: PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 870,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS) - COTA RESERVADA	ANASTASIA	43,540000	20,00

Item 1164: PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 61,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL CARBONO C/12FLS - COTA RESERVADA	FAVA	6,170000	10,00

Item 1165: PAPEL DE FILTRO C 100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 62,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL DE FILTRO C 100 UND - COTA RESERVADA	J. PROLAB	15,610000	4,00

Item 1166: PAPEL FILTRO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 62,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL FILTRO - COTA RESERVADA	J. PROLAB	15,610000	4,00

Item 1167: PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 84,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 11 CM COM 100 FOLHAS - COTA RESERVADA	UNFIL	7,000000	12,00

Item 1168: PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 30,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 80 GR 9 CM COM 100 FOLHAS - COTA RESERVADA	UNFIL	7,500000	4,00

Item 1169: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 556,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	46,350000	12,00

Item 1170: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 828,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M - COTA RESERVADA	HARBO	69,000000	12,00

Item 1171: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M - COTA RESERVADA	HARBO	110,000000	12,00

Item 1172: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.665,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M - COTA RESERVADA	PHARMATEX	138,800000	12,00

Item 1173: PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.998,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M - COTA RESERVADA	HARBO MEDICAL	166,560000	12,00

Item 1174: PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 562,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL LENÇOL 50X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	9,370000	60,00

Item 1175: PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 723,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL LENÇOL 70X50 - COTA RESERVADA	PHARMATEX	12,050000	60,00

Item 1176: PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 397,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000 - COTA RESERVADA	GOLPAPEL	19,890000	20,00

Item 1177: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 564,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - COTA RESERVADA	LABOR IMPORT	28,210000	20,00

Item 1178: PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.328,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO - COTA RESERVADA	PHARMATEX	66,440000	20,00

Item 1179: PARACETAMOL 200MG GTS.15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.



CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.290,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 200MG GTS.15ML - COTA RESERVADA	NATULAB	1,290000	1.000,00

Item 1180: PARACETAMOL 500MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARACETAMOL 500MG CPR. - COTA RESERVADA	CIMED	0,100000	5.000,00

Item 1181: PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 28,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML - COTA RESERVADA	MAQUIRA	14,000000	2,00

Item 1182: PASTA PROFILATICA 90G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 31,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PASTA PROFILATICA 90G - COTA RESERVADA	VIGORDENT	7,900000	4,00

Item 1183: PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 43,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON) - COTA RESERVADA	DEDECO	4,300000	10,00
--	--------	----------	-------

Item 1184: PEDRA PARA AFIAR CURETAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 92,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA PARA AFIAR CURETAS - COTA RESERVADA	GOLGRAN	46,450000	2,00

Item 1185: PEDRA POMES 100G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 13,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEDRA POMES 100G - COTA RESERVADA	QUIMIDROL	6,950000	2,00

Item 1186: PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCICES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 188,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCICES - COTA RESERVADA	NETLAB	47,000000	4,00

Item 1187: PENICILINA BENZATINA 1.200.000 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 10.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 1.200.000 - COTA RESERVADA	TEUTO	17,000000	600,00

Item 1188: PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL - COTA RESERVADA	TEUTO	12,000000	600,00

Item 1189: PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.216,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI - COTA RESERVADA	BLAU	16,080000	200,00

Item 1190: PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.822,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	24,110000	200,00

Item 1191: PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.820,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PENICILINA PROCAINA 400.000UI - COTA RESERVADA	TEUTO	12,050000	400,00

Item 1192: PERFURADOR DE LENÇOL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 226,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERFURADOR DE LENÇOL - COTA RESERVADA	PRISMA	113,440000	2,00

Item 1193: PERMETRINA LOÇÃO 1% - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 190,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERMETRINA LOÇÃO 1% - COTA RESERVADA	CIMED	4,750000	40,00

Item 1194: PINÇA CLINICA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 40,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA CLINICA - COTA RESERVADA	ABC	10,150000	4,00

Item 1195: PINÇA DE CHERON DESC. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 115,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA DE CHERON DESC. - COTA RESERVADA	KOLPLAST	1,930000	60,00

Item 1196: PINÇA DE MAYO HAGER - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 122,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA DE MAYO HAGER - COTA RESERVADA	FAVA	30,640000	4,00

Item 1197: PINÇA GOIVA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 190,44.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA GOIVA - COTA RESERVADA	QUINELATO	95,220000	2,00

Item 1198: PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 53,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA HEMOSTÁTICA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	26,660000	2,00

Item 1199: PINÇA MATIER - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 90,34.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA MATIER - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	45,170000	2,00

Item 1200: PINÇA PORTA GRAMPO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 193,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINÇA PORTA GRAMPO - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	96,970000	2,00

Item 1201: PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 171,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100 - COTA RESERVADA	PREVEM	17,150000	10,00

Item 1202: PISSETA DE PLASTICO 250ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 23,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PISSETA DE PLASTICO 250ML - COTA RESERVADA	J. PROLAB	5,760000	4,00

Item 1203: PLACA DE VIDRO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 23,24.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA DE VIDRO - COTA RESERVADA	PREVEM	11,620000	2,00

Item 1204: PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 149,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PLACA ESCAVADA P/ VDRL - COTA RESERVADA	SS WHITE	37,470000	4,00

Item 1205: POLIVITAMINICO COMPLEXO B CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

POLIVITAMINICO COMPLEXO B CPR - COTA RESERVADA	BELFAR	0,060000	3.000,00
--	--------	----------	----------

Item 1206: POLIVITAMINICO COMPLEXO B SUSP ORAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLIVITAMINICO COMPLEXO B SUSP ORAL - COTA RESERVADA	BELFAR	3,940000	800,00

Item 1207: PONTA DE ULTRASSON TS1 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 123,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS1 - COTA RESERVADA	SCHUSTER	123,000000	1,00

Item 1208: PONTA DE ULTRASSON TS2 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 123,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS2 - COTA RESERVADA	SCHUSTER	123,000000	1,00

Item 1209: PONTA DE ULTRASSON TS3 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 123,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DE ULTRASSON TS3 - COTA RESERVADA	SCHUSTER	123,000000	1,00

Item 1210: PONTA DIAMANTADA Nº 1011 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 20,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1011 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	6,00

Item 1211: PONTA DIAMANTADA Nº 1012 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 20,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1012 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	6,00

Item 1212: PONTA DIAMANTADA Nº 1013 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1013 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1213: PONTA DIAMANTADA Nº 1019 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1019 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1214: PONTA DIAMANTADA Nº 1032 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.



Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1032 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1215: PONTA DIAMANTADA Nº 1033 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1033 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1216: PONTA DIAMANTADA Nº 1092 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1092 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1217: PONTA DIAMANTADA Nº 1093 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 17,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTA DIAMANTADA Nº 1093 - COTA RESERVADA	FAVA	3,400000	5,00

Item 1218: PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 162,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000 - COTA RESERVADA	J. PROLAB	40,630000	4,00

Item 1219: PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 315,76.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND - COTA RESERVADA	J. PROLAB	78,940000	4,00

Item 1220: PORTA AGULHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 150,55.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA AGULHA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	30,110000	5,00

Item 1221: PORTA MATRIZ DE AÇO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 72,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PORTA MATRIZ DE AÇO - COTA RESERVADA	ABC	36,000000	2,00

Item 1222: POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 173,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POSICIONADOR FIL. RADIOL. ADULTO - COTA RESERVADA	MAQUIRA	86,900000	2,00

Item 1223: POTE DAPEN VIDRO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 10,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POTE DAPEN VIDRO - COTA RESERVADA	ARTVIDRO	5,300000	2,00

Item 1224: PREDNISONA 20MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREDNISONA 20MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,350000	5.000,00

Item 1225: PREDNISONA 5MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PREDNISONA 5MG CPR - COTA RESERVADA	SANVAL	0,100000	5.000,00

Item 1226: PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.033,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML - COTA RESERVADA	VIGORDENT	86,100000	12,00

Item 1227: PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 5.225,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	261,290000	20,00
---	------------	------------	-------

Item 1228: PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP. - COTA RESERVADA	SANVAL	0,080000	5.000,00

Item 1229: PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.017,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML - COTA RESERVADA	FARMAX	31,430000	96,00

Item 1230: PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.017,28.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML - COTA RESERVADA	FARMAX	31,430000	96,00

Item 1231: RANITIDINA 150MG CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RANITIDINA 150MG CPR. - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	0,230000	3.000,00

Item 1232: RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 19.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML - COTA RESERVADA	HYPOFARMA	324,950000	60,00

Item 1233: RAYON COBERTURA NÃO ADERENTE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 185,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RAYON COBERTURA NÃO ADERENTE - COTA RESERVADA	POLARFIX	11,600000	16,00

Item 1234: RELOGIO DESPERTADO 60M - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 388,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RELOGIO DESPERTADO 60M - COTA RESERVADA	CRONOMAX	97,140000	4,00

Item 1235: RESINA A2 Z-100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A2 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	20,00

Item 1236: RESINA A3 Z-100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A3 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	20,00

Item 1237: RESINA A3,5 Z-100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA A3,5 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	20,00

Item 1238: RESINA B2 Z-100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 824,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA B2 Z-100 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	20,00

Item 1239: RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 859,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A1 4G - COTA RESERVADA	CHARISMA	42,950000	20,00

Item 1240: RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 858,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A2 4G - COTA RESERVADA	KULZER	42,940000	20,00

Item 1241: RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 858,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G - COTA RESERVADA	KULZER	42,940000	20,00

Item 1242: RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 859,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA CHARISMA CLASSIC A4 4G - COTA RESERVADA	CHARISMA	42,950000	20,00

Item 1243: RESINA P/REPOS. A2 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. A2 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	10,00

Item 1244: RESINA P/REPOS. A3 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. A3 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	10,00

Item 1245: RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/REPOS. B2 Z100 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	10,00

Item 1246: RESINA P/RESOP. A1 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 412,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA P/RESOP. A1 - COTA RESERVADA	3M	41,200000	10,00

Item 1247: RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 445,86.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA) - COTA RESERVADA	3M	74,310000	6,00

Item 1248: REUMALATEX - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.016,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REUMALATEX - COTA RESERVADA	BIOCLIN	127,000000	8,00

Item 1249: REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X, C/20 LTS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.411,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------



REVELADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X, C/20 LTS - COTA RESERVADA	CARESTREAM	401,980000	6,00
--	------------	------------	------

Item 1250: REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.808,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REVELADOR MANUAL P/RX P/3,5 LTS - COTA RESERVADA	IBF	226,000000	8,00

Item 1251: SABUTAMOL XPE 100ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABUTAMOL XPE 100ML - COTA RESERVADA	NATULAB	3,940000	800,00

Item 1252: SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.928,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	24,110000	80,00

Item 1253: SCALP 21G C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.402,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 21G C/100 UND - COTA RESERVADA	LAMEDID	35,060000	40,00

Item 1254: SCALP 23G C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 4.207,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 23G C/100 UND - COTA RESERVADA	LAMEDID	35,060000	120,00

Item 1255: SCALP 25G C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.804,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 25G C/100 UND - COTA RESERVADA	SOLIDOR	35,050000	80,00

Item 1256: SCALP 27G C/100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCALP 27G C/100 UND - COTA RESERVADA	DESCARPACK	38,000000	30,00

Item 1257: SECNIDAZOL 1 G CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.088,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SECNIDAZOL 1 G CPR - COTA RESERVADA	PRATI	1,740000	1.200,00

Item 1258: SERINGA CARPULE C/REFLUXO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.555,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA CARPULE C/REFLUXO - COTA RESERVADA	ABC	38,890000	40,00

Item 1259: SERINGA DESC. 01ML C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 01ML C/AG. - COTA RESERVADA	SR	0,290000	9.000,00

Item 1260: SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 03ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	0,360000	9.000,00

Item 1261: SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.330,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 05ML C/AG. - COTA RESERVADA	PROCARE	0,370000	9.000,00

Item 1262: SERINGA DESC. 10ML C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 10ML C/AG. - COTA RESERVADA	SR	0,600000	9.000,00

Item 1263: SERINGA DESC. 20ML C/AG. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.830,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA DESC. 20ML C/AG. - COTA RESERVADA	SR	0,870000	9.000,00

Item 1264: SERINGA LUER (60 ml) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 348,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGA LUER (60 ml) - COTA RESERVADA	BD	1,740000	200,00

Item 1265: SERINGAS 3ML S/AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGAS 3ML S/AG - COTA RESERVADA	PROCARE	0,260000	9.000,00

Item 1266: SERINGAS 5 ML S/AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 2.610,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERINGAS 5 ML S/AG - COTA RESERVADA	SR	0,290000	9.000,00

Item 1267: SINDESMÓTOMO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 65,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINDESMÓTOMO - COTA RESERVADA	ABC	10,900000	6,00

Item 1268: SINVASTATINA 40 MG CPR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 690,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SINVASTATINA 40 MG CPR - COTA RESERVADA	CIMED	0,230000	3.000,00

Item 1269: SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.294,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES - COTA RESERVADA	FARMACE	5,760000	1.440,00

Item 1270: SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 8.568,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR - COTA RESERVADA	FRESENIUS	5,950000	1.440,00

Item 1271: SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 398,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 3% C/ 1000ML - COTA RESERVADA	FACILIMPE	56,900000	7,00
--	-----------	-----------	------

Item 1272: SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 2.570,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML - COTA RESERVADA	HALEXISTAR	10,710000	240,00

Item 1273: SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 422,03.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO DE SHILLER 2% C/ 1000ML - COTA RESERVADA	LABORCLIN	60,290000	7,00

Item 1274: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 89,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,890000	100,00

Item 1275: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 61,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,610000	100,00

Item 1276: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 93,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,930000	100,00

Item 1277: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 59,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,590000	100,00

Item 1278: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 89,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,890000	100,00

Item 1279: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 61,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,610000	100,00

Item 1280: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 93,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,930000	100,00

Item 1281: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 63,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.08 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,630000	100,00

Item 1282: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 69,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,690000	100,00

Item 1283: SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 73,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,730000	100,00

Item 1284: SONDA EXPLORADORA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.



Valor Global: 61,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA EXPLORADORA - COTA RESERVADA	FAVA	10,250000	6,00

Item 1285: SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 332,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC - COTA RESERVADA	LAMEDID	4,150000	80,00

Item 1286: SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 332,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC - COTA RESERVADA	LAMEDID	4,150000	80,00

Item 1287: SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 332,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC - COTA RESERVADA	LAMEDID	4,150000	80,00

Item 1288: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 117,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº10 COM GUIA - COTA RESERVADA	FOYOMED	9,790000	12,00

Item 1289: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 117,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº12 COM GUIA - COTA RESERVADA	FOYOMED	9,810000	12,00

Item 1290: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 82,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº14 COM GUIA - COTA RESERVADA	FOYOMED	6,860000	12,00

Item 1291: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 82,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº16 COM GUIA - COTA RESERVADA	FOYOMED	6,860000	12,00

Item 1292: SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 83,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOENTERAL DOBBHOFF Nº18 COM GUIA - COTA RESERVADA	FOYOMED	6,920000	12,00

Item 1293: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 39,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 11 - COTA RESERVADA	SOLUMED	0,650000	60,00

Item 1294: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 45,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIANª 15 - COTA RESERVADA	SOLUMED	0,750000	60,00

Item 1295: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 58,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,970000	60,00

Item 1296: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 54,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA 19 - COTA RESERVADA	SOLUMED	0,910000	60,00

Item 1297: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 40,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIA Nº 13 - COTA RESERVADA	SOLUMED	0,670000	60,00

Item 1298: SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANº 17 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 47,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA NASOGASTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALCOM GUIANº 17 - COTA RESERVADA	SOLUMED	0,790000	60,00

Item 1299: SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 47,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,590000	80,00

Item 1300: SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 143,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.06 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	1,790000	80,00

Item 1301: SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 144,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

SONDA URETRAL PLAST. N.10 - COTA RESERVADA	CPL MEDICAL	0,480000	300,00
--	-------------	----------	--------

Item 1302: SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 291,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SONDA URETRAL PLAST. N.12 - COTA RESERVADA	MEDSONDA	0,970000	300,00

Item 1303: SORO ANTI A - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 576,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI A - COTA RESERVADA	CETERLAB	48,070000	12,00

Item 1304: SORO ANTI B - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 576,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI B - COTA RESERVADA	CETERLAB	48,070000	12,00

Item 1305: SORO ANTI D (RH) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.174,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI D (RH) - COTA RESERVADA	FRESENIUS	97,890000	12,00

Item 1306: SORO ANTI RH - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 710,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO ANTI RH - COTA RESERVADA	CETERLAB	59,180000	12,00

Item 1307: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 24.192,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - COTA RESERVADA	FARMACE	5,040000	4.800,00

Item 1308: SORO FISIOLÓGICO 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 4.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 100 ML - COTA RESERVADA	FRESENIUS	4,100000	1.200,00

Item 1309: SORO FISIOLÓGICO 250 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO FISIOLÓGICO 250 ML - COTA RESERVADA	FARMACE	3,500000	2.400,00

Item 1310: SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 12.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML - COTA RESERVADA	HALEXISTAR	5,100000	2.400,00

Item 1311: SORO GLICOSADO 5% 250ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 250ML - COTA RESERVADA	FARMACE	3,500000	1.000,00

Item 1312: SORO GLICOSADO 5% 500ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 8.256,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO GLICOSADO 5% 500ML - COTA RESERVADA	FARMACE	5,160000	1.600,00

Item 1313: SORO REIDRATANTE PÓ ENV - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 23.312.871/0001-46.

Valor Global: 1.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SORO REIDRATANTE PÓ ENV - COTA RESERVADA	NATULAB	0,950000	1.200,00

Item 1314: SUGADOR DESC C/40 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 359,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUGADOR DESC C/40 - COTA RESERVADA	SS PLUS	8,980000	40,00

Item 1315: SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.186,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR - COTA RESERVADA	DONADUZZI	5,930000	200,00

Item 1316: SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.608,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR - COTA RESERVADA	PRATI	40,200000	40,00

Item 1317: SULFAMETOXAZOL+TRIMET. CPR. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFAMETOXAZOL+TRIMET. CPR. - COTA RESERVADA	TEUTO	0,310000	3.000,00

Item 1318: SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP.50ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 4.408,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFAMETOXAZOL+TRIMET. SUSP.50ML - COTA RESERVADA	TEUTO	5,510000	800,00

Item 1319: SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.



CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.211,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	110,550000	20,00

Item 1320: SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 937,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	234,490000	4,00

Item 1321: SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 1.741,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	FARMACE	435,490000	4,00

Item 1322: SULFATO FERROSO 40MG CPR. - COTA RESERVADA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 40MG CPR. - COTA RESERVADA - COTA RESERVADA	TEUTO	0,080000	9.000,00

Item 1323: SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML - COTA RESERVADA	TEUTO	4,350000	800,00

Item 1324: SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 1.928,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SABORES DIVERSOS - COTA RESERVADA	DANONE	96,410000	20,00

Item 1325: SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.856,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPLEMENTO ALIMNETAR NUTREN SENIOR 400MG SEM SABOR - COTA RESERVADA	DANONE	96,410000	40,00

Item 1326: SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 437,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO - COTA RESERVADA	PERFECTA	109,460000	4,00

Item 1327: SUPORTE P/TUBOS 60X12 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 194,32.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE P/TUBOS 60X12 - COTA RESERVADA	CRAL	48,580000	4,00

Item 1328: SUPORTE PARA VHS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 1.090,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE PARA VHS - COTA RESERVADA	CRAL	272,600000	4,00

Item 1329: SWAB C 100 UND - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 786,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SWAB C 100 UND - COTA RESERVADA	CRAL	196,510000	4,00

Item 1330: TACA DE BORRACHA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 12,78.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TACA DE BORRACHA - COTA RESERVADA	MICRODONT	2,130000	6,00

Item 1331: TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 174,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML - COTA RESERVADA	IODONTOSUL	29,000000	6,00

Item 1332: TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 417,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 10X10CM - COTA RESERVADA	MARLEX	52,200000	8,00

Item 1333: TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 575,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 20X20CM - COTA RESERVADA	MARLEX	71,900000	8,00

Item 1334: TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA	TEFLAM	330,000000	24,00

Item 1335: TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 11.818,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA	TEFLAM	492,450000	24,00

Item 1336: TERGENCAL 200MML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 64,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERGENCAL 200MML - COTA RESERVADA	BIODINAMICA	16,240000	4,00

Item 1337: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 537,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - COTA RESERVADA	INCOTERM	11,190000	48,00

Item 1338: TESOURA CURTA PEQUENA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 120,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA CURTA PEQUENA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	20,020000	6,00

Item 1339: TESOURA PEQUENA RETA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 114,36.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA PEQUENA RETA - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	19,060000	6,00

Item 1340: TESOURA RETA GRANDE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 162,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESOURA RETA GRANDE - COTA RESERVADA	MEDLIGHT	27,150000	6,00

Item 1341: TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.237,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS - COTA RESERVADA	LABTEST	80,940000	40,00

Item 1342: TESTE RAPIDO HBsAG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.694,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO HBsAG - COTA RESERVADA	BIOCLIN	234,700000	20,00

Item 1343: TESTE RAPIDO HCV - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO HCV - COTA RESERVADA	BIOCLIN	237,000000	20,00

Item 1344: TESTE RAPIDO PSA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 5.967,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE RAPIDO PSA - COTA RESERVADA	LABTEST	298,390000	20,00

Item 1345: TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 42,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA DE ACO 4MM - COTA RESERVADA	FAVA	10,600000	4,00

Item 1346: TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 65,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM - COTA RESERVADA	FAVA	16,300000	4,00

Item 1347: TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 9,16.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TIRA DE POLIESTER PC C/50 - COTA RESERVADA	FAVA	2,290000	4,00

Item 1348: TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 2.946,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/ 100 UNIDADES - COTA RESERVADA	PHARMATEX	14,730000	200,00

Item 1349: TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 3.617,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP - COTA RESERVADA	UNIÃO QUIMICA	180,890000	20,00

Item 1350: TRAMADOL 100MG CPR C/30 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL 100MG CPR C/30 - COTA RESERVADA	CRISTALIA	185,000000	4,00

Item 1351: TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 3.618,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP - COTA RESERVADA	HIPOLABOR	180,900000	20,00

Item 1352: TRASAMIN INJ. C/ 100 AMP. - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 7.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRASAMIN INJ. C/ 100 AMP. - COTA RESERVADA	NIKKO	460,000000	16,00

Item 1353: TRIGLICERIDES LIQUIFORM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 5.569,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRIGLICERIDES LIQUIFORM - COTA RESERVADA	LABTEST	464,150000	12,00

Item 1354: TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 13,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML - COTA RESERVADA	CRAL	1,160000	12,00

Item 1355: TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 4,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA - COTA RESERVADA	RONI ALZI	0,350000	12,00

Item 1356: TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 10,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA - COTA RESERVADA	RONI ALZI	0,890000	12,00

Item 1357: TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 682,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS - COTA RESERVADA	LATEX BR	56,900000	12,00

Item 1358: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 137,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO MEDICONE NÃO ESTÉRIL 6X10MM - COTA RESERVADA	MEDICONE	17,150000	8,00

Item 1359: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6 - COTA RESERVADA	RUSCH	4,030000	4,00

Item 1360: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5 - COTA RESERVADA	RUSCH	4,030000	4,00

Item 1361: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7 - COTA RESERVADA	RUSCH	4,030000	4,00

Item 1362: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5 - COTA RESERVADA	RUSCH	4,030000	4,00

Item 1363: TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 16,12.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8 - COTA RESERVADA	RUSCH	4,030000	4,00

Item 1364: UREIA UV(COLOR. ENZ.) - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 2.911,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UREIA UV(COLOR. ENZ.) - COTA RESERVADA	LABTEST	242,650000	12,00

Item 1365: VDRL PRONTO C/300 TESTE - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 1.383,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VDRL PRONTO C/300 TESTE - COTA RESERVADA	LABTEST	69,190000	20,00

Item 1366: VERNIZ CAVITINE C/15ML - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 109,65.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VERNIZ CAVITINE C/15ML - COTA RESERVADA	LABTEST	21,930000	5,00

Item 1367: VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 912,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALON	228,160000	4,00

Item 1368: VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 912,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALON	228,160000	4,00

Item 1369: VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-2.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALON	228,000000	4,00

Item 1370: VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 912,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VICRYL N-3.0 C/36 ENVELOPES C/ AG - COTA RESERVADA	SHALON	228,000000	4,00

Item 1371: VIDRION F LIQ - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.316.592/0001-37.

Valor Global: 113,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION F LIQ - COTA RESERVADA	LABTEST	22,600000	5,00

Item 1372: VIDRION F PO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 448,85.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION F PO - COTA RESERVADA	SSWHITE	89,770000	5,00

Item 1373: VIDRION R LIQ - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 114,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R LIQ - COTA RESERVADA	MAQUIRA	22,800000	5,00

Item 1374: VIDRION R PO - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.828.413/0001-61.

Valor Global: 438,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VIDRION R PO - COTA RESERVADA	SSWHITE	87,700000	5,00

Item 1375: VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO.

CNPJ: 00.795.813/0001-15.

Valor Global: 63.516,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP - COTA RESERVADA	SANTISTA	529,300000	120,00

Item 1376: VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.404.989/0001-48.

Valor Global: 6.431,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP - COTA RESERVADA	U. QUIMICA	160,790000	40,00

PASTOS BONS/MA, 12 de abril de 2022, Vera Lucia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal De Saúde

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2a9977168c811e2f12abba96d651ceb8

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. O Senhor ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal de PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, D E C R E T A : Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto. Parágrafo único: Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; III - Órgão Gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e IV - Órgão Participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Parágrafo único: Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla

pesquisa de mercado. § 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. § 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte: I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as Secretarias, órgãos e entidades à participarem do registro de preços; II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei; IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados, com assistência das Secretarias, órgãos e entidades participantes do registro de preços; V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico; VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados. § 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativa de valores, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente; II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com

o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. § 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscalizador do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete: I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. § 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. § 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma. Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer secretaria, órgão ou entidade da Administração

que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. § 1º As secretarias, órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. § 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. § 3º - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. § 4º - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; III - o preço unitário máximo ou estimado que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens; V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; VI - o prazo de validade do registro de preço; VII - as secretarias, órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço; VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. § 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares. Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. § 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. § 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão



gerenciador deverá: I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando: I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e IV - tiver presentes razões de interesse público. § 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. § 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante. Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de abril de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO MUNICIPAL.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 5b4a37b31966cb18ca6840d16a596512*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

### **RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022.**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para a Secretaria do Município de Assistência Social de Pio XII - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: L F SARAIVA VIEIRA, CNPJ 28.906.062/0001-86 com o Valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gerenciador), e a empresa: L F SARAIVA VIEIRA, CNPJ 28.906.062/0001-86 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir

da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA.

Pio XII/MA, 11 de abril de 2022.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES*  
*Código identificador: ac3e652626f76e990c98222be2b2343a*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2022**

### **REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL O ACESSO A INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO**, no das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público e o dever de zelar pela probidade e transparência na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 12.527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº. 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o acesso às informações públicas é fundamental para o controle social e o fortalecimento da cidadania; e

## **D E C R E T A:**

### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Pio XII, com o fim de assegurar o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único - Subordinam-se ao regime deste Decreto;

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direitos e de Acompanhamento e Controle Social;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Pio XII.

**Art. 2º** - Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único - A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no *caput* refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.



**Art. 3º** - Os procedimentos previstos neste Decreto destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I- observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II- divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III- utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV- fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V- desenvolvimento do controle social da administração pública.

**Art. 4º** - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

- I-informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- II-documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
- III-informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- IV-tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
- V-disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- VI-autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
- VII-integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
- VIII-primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

**Art. 5º** - É dever do Município garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

## **CAPÍTULO II** **DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO**

**Art. 6º** - O acesso à informação de que trata este Decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:

- I- orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II- informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III- informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com órgãos ou entidades públicas municipais, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV- informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V- informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI- informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos;
- VII- informação relativa:
  - a) à implementação, acompanhamento e resultados dos

programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, pareceres prévios, acórdãos e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º Verificada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

**Art. 7º** - É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- I- Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
  - II- Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;
  - III- Registros das receitas e despesas;
  - IV- Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos celebrados;
  - V- Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
  - VI- Relação nominal dos conselheiros de acompanhamento e controle social das políticas públicas;
  - VII- Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; e
  - VIII- Registros dos valores das renúncias de receita fiscal por empresa e por período.
  - IX- Lista anual de contratados pelo Município, contendo, no mínimo, número de contratos, montante geral contratado e modalidade de licitação, digitalizada e disponível na Internet;
  - IX- Banco de dados com todas as propostas entregues em licitações do Município, digitalizada e disponível na internet;
  - X- Banco de dados de toda documentação, classificada como ostensiva, relativa aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, digitalizada e disponível na Internet;
  - XI- Banco de dados com os valores de remuneração total, bruta e líquida, auxílios e outros valores recebidos a qualquer título:
    - a) pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários;
    - b) por os vereadores, assessores e demais servidores da Câmara Municipal; e
    - c) pelos ocupantes de cargos, empregos e funções públicas da Administração Direta ou Indireta.
  - XII- Banco de dados que contenha, por servidor, as despesas com passagens aéreas, diárias, período correspondente às viagens realizadas, referente aos servidores públicos e cargos comissionados, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, disponível na Internet;
- § 2º - Fica proibida a classificação dos dados elencados neste artigo como informações pessoais.
- § 3º - A informação sobre a remuneração de qualquer servidor ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura se dará mediante consulta, não podendo constar desse servidor o CPF, o endereço e o telefone.
- § 4º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e

instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

§ 5º Os sítios eletrônicos de que trata o § 2º deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I- conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II- possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III- possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV- divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V- garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI- manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII- indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII- adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

**Art. 8º** - O acesso à informação pública será assegurado mediante:

I- Atendimento à distância por meio:

a) dos sítios eletrônicos dos órgãos governamentais e demais entidades referidas nos artigos 1º e 2º;

b) do Portal de Transparência do Município;

II - atendimento presencial, por meio do Sistema de Acesso à Informação (SIC) ao cidadão, instalado em prédio público, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, o qual se localizará na recepção do prédio.

### **CAPÍTULO III** **DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

#### Seção I

##### Do Pedido de Acesso

**Art. 9º** - Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º deste Decreto, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter o nome do requerente, número de documento de identificação válido, especificação da informação requerida e endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

**Art. 10** - O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I- comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II- indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III- comunicar que não possui a informação, indicar, se for do

seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O requerente poderá, a qualquer tempo, tomar conhecimento sobre a tramitação de seu pedido no órgão ou entidade responsável pela informação requerida;

§ 3º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 4º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 5º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 6º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 7º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

**Art. 11** - O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo único - Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput aqueles declaradamente pobres nos termos da Lei nº 7.115/2005.

**Art. 12** - Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único - Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

**Art. 13** - É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

**Art. 14** - Negado o pedido de acesso à informação pelo SIC, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I- razões da negativa de acesso e seu fundamento legal; e,  
II- possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

#### Seção II

##### Dos Recursos

**Art. 15** - No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

**Art. 16** - O recurso será interposto no SIC, para envio à

autoridade responsável pelo Órgão de Controle Interno Municipal, que deliberará no prazo de 15 (quinze) dias, sendo seu provimento vinculado nas seguintes hipóteses:

- I - acesso à informação não classificada como sigilosa que tiver sido negado; e,
- II- prazos ou outros procedimentos previstos neste Decreto que estiverem sendo descumpridos.

Parágrafo único - Verificado o indeferimento do acesso à informação pela autoridade prevista no caput deste artigo, o solicitante poderá recorrer ao Chefe do Poder Executivo, que em 05 (cinco) dias tomará a decisão final.

#### **CAPÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

##### **Seção I**

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

**Art. 17** - Sem prejuízo do disposto em lei federal específica, são consideradas imprescindíveis à segurança da população ou do Município e, portanto, passíveis de classificação, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

- I- por em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- II- por em risco a segurança de instituições ou de autoridades municipais; ou
- III- comprometer atividades de fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações no âmbito da competência municipal.

Parágrafo único - No prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, o Prefeito nomeará uma comissão para classificar as informações quanto ao grau e prazos de sigilo.

##### **Seção II**

Das Informações Pessoais

**Art. 18** - O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais de que trata este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

- I- terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
- II- poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

- I- à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
- II- ao cumprimento de ordem judicial;
- III - à defesa de direitos humanos; ou
- IV - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de

maior relevância.

**Art. 19** - A pessoa física ou entidade privada, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto e deixar de observar os dispositivos nela contidos, estará sujeita às sanções de:

- I - advertência;
- II - multa;
- III- rescisão do vínculo com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto;
- IV- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- V- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação das sanções previstas nos incisos IV e V é de competência exclusiva dos chefes dos Poderes Executivo ou Legislativo, no âmbito de suas atribuições, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

**Art. 20** - Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

#### **CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 21** - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou político:

- I-recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- II-inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- III- agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
- IV-divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
- V- impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI-ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e  
VII-destruir ou subtrair, por quaisquer meios, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput sujeitarão os agentes públicos e políticos ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

**Art. 22** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII- MA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE ABRIL DE 2022.

**Aurélio Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c74c3b304c0c42e26bd91b6f62b214cf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º  
005/2022.MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º  
004/2022**

ANEXO IX  
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022  
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026.14.02/2022.  
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**

Na Riachão - MA, 12 de abril de 2022, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº...sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65990-000, por intermédio unidade gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. Lenicio Figueiredo Fonseca, Secretário, portador da Carteira de Identidade nº 23018894-0 SESP/MA e do CPF nº 963.240.401-78, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº /2022 - Sistema de Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS oferecidos pela(s) empresa(s), cujo proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro e declarada(s) vencedora(s) do certame, doravante denominada FORNECEDORA(S) mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais legislações aplicáveis, bem como o edital de licitação e seus anexos e o Processo Administrativo nº ....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviços de recapagem de pneus**, para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA, de acordo com as condições e especificações e

quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º.../2022 e seus anexos.

**Subcláusula primeira - UNIDADE GESTORA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do(s) licitante(s) vencedor(es), nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORNECEDORA**

A partir desta data, ficam registrados nesta ata, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observada a ordem de classificação, os preços da FORNECEDORA primeira colocada conforme abaixo descritos:

Subcláusula primeira - Fornecedor Registrado:

**1ª)** A empresa **RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.849.327/0001-45, sediado(a) na Fazenda Chapadinha, S/N, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, CEP nº 65.805-000, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VANILDA LUIZA DE FREITAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1571059 SSP PA, e CPF nº 185.729.362-20.

Descrição itens registrados:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	MOREFLEX	15	776,11	11.641,64
2	RECAPAGEM PNEU 900X20 BORRACHUDO	MOREFLEX	34	806,13	27.408,39
3	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL LISO	MOREFLEX	15	863,25	12.948,75
4	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO	MOREFLEX	34	1.001,95	34.066,33
5	RECAPAGEM PNEU 215/75R - 17.5 BORRACHUDO	MOREFLEX	38	600,52	22.819,61
6	RECAPAGEM PNEU 1000/20 LISO	MOREFLEX	27	837,14	22.602,70
7	RECAPAGEM PNEU 1000/20 BORRACHUDO	MOREFLEX	53	871,41	46.184,57
8	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 12.4.24	MOREFLEX	17	1.693,86	28.795,57
9	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRAZEIRO 18.4.30	MOREFLEX	17	3.041,77	51.710,02
10	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 14.9.24	MOREFLEX	14	2.126,30	29.768,20
11	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRAZEIRO 18.4.34	MOREFLEX	14	3.296,33	46.148,68
12	RECAPAGEM PNEU 1400-24	MOREFLEX	27	2.170,36	58.599,72
13	RECAPAGEM PNEU 17.5-25	MOREFLEX	15	2.992,81	44.892,17
14	RECAPAGEM PNEU 12.5/80 - 18	MOREFLEX	23	1.739,55	40.009,70



15	RECAPAGEM PNEU 2.75/80r 22,5 RADIAL LISO	MOREFLEX	12	863,26	10.359,10
16	RECAPAGEM PNEU 2.75/80r 22,5 RADIAL BORRACHUDO	MOREFLEX	23	1.001,95	23.044,87
TOTAL					511.000,00

Subcláusula segunda - dos preços registrados

a) Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a Procuradoria-Geral de Justiça convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Procuradoria-Geral de Justiça convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

b) Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:

b.1) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b.2) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata;

c) O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

d) Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

e) A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO/MA**, na condição de órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços realizará as aquisições do objeto de acordo com o Edital de Licitação e seus anexos que integram esta Ata.

**Subcláusula primeira** - Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de fornecer os produtos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº /2022 - Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula segunda** - Todos os produtos ou serviços deverão estar em conformidade com a Ordem de fornecimento, que poderá estar acompanhada da relação de itens ou de outro documento emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA;

**Subcláusula quarta** - O prazo para a prestação dos serviços será de até **02 (dois) dias** a partir da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

**Subcláusula quinta** - Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da UNIDADE GESTORA absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da FORNECEDORA.

**Subcláusula sexta** - Se houver qualquer imprevisto o órgão requisitante não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as

mesmas para o livre comércio do fornecedor.

**Subcláusula sétima - O prazo de prestação dos serviços estabelecido**, é improrrogável, sob pena de aplicação de sanção, os serviços deverão ser entregues em condições seguras de uso.

**Subcláusula oitava** - Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**Subcláusula nona** - A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

**Subcláusula décima** - A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acrescidos que o Município, venha a realizar nos serviços registrados.

**Subcláusula décima primeira** - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será obrigada prestar os serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**Subcláusula décima segunda** - O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**Subcláusula décima terceira** - Por ocasião da prestação, os serviços deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos;

**Subcláusula sétima - O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO**, é improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

**Subcláusula oitava** - O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

**Subcláusula décima** - A UNIDADE GESTORA, assim como os órgãos participantes não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**Subcláusula primeira** - O recebimento do objeto será efetuado por Comissão de Fiscalização ou Fiscal de contrato especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Contrato, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda** - A simples entrega do serviço não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

- Recebimento Provisório:** os serviços serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização ou Fiscal de Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da beneficiária e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- Recebimento Definitivo:** os serviços serão recebidos

definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato ou Fiscal de Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do objeto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contado da data do Recibo que formalizou o Recebimento Provisório.

**Subcláusula terceira** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, do serviço prestado em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

**Subcláusula quarta** - O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

**Subcláusula quinta** - O aceite/aprovação do objeto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do objeto com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

**Subcláusula sexta** - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**Subcláusula sétima** - A BENEFICIÁRIA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os objetos:

- a. Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e na respectiva Ordem de Serviços;
- b. Caso a substituição do serviço recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, inclusive multa de mora.

**Subcláusula oitava** - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**Subcláusula primeira** - Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a BENEFICIÁRIA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

**Subcláusula segunda** - A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Riachão**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

**Subcláusula terceira** - A BENEFICIÁRIA, quando CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **02 (dois) dias consecutivos**.

**Subcláusula quarta** - No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

**Subcláusula quinta** - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA

**Subcláusula sexta** - É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos

produtos no local determinado pela Administração.

**Subcláusula sétima** - A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

**Subcláusula oitava** - Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**Subcláusula nona** - Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos

#### CLÁUSULA SEXTA - SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO REPROVADO

**Subcláusula primeira** - A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os serviços:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Contratada e na respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

**Subcláusula segunda** - Em caso de recusa dos serviços será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da **Notificação**.

**Subcláusula terceira** - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

**Subcláusula quarta** - A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

**Subcláusula quinta** - O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

**Subcláusula primeira** - Os serviços deverão ter garantia de no mínimo **30 (trinta) dias**.

**Subcláusula segunda** - As garantias dos serviços devem compreender a manutenção dos serviços fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a **Prefeitura Municipal de Riachão** e impõe a substituição do material de consumo.

**Subcláusula terceira** - A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos serviços (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os serviços irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Subcláusula primeira** - Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, obriga-se a:

- a) Prestar os serviços em **até 02 (dois) dias** após o recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Entregar os produtos no local indicado pela **Secretaria Municipal responsável pelo Contrato**, situado em **Riachão**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e

cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **3 (três) dias consecutivos**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;

**d)** Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

**d.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

**d.2)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;

**d.3)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;

**d.4)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

**d.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**e)** responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

**f)** não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

**g)** designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

**h)** identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

**i)** comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

**j)** responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

**k)** arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

**l)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;

**m)** respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

**n)** responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

**o)** responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

**p)** responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

**q)** manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Subcláusula primeira** - O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

**a)** emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

**b)** acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;

**c)** receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da

BENEFICIÁRIA;

**d)** atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;

**e)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

**f)** notificar a BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

**g)** efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

**h)** comunicar à BENEFICIÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

**i)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da BENEFICIÁRIA;

**j)** propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela BENEFICIÁRIA;

**k)** fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO**

**Subcláusula primeira** - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

**b)** cópia da Nota de Empenho;

**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

**d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à **Fazenda Municipal**;

**e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à **Fazenda Municipal**;

**f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**Subcláusula segunda** - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante na **subcláusula primeira desta Cláusula**.

**Subcláusula segunda** - O pagamento será creditado em nome da BENEFICIÁRIA, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

**Subcláusula terceira** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

**Subcláusula quarta** - Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

**Subcláusula quinta** - A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**Subcláusula sexta** - A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela BENEFICIÁRIA.

**Subcláusula sétima** - Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela BENEFICIÁRIA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE**



**REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem contratações nas oportunidades e quantidades necessárias até o limite estabelecido.

**Subcláusula primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**Subcláusula segunda** - UNIDADE GESTORA monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**Subcláusula terceira** - UNIDADE GESTORA convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**Subcláusula quarta** - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quinta** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

**Subcláusula sexta** - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**Subcláusula sétima** - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) UNIDADE GESTORA para aquisição.

**Subcláusula oitava** - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, UNIDADE GESTORA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** Constitui-se Gestora da Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, e integram a mesma, na condição de partícipes, os órgãos a seguir:

Nº DE ORDEM	I.
1.	Secretaria Municipal de Educação
1.	Secretaria Municipal de Agricultura

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

**Subcláusula primeira** - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

**Subcláusula segunda** - Caberá à fornecedora beneficiária da

Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

**Subcláusula terceira** - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula quarta** - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**Subcláusula primeira** - Pela UNIDADE GESTORA, mediante comunicação por escrito, quando:

- a)** A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- b)** A detentora não cumprir o prazo de fornecimento estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- c)** A detentora der causa a rescisão administrativa do instrumento decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- e)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**Subcláusula segunda** - Pela detentora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a)** Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- b)** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à UNIDADE GESTORA, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceite as razões do pedido.

**Subcláusula terceira** - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a fornecedora detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**a)** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial e Jornal de grande circulação regional, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta** - Fica estabelecido, que a fornecedora detentora do preço registrado nesta Ata, deverá comunicar imediatamente a UNIDADE GESTORA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES**

**Subcláusula primeira** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Subcláusula segunda** - Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)



incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

Subcláusula terceira - Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Subcláusula quarta - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Subcláusula quinta - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

Subcláusula sexta - Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Subcláusula sétima - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Subcláusula oitava - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Subcláusula nona - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integra esta Ata, o Edital de Licitação n.º 004/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da A empresa RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.849.327/0001-45, sediado(a) na Fazenda Chapadinha, S/N, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, CEP nº 65.805-000, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VANILDA LUIZA DE FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1571059 SSP PA, e CPF nº 185.729.362-20.; classificada (s) no certame supranumerado.

**Subcláusula primeira:** A validade, vigência e efeitos deste Instrumento estão condicionados à homologação do seu objeto pela Unidade Gestora e sua devida publicação em veículo oficial.

**Subcláusula segunda** - Na hipótese de ocorrência de caso

fortuito ou de força maior (em razão de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis), as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, por escrito, da ocorrência do referido evento, sendo possível a resolução por negociação entre as partes e parecer jurídico.

**Subcláusula terceira** - O atual momento é se a pandemia da Covid-19, a priori, pode ser considerada um motivo de força maior que possa gerar um empecilho para o cumprimento das obrigações previstas no contrato, seja de forma temporária ou definitiva.

**Subcláusula quarta** - Caso a Covid-19 resulte em significativo impacto nas operações de determinada parte, é necessário haver a devida comprovação da relação direta do evento imprevisível com os efeitos que deram causa ao inadimplemento ou desequilíbrio contratual, como a perda de faturamento ou o fechamento de estabelecimentos determinadas pelo poder público, entre outras provas substanciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de - Riachão - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Riachão/MA, 12 de abril de 2022.

Pela Administração:

---

Lenicio Figueiredo Fonseca

Carteira de Identidade nº 23018894-0 SESP/MA

CPF nº 963.240.401-78

UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

---

RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.849.327/0001-45

VANILDA LUIZA DE FREITAS,

Carteira de Identidade nº 1571059 SSP PA

CPF nº 185.729.362-20.

FORNECEDOR.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 0fa0136b27687ff9b9ff93546529179c5*

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.10.03/2022-PMR. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **manutenção de instrumentos musicais**, para atender as demandas da Escola de Música Zé Raimundo, neste município de Riachão/MA. **EMPRESA VENCEDORA: CRISTIANO DE SOUSA CABRAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.107.424/0001-37, sediada na Av. Pará, n.º 419, Setor Carajás, Araguaína-TO.** Valor total de **R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)**. O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe. **Riachão - MA, 12 de abril de 2022. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: 10d0a484e92acb0f4ba083bbdb7b1e79*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

003/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.10.03/2022-PMR.** O Prefeito Municipal de Riachão - MA, no uso de suas atribuições de acordo com o art. artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, RESOLVE **RATIFICAR**, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **manutenção de instrumentos musicais**, para atender as demandas da Escola de Música Zé Raimundo, neste município de Riachão/MA. Empresa: **CRISTIANO DE SOUSA CABRAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.107.424/0001-37, sediada na Av. Pará, n.º 419, Setor Carajás, Araguaína-TO. Valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).** E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa com a formalização do contrato de prestação de serviço. **Riachão - MA, 12 de abril de 2022. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: 44226bec280841517a73ab474760d640*

#### **PORTARIA-SEMED Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

#### **PORTARIA-SEMED Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre o funcionamento regular das escolas vinculadas ao Poder Público Municipal de Riachão (MA) no dia 13 de abril de 2022 e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIACHÃO (MA), VALDIRENE COUTINHO CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 78 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 18 da Lei Complementar Municipal 05/2014,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 14, de 11 de abril de 2022, o qual dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Riachão (MA) durante a Semana Santa de 2022,

**CONSIDERANDO** que a aplicabilidade do ponto facultativo fica ao critério dos gestores das respectivas Secretarias e Departamentos da estrutura administrativa municipal, observando-se os critérios da conveniência e da oportunidade,

**CONSIDERANDO** o atendimento do interesse público consignado à educação, como reza o art. 205 da Constituição Federal, bem como a necessidade da manutenção do Calendário Escolar do ano de 2022, em conformidade com diversas reuniões realizadas previamente ao início do atual período letivo,

**CONSIDERANDO** o prejuízo já vivenciado pelo alunado riachãoense em função da pandemia da SARS-CoV-2 nos últimos 2 (dois) anos,

edita a presente

#### **PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica determinado que no dia 13 de abril de 2022 (quarta-feira) haverá expediente normal na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Riachão (MA), bem como em todas as escolas vinculadas ao Poder Público Municipal, inclusive com a manutenção do transporte escolar e demais expedientes necessários para a concretização dos serviços educacionais.

**Parágrafo único.** O dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) seguirá o disposto no Decreto Municipal nº 14, de 11 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.**

VALDIRENE COUTINHO CUNHA

**Secretária de Educação, Esporte e Lazer de Riachão (MA)**

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: cf48990efb44fa4fd0849214c1e70ba1*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

#### **DECRETO Nº 114/2022 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022**

#### **DECRETO Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** - ainda que a sexta feira dia 22 e o dia do descobrimento do Brasil, e que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, pois se dará um dia após o feriado nacional de tira dentes.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 22 de abril de 2022, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

**Art. 2º** - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

**Art. 3º** - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo) e CPL - Comissão Permanente de Licitação funcionarão normalmente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: da45a28b1038b9acf99712e8d01eed51*

#### **PORTARIA Nº 001/2022 - AMBC.**

#### **PORTARIA Nº 001/2022 - AMBC.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARI, CIDADE DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO**, senhor Bejamir Vitorino Barros, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a assembleia geral da associação que aconteceu no último dia 08mo mês e ano em curso

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão que irá coordenar a eleição da entidade.

**Paragrafo único**, todos as decisões atinentes a eleição, ficará a cargo desta comissão, eleita na assembleia geral e por este ato nomeada.

**Art. 2º** - a comissão eleita estabeleceu por portaria própria (da comissão), as datas e horários de todos os atos da eleição; obedecendo o que foi decidido em assembleia.

**Art. 3º** - a comissão eleita em assembleia realizada no ultimo dia 08 de abril, ficou assim:

Valdinês Lima Oliveira  
Francisco das chagas Marques Oliveira, e  
Maria Margarete Costa Reis

**Art. 4º** - Esta Portaria com entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARI**, Cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022.

**BEJAMIR VITORINO BARROS**

Presidente

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: e2b16348e697d7812a710aa92e3012f9*

**PORTARIA Nº 002/2022 - AMBC.**

**PORTARIA Nº 002/2022 - AMBC.**

**“DISPÕE SOBRE DO PROCESSO ELEITORAL DA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARI, CIDADE DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO**, estabelece os prazos dos atos para eleição da entidade;

Considerando a assembleia geral da associação que ocorreu no último dia 08 do mês e ano em curso, que estabeleceu

prazos para os atos administrativos PARA a realização da eleição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - estabelecer os seguintes prazos para os associados que querem votar e ou, serem votados:

**§ 1º** - até o dia 10 de maio, os inadimplentes devem quitar as obrigações mensais por um ano (o restante será anistiado).

**§ 2º** - dia 14 do mês de maio, a comissão eleitoral divulgará a lista de todos os sócios que poderão votar e serem votados.

**§ 3º** - a lista com os nomes de que trata o artigo 2º. Será divulgada pelos grupos de whats App da comunidade, e nas frentes dos estabelecimentos de grande fluxo de pessoas (escola, sede da associação, mercearias e similares do bairro).

**§ 4º** - dia 20 de maio, prazo para apresentação de chapa, com o objetivo de concorrer a eleição da entidade.

**I** - A chapa apresentada, deve esta completa e com todos os membros adimplente com a entidade.

**§ 5º** - dia 05 de junho do corrente ano, realização da eleição.

**I** - a eleição de que trato o parágrafo §5º, se dará por votação secreta, e ocorrerá na sede da entidade de 08h00min as 12h00min.

**II** - a contagem dos votos se dará logo após o encerramento da votação.

**III** - a posse da chapa vencedora, (não havendo questionamento judicial), se dará logo após a contagem dos votos e proclamação dos vencedores.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMAÇARI**, Cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Valdinês Lima Oliveira

Francisco das chagas Marques Oliveira,

Maria Margarete Costa Reis

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: cdaded0b8b2b4044d7fde0d3c8c1314a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022</b>	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário/MA
Responsável:	JOÃO BATISTA MENDES SILVA DE JESUS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 332.117.283-68- Secretário Municipal de Assistência Social.
Processo Administrativo nº	039/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
Objeto:	Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de CESTAS BÁSICAS e PEIXES, destinado a doação às pessoas carentes na Semana Santa no Ano de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: M. V. REIS LACERDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.236.153/0001-60, situada a Rua Senador Clodomir Cardoso Nº 2273, SALA:01 Bairro: Cangalheiro, Caxias - MA. FONE: (99) 32411781(99) 988019730. E-MAIL: raimundojose1059@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: MICHAEL VINICIUS REIS LACERDA brasileiro, empresário natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 036.078.053-93 e da Cédula de Identidade de nº 017042512001-3 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Senador Clodomir Cardoso, 2273, Cangalheiro, Caxias, Estado do Maranhão CEP 65606-530. LOTE 02 ITENS REGISTRADOS: 02 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$106.500, 00 (cento e seis mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura:	Dia 12 de Abril de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 82295397a123f6cb959994712440423b

### EXTRATO RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, bem como alicerçado na Justificativa de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rosário e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº **008/2022**, **AUTORIZO** a presente **RATIFICAÇÃO**, visando à contratação direta, através de dispensa de licitação, da empresa **JG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.972.317/0001-71**, situada na Q SBS QUADRA 2, SALA 206, BLOCO E, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, no valor de R\$ **43.720,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte reais)**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em programa de formação inicial e continuada junto aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, incluídos a logística, fornecimento de alimentação (almoço e coffee break), despesas de transporte e hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução da ação, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rosário/MA**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET - Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. Rosário/MA, 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: bcb2df5c193530369b9b332e6746a936

### ERRATA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021

**ERRATA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021** e **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021**. Na publicação do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM no dia 10/03/2022 na página 88, **ONDE SE LÊ: PRAZO ADITIVADO: 13/01/2022 a 13/03/2022. LEIA-SE: PRAZO ADITIVADO: 13/01/2022 a 13/07/2022**. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Rosário/MA. 07 de janeiro de 2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: f86762d7e5a5bf62a7bfe77dd3a9e8c3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **071/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **05.340.639/0001-30** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE**

**COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº **013/2020**, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 20.605.0664.2-011 - MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 26.782.0052.2-018- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E FROTA RODOVIÁRIA; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 12.361.0407.2-044-**



**MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 12.361.0407.2-044- MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.33.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; 12.361.0052.2-040- MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e ANA PAULA TEIXEIRA, CPF nº 417.642.318-80; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Sambaíba, 05 de abril de 2022.**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 7b73c3764eadd1d267e3d782efb8a6e0*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.866.700/0001-80. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº 013/2020, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.090- MANUT. DO ATEDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 10.304.0203.2-030 - MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.301.0203.2-028- MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.301.0052.2-024- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 10.301.0203.2-026- MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS, Secretária de saúde, CPF nº 025.652.243-03; e ANA PAULA TEIXEIRA, CPF nº 417.642.318-80; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,**

Sambaíba, 05 de abril de 2022.

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 117c3bb942f76a2016431287fb3c3daa*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.234.266/0001-00. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº 013/2020, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.112.0052.2-032- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNC. DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DOS SANTOS SILVA - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67; e MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA, Secretária de Assistência Social, CPF nº 452.413.663-91 e ANA PAULA TEIXEIRA, CPF nº 417.642.318-80; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Sambaíba, 05 de abril de 2022.**

*Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS*  
*Código identificador: 60c0f12c7d275cdb5adac7f73c51e424*

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022. CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE**

**COMBUSTÍVEIS DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de preços nº **013/2020**, Aderida pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0407.2-044- MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2022 até 16/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **05/04/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** – Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; e **ANA PAULA TEIXEIRA**, CPF nº **417.642.318-80**; Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Sambaíba, 05 de abril de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **129838a8afc915463423d057143b8b2c**

#### DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

#### DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS**, no uso de suas atribuições por Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em razão da Semana Santa 2022.

**Art. 2º-** A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelas Secretarias da Administração Pública Municipal, por intermédio de escadas de serviços ou plantões definidos pelos respectivos Secretários.

**Art. 3º-** Consideram-se serviços essenciais aqueles organizados e prestados pelo Município e que não possam ser suspensos em razão de riscos de ocorrência de prejuízos à população ou à administração pública municipal, incluindo-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS  
Prefeita Municipal

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**  
Código identificador: **3bf96c171f955d28a3a1ce4d5234444a**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO** na data de 12 de abril de 2022, o julgamento do Pregoeiro, ao **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, referente ao **Processo Administrativo 015/2022, critério de julgamento do tipo menor preço por item**, o mesmo realizado no dia 01 de abril de 2022 às 14h00, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL(GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, que resultou como vencedora dos itens a seguinte empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**,. Santa Luzia do Paruá - MA, 23 de março de 2022. Sr. Flavio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Código identificador: **3ac8e0ea2864aa2a84ad9fdce81d6ef7**

#### AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022, ANO XVI \* Nº 2820, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, PÁGINA 96, NO AVISO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. ONDE-SE LÊ:** 1) torna público que realizará no dia 13/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 13/04/2022. **LEIA-SE: 1) torna público que realizará no dia 05/05/2022, às 10h00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico; 2) As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br, até as 09h59min (horário de Brasília) do dia 05/05/2022.** Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. João Pinheiro de Melo - Pregoeiro.

Publicado por: **WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Código identificador: **fea1a211bd3e16d20df569d4ebac01df**

#### TERMO ADITIVO PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

**PROC. ADM. Nº 0035/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-** Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº. 975.229.90/0001-60, Contratada: FRANCISCA DA SILVA FONTELES, inscrita no CPF/MF, sob o nº 044.240.723-80. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, sendo a vigência de 09 de abril de 2022 a 09 de abril de 2023, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2022. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de abril de 2022. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 38d3c2a93528d5f3c45ef321c2473ba3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

### ERRATA Nº 012/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 31/03/2022, na página 90, edição 2823, onde dispõe sobre EXTRATO DE CONTRATO, **onde se lê**:

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**Leia-se:**

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2022.

São Domingos do Azeitão/MA, 12 de abril de 2022.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 8f43b72262823278d90b98e44635f5cf

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA:** TATIANE DE SOUSA BARRETA, CPF: 804.561.203-78

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as **CLÁUSULAS "II - VALOR DO ALUGUEL"; "V - PRAZO DESTA LOCAÇÃO" e "VI - CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Nona** "do Contrato nº 020/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2022.

**ASSINAM: LEIA BARBOSA DA SILVA (CONTRATANTE) E TATIANE DE SOUSA BARRETA (CONTRATADA).**

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: be9a7d13ee1333c337bf45e7e4a9a330

### LEI Nº 080/2022

**LEI Nº 080/2022**

**Institui o programa de Incentivo Estudantil do Município de São Domingos do Azeitão e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão, após aprovação pela Câmara Municipal no dia 08/04/2022, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, conceder incentivo aos estudantes universitários de São Domingos do Azeitão no limite máximo de 20 (estudantes), que preencherem os requisitos impostos por esta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei beneficiará os estudantes de curso superior, desde que:

**I** - Estejam regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;

**II** - Estejam cursando ou prestes a iniciar o ensino superior, de forma presencial, em instituições de ensino com sede em outra cidade;

**III** - que Comprovem renda familiar per capita inferior ou igual a 1 (um) salário mínimo;

**IV** - Domiciliados no Município de São Domingos do Azeitão há pelo menos 06 (seis) anos;

**§1º** - Será considerado domicílio, para fins desta Lei, o local onde o beneficiário estabelece a sua residência com ânimo definitivo, conforme artigo 70 do Código Civil Brasileiro;

**§2º** - A frequência em dois ou mais cursos simultâneos não acarreta na possibilidade de acumular recebimento do incentivo, devendo ser concedido apenas um benefício por CPF cadastrado ao Programa;

**Art. 3º** - Os interessados na obtenção do incentivo deverão ser cadastrados semestralmente para concessão de bolsas no primeiro/ou no segundo semestre, na Secretaria Municipal de Educação e avaliados por comissão especialmente nomeada por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**§1º** - A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pelo Prefeito Municipal, 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Educação;

**§2º** - O cadastro a que se refere o caput deste artigo, será realizado em datas diferentes para os beneficiados do 1º e do 2º semestre letivo, em datas a serem especificadas em decretos e editais próprios a serem publicados após a aprovação desta lei.

**§3º** - Os documentos a serem apresentados para realizar o cadastro constam no anexo I da presente lei;

**Art. 4º** - Os alunos beneficiados pelo Programa Estudantil, receberão incentivo mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser depositado em conta bancária de titularidade do estudante;

**Art. 5º** - Os estudantes beneficiários do presente programa devem comprovar a manutenção dos requisitos necessários para o recebimento do incentivo semestralmente e, também, a sua aprovação no período do curso em que ele foi beneficiado.

**Art. 6º** - Serão automaticamente desligados do programa os estudantes que:

**I** - Desistirem do curso ou trancarem a matrícula a qualquer título;

**II** - Prestarem falsas declarações;

**III** - Realizarem a alteração fixa do domicílio para outro município;

**IV** - Deixarem de apresentar semestralmente a certidão da matrícula e frequência até os prazos limites estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 3º desta lei;

**V** - Reprovarem e realizarem apenas as disciplinas de dependência;

**VI** - Reprovarem em 02 ou mais disciplinas por semestre;

**VII** - Que não cursarem todas as matérias da grade semestral/anual do curso.

**VIII** - Concluírem o curso superior que estiverem cursando à época de concessão do benefício.

**§1º** - Na hipótese do inciso "I", o estudante que desistir ou trancar o curso poderá retornar ao programa de auxílio cumprindo as seguintes condições:



**a)** Cumprir carência no novo curso a partir de sua inscrição, pelo mesmo período que tinha recebido o incentivo no curso anterior.

**b)** O desligamento decorrente da aplicação do inciso II acarretará também na impossibilidade de obtenção de novo benefício;

**§2º** - O desligamento decorrente da aplicação dos incisos IV, V, VI e VII poderá ensejar ao retorno da concessão do benefício desde que o acadêmico comprove a sua reabilitação dos critérios estabelecidos por esta Lei, devendo o mesmo cumprir carência a partir de sua inscrição, pelo mesmo período que tinha recebido o auxílio anteriormente;

**§3º** - O estudante que receber o incentivo indevidamente deverá ressarcir aos cofres públicos do Município os valores auferidos;

**§4º** - A alteração disposta no inciso III deverá ser previamente comunicada pelo beneficiário e todos os casos serão analisados e deliberados pela Comissão Especial, que definirá a perda ou manutenção do incentivo;

**Art. 6º** - O estudante que receber outro subsídio financeiro educativo da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão deverá comunicar o município e será notificado para optar por um dos benefícios, exceto nos casos de estágio remunerado regulado pela Lei Federal nº 11.788/2008.

**Parágrafo único.** Caso seja comprovada a cumulação de benefícios pelo estudante, o mesmo terá o incentivo cancelado imediatamente, devendo ser responsabilizado civil e criminalmente pela omissão de informações e ainda ressarcir o erário municipal dos valores já recebidos corrigidos monetariamente.

**Art. 7º** - Todos os estudantes inscritos para a concessão do benefício estarão sujeitos à visita domiciliar pela comissão responsável pelos benefícios sem prévia comunicação.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias vigentes à época dos respectivos dispêndios: Educação - 02.04.12.122.02.2.014 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação; 3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física.

**Art. 9º** - As normas detalhadas para concessão do benefício serão divulgados em edital próprio, contendo todas as informações necessária para concessão do benefício.

**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 12 de abril de 2022.**

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: d627ed7376f36aa4f9d9bc97245ae46e*

**PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 015/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. James Rodrigues Ribeiro, **CPF:** 609.385.123-07, **Conselheiro (a) Tutelar,** 01 (uma) diária,

para custeio de despesas a serem efetuadas em Timon- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar a menor de idade de iniciais L.V.P.G** para realização de Exame no IML de Timon- MA, na data de 12/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** em São Domingos do Azeitão- MA, 12 de abril de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: c59243eb859a63a175bbc6b7b306f621*

**PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 016/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Israel Ribeiro Rocha, **CPF:** 611.873.313-92, **Conselheiro (a) Tutelar,** 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Timon- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar a menor de idade de iniciais L.V.P.G** para realização de Exame no IML de Timon- MA, na data de 12/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** em São Domingos do Azeitão- MA, 12 de abril de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*  
*Código identificador: dd3b2f9ab2053e19d836065e7d946727*

**PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 017/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS,** do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Mauro Junior dos Santos Sandes, CPF: 938.317.493-53, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Timon- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **Para levar os Conselheiros Tutelares James Rodrigues Ribeiro e Israel Ribeiro Rocha até Timon- MA** na data de 12/04/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, em São Domingos do Azeitão- MA, 12 de abril de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 42317150a1e78419db0078bfdc4610db

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Governo e Planejamento, neste ato representado pelo (a) srº. **Domingos da Costa Vale** Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA</b>							
<b>CNPJ: 40.131.959/0001-80; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196803268</b>							
<b>ENDEREÇO: R MARCOS FERREIRA DE HOLANDA; Nº127; VILA ESPERANÇA; BARRAS/PI; CEP: 64100 000</b>							
<b>REPRESENTANTE: ROBERT LOPES DA SILVA RG: 2292954 SSP/PI CPF: 010.641.883-11</b>							
<b>TELEFONE: (86) 995563854/ (86) 994563854</b>							
<b>EMAIL: gerenciar243@gmail.com</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADM	EDUC	SAÚDE	V.UNT	V. TOTAL
8	Projeter Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600.	3	1	1	1	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
							<b>R\$ 11.100,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços,

adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- a. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- a. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- a. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- b. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- a. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- a. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- a. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- a. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 11 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Domingos da Costa Vale

**GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ nº: 40.131.959/0001-80

Sr. ROBERT LOPES DA SILVA

Representante legal

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 1d8a03a90bc7203c8518adcdcff7bda4

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Governo e Planejamento, neste ato representado pelo (a) srº. **Domingos da Costa Vale** Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b>								
<b>CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870</b>								
<b>ENDEREÇO: RUA Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504</b>								
<b>REPRESENTANTE: Décio Amauri Griebler Junior RG:5106432205 SJS/II RS CPF: 024.210.980-25</b>								
<b>TELEFONE: (54) 3194-0052</b>								
<b>EMAIL: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIS	V.UNT	V. TOTAL



7	Notebook Intel® Core™ i3 de sexta geração 4GB 1TB 15.6 LED USB 3.0 HDMI VGA Windows 10 +Pacote Office 365.	8	4	2	1	1	R\$ 3.354,99	R\$26.839,92
								<b>R\$ 26.839,92</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se

julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**a)** Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

**b)** Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - a. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
  - a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - a. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - b. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - a. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**

a. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 11 de abril de 2022.

#### Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento  
Domingos da Costa Vale

#### GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

CNPJ nº: 30.195.733/0001-90  
Sr. Décio Amauri Griebler Junior  
Representante legal

#### CONTRATADA

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: cb86b763f015b89fdce3a6afa750b06

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Governo e Planejamento, neste ato representado pelo (a) sr.º **Domingos da Costa Vale** Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei

Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA</b>								
<b>CNPJ: 14.793.347/0001-43</b>								
<b>ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600</b>								
<b>REPRESENTANTE: Lindomar Pires de Sousa RG nº 15692382000-8 SEJUSPC/MA CPF nº 963.930.763-72</b>								
<b>TELEFONE: (99) 30755010 / 991571515 (LINDOMAR) / 991775171 (GABRIELLA)</b>								
<b>EMAIL: lindomarbrasilnordeste@gmail.com</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIS	V. UNT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	18	6	4	4	4	R\$ 2.687,00	R\$ 48.366,00
12	HD Sata 500 GB	10	4	2	2	2	R\$ 209,99	R\$ 2.099,90
20	Filtro de Linha 220 V/com mínimo 3 tomadas	10	4	2	2	2	R\$ 48,50	R\$ 485,00
								<b>R\$ 50.950,90</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos



produtos.

**Parágrafo quatro:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- a. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
  - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
    - a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - a. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
    - b. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - a. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
  - a. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 11 de abril de 2022.

#### **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento  
Domingos da Costa Vale

#### **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº: 14.793.347/0001-43

Sr. Lindomar Pires de Sousa

Representante legal

#### **CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 75ef1108d89d09d84e159c88838a5983

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Governo e Planejamento, neste ato representado pelo (a) srº. **Domingos da Costa Vale** Secretário(a) Municipal de Governo e Planejamento, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

<b>LICITANTE: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>								
<b>CNPJ: 05.955.105/0001-18,</b>								
<b>ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 516 - CENTRO, Imperatriz - MA</b>								
<b>REPRESENTANTE: Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO, portador do RG nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20</b>								
<b>TELEFONE: (99) 99101-6563</b>								
<b>EMAIL: licitacoes@araguaiadistribuidora.com.br</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	ADM	EDUC	SAÚDE	ASSIS	V. UNT	V. TOTAL
1	Impressora multifuncional: Impressora laser monocromática para empresas de médio porte e pequenos grupos de trabalho Velocidade de impressão e cópia de até 40ppm Duplex para impressão, cópia e digitalização frente e verso automática. Alimentador automático de documentos ADF para folhas Bandeja de papel com capacidade para 250 folhas vidro do scanner no tamanho officio.	8	3	2	1	2	R\$ 2.989,99	R\$ 23.919,92
3	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK	16	5	5	3	3	R\$ 523,00	R\$ 8.368,00
4	Monitor de video LCD/LED 19,5 polegadas	6	2	2	1	1	R\$ 594,68	R\$ 3.568,08
5	Impressora Multifuncional (Print, Scan copy, WEB, WIFI, PRETA, com adaptação para bulk de tinta para impressão).	6	2	2	1	1	R\$ 1.170,00	R\$ 7.020,00
6	NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ; BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL; TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL; ALARME AUDIOVISUAL; BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	10	1	1	1		R\$ 397,00	R\$ 3.970,00
10	Cabo de Conexão de impressora	10	3	3	2	2	R\$ 99,00	R\$ 990,00
14	Mouse computador - Mouse Computador Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio , Sensor: Laser , Tamanho: Padrão ,	15	5	4	3	3	R\$ 9,97	R\$ 149,55
15	PENDRIVE TIPO CANIVETE - personalizado de no mínimo 16 GB com gravação do logotipo em laser ou serigrafia. Com aparência escovada de aproximadamente 8x4cm com gravação de logotipo em laser ou serigrafia e espuma na parte interna para encaixe do pen drive.	5	2	1	1	1	R\$ 18,04	R\$ 90,20
16	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 08GB. - USB 3.0, INTERFACE: USB 3.0, COMPATIVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR; MEMORIA: FLASH; CAPACIDADE DE 8GB	5	2	1	1	1	R\$ 19,36	R\$ 96,80

18	Rolo de pressão Brother DCP8152/8157 DN	10	4	2	2	2	R\$ 108,44	R\$ 1.084,40
19	Placa de Rede Pci 10/100MBPS	2	2				R\$ 33,00	R\$ 66,00
21	FONTE ALIMENTAÇÃO; PADRAO ATX; COM POTENCIA REAL DE 350 WATTS OU SUPERIOR; COM EFICIENCIA MÍNIMA DE 70%; COM CONECTORES: 1 CONECTOR MB ATX 20+4P, 2 CONECTORES IDE, 2 CONECTORES SATA, , 1 CONECTOR ATX 12V (4+4 PINOS); VENTILADOR DE 120MM OU 12CM; TENSAO ENTRADA: 115V/230V 60HZ; DESEJAVEL BIVOLT AUTOMÁTICO.	20	8	6	3	3	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
22	Roteador wireless 4 portas, similar ou superior ao modelo Gigabite Dual Band AC1200 DIR-846 D Link, Frequências Wi-Fi 2,4GHz (até 300 Mbps <sup>1</sup> ) 5GHz (até 867 Mbps <sup>1</sup> ), fonte de alimentação: Entrada: 100-240V (50/60 Hz), Saída: 12V / 1A, taxa de sinal 5 hz band1: até 1300mbps, 5ghz band2: até 1300m bps 2.4ghz: até 600mbps, antena: 6 antenas externas de 7dBi, Interfaces do Dispositivo: 4 x LAN 10/100/1000 Mbps, 1 x WAN 10/100/1000 Mbps, Wireless AC Botão WPS, Botão Reset, Botão Liga/Desliga, Recursos Assistente de configuração, Suporta IPv4 e IPv6, Gerenciamento Remoto, Servidor Virtual DMZ (Demilitarized Zone), Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz) Dynamic DNS, Segurança, WPA & WPA2 (Wi-Fi Protected Access), WPS (Wi-Fi Protected Setup) Modos de Operação, Roteador, Alimentação Elétrica Entrada: 100-240V (50/60 Hz), Saída: 12V / 1A, Dimensões 190 x 133 x 38 mm, Garantia 5 anos	10	4	2	2	2	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
23	Switch de rede 08 portas switch não gerenciável, 08 portas 10/100/1000mbps; padrão e protocolo ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab , ieee 802.3x; - 16 portas rj45 com auto negociação 10/100/1000 mbps (auto mdi/mdix); fonte de alimentação: tp-link 5 un r\$ 155,00 r\$ 775,00 vac, 50/60hz; capacidade de comutação: 32 gbps; taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8 mpps;	5	1	2	1	1	R\$ 155,00	R\$ 775,00
24	Teclado p/ computador USB/PS2 ABNT2	10	2	4	2	2	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	Unidade funsora original 8157-dcp- 8157 dn brother 8912	5	1	2	1	1	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
								<b>R\$ 59.277,95</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preço para eventual aquisição de material de Informática, para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

**Parágrafo Primeiro** - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

**Parágrafo primeiro:** Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

**Parágrafo segundo:** A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

**Parágrafo quarto:** O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**Parágrafo quinto:** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**Parágrafo sexto:** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

**Parágrafo primeiro:** Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

**Parágrafo segundo:** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo terceiro:** A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

**Parágrafo quarto:** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo quinto:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastro deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
  - a. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - a. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
  - a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - a. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - b. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - a. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - a. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
  - a. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**Parágrafo segundo:** O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES**

**Parágrafo Único:** A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

**Parágrafo Primeiro:** Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

- Caberá à **CONTRATANTE:**
  - a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
  - b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
  - c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- Caberá à **CONTRATADA:**
  - a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
  - b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)

vencedoras do Certame Licitatório.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 11 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento  
Domingos da Costa Vale

**ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº: 05.955.105/0001-18

Sr. JONATHAS DE SÁ MARINHO

Representante legal

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: a275f81a37923e2c5dec3897fface374

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

### RESOLVE

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de **JOAS MORAES DOS SANTOS** - Inscrito no CPF: 342.993.273-49, para a Contratação de Prestação de serviços para Realização da Conferencia Municipal de Educação - COMAE 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia **20/04/2022**, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 12 de abril de 2022.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 106f896a69f0bf170475129f8f9811a3

## AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 160-2022 - DISPENSA DE VALOR 024/2022 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.690/0001-70 **E A EMPRESA: A C B DE VASCONCELOS COMÉRCIO - CNPJ: 17.185.397/0001-36.** **OBJETO:** Prestação de Serviços de Veiculação Diária em Tv, Blogs e Mídias Sociais das Ações, Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes e Outras Reuniões da Câmara São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 024/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria

geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.363,06 (dezesesseis Mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO 01 - CAMARA MUNICIPAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - CAMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2022.

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA**  
Manoel Borges Marinho  
VEREADOR PRESIDENTE  
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 29958c4a234670f2c7a81631cc1f1336

## AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021 - DISPENSA DE VALOR 025/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SENHOR JOÁS MORAES DOS SANTOS.** **OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços para Realização da Conferencia Municipal de Educação - COMAE 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **No Dia 20/04/2022.** **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 025/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).** **VIGÊNCIA:** O

presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. ORGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.01 - Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12.361.0003.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANELY DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 732.155.113-04

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e8a99584cddbfb28923a5bf90d55e543*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SÓTER

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Francisco Henrique Junior. Contratada: J ELSON LIMA CARVALHO EIRELLI - ME, CNPJ nº 27.955.193/0001-90. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 12/2022. Objeto: Contratação de Serviços especializados em Digitalização e Organização de Documentos, para atender a Prefeitura Municipal de São João do Soter- MA. Data da Assinatura: 28/02/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Pelo Contratante: Francisco Henrique Junior e pelo Contratada: João Elson Lima Carvalho.

São João do Soter - MA, 28 de fevereiro de 2022.  
Publique-Se

#### FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 69f14bec6a9481dbafad68150219a7ea*

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022 a empresa: J ELSON LIMA CARVALHO EIRELLI - ME, para a Contratação de Serviços especializados em Digitalização e Organização de Documentos, para atender a Prefeitura Municipal de São João do Soter- MA, no valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Validade da Proposta: 60 (Sessenta), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 28 de fevereiro de 2022.

#### FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E

INFRAESTRUTURA - SEMAFI

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 7eda8799359e1139f435c5779deacdd4*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

##### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

**ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210045/2021- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 -CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - SRM ADESÃO Nº 001/2022 - SRM**

##### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS CNPJ Nº 06.651.616/0001-09, através da PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS (MA) situada à Praça da Família, Nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, CPF Nº 573.211.753-91 E RG Nº 533724961 SESP MA, RESOLVE apostilar o Contrato celebrado com a empresa: **THIAGO DO R. LIMA** situada na AV UNIVERSITARIA, nº 436, Bairro ININGA, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.380/0001-01, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DO REGO LIMA, portador da Cédula de Identidade nº2436880 e do CPF nº018.225.723-12, tendo por objeto a **Contratação de serviços de sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, resultante da ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210045/2021- CPL, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 -CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS anulando** a dotação:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 08.244.0124.2-064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

##### Acrescendo:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0210.2-033 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Estadual  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde

passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação  
orçamentária a **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**. Proceda-se os ajustes de empenho.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 31 de março de 2022.

?  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-  
06.651.616/0001-09  
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA  
PREFEITO  
CPF Nº 573.211.753-91  
RG Nº 533724961 SESP MA

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 255d7a1622a2bd579451aee6b49f9d12*

#### **ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

#### **ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

#### **REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.**

#### **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, NAS PÁGINAS 113 E 114.**

**ONDE LÊ-SE:** "Fornecedor JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS FILHO COMERCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.298.910/0001-02, vencedor do GRUPO 1, totalizando o valor de R\$ 60.211,20(sessenta mil, duzentos e onze reais e vinte centavos); Fornecedor PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17, vencedor do GRUPO 2, totalizando o valor de R\$ 14.343,00(quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais); Totalizando o valor de R\$ 74.554,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).. "

**LEIA-SE:** "Fornecedor JOSE EDIMILSON SILVA DOS SANTOS FILHO COMERCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.298.910/0001-02, vencedor do GRUPO 1, totalizando o valor de R\$ 59.625,60(cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Fornecedor PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17, vencedor do GRUPO 2, totalizando o valor de R\$ 14.343,00(quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais); Valor Total de R\$ 73.968,60 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).. "

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de abril de 2022.

**CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**  
**Pregoeira**

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: f512ad0d45882251803cb883a9b30fcf*

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021.**

#### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021**

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**, firmado em 15 de abril de 2021, entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.546.719/0001-37 e a Sr.<sup>a</sup> **ALESSANDRA GOMES ALVARENGA FREIRE**, CPF sob o nº 619.300.673-72, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 040/2021 referente a **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Brasil, s/n, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste município.**  
**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o contrato de Nº 040/2021, por 12 (doze) meses, contados do término do prazo inicialmente pactuado.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2022.

**ASSINATURAS:** A Sr.<sup>a</sup> VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCATÁRIO e a Sr.<sup>a</sup> ALESSANDRA GOMES ALVARENGA FREIRE, LOCADORA.

Camila Sousa Brito Rocha  
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA*  
*Código identificador: 2573df34f89f5f7f807019a5fd0324a2*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.06/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data 28/04/2022, horário 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, coffe break e almoço para a Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br) onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email [cpl@serrano.ma.gov.br](mailto:cpl@serrano.ma.gov.br). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 12 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO*

Código identificador: d1fca54ebea1ec846a055739bf9b7820

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.05/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27/04/2021, as 09:00hs, através do sistema [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de mobília e utensílios para funcionamento do hospital municipal Nerides Rodrigues, Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br) onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 12 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 2e8d1ea52520e383f7f6a3106a557c6e

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.04/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26/04/2021, as 14:00hs, através do sistema [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br) onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 12 de abril de 2022. Ramiro José Saif Campos. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 26c92ee46f22469763fb73b8112f20dc

#### ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 0618/2022

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO. Na publicação do Extrato do Contrato nº 0618/2022 publicado no dia 15/03/2022, edição nº 2811, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, página 82, onde se lê: **VALOR GLOBAL: R\$ 156.475,20 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, e vinte centavos)**. Leia-se: **VALOR GLOBAL: R\$ 125.387,16 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais, e dezesseis centavos)**. As demais condições permanecem inalteradas. Serrano do Maranhão - MA, 11 de abril de 2022. RONILDO CARDOSO SILVA. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: b3449fbf1579a35a0b84d6331122f309

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0618/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0618/2022.** Ref.: Proc. Adm. nº 088/2021 P.E 027/2022 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/Fundeb, e a empresa **R O FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.199.857/0001-22 - OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura Instalação Manutenção preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, peças/componentes/materiais gas refrigerante e serviços afins de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretária Municipal de de Educação Ciência e Tecnologia/Fundeb do Município de Serrano do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 125.387,16 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais, e dezesseis centavos)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601;** 12.361.0381.2.126, 4.4.90.52.00, 1541000000 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ronildo Cardoso Silva, CPF nº 002.999.312-18 - Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e Rafael Oliveira Ferreira, CPF: 957.827.532-34 pela **CONTRATADA**. Serrano do Maranhão/MA, 08 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/ MA.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 3a77d403ba6c60f6a4aa4258ed36a926

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.12042022.13.009/AC2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.12042022.13.009/AC2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 0008/2021, de 14 de abril de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- PMPR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através do Fundo Municipal de Assistência em Social. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas montadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sucupira do Norte. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022. CONTRATADO: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ:

26.561.755/0001-. REPRESENTANTE Eduardo Francisco Silva Cunha, CPF nº 027.102.033-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil) reais. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n 8.666/93 e DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. Ivon-Carla Rêgo dos Santos. Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 61fa1e5660a6181854044e66c0a1cfd7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.12042022.13.010/AC2022.**

Extrato de Contrato. Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01.12042022.13.010/AC2022. Referência: Ata de Registro de Preços nº 033/2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- PMPR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2021-CPLPMBB, do Município de Buriti Bravo/MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. Representante: João Rocha dos Santos. Objeto: Empresa especializada para Manutenção de Equipamentos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022. CONTRATADO: SHOW TIME PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.361.625/0001-03. Representante: Tulio Dieggo Guimaraes da Silva, CPF nº 023.315.993-27. Valor do Contrato: R\$ 262.920,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e vinte reais. VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos. Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 483b9eb37b2d7a4a6830ec9c9651d92c*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022.**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 009/2022.** FMAS. Processo Administrativo nº 02.0804.009/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as demandas da Secretaria e necessita em adquirir Cestas Básicas montadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, a Ata de Registro de Preços nº 0008/2021, de 14 de abril de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- PMPR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas montadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, publicada no Diário Oficial do Município de Coelho Neto, na edição nº 13, quarta-feira, 14 de abril de 2021, tendo como uma das vencedoras e detentora do registro de preços a empresa: TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, signatária do CNPJ nº 26.561.755/0001-59, com Sede á Rua Bom Pastor, 946, Anexo A, Centro, Caxias, Maranhão, Representada pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha., cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de Cestas Básicas montadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 11 de abril de 2022.

Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: cb8ad4e697f69505cb566a3a736fcd60*

#### **EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022. PMSN**

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 010/2022.** PMSN. Processo Administrativo nº 02.0804.010/2022. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades as demandas da Secretaria e que necessita dos serviços de Organização e Realização de Eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, Ata de Registro de Preços nº 033/2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- PMPR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2021-CPLPMBB, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município de Buriti Bravo/MA, divulgada no Diário Oficial do Município de Buriti Bravo-MA, nº0791, Segunda-Feira, 06 de dezembro de 2021, pág 01-05, em que foram registrados os preços da Empresa: SHOW TIME PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, signatária do CNPJ nº 11.361.625/0001-03, com Sede à Rua da Bandeira, 794, Sala A, CEP: 65.685-000, Bairro Laranjeiras, Buriti Bravo, Estado do Maranhão, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos, para apoio ao desenvolvimento das ações previstas de serem conduzidas pela Administração Pública do Município de Sucupira do Norte/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. SUCUPIRA DO NORTE (MA), 12 de abril de 2022. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 5be64dc448e24f7001c9c11904d6d8a1*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022/CPL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 379.369/2022/CPL.**

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço Por Lote**. Regime: **Empreitada por preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e câmaras de ar, para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA.**



Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 11h00min do dia 28 de abril de 2022, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br),

Sucupira do Riachão - MA, 12 de abril de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Pregoeiro.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 598ac09ebd1b09f3f97182f9f092f444*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
005/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
383.373/2022/CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
005/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
383.373/2022/CPL.**

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Regime: **Empreitada por preço Unitário**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão- MA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h30min do dia 28 de abril de 2022, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min

às 12h00min, ou no site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br),

Sucupira do Riachão - MA, 12 de abril de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Pregoeiro.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 35c8dfc77e45580483d0e60b6d7d44f3*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
003/2022/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
378.368/2022/CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
003/2022/CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º  
378.368/2022/CPL.**

A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica. Tipo: **Menor Preço Por Item**. Regime: **Empreitada por preço unitário**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de tecidos e congêneres, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão- MA.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de abril de 2022, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br),

Sucupira do Riachão - MA, 12 de abril de 2022.

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Pregoeiro.

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: fab1581fe97c4c6af6d96c41d37d818b*

**LEI N.º 120/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2022**

**LEI Nº 120/2022 Sucupira do Riachão (MA), 08 de abril de 2022.**

**“Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - A Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA passa a reger-se por esta Lei que promove a reorganização e reestruturação do organograma Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A Administração Pública do Município de Sucupira do Riachão-MA, bem como as ações do Governo Municipal, têm obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, finalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, motivação, celeridade, ampla defesa e contraditório e, entre outros, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º** - A Administração Direta do Município de Sucupira do Riachão-MA é composta pelos seguintes órgãos que passam a ser criados, modificados e/ou reestruturados

**I - Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):**

I.1 - Chefia de Gabinete:

- I.2 - Assessorias Especiais do Gabinete do Prefeito;
- I.3 - Coordenadoria de Cerimonial;
- I.4 - Assessoria de Comunicação;
- I.5 - Agente de Desenvolvimento;
- I.6 - Diretoria da Junta de Serviço Militar;

**II - Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento:**

- II.1 - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento;
- II.2 - Assessoria de Finanças;
- II.3 - Assessoria Contábil;
- II.4 - Diretoria de Tributação;
- II.5 - Fiscais de Tributos;
- II.6 - Tesouraria;

**III - Secretaria Municipal de Administração:**

- III.1 - Secretário Municipal de Administração;
- III.2 - Assessoria de Administração;
- III.3 - Coordenadoria do Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- III.4 - Assessoria de Recursos Humanos;
- III.5 - Assessoria de Compras e Contratos;
- III.6 - Assessoria do Setor de Convênios;

**IV - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer:**

- IV.1 - Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer;
- IV.2 - Assessoria de Esportes;
- IV.3 - Diretoria de Esportes;

**V - Secretaria Municipal de Agricultura:**

- V.1 - Secretário Municipal de Agricultura;
- V.2 - Assessoria de Agricultura;
- V.3 - Coordenação de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V.4 - Assessoria de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas;

**VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

- VI.1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VI.2 - Assessoria de Meio Ambiente;
- VI.3 - Coordenação de Fiscalização Ambiental;
- VI.4 - Fiscais Ambientais;

**VII - Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais:**

- VII.1 - Secretário Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais;
- VII.2 - Coordenação de Assuntos Institucionais;
- VII.3 - Assessoria de Articulação Política;

**VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

- VIII.1 - Secretário Municipal de Infraestrutura;
- VIII.2 - Assessoria de Infraestrutura;
- VIII.3 - Coord. de Mobilidade Urbana e Manutenção Estrutural;
- VIII.4 - Coordenação de Engenharia e Obras;
- VIII.5 - Fiscais de Posturas;
- VIII.6 - Operadores de Máquinas;

**IX - Secretaria Municipal de Transportes**

- IX.1 - Secretário Municipal de Transportes;
- IX.2 - Assessoria de Transportes;
- IX.3 - Chefia de Setor de Transportes, Máquinas e Equipamentos;
- IX.4 - Agente Operacional de Transportes;

**X - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- X.1 - Secretário Municipal de Assistência Social;
- X.2 - Assessoria da Assistência Social;
- X.3 - Assessorias SUAS;
- X.4 - Coordenação do Departamento de Gestão do SUAS;
- X.5 - Coordenação de Vigilância Socioassistencial;
- X.6 - Coordenação do Sistema de Informação do SUAS;
- X.7 - Diretoria do Departamento de Proteção Básica;
- X.8 - Coordenação do CRAS;
- X.9 - Coordenação do SCFV.
- X.10 - Chefe do Departamento de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda;
- X.11 - Coordenação de Programas Assistenciais;
- X.12 - Coordenação do CadÚnico;
- X.13 - Coordenação do FMAS;
- X.14 - Coordenação do BPC;
- X.15 - Coordenação dos Benefícios Eventuais;
- X.16 - Diretoria do Departamento de Proteção Especial;
- X.17 - Coordenação do CREAS;
- X.18 - Diretoria de Gestão de Trabalho;
- X.19 - Diretoria de Departamento Financeiro;
- X.20 - Diretoria de Departamento Administrativo;

X.21 - Assessoria Jurídica;

**XI - Secretaria Municipal de Saúde:**

- XI.1 - Secretário Municipal de Saúde;
- XI.2 - Assessoria de Saúde;
- XI.3 - Coordenação da Atenção Básica;
- XI.4 - Diretoria do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa;
- XI.5 - Coordenação de Vigilância Sanitária;
- XI.7 - Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- XI.8 - Coordenação do Centro Avançado;
- XI.9 - Coordenação de Saúde Bucal;
- XI.10 - Coordenação do PSE;
- XI.11 - Fiscais de Vigilância Sanitária;
- XI.12 - Fiscais de Vigilância Epidemiológica;

**XII - Secretaria Municipal de Educação:**

- XII.1 - Secretário Municipal de Educação;
- XII.2 - Assessoria de Educação;
- XII.3-Direção Escolar;
- XII.4 - Coordenação de Alimentação e Merenda Escolar;
- XII.5 - Coordenação de Unidade Escolar;
- XII.6 - Supervisão de RH e Estatística;

**XIII - Secretaria Municipal de Cultura:**

- XIII.1 - Secretário Municipal de Cultura
- XIII.1 - Assessoria de Cultura;

**XIV - Controladoria-Geral do Município:**

- XIV.1 - Controlador-Geral do Município;
- XIV.2 - Assessoria da Controladoria;

**XV - Procuradoria-Geral do Município:**

- XV.1 - Procurador-Geral do Município;
- XV.2 - Assessores Jurídicos;

**Art. 4º** - A nova Estrutura Administrativa, disposta no art. 3º, dispõe os cargos de provimento em comissão, será composta por um quadro geral, que contera a quantidade de cargos, valor do subsídio, os quais serão detalhados no **ANEXO I**, bem como as atribuições dispostas no **ANEXO II**.

**Parágrafo Único** - O **ANEXO III** trás os vencimentos dos cargos de provimento efetivo.

**Art. 5º** -Os cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Procurador-Geral do Município e Controlador-Geral do Município têm status de Secretário Municipal em suas prerrogativas de função, e a remuneração será o equivalente à dos Secretários Municipais.

**Art. 6º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações orçamentarias, bem como criar novas unidades orçamentárias e elementos de despesas destinados a constituir créditos para as atribuições de novos cargos criados e/ou modificados, bem como autorizado a abrir créditos especiais adicionais transferindo dotação de uma unidade orçamentária para outra, até o percentual fixado na lei do orçamento.

**Art. 8º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 08 de abril de 2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**I - Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	6	R\$ 2.500,00
COORDENADOR DE CERIMONIAL	1	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2	R\$ 1.212,00
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	1	R\$ 1.212,00
DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1	R\$ 1.212,00

**II - Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E PLANEJAMENTO	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE FINANÇAS	1	R\$ 2.000,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	2	R\$ 1.500,00
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO	1	R\$ 1.500,00
FISCAL DE TRIBUTOS	2	R\$ 1.212,00
TESOUREIRO	1	R\$ 2.000,00

**III - Secretaria Municipal de Administração:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
-------	-------	-------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 2.000,00
CORD.DEPATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	1	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	2	R\$ 1.212,00
ASSESSORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	2	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA DO SETOR DE CONVÊNIOS	2	R\$ 2.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE ESPORTES	1	R\$ 2.000,00
DIRETOR DE ESPORTES	1	R\$ 1.500,00

**V - Secretaria Municipal de Agricultura:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE AGRICULTURA	1	R\$ 2.000,00
COORD.DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	1	R\$ 1.500,00
ASSESSORIA DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1	R\$ 1.500,00

**VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	1	R\$ 2.000,00
COORD.DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	R\$ 1.500,00
FISCAIS AMBIENTAIS	2	R\$ 1.212,00

**VII - Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	R\$ 3.500,00
COORD. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	R\$ 3.200,00
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS	1	R\$ 2.000,00

**VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA	1	R\$ 2.000,00
COORD. DE MOBILIDADE URBANA E MANUTENÇÃO ESTRUTURAL	1	R\$ 2.000,00
COORD. DE ENGENHARIA E OBRAS	1	R\$ 2.500,00
FISCAIS DE POSTURAS	2	R\$ 1.212,00
OPERADORES DE MÁQUINAS	4	R\$ 2.000,00

**IX - Secretaria Municipal de Transportes:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE TRANSPORTES	1	R\$ 2.000,00
CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	1	R\$ 2.500,00
AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTES	2	R\$ 1.212,00

**X - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	R\$ 2.000,00
ASSESSORIA SUAS	1	R\$ 1.212,00
COORD. DO DEPART. DE GESTÃO DO SUAS	1	R\$ 1.800,00
COORD. DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO SIST. DE INFORMAÇÃO DO SUAS	1	R\$ 1.800,00
DIRETORIA DO DEPART. DE PROTEÇÃO BÁSICA	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO CRAS	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO SCFV	1	R\$ 1.800,00
CHEFE DO DEPART. DE BEN. ASSISTENCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	1	R\$ 1.800,00
COORD. DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO CADÚNICO	1	R\$ 1.800,00

COORD. DO FMAS	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO BPC	1	R\$ 1.800,00
COORD. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	R\$ 1.800,00
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1	R\$ 1.800,00
COORD. DO CREAS	1	R\$ 1.800,00
DIREÇÃO DE GESTÃO DE TRABALHO	1	R\$ 1.800,00
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.800,00
DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1	R\$ 1.800,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 2.500,00

**XI - Secretaria Municipal de Saúde:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE SAÚDE	1	R\$ 2.000,00
COORD. DA ATENÇÃO BÁSICA	1	R\$ 3.200,00
DIR. DO HP. MESTRE ALBERTO LEITE DE SOUSA	1	R\$ 3.200,00
COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	R\$ 2.000,00
COORD. DE IMUNIZAÇÃO	1	R\$ 2.000,00
COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 2.000,00
COORD. DO CENTRO AVANÇADO	1	R\$ 2.500,00
COORD. DE SAÚDE BUCAL	1	R\$ 2.500,00
COORD DO PSE	1	R\$ 2.000,00
FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4	R\$ 1.800,00
FISCAIS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2	R\$ 1.800,00

**XII - Secretaria Municipal de Educação:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO	1	R\$ 2.000,00
DIREÇÃO ESCOLAR	4	R\$ 2.200,00
COORD. DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	1	R\$ 1.212,00
COORD. DE UNIDADE ESCOLAR	4	R\$ 2.000,00
SUPERVISÃO DE RH E ESTATÍSTICA	1	R\$ 2.000,00

**XIII - Secretaria Municipal de Cultura:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DE CULTURA	1	R\$ 2.000,00

**XIV - Controladoria-Geral do Município:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	1	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA DA CONTROLADORIA	1	R\$ 2.000,00

**XV - Procuradoria-Geral do Município:**

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	1	R\$ 3.500,00
ASSESSOR JURÍDICO	2	R\$ 2.500,00

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**
**I - Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):**
**I.1 - Chefia de Gabinete:**

Função que estabelece o elo entre o Prefeito, a comunidade e os demais segmentos da sociedade. Cabe ao Chefe de Gabinete promover o intercâmbio entre o Prefeito, as secretarias municipais, associações de classe, entidades públicas e privadas e órgãos das esferas estadual e federal. O atendimento ao público é outro importante canal de comunicação criado para que o Chefe do Executivo possa ouvir a população. O objetivo é manter um contato direto com os moradores para saber quais são os anseios e ao mesmo tempo fazer com que tenham uma participação mais efetiva com o governo. Além desse trabalho o Chefe de Gabinete é responsável por expedir correspondências, organizar agendas e audiências do prefeito, preparar e encaminhar o expediente a ser despachado pelo chefe do executivo. Também é sua atribuição redigir, registrar e expedir os atos do Prefeito junto com a Procuradoria e organizar e manter sob sua responsabilidade os originais de lei decretos e portarias e atos normativos do Executivo Municipal.

**I.2 - Assessorias Especiais do Gabinete do Prefeito:**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Prefeito Municipal em relação a assuntos administrativos relacionados a municipalidade. desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.



I.3 - Coordenadoria de Cerimonial:

Planejar, coordenar e organizar a realização de eventos sociais, visitas oficiais e solenidades no âmbito do Poder Executivo;

I.4 - Assessoria de Comunicação:

Programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades governamentais de comunicação social; Assessorar, quando solicitado, os órgãos da administração direta e indireta do Município, em matéria ligada à divulgação e comunicação; Transmitir aos veículos de comunicação, informações de caráter jornalístico do Município; Elaborar estudos e projetos especiais de divulgação de interesse do Município; Propor, manter e atualizar as informações dispostas na estrutura do site e redes sociais do Município; Organizar eventos, coletivas de imprensa e reuniões para divulgações de ações realizadas no Município.

I.5 - Agente de Desenvolvimento:

Planejar, executar e articular as políticas para implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município e criar uma articulação e mobilização na cidade em torno da causa do desenvolvimento local.

I.6 - Diretoria da Junta de Serviço Militar:

Cooperar no preparo e execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas; Efetuar o alistamento militar dos brasileiros, procedendo de acordo com as normas vigentes; Informar ao cidadão alistado sobre as providências a serem tomadas quando de sua mudança de domicílio.

**II - Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento:**

II.1 - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento:

Assessorar, acompanhar e orientar o Prefeito no que se refere à aplicação do orçamento público, arrecadação de tributos e controle fiscal. Formular e propor a política fiscal e financeira do Município. Exercer a administração financeira e tributária do município. Acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do município. Elaborar, acompanhar e reverá programação financeira. Fiscalizar a regularidade das despesas e das ordens de pagamento para expedição autorizada do prefeito. Orientar e assessorar o setor de contabilidade da administração pública municipal. Orientar a preparação de balanços, balancetes e prestações de contas do governo municipal. Fiscalizar o emprego do dinheiro público e providenciar a tomada de contas dos agentes responsáveis pela guarda e movimentação de dinheiro, de títulos e valores pertencentes ao erário público municipal. Prestar assessoria técnica ao prefeito em matérias tributária, contábil e financeira. Repassar todas as informações de natureza financeira e contábil do Município.

II.2 - Assessoria de Finanças:

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

II.3 - Assessoria Contábil:

Assessorar no controle e na interpretação das movimentações e decisões financeiras da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento; identificar, mensurar e analisar todos os eventos financeiros do Município, minutando os dados em relatórios para auxiliar na tomada de decisão da Secretaria.

II.4 - Diretoria de Tributação:

Dirigir e executar a política tributária do Município; realizar estudos e pesquisas para a previsão da receita, bem como adotar providências executivas para a obtenção dos recursos financeiros de origem tributária e outros.

II.5 - Fiscais de Tributos;

Aplicar a legislação tributária municipal; Informar à população os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões.

II. 6 - Tesoureiro;

Elaborar o demonstrativo do Movimento Mensal; Calcular o saldo Financeiro de todas as contas bancárias da Prefeitura; Zelar pelos equipamentos de sua responsabilidade; Fazer previsão e solicitar material para o desenvolvimento do seu setor; Efetuar todos os pagamentos devidos a credora, após o seu processamento contábil e determinação do chefe executivo; Executar outras atividades afins inerentes ao seu setor de trabalho;

**III - Secretaria Municipal de Administração:**

III.1 - Secretário Municipal de Administração:

Administrar o Sistema de Pessoal; Coordenar a aquisição, distribuição e controle de materiais; Elaboração a registro de atos, Leis, e correspondências; Manter os serviços administrativos, com as atribuições de: Manter e organizar o sistema de fichas de referência a índices necessários a pronta consulta de qualquer documento em tramitação pelos órgãos da Prefeitura; Efetuar o controle de emissão e recepção de correspondências; Prestar informações referentes a Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e outros oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Receber e registrar os requerimentos, ofícios ou documentos dirigidos ao Prefeito o órgão da Prefeitura; Manter atualizado o arquivamento de documentos e papéis que lhe forem confiados pelos diversos órgãos da Administração Municipal; Providenciar a limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio sede da Prefeitura; Promover a publicação de Leis, Decretos, Portarias e Editais do Poder Executivo.

III.2 - Assessoria de Administração;

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Administração em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

III.3 - Coordenadoria do Setor de Patrimônio e Almoxarifado;

Responsável pela elaboração de listas de materiais de consumo, de uso comum, visando ao ressuprimento de estoques; Supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado; Elaborar e enviar para o setor de contabilidade, o Relatório de Movimentação do Almoxarifado (RMA) e o Relatório de Movimentação dos Bens Móveis (RMB); Tombar, registrar, inventariar, fiscalizar e proteger os bens móveis e imóveis; Promover a implantação, manter e administrar o cadastro, preferencialmente informatizado, dos bens patrimoniais.

III.4 - Assessoria de Recursos Humanos;

Promover medidas relativas à manutenção e desenvolvimento de recursos humanos, sobretudo dados dos servidores públicos; promover a profissionalização e valorização do servidor municipal; aprimorar as normas existentes e executar programas; efetuar atos relativos a pessoal e promover o seu registro e publicação.

III.5 - Assessoria de Compras e Contratos;

Receber e organizar os pedidos de compras de diversas áreas do Município. Fazer cotações e orçamentos e submeter àqueles que fizeram os pedidos de compra.

III. 6 - Assessoria do Setor de Convênios:

**Orientação e suporte técnico em procedimentos** necessários para a gestão de convênios, desde seu planejamento, execução, monitoramento até prestação de contas; buscando garantir o atendimento qualificado às demandas do cliente

**IV - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer:**

IV.1 - Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer:

Promover o turismo na sua concepção mais ampla e atual. Planejar e estimular o esporte no município, organizar competições nas diversas modalidades esportivas, coordenar, juntamente com a comunidade organizada, a prática da recreação e lazer. Apoiar o esporte amador e profissional, como ainda, incumbido de cuidar da melhoria da qualidade de vida do cidadão no tocante ao seu lazer, e de outras atividades que lhe sejam correlatas.

IV. 2 - Assessoria de Esportes:

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Turismo, Desporto e Lazer em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

IV.3 - Diretoria de Esportes:

Dirigir, planejar, organizar e desenvolver todas as competições, eventos e atividades desportivas realizadas pelo Poder Público Municipal.

**V - Secretaria Municipal de Agricultura:**

V.1 - Secretário Municipal de Agricultura;

Execução da política de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município. Fomentar o desenvolvimento de atividades alternativas de renda, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares. Executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais oficiais ou privados e, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento a produção agropecuária através da integração. Agregação de atividades econômicas alternativas junto às propriedades rurais, especialmente a produção de produtos agroecológicos.

V.2 - Assessoria de Agricultura;

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Agricultura em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

V.3 - Coordenação de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Planejar, programar, executar, em cooperação com o Secretário Municipal, o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura; manter cadastro atualizado das propriedades rurais do Município com indicação do uso do solo, produção e cultura agrícola; Estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola; Coordenação das atividades de feiras livres, ambulantes e direção do Mercado Público Municipal.

V.4 - Assessoria de Operação de Máquinas e Implementos Agrícolas;

A manutenção e controle operacional da frota de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como a fiscalização do uso irregular de veículos desse porte no Município.

**VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

VI.1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Responsável por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais. Formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da Política Municipal de Meio Ambiente, análise e acompanhamento de ações setoriais que causem impacto ao meio ambiente. Ela articula e coordena os planos e atividades relacionados à área ambiental em nível municipal.

VI.2 - Assessoria de Meio Ambiente;

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**VI.3 - Coordenação de Fiscalização Ambiental;**

Planejar, sistematizar, coordenar e monitorar os dados de fiscalização ambiental, além de sistematizar, monitorar e avaliar os dados gerados e coletados sobre denúncias por infrações ambientais. O setor ainda responde pela sistematização e controle da distribuição e do andamento dos processos administrativos e demais expedientes relativos a denúncias de infrações ambientais. Coordena ainda as atividades relacionadas à abertura, manutenção e encerramento das denúncias sobre infrações ambientais.

**VI.4 - Fiscais Ambientais;**

Setor executor das atividades de fiscalização. Apura a prática de infração ambiental, vistoria, notifica, emite pareceres, propõe autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, e coordena a atuação descentralizada da equipe técnica de fiscalização ambiental no território, bem como no âmbito de cooperação interinstitucional. Executa os procedimentos dos autos de inspeção, infração, multa e demais documentos pertinentes.

**VII - Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais:**

**VII.1 - Secretário Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais;**

Planejar e coordenar as ações e assuntos de natureza política e de relacionamentos, interlocuções com outras instâncias governamentais, com os demais entes federados e com os organismos da sociedade civil; Prestar assistência direta e imediata ao Chefe do Executivo no desempenho de suas funções, especialmente na coordenação e na integração política das ações do Governo Municipal; Executar a coordenação política entre os órgãos da Prefeitura; Articular a relação entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público.

**VII.2 - Coordenação de Assuntos Institucionais;**

Assiste no desempenho de suas funções institucionais, atuando na coordenação e na integração política das ações da Prefeitura. Promoção, consolidação e coordenação da relação governamental entre as diversas esferas do governo e os demais poderes nos âmbitos municipais, estaduais e federais

**VII.3 - Assessoria de Articulação Política;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

**VIII.1 - Secretário Municipal de Infraestrutura;**

Executar atividades na área de planejamento e logística de obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia; Articular e fomentar a implementação das políticas nacionais de petróleo e derivados no âmbito do Estado; coordenar as políticas do Governo na área de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes e logística de transportes, obras, mobilidade, acessibilidade urbana, trânsito, telecomunicações, energia e gás canalizado;

**VIII.2 - Assessoria de Infraestrutura;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Articulação Política e Assuntos Institucionais em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**VIII.3 - Coordenação de Mobilidade Urbana e Manutenção Estrutural**

Coordenar as atividades voltadas a mobilidade urbana e manutenção das estruturas físicas; Fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Município, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com projetos apresentados

**VIII.4 - Coordenação de Engenharia e Obras;**

Elaborar projetos, orçamentos para construção de obras públicas; Fiscalizar os contratos estabelecidos com as empresas ganhadoras das licitações e pregões e por empresas contratadas pelo Município para a realização de obras e projetos arquitetônicos; Elaborar o projeto, orçamento e fiscalizar a execução de malha asfáltica e calçamento de ruas, construção de pontes, e demais obras de infraestrutura urbana; Elaborar os projetos de saneamento básico do Município e fiscalizar a execução de obras desta área; Aprovar os projetos de habite-se de construção no âmbito do Município; Aprovar os projetos de loteamentos urbanos; Coordenar as equipes de profissionais encarregados da realização de obras públicas administradas diretamente pelo Município; Fiscalizar o andamento de obras executadas pelo Município, orientando e verificando a execução completa da obra de acordo com projetos apresentados; Elaborar e organizar memoriais descritivos das obras, justificando os detalhes técnicos.

**VIII.5 - Fiscais de Posturas;**

Fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, como a presença de ambulantes, vendedores viajantes, regularidade de feiras livres, feiras de comidas, bebidas, automóveis, artesanatos etc.

**VIII.6 - Operadores de Máquinas;**

Executar terraplanagens; nivelamento de ruas e estradas; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos assemelhados; Auxiliar no conserto das máquinas; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;

## **IX - Secretaria Municipal de Transportes**

### **IX.1 - Secretário Municipal de Transportes;**

Administração, operação, manutenção dos transportes pertencentes ao patrimônio do Município de Sucupira do Riachão; Coordenação de políticas para o integração do sistema municipal de transporte urbano e rural, compreendendo a rede viária urbana e estradas vicinais, os serviços de transporte, a operação do trânsito e uso de equipamentos públicos de transporte; Promoção, articulação e execução de ações educativas e campanhas referente ao uso de meios de transporte urbanos e rurais; Planejamento, organização, gerenciamento, operação e fiscalização do trânsito e do tráfego, envolvendo a circulação de veículos e pessoas, a sinalização, o estacionamento público e a aplicação de penalidades e recolhimento de multas.

### **IX.2 - Assessoria de Transportes;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Transportes em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

### **IX.3 - Chefia de Setor de Transportes, Máquinas e Equipamentos;**

Administração, operação, manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Sucupira do Riachão, sendo responsável pela fiscalização do uso e conservação.

### **IX.4 - Agente Operacional de Transportes;**

Execução da a fiscalização direta dos transportes e do trânsito local; Proceder as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação.

## **X - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

### **X.1 - Secretário Municipal de Assistência Social;**

Finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância sociais, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

### **X.2 - Assessoria da Assistência Social;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Assistência Social em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

### **X.3 - Assessorias SUAS;**

Assessoria voltada a Proteção Social Básica, à prevenção de riscos sociais e pessoais, e a Proteção Social Especial, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos.

### **X.4 - Coordenação do Departamento de Gestão do SUAS;**

A coordenação de Vigilância Socioassistencial de monitoramento e avaliação - responsável pelo diagnóstico socioterritorial, pela gestão da informação, monitoramento e avaliação; Coordenação de Gestão do Sistema de Informação do Suas - responsável pela gestão dos aplicativos da Rede SUAS que possibilita a fiscalização das ações e a obrigatoriedade do acompanhamento tanto do planejamento Estadual e municipal da área, como da execução física financeira da prestação de contas; Coordenação de Gestão do Trabalho - A gestão do trabalho no Sistema Único de assistência Social -SUAS, compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, envolvendo os desenhos organizativos, avaliação de desempenho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, mesa de negociação, planos de cargos, carreira e salários - PCCS, observatórios de práticas profissionais, concursos públicos.

### **X.5 - Coordenação de Vigilância Socioassistencial;**

Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.

### **X.6 - Coordenação do Sistema de Informação do SUAS;**

Organizar a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação. Registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; Acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; Suporte à gestão orçamentária.

### **X.7 - Diretoria do Departamento de Proteção Básica;**

Prevenir situações de violação de direitos e que as relações familiares e comunitárias sejam desgastadas, além de suas ações serem voltadas à população que vive em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos.

### **X.8 - Coordenação do CRAS;**

Responsável pela articulação da rede de serviços de proteção básica local, tem a atribuição de organizar, segundo orientações do gestor municipal de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos beneficiários da política municipal de assistência social.

### **X.9 - Coordenação do SCFV.**

Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões de planejamento, avaliação, etc.; manter registro do planejamento do SCFV no CRAS; avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV.

**X.10 - Chefe do Departamento de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda;**

Gerenciar e fiscalizar a concessão e a manutenção dos benefícios assistenciais e transferência de renda de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

**X.11 - Coordenação de Programas Assistenciais;**

Atendimento e fiscalização da viabilização dos Programas Assistenciais aos beneficiários.

**X.12 - Coordenação do CadÚnico;**

Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera municipal; Promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipal; Apoiar e estimular o cadastramento e a atualização cadastral pelo Município; Promover, em articulação com o sistema municipal de assistência social para o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades; Fomentar a realização de atividades de capacitação que subsidiem o trabalho na gestão e operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**X.13 - Coordenação do FMAS;**

Gerenciar o FMAS com apoio do setor de Contabilidade e Finanças nas movimentações do FMAS;

**X.14 - Coordenação do BPC;**

Elaborar/atualizar o Plano de Inserção dos beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada; Acompanhamento e cadastramento de novos beneficiários.

**X.15 - Coordenação dos Benefícios Eventuais;**

Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Inserção de Benefícios Eventuais.

**X.16 - Diretoria do Departamento de Proteção Especial;**

Coordenar as reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica e Especial.

**X.17 - Coordenação do CREAS;**

Fomentar a organização e avaliação dos serviços referenciados ao CREAS, além de contribuir com o órgão gestor da Política de Assistência Social no planejamento de decisões para qualificação constante dessa unidade pública. Assistir beneficiários em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

**X.18 - Diretoria de Gestão de Trabalho;**

Gerir o trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, busca o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas as suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional.

**X.19 - Diretoria de Departamento Financeiro;**

Gerenciar as demandas do financeiro da Secretaria, com a cooperação com a Secretaria Municipal de Finanças.

**X.20 - Diretoria de Departamento Administrativo;**

Gerenciar as demandas administrativas da Secretaria, referentes a pessoal (RH).

**X.21 - Assessor Jurídico;**

Prestar assessoramento direto a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elaborar e apreciar peças e pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos; Prestar informações aos usuários dos serviços de assistência social, bem como encaminhar a Defensoria Pública os que necessitarem de assistência jurídica gratuita; Executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

**XI - Secretaria Municipal de Saúde:**

**XI.1 - Secretário Municipal de Saúde;**

Responsável pela definição e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

**XI.2 - Assessoria de Saúde;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Saúde em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**XI.3 - Coordenação da Atenção Básica;**



Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações no território e a integração da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com outros serviços da rede de atenção básica no Município. Promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

XI.4 - Diretoria do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa;

Gerenciar e Coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito do Hospital Municipal Mestre Alberto Leite de Sousa.

XI.5 - Coordenação de Vigilância Sanitária;

Coordenar, planejar, avaliar e auditar as ações e serviços de saúde, bem como definir instrumentos para acompanhar e avaliar o impacto social das ações prestadas pelos serviços públicos e privados.

XI.6 - Coordenação de Imunização;

Montar e supervisionar salas de vacinas do município; Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização; Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas em montagem de salas de vacinas; Coordenar campanhas de vacinação; Realizar bloqueios, se necessário, para garantir a imunização de doenças, tais como febre amarela, sarampo, etc.; Ser a referência técnica do município, junto aos Órgãos Estaduais e Federais; Fazer cumprir todas as normas de imunização do Ministério da Saúde.

XI.7 - Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

Coordenar a resposta estadual às doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, além dos riscos existentes ou potenciais, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação, produção e divulgação de conhecimento/informação para a prevenção e controle das condições de saúde da população, no âmbito da saúde coletiva, baseados nos princípios e diretrizes do SUS; Gerir e apoiar a operacionalização do Programa de Imunizações no Estado; contribuindo para o controle, eliminação e/ou erradicação de doenças imuno preveníveis, utilizando estratégias básicas de vacinação de rotina e de campanhas anuais, desenvolvidas de forma hierarquizada e descentralizada; Elaborar e divulgar informes epidemiológicos e notas técnicas relacionadas às doenças transmissíveis;

XI.8 - Coordenação do Centro Avançado;

Coordenar a integração e apoio aos profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade.

XI.9 - Coordenação de Saúde Bucal;

Coordenação de recursos humanos; gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos; consolidação de procedimentos; planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal.

XI.10 - Coordenação do PSE;

Definir as estratégias específicas de cooperação entre estados e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal. Articular a rede de Saúde para gestão do cuidado dos educandos identificados pelas ações do PSE com necessidades de saúde

XI.11 - Fiscais de Vigilância Sanitária;

Responsáveis por zelar e fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários visando a prevenção e repressão de tudo que possa comprometer a saúde pública do Município.

XI.12 - Fiscais de Vigilância Epidemiológica;

Analisa a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças.

**XII - Secretaria Municipal de Educação:**

XII.1 - Secretário Municipal de Educação;

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as ações políticas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal, visando à integração das políticas públicas e das atividades dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

XII.2 - Assessoria de Educação;

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Educação em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

XII.3 - Direção Escolar;

Realizar a **gestão da escola**, estando à frente do trabalho educacional e sendo a maior referência pedagógica. Suas atribuições lhe conferem a responsabilidade de **garantir a qualidade do ensino** na instituição e atender toda a comunidade escolar, de modo que atuem juntos no processo de ensino e aprendizagem para que ele seja efetivo.

XII.4 - Coordenação de Alimentação e Merenda Escolar;

Coordenar a elaboração dos critérios para a aquisição de equipamentos e utensílios necessários para o desenvolvimento da alimentação nas escolas e no depósito central; Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições higiênicas-sanitárias do armazenamento, conservação e distribuição, dos gêneros alimentícios usados na merenda escolar; Atender alunos com Necessidade Alimentar Especial; Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar e elaborar fichas técnicas.

**XII.5 - Coordenação de Unidade Escolar;**

Suporte aos professores em sala de aula, a organização dos registros de atividades da escola, além auxílio direto para melhoria contínua de todos os profissionais da instituição de ensino.

**XII.6 - Supervisão de RH e Estatística;**

Encarregado de tarefas e atividades específicas, desde a documentação da contratação do servidor, formação de folhas de pagamento; organização dos horários de trabalho; alimentação dos sistemas de educação no que se refere aos dados estatísticos.

**XIII - Secretaria Municipal de Cultura:**

**XIII.1 - Secretário Municipal de Cultura:**

Elaboração e execução da Política Municipal de Cultura, promoção do desenvolvimento da Cultura, bem como a conservação do patrimônio histórico e artístico do Município. Além do estímulo à produção e difusão cultural, assim como a preservação das manifestações culturais para a população.

**XIII.2 - Assessoria de Cultura;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Cultura em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**XIV - Controladoria-Geral do Município:**

**XIV.1 - Controlador-Geral do Município;**

Responsável controle interno do Poder Executivo Municipal que tem atribuição de planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes, normas, ações e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção, ao combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**XIV.2 - Assessoria da Controladoria;**

Função responsável por prestar a Assessoria direta ao Secretário Municipal de Controladoria-Geral em relação a assuntos administrativos da Secretaria.

**XV - Procuradoria-Geral do Município:**

**XV.1 - Procurador-Geral do Município;**

Promover a representação do Município, dentro de seus limites e de suas competências; Promover a defesa, em juízo ou fora dele, no que tange aos interesses e direitos do Município, em ações de primeiro grau, pessoalmente ou mediante atividade complementar para atuação em defesa do Município, nos termos desta lei; Opinar sobre Projetos de Lei e mensagens a serem encaminhadas à câmara de vereadores, bem como o acompanhamento da sua tramitação; Opinar sobre decretos e convênios, termos de compromissos e outros atos administrativos de Competências do Chefe do Executivo, bem como a publicação e divulgação desses atos; Zelar pela observância das leis e atos de competência dos poderes públicos constituídos; Propor medidas necessárias à uniformização dos entendimentos da legislação municipal e organização das respectivas súmulas; Propor e elaborar medidas judiciais, visando à desapropriação de bens de interesse do Poder Público Municipal; Defender judicialmente os atos oficiais por si ou por terceiros devidamente contratados, praticados pelo Prefeito, Secretários do Município e demais agentes da administração direta; Encaminhar sugestões ao Prefeito e aos Secretários Municipais relativos às providências de ordem jurídicas e interesse público ou proporcionadoras da boa aplicação das leis.

**XV.2 - Assessores Jurídicos;**

Atuar em primeiro grau em demandas comuns e assuntos administrativos; Prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral quanto à organização, coordenação, acompanhamento e controle de atividades e serviços jurídicos com referência a processos ou procedimentos de interesse da Administração Pública Municipal nas respectivas áreas de atuação; Participar de audiências, inclusive representando o Município, exercendo os poderes especificados no instrumento procuratório; Despachar processos e atender ao público em geral; Elaborar e apreciar peças e pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e procedimentos licitatórios; Prestar informações ao Procurador-Geral, assim como a quaisquer Secretários Municipais, acerca de ações judiciais ou procedimentos administrativos em que atuar; Manter o repositório atualizado de jurisprudência quanto às respectivas áreas de atuação; Executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

**ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
EFETIVO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 1.550,00
EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS	R\$ 1.550,00
EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00
EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 2.000,00
EFETIVO	CONSELHEIRO TUTELAR	R\$ 1.800,00
EFETIVO	ENFERMEIRO(a)	R\$ 2.300,00
EFETIVO	PSICÓLOGO(a)	R\$ 2.000,00
EFETIVO	NUTRICIONISTA	R\$ 2.000,00
EFETIVO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.000,00

EFETIVO	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 2.000,00
EFETIVO	FARMACÊUTICO(A)	R\$ 2.000,00
EFETIVO	FISCAL SANITARIO	R\$ 1.212,00
EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.000,00
EFETIVO	MOTORISTA	R\$ 1.212,00
EFETIVO	MÉDICO PSF	R\$ 6.500,00
EFETIVO	MÉDICO PLANTONISTA	R\$[1] 2.000,00
EFETIVO	OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 2.000,00
EFETIVO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	R\$ 2.500,00
EFETIVO	PROFESSOR 1º AO 5º	R\$ 1.874,00
EFETIVO	PROFESSOR(A) INICIAL	R\$ 2.497,91
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE A	R\$ 2.572,84
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE B	R\$ 2.647,78
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE C	R\$ 2.722,72
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE D	R\$ 2.797,65
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE E	R\$ 2.872,59
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE F	R\$ 2.947,53
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE G	R\$ 3.022,47
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE H	R\$ 3.097,40
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE I	R\$ 3.172,34
EFETIVO	PROFESSOR(A) CLASSE J	R\$ 3.247,28
EFETIVO	RECEPCIONISTA	R\$ 1.212,00
EFETIVO	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 1.800,00

[1] Valor pago por plantão médico.

Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que

**“Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão-MA e dá outras providências”**, no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **120/2021** aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Sucupira do Riachão (MA) 08 de abril de 2022

**Walterlins Rodrigues de Azevedo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 92728ca0f43b5d40d4e96679fca073c0

**LEI N.º 121/2022, SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 08 DE ABRIL DE 2022**

**LEI Nº 121/2022** Sucupira do Riachão — MA 08 abril de 2022

**Dispõe sobre a mudança de nome de Logradouro Público de Avenida Norte e Sul para Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa e dá outras Providências**

O prefeito do município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que pela lei orgânica lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal editou e aprovou o presente Projeto e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art.1º Avenida Norte e Sul localizada na Zona Urbana deste município, passa a denominar — se Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam — se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado Federado do Maranhão, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que dispõe sobre a mudança de nome de logradouro Público de Avenida Norte e Sul para Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa e dá outras providências no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **121/2022** aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Sucupira do Riachão (MA) 08 de abril de 2022

Walterlins Rodrigues de Azevedo  
Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 522407de152ac5991de30f9e5fcf7875

**PORTARIA N.º 03/2022-CMSR**

**PORTARIA Nº 03/2022-CMSR**



**“Institui Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**A Presidente da Câmara do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**R E SOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com as atribuições de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, composta pelo membro abaixo qualificado:

Adriana de Sousa Costa

**Agente de Contratação**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2022.**

.....  
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

**Presidente da Câmara**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: 5777be70362757d56c6bc7371485f4e1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PMTF/MA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMTF-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - PMTF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PMTF/MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, de acordo com o que estabelece o art. 12 do Decreto Municipal nº 005/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PMTF/MA, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-PMTF/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PMTF-MA, tendo como objeto a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta administração pública.** A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP - PMTF/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-PMTF/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: **BARROS & MOURA LTDA, CNPJ: 08.893.891/0001-64**, Avenida Prefeito Elias Rocha, 139, Bairro Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Antônio Leal Barros, RG nº 621.060 SSP/PI e CPF nº 374.869.773-20.

ITE	M	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
01		<b>CARGA DE GÁS P13-GLP</b> Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a <b>port.47 de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.</b>	2000	UND	R\$ 139,00	278.000,00

Tasso Fragoso (MA), 12 de abril de 2022. Roberth Cleydson Martins Coelho, Órgão gerenciador.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: b2f4ed2de6fa5527efb9b0802038ea6

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº. 030/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO.** CONTRATO Nº. 030/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 35.187.278/0001-02, sediado na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2860, sala A, Teresina-Piauí. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL R\$ 134.258,00 (cento trinta quatro mil duzentos cinquenta oito reais), Leia - se R\$ 134.411,00 (cento trinta quatro mil quatrocentos onze reais).**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 5d1fdb1ed47a0cfb95bc8fd26e034bdf

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº. 042/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO.** CONTRATO Nº. 042/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 025/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Juventude. **CONTRATADA:** H COUTO COMERCIO - EPP, situada na Rua Padre Franco, 528, Centro, Balsas/MA. **OBJETO:** fornecimento de material esportivo em geral, de interesse desta Administração Pública: **VALOR TOTAL R\$ 275.817,47 (duzentos setenta cinco mil oitocentos dezessete reais e quarenta sete centavos) - Leia - se R\$ R\$ 300.646,67 (trezentos mil seiscentos e quarenta seis reais**

e sessenta e sete centavos).

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 18d680206ebadca824b5f37e36bfff3

**CONTRATO Nº. 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 006/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ n.º 06.651.830/0001-61. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ n.º 14.496.361/0001-85, com endereço na Rua Santo Antônio nº 610, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática e material permanente de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 60.175,77 (sessenta mil cento setenta cinco reais e setenta sete centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 4.4.90.52.00.00 001 - Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00.00 001 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 30 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2022 - FRANCISCO ERINALDO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 188.339.692-15 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e IVANILDE BARROS MAIA, CPF nº 973.532.303-63 - Proprietária

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: eae509cb82d70b43d74e9b91d776854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**DECRETO Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

*"Estabelece normas para realização da Conferência Municipal de Educação - COMUE do Município de Tutóia/MA e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República, do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Plano Municipal de Educação- PME, instituído pela Lei Municipal Lei Municipal nº 210 de 18 de junho de 2015, que prevê o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, que favoreçam o cumprimento das metas e estratégias e também a realização anual, de uma agenda avaliativa, para promoção de adequações necessárias a sua efetivação.

CONSIDERANDO a Portaria da SEDUC Nº 858 de 25 de agosto do ano em curso que estabelece diretrizes para realização da Conferência Maranhense de Educação- COMAE-2022.

CONSIDERANDO ainda a realização da 4ª Conferência Nacional de Educação- CONAE-2022 coordenada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), deverá se articular para realização da Conferência Municipal de Educação (COMUE-2022) no âmbito

municipal.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal de Educação- COMUE, deverá ser realizada até o dia 15 de abril 2022, com temas voltados ao acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Metas do PME- 2015 a 2020. Assim bem como temas relacionados COMAE e CONAE-2022.

**Art. 3º.** A Conferência Municipal de Educação- COMUE, constitui-se como espaço de participação social, na definição das políticas educacionais para consolidação do Plano Municipal de Educação- PME 2014 -2024.

**Art. 4º.** A Conferência Municipal de Educação- COMUE tem por objetivo geral mobilizar setores e segmentos da educação Tutoiense, em defesa de um Estado de Direito, que garanta educação pública, gratuita, inclusiva, laica de gestão democrática e de qualidade social para todos.

**Art. 5º.** A Conferência Municipal de Educação- COMUE deverá ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º.** As diretrizes gerais e organizativas para realização da Conferência Municipal de Educação- COMED serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º.** As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Prefeitura Municipal de Tutóia/MA e ou por recursos de outras fontes parceiras.

**Art. 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão aos 30 de março de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal de Tutóia (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: b1218f28f0a15a67b470f473d3fc60dd

**DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais nos dias 13 e 14 de abril de 2022 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a realização de tradicionais obrigações religiosas, atreladas a cultura de nosso povo, frente a salutar conveniência e oportunidade no que tange a possibilidade de proporcionar aos servidores a efetivação dos costumes presentes no Estado e em nosso município;

**CONSIDERANDO** ainda que ao longo dos anos a prática religiosa remete ao deslocamento de servidores para outras regiões, com base em ponto facultativo disposto pelo Governo do Estado e pelo feriado nacional de 15 de abril (Paixão de

Cristo);

**CONSIDERANDO** o respeito aos aspectos culturais e religiosos que fundamentam a base de nossa sociedade, tornando as tradições culturais Direitos Fundamentais;

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, bem como os setores afetos aos aspectos tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 11 de abril de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 91946d99a32072f99e64ec41f8c34e59*

**PORTARIA Nº 013/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre exoneração a pedido do servidor do Município Tutóia/MA e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal PATRIC DEYD GOMES VIEIRA, matrícula nº 1053, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor Público Municipal PATRIC DEYD GOMES VIEIRA, matrícula nº 1053, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no cargo efetivo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), conforme o requerimento 025 parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo seus efeitos a 11/01/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 62b51db754c2ec77bdcdf3ef2dce8257*

**PORTARIA Nº 019/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** MANOEL DO NASCIMENTO, RG nº 059035192016-2 SSP/MA e CPF nº 341.536.243-49, do cargo comissionado de Coordenador da U.I. Ilha Grande dos Paulinos, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 03 de janeiro de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 1 dia do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 3b6b5a798e659f1a51cb55920f3cb782*

**PORTARIA Nº 020/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** JOSÉ WILSON NASCIMENTO MACHADO, RG nº 000080903197-3 SSP/MA e CPF nº 842.583.653-00, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Coordenador U.I. Ilha Grande dos Paulinos do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 03 de Janeiro de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 52fd68a02243f364306ab01572ed56f8

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: d6b711ae94ec8561e4d42aabce75d98c

**PORTARIA Nº 021/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Exonera por aposentadoria o professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar por aposentadoria** DORACY DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 89030098-4 SESP/MA e CPF nº 839.365.643-53, do cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - OSD, matrícula 0088 pelo motivo de sua concessão de aposentadoria.

**Art. 2º** - Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 1c7b6a0dc69555734bf2509c8246883d

**PORTARIA Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** ANDREA SOUSA DA SILVA, RG nº 022396742002-3 SSP/MA e CPF nº 007.687.143-62, para exercer o cargo comissionado no cargo em comissão de Assessor Nível II do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar da data retroativa do dia 01 de janeiro de 2022.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

**PORTARIA Nº 035/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** DAIANA DA PAZ DO NASCIMENTO, RG nº 031058102006-0 SSP/MA e CPF nº 034.320.003-16, do cargo comissionado de Coordenadora da U.I. José Matos Silva, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 24 de fevereiro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 91405c7fd9e6194a9f00ede0375a19ee

**PORTARIA Nº 036/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** VALDEIR DOS SANTOS RAMOS, RG nº 040535502010-3 SSP/MA e CPF nº 603.659.383-00, do cargo comissionado de Gestora nível III da U.I. José Matos Silva, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 24 de fevereiro de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA



Código identificador: a43a77d8d5acc07ec52fd405bde08c16

**PORTARIA Nº 039/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**“Exonera por aposentadoria o professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tutoia/MA, estado do Maranhão, e adota outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 31, V, da lei Municipal nº 163/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar por aposentadoria** JOÃO EVANGELISTA GOMES ARAÚJO, RG nº 067602632018-0 SSP/MA e CPF nº 158.432.383-34, do cargo de VIGIA, matrícula 0061 pelo motivo de sua concessão de aposentadoria.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 03 de março de 2022

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
Código identificador: 7be1d4b8c28fea7b5947cfb0f2b1d5ab

**PORTARIA Nº 043/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** WELLINGTON DA SILVA MUNIZ, RG nº 37857100 SSP/PI e CPF nº 445.867.828-03, do cargo comissionado de Vice-diretor do Departamento de Gestão Político Institucional da Secretária Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 07 de março de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
Código identificador: 54192dbc9eb293017bd082aef6ce651a

**PORTARIA Nº 044/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe Sobre exoneração a pedido do servidor do Município Tutoia/MA e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que servidor público municipal FRANCISCO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1243, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor Público Municipal FRANCISCO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1243, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), conforme o requerimento 197 parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo seus efeitos a 07/03/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
Código identificador: eb35f107bcd8e784d6341b106b3dae29

**PORTARIA Nº 045/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** NEURILANA COSTA SOUSA, RG nº 13796301999-0 SSP/MA e CPF nº 909.996.493-53, do cargo comissionado de Gestora Nível I da Secretária Municipal de Educação, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 09 de março de 2022.

‘ Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: b5c2852ffbefd550b33ab5ddaee2e645*

#### **PORTARIA Nº 052/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**“Exonera por aposentadoria a auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Tutóia, estado do Maranhão, e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar por Aposentadoria** o Servidor Público Municipal SARA REJANE MAUÉS SILVA, matrícula nº 0264, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º -** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 15 de março de 2022.  
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 378c3a53f50ce8059c451b6e2aa8cd5e*

#### **PORTARIA Nº 053/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe Sobre exoneração a pedido do servidor do Município Tutóia/MA e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal ADRIANA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1091, lotado na Secretaria de Educação no cargo de Operador de Serviços Diversos requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora Pública Municipal ADRIANA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 1091, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no cargo efetivo de OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), conforme o requerimento 215

parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo seus efeitos a 16/03/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 0207c0ba56eb8cc29903a48a497b697d*

#### **PORTARIA Nº 054/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**“Dispõe Sobre exoneração a pedido do servidor do Município Tutóia/MA e dá Outras Providencias.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a servidora público municipal LURDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1291, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Servidora Público Municipal LURDIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1291, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no cargo efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), conforme o requerimento 226 parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo seus efeitos a 16/03/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 5372ce3a53be07a67d5490a8a675fd9d*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022**

O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que com base na Lei nº 10.520, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fará realizar às 09h:00

(nove) horas no dia 29 de abril de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos agropecuários para atender a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponíveis no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 12 de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior

Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 6930255a94e646fd7aee38969f019b86*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022**

O Município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que com base na Lei nº 10.520, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fará realizar às 11h:00 (onze) horas no dia 29 de Abril de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponíveis no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 12 de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior

Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: a6b23083309fd45e3e8c0165d9967c08*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022**

O município de Nina Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que, com base na da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fará realizar às 09h:00 (nove) horas no dia 02 de Maio de 2022, tendo por objeto a Contratação de empresa na manutenção preventiva e corretiva

de equipamentos de ar condicionado (Split's e AC/Janela) com fornecimento de peças e materiais necessários às manutenções no município de Nina Rodrigues/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, Centro, Nina Rodrigues - MA e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponíveis no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 12 de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior

Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA*  
*Código identificador: 0052e39e25a4d8da4c67237cafe2582d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022.** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CPL PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para suprir a demanda da Administração Municipal. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.264,44 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2.071 Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 12/04/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: ba523fcfa81834223f0ff1b1ed38632d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: ANTONIO FLAVIO DE ABREU BARROS,



inscrito no CPF nº 939.982.103-00 e DAP nº SDW0939982103001901221225. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.107,00 (sete mil e sete reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 1,4,5,6,11,12,13,15 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Antônio Flavio de Abreu Barros* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 37fcc66c9ae7cb20f5a7470e11dca508

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022 - DISPENSA Nº 004/2022

**EXTRATO DO CONTRATO nº 152/2022 - DISPENSA Nº 004/2022.** OBJETO: Imóvel destinado ao funcionamento do ano letivo de 2022 da Escola de Música Nossa (Senhora Aparecida) junto à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Coelho Neto, S/N, Centro, CEP: 65.709-000 - Satubinha - MA. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES DA CRUZ MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 363.760.433-72. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBINHA/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oito centos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 (art. 24, X) e suas devidas alterações, e a Dispensa de Licitação oriunda do Processo Administrativo de nº 2111722.028/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.00-12.122.0002.2030.0000-33.90.36.00. 02.04.00-12.361.0007.2033.0000-33.90.36.00. ASSINATURA: 07 de março de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretário de Educação - **Contratante** e *Maria das Dores da Cruz Muniz* - Sócia Proprietária- **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: a49818389680a07ebbb94d3f7eb67228

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **ABMAEL VIANA BERTO**, portador do CPF nº 194.487.082-20 e DAP nº SDW0194487082201612211150. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 5, 11,12,13,14,16,17,18,19 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Abmael Viana Berto* - Representante Legal - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: f11d7ff7c311c9154c8c45f3ee3f9cde

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal,

verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **ADECIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, portador do CPF nº 058.425.243-91 e DAP nº SDW0058425243922001220441. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 3,4,6,11,14,18 e 19. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Adecio da Conceição Pereira* - Representante Legal - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: e82345543b4d2ff416ac0e19a0bfcfd5

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **ANTONIA MENDES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 049.230.703-23 e DAP nº SDW0049230703232009190809. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 11.878,50 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,3,7,8,10,11,14,17,18,21, e 26. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Antônia Mendes da Silva* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 52b7d7cfc275ffc5c1cab070cd1df28f

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **ANTONIO MOURÃO MELO**, inscrito no CPF nº 013.397.603-39 e DAP nº SDW0013397603391901221257. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 6.395,00 (seis mil e trezentos e noventa e cinco reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 4,5,6,15,16,17,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Antônio Mourão Melo* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 02d7ecd1ddcc43e7c382bb0dec6af7e0

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **ANTÔNIO PAULO GOMES**, portador do CPF nº 729.340.503-00 e DAP nº SDW0729340503001901211157. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 9.243,00 (nove mil e duzentos e quarenta e três reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,4,5,7,9,11,12,14,15,17,19 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Antônio Paulo Gomes* - Representante Legal - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 5c6606e45899826c8261865fa8561029

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **CLEISON REIS DO AMARAL**, inscrito no CPF nº 621.415.313-06 e DAP nº SDW0621415313060811210153. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 9.244,00 (nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,5,7,8,9,10 e 17. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Cleilson Reis do Amaral* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: e4cdcaa823befc7e4d1e835327728414

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **EDVALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF nº 027.465.293-51 e DAP nº SDW0027465293511803200941. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 1,3,5,8,13,14,15,16,17,19 e 21. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Edvaldo Azevedo da Silva* - Representante Legal - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: bdf835b8c1004e37e9b599f8e1c433ea

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
098/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: **ELIZANGELA BELCHIOR DE ABREU**, portadora do CPF nº 611.522.453-50 e DAP nº SDW0611522453501901220951. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 8.412,00 (oito mil, quatrocentos e doze reais), sendo vencedora dos seguintes itens: 2,3,7,8,16,20,21,26,27 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Elizangela Belchior de Abreu* - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: e72ee01aa229d929bde1b48e137e9105

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
099/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **FLÁVIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº 045.547.924-04 e DAP nº SDW0045547924041806200142. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 5,11,14,15,16,17 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Flávio Alves de Sousa* - Representante Legal - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: e9920e5f5ad2a8f7dd6c193d498352bc

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**

**100/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **FRANCISCO CARVALHO SANTOS**, portador do CPF nº 216.262.863-53 e DAP nº SDW0216262863531208200934. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 9.081,50 (nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 1,4,5,6,9,12,13,17,18,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Francisco Carvalho Santos* - Representante Legal - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 2fa9eefde06d8d5445e5e8f22654c9fd

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
101/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **FRANCISCO TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 327.536.478-28 e DAP nº SDW0327536478282504200605. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 4,5,11,12,14,16,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Francisco Teixeira* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: e3de892bf672bc22dfc04e7570b79220

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
102/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal,



verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **GERSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** portador do CPF nº 025.625.643-83 e DAP nº SDW0025625643832403211221. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 6.357,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais), sendo vencedor dos seguintes itens 2,7,9,11,12,13,17,21 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Gerson de Oliveira do Nascimento* - Representante Legal - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 702aa3f6395d46abc9c35be6b2e9b568

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **IVANILDA LINHARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 022.391.453-31 e DAP nº SDW0022391453311901221019. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,7,10,11,14,15,16,17,21 e 26. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Ivanilda Linhares Pereira* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 8a59f4485811bc3473c7a7fdba89a533

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JENILSON NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 610.381.103-19 e DAP nº SDW0610381103192605200148. CONTRATANTE:

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 7.896,50 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 1,2,3,4,6,8,15,17,20,21,27 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Jenilson Nascimento da Silva* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: c03b4dc43f83290eec1febb5e2792d92

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOÃO DE ASSIS BRITO**, inscrito no CPF nº 688.237.204-78 e DAP nº SDW0688237204783101221005. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 11.735,50 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens 4,5,12,13,15,16,17,18,26 e 27. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *João de Assis Brito* - **Contratado**.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 4ae25344370dc5db83730dee6fed5e9

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOÃO FERREIRA DO AMARAL BARBOSA**, inscrito no CPF nº 610.073.822-87 e DAP nº SDW0610073822870606191223. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 6.782,00 (seis mil e setecentos e oitenta e dois reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 4,5,6,9,12,13,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a

Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *João Ferreira do Amaral Barbosa* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 016a2207135581611393cb1a1e5e2f03

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOSE ALBERTO DE ABREU BARROS**, inscrito no CPF nº 015.758.793-28 e DAP nº SDW0015758793282801210329. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 5.462,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,4,5,7,13,14,16,19, e 20. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Jose Alberto de Abreu Barros* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 56119a61efd82e3be1d774522f4da816

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOSÉ DE SOUSA BONFIM** inscrito no CPF nº 967.362.403-87 e DAP nº SDW0698930803631003200136. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 9.155,50 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 3,7,8,9,11,16,17,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e

*José de Sousa Bonfim* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 4ab8993fcf25feeb6cefe17b6bfb10f0

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOSÉ RUFINO LEITE FILHO**, inscrito no CPF nº 031.453.653-12 e DAP nº SDW0031453653122001220328. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 8.629,00 (oito mil e seiscentos e vinte nove reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 4,7,9,11,14,15,16,17,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *José Rufino Leite Filho* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 39c3eb7a970c79c098d5e3e821fc34f6

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
110/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**  
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022." level="1"/>

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADO: **JOSIVAN DA COSTA LEITE**, inscrito no CPF nº 073.709.783-38 e DAP nº SDW0073709783381901220910. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 6.641,50 (seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,5,9,11,14,17,19 e 26. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Josivan da Costa Leite* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Código identificador: 80656819dc16677093d0e4c7c95325cc

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
111/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: **MARIA EDILENE LIMA TEIXEIRA**, inscrito no CPF nº 026.291.113-26 e DAP nº SDW0026291113262208191052. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 14.606,50 (dezesesseis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo vencedora dos seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,12,15,17,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Maria Edilene Lima Teixeira* - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 62c542708641adc210010dc5b379c79d

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
112/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: **MARIA EDITE CONCEIÇÃO BELCHOR DE ABREU** inscrito no CPF nº 925.009.603-82 e DAP nº SDW0925009603822804211225. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 8.263,50 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo vencedora dos seguintes itens: 1,2,3,4,6,8,15,16,20,21,27 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Maria Edite Conceição Belchor de Abreu* - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 6f294178af29560abe496271136e23ad

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
113/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: **MARIA NILZA DE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF nº 021.504.533-55 e DAP nº SDW0021504533552303210939. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais), sendo vencedora dos seguintes itens: 3,6,7,8,10,15,18,20 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Maria Nilza de Almeida Santos* - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 7848ab11bcee694ff7d9232cc1447023

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
114/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. CONTRATADA: **PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SOUSA** portadora do CPF nº 605.965.393-63 e DAP nº SDW0605965393632101221226. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 16.431,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais), sendo vencedora dos seguintes itens: 1,2,4,5,6,15,17,19,26 e 28. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Paulo Henrique de Sousa e Sousa* - Representante Legal - **Contratada**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 217b6553f49f81c9f7f0d53b0cc086f9

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
115/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA.



**CONTRATADO: RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 605.804.983-01 e DAP nº SDW0605804983012002200605. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.** VALOR GLOBAL de R\$ 6.598,00 (seis mil e quinhentos e noventa e oito reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 5,9,10,14,15,16,19, e 28. **BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e **Raimundo Alves Pereira - Contratado.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 31296972157a8b2893047711fd24b825

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2022 REFRENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2022 REFRENTE A CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. **CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 612.899.933-60 e DAP nº SDW0612899933601105210245. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.** VALOR GLOBAL de R\$ 9.767,00 (nove mil e setecentos e sessenta e sete reais), sendo vencedora dos seguintes itens: 5,6,7,12,13 e 20. **BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e **Raimundo Silva dos Santos - Contratada.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 8738756d1f76e428de4768f37617eee2

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. **CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 066.896.326-36 e DAP nº SDW0066896326360302211016. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.** VALOR GLOBAL de R\$ 8.509,00 (oito mil e

quinhetos e novo reais), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,7,8,12,13,18,26 e 28. **BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e **Raimundo Pereira - Contratado.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: de262838ae4c20df3bdc6c03127d619b

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. **CONTRATADO: VILMAR DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF nº 290.716.583-68 e DAP nº SDW0573139113001908200131. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.** VALOR GLOBAL de R\$ 6.358,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 2,5,14,15,16,17,18,19 e 28. **BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e **Vilmar da Silva Sousa - Contratado.**

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS*  
Código identificador: 91f5ff2e38cddc31ad2da2102ad4c8f2

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, ano de 2022, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação de Satubinha - MA. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA**, inscrito no CNPJ nº 02.078.577/0001-41. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SATUBINHA - MA**, inscrita no CNPJ nº 31.023.604/0001-87. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.** VALOR GLOBAL de R\$ 25.783,34 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo vencedor dos seguintes itens: 22,23, 24 e 25. **BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, a Resolução/CD/FNDE nº 038/2009, e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (Regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015), e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-12.306.0007.2038.0000-33.90.30.00. DATA DA



ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. ASSINAM: *Heneile Regina Pires Franklin* - Secretária de Educação - **Contratante** e *Associação dos Agricultores do Baixão Matinha* - **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 87e78ca332e1173c644cf343b0e6a8ae

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022 - DISPENSA Nº 005/2022

**EXTRATO DO CONTRATO nº 153/2022 - DISPENSA Nº 005/2022.** OBJETO: imóvel destinado para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal na Av. Matos Carvalho, S/N, Centro, CEP: 65709-000 Satubinha-MA. CONTRATADA: **DAVI BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 784.523.253-04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBINHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 18.176.599/0001-84. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 (art. 24, X) e suas devidas alterações, e a Dispensa de Licitação oriunda do Processo Administrativo de nº 2111722.029/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00-18.122.0002.2070.0000-33.90.36.00.02.09.00-08.244.0008.2071.0000-33.90.36.00.. ASSINATURA: 07 de março de 2022. ASSINAM: *Maria Nelci Rodrigues de Brito* - Secretária de Assistência Social - **Contratante** e *Davi Bernardo Da Silva* - Sócio Proprietário- **Contratado**.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS  
Código identificador: 7a106b627b61be8f68d3fd6f383e0d54

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

##### TERMO ADJUDICATORIO TP 008/2021

##### TERMO ADJUDICATÓRIO

O presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 206/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo Nº 091/2021, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2021, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para adequação de estradas vicinais nos povoados SANTA MARIA, SÃO CRISTOVÃO/SANTEIRO ao SÃO MIGUEL no Município de Viana/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: 1- JB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.614.199/0001-83, no valor global de R\$ 798.282,84 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Viana/MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Viana/MA, 03 de março de 2022. **Fred Norton Moreira dos Santos. Presidente da CPL** Portaria Nº 206/2021.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: b19986381da1315b9208f11ec2ea647e

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa detentora da ata ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF: Nº 02.382.302/0001-83. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Implantação, Reforma e Urbanização Do Parque Dilu Melo Do Município De Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** de **R\$ 2.495.607,39 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL E INFRAESTRUTURA 23 COMERCIO E SERVIÇOS 23 695 Turismo 23 695 0353 Promoção do Turismo 23 695 0353 1058 0000 Construção do Cais Beira Lago 4.4.90.51.00 Obras e instalações 0.1.00 Fontes de recursos Fonte de recursos: Recursos Ordinários - recursos do exercício corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e a Empresa ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA- CONTRATADA. Viana-Ma, 12 de abril de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 3e6a05e1f85fc882a4b4a50c207e58c0

#### CM DE VIANA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Viana, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.309/0001-75. CONTRATADO; NEXTALL TELECOMUNICAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.859.182/0001-11, sediada na rua da estrela 374, Barreirinha, Viana - MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos de informática, para a Câmara Municipal de Viana - MA., referente ao exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO R\$ 15.149,60 (quinze mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao exercício de 2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. João Cutrim Rabelo, pela Contratante e Carlos Augusto Trindade Junior, pela contratada, Viana-MA, 11 de abril de 2022.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: a2aa8130bd02285b2ecba595507eb085



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)